

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47ª DA REPUBLICA — N. 79

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios publicos:		
Anno	48\$000	72\$000
Semestre	24\$000	36\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não foram communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo prego.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Decretos de 21, 22, 23 e 27 de março.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, da Inspectoria Geral do Ensino Secundario, da Superintendencia do Ensino Commercial e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio das Relações Exteriores — Actos Diplomaticos.

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Directoria de Saude da Guerra, do Departamento do Pessoal do Exercito e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral e das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Serviço de Plantas Têxteis.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Instituto Nacional de Previdência.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 97 — DE 22 DE MARÇO DE 1935

Approva os projectos e orçamentos para execução de diversas obras na Rede Mineira de Viação

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação, arrendada ao Estado de Minas Geraes, e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e orçamentos nas importancias em seguida discriminadas, os quaes a este acompanham, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 97, de 22 de março de 1935.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Decretos de 25 de março.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 1 de abril.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 27 de março.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 22 e 29 de março.

Publicas, — para execução das obras abaixo descriptas, na Rede Mineira de Viação:

- a) Construção de um posto telegraphico com um desvio e triangulo de reversão, no km. 134 + 032 da linha tronco da Estrada de Ferro Sul de Minas (Cruzeiro a Tuyuty) 47:159\$853
- b) Construção de uma variante ligando o pátio da estação Aureliano Mourão, situada no km. 202 + 100 da linha de Sítio a Paraopeba, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, á linha de Divinópolis, da mesma Estrada 48:375\$283
- c) Construção de um muro de arrimo, de pedra secca, no km. 703 + 802 da Estrada de Ferro Oeste de Minas, entre as estações de Tigre e Uruburetama..... 8:701\$332

§ 1.º A aprovação do projecto e orçamento mencionados na alínea b, deste artigo, não importa no reconhecimento prévio, por parte do Governo Federal, da necessidade de uma nova estação triangular onde ora existe a denominada "Aureliano Mourão", o que se verificará oportunamente.

§ 2.º De conformidade com o disposto na clausula II (parte inicial) do termo decorrente do decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, que modificou o contracto de arrendamento da Rede Mineira de Viação (ex-Rede Sul Mineira) autorizado pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, e com a alínea g, da referida clausula, combinada com a clausula IV do referido termo e com a clausula II do contracto de arrendamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas, celebrado de accordo com o decreto n. 19.602, de 19 de janeiro de 1931, — as despesas que forem realmente effectuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o maximo de cada um dos orçamentos ora approvados, (já attendidas as correções feitas pela Inspeção Federal das Estradas nos referentes ás obras descriptas nas alíneas b e c), serão inscriptas na conta do "fundo de melhoramentos" da rede arrendada, deduzindo-se, porém, das relativas á construção de que trata a alínea a, o valor real dos materiais a serem doados para essa construção pelo Sr. José Bernardino de Oliveira, socio principal da firma proprietaria da Usina Santa Helena, existente nas proximidades da parada em que vai ser construido o posto telegraphico, — conforme cópia authentica da escriptura publica de doação, datada de 22 de junho de 1934 e annexa ao projecto e orçamento desse obra.

§ 3.º Para conclusão das obras mencionadas nas alíneas a e c, ficam fixados, respectivamente, os prazos de seis (6) meses, 12 (doze) meses e 60 (sessenta) dias, todos a contar da data em que a Rede for notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1935, 114.º da Independência e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C—2.198—3-4-35—02\$200)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 de março de 1935, foram naturalizados Brasileiros:

Alexandre Ferri, natural de Portugal, nascido a 31 de julho de 1888, filho de João Vicente Ferri e de Cecilia Amelia Pereira, casado, residente no Estado de São Paulo;

Alexandre Kalmar, natural da Rumania, nascido a 13 de março de 1908, filho de Francisco Kalmar e de Anna Felber, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Alfredo Jacob Mansur Chediak, natural da Syria, nascido a 9 de dezembro de 1893, filho de Jacob Mansur Chediak e de Kamli Mansur Gosban, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Aloys Kurth, natural da Alemanha, nascido a 21 de março de 1905, filho de Franz Kurth e de Anna Kurth, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Antonio Duarte, natural de Portugal, nascido a 31 de março de 1873, filho de Maria Pinto, casado, residente nesta capital;

Antonio Francisco Wollauschek, natural da Turquia, nascido a 15 de junho de 1884, filho de Guilherme Wollauschek e de Angelica Wollauschek, viuvo, residente no Estado de São Paulo;

Antonio Pinheiro, natural de Portugal, nascido a 1 de março de 1878, filho de José Pinheiro e de Julia da Silva Pinheiro, casado, residente no Estado de São Paulo;

Antonio Rebello, natural de Portugal, nascido a 15 de janeiro de 1899, filho de Thomaz Antonio Rebello e de Augusta Aire Rebello Leite, casado, residente no Estado de São Paulo;

Armida Romano, natural da Italia, nascida a 7 de junho de 1914, filha de Eugenio Romano e de Achiropita Romano, solteira, residente no Estado de São Paulo;

Arthur Carlos Zimmermann, natural da Alemanha, nascido a 3 de maio de 1906, filho de Arthur Zimmermann e de Martha La Chapelle, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Candido Torres, natural de Portugal, nascido a 8 de dezembro de 1881, filho de Manoel do Amaral e de Maria Torres, casado, residente nesta capital;

Carlos Rosendo, natural de Portugal, nascido a 26 de outubro de 1907, filho de Francisco Rosendo e de Ignacia das Dóres, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Carmo Zaccur, natural da Turquia, nascido a 21 de abril de 1900, filho de Zaccur Antacil e de Hanon Farouh, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Casimiro Sermuksnis, natural da Lituania, nascido a 22 de julho de 1909, filho de Vicente Sermuksnis e de Eva Zuzeviciutes, casado, residente no Estado de São Paulo;

Domingos Antonio Ferreira, natural de Portugal, nascido a 27 de dezembro de 1909, filho de José Antonio Ferreira e de Felicidade dos Anjos Machado, casado, residente no Estado de São Paulo;

Estephano Kujavski, natural da Polonia, nascido a 30 de abril de 1899, filho de Casemiro Kujavski e de Anna Kujavski, solteiro, residente no Estado do Paraná;

Firmino Rodrigues, natural da Hespanha, nascido a 10 de fevereiro de 1881, filho de Felipe Rodrigues e de Serafina Martinez, casado, residente nesta capital;

Francisco Antonio de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 7 de maio de 1892, filho de Antonio Miguel de Oliveira e de Eugenia da Graça, solteiro, residente nesta capital;

Henrique Achterman, natural da Polonia, nascido a 15 de janeiro de 1896, filho de José Achterman e de Perola Achterman, casado, residente no Estado do Paraná;

João Ferreira, natural de Portugal, nascido no anno de 1864, filho de paes incognitos, residente nesta Capital;

João dos Santos Pendão, natural de Portugal, nascido a 30 de agosto de 1897, filho de Diogo Joaquim Pendão e de Maria da Luz, solteiro, residente nesta Capital;

Jacob Leib Lewin, natural da Palestina, nascido a 5 de setembro de 1909, filho de Abraham Lewin e de Miriam Lewin, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Jorge Schury, natural da Austria, nascido a 13 de agosto de 1876, filho de Simon Schury e de Ursula Schury, casado, residente no Estado de São Paulo;

José Moreira de Souza, natural de Portugal, nascido a 29 de janeiro de 1884, filho de Antonio de Souza e de Maria Moreira, casado, residente no Estado de São Paulo;

Justino Augusto, natural de Portugal, nascido a 12 de março de 1904, filho de Antonio Pedroso Magalhães e de Christiana Augusta, casado, residente no Estado de São Paulo;

João Ignacio da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 31 de dezembro de 1912, filho de Joaquim Ignacio da Fonseca e de Maria Conceição Fonseca, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Luiz Lopes Martins, natural de Portugal, nascido a 22 de novembro de 1892, filho de João Lopes Martins e de Maria Barbosa Martins, solteiro, residente no Estado de Pernambuco;

Mario Capitani, natural da Italia, nascido a 29 de janeiro de 1914, filho de Benedito Capitani e de Eliza Corci, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Max Lowenstein, natural da Alemanha, nascido a 5 de outubro de 1894, filho de Jacob Lowenstein e de Bertha Lowenstein, casado, residente no Estado de São Paulo;

Martinus Pawel, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Nicolau Caetano, natural de Portugal, nascido a 18 de março de 1895, filho de João Caetano e de Francisca de Carvalho, casado, residente nesta Capital;

Nicolau Shutak, natural da Rumania, nascido a 1 de dezembro de 1909, filho de Alexandre Shutak e de Maria Shutak, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Oreste Prospero, natural da Italia, nascido a 13 de outubro de 1898, filho de Luiz Prospero e de Virginia Guzzetti, casado, residente no Estado de São Paulo;

Paulo Gillieron, natural da Suíça, nascido a 20 de fevereiro de 1902, filho de Charles Gillieron e de Ammanda Gillieron, casado, residente no Estado do Paraná;

Raphael Caranha, natural da Italia, nascido a 24 de junho de 1860, filho de Frederico Guaranha e de Rosa Guaranha, viuvo, residente nesta Capital;

Rafaela Ferre Moreilo, natural da Hespanha, nascida a 2 de setembro de 1893, filha de Benito Ferre e de Maria Milan Moreno, viuva, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Selma Stefenberg, natural da Lethonia, nascida a 16 de agosto de 1898, filha de Pedro Stefenberg e de Lisa Stefenberg, solteira, residente no Estado de São Paulo;

Vasco Candido Gomes, natural de Portugal, nascido a 4 de setembro de 1900, filho de Francisco Gomes Lucas e de Anna dos Santos Gomes, solteiro, residente no Estado do São Paulo;

Tufik David Cury, natural da Syria, nascido a 28 de dezembro de 1897, filho de David Constantino Cury e de Chidiaki Ibrahim Cury, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

— Por outros da mesma data:

Foi nomeado o Dr. Oscar Corrêa Pina para exercer, interinamente, o lugar de procurador junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Matto Grosso;

Foi nomeado o Dr. Albano Antunes de Oliveira, para exercer o cargo de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Matto Grosso, nos termos do art. 21 do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, e art. 82, § 3º, da Constituição da Republica.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 1 do corrente, foram nomeados:

André Huer, contra-mestre da Secção de Feitura do Vestuario da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Paraná, para exercer o cargo de mestre da mesma secção;

José Preza, ajudante de economo do Internato do Collegio Pedro II, para exercer as funções de economo do mesmo internato;

José Antonio Peixoto, servente copeiro do Internato do Collegio Pedro II, para exercer as funções de ajudante de economo do mesmo internato;

Antonio Moreira Rodrigues, para exercer as funções de servente da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Ceará;

Antonio Lustosa Ribas, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado do Rio Grande do Sul;

Dr. Nestor de Almeida Vergueiro, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo;

Manoel Alexandrino da Rocha, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Pernambuco;

Cairo Militão, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado do Pará;

João Maria Cabral Tavares, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Sergipe;

Oscar de Araújo, para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Matto Grosso;

Oswaldo de Mattos Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de mestre da Secção de Artes Graphicas da Escola de Aprendizes Artifices no Estado de Matto Grosso;

— Por outros de igual data, foram exonerados:

Arnaldo Signorelli, das funções de inspector, interino e em comissão, de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de Matto Grosso;

João Ribeiro Rosas, das funções de inspector, interino e em comissão, de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo;

Riseiro Marinho Mauro, a pedido, do cargo de economo do Internato do Collegio Pedro II, que exercia interinamente.

— Por outro da mesma data, foi nomeada a lavadeira do Hospital Psychiatrico da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, Rosa Lourenço Godoy, para exercer as funções de costureira do mesmo hospital.

— Ainda por outro de igual data, foi nomeada a enfermeira diplomada Irene Rodrigues Teixeira para exercer, interinamente, o cargo de enfermeira interna da Escola de Enfermeiras "Anna Nery", durante o impedimento de Maria Mendes da Rocha.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 27 de março findo:

Foram nomeados:

Na forma do disposto no art. 17 do decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934, o bacharel Manoel Luiz Pizarro para o cargo de fiscal junto a "Codolar", filial de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes;

Luiz Martins dos Santos para o lugar de guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;

Oswaldo Rochefort de Menezes para o lugar de guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;

Benevenuto Nunes de Figueiredo para o lugar de guarda da Policia Aduaneira da Mesa de Rendias do Amapá, no Estado do Pará;

Nestor Ferreira da Silva Neves para o lugar de guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Belém, no Estado do Pará;

Lourival Salles de Almeida para o lugar de quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará;

O auxiliar de primeira classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no Districto Federal, Benedicto de Arêa Leão, para o lugar de quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará;

Caetano Paranhos Guimarães para o lugar de guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Belém, no Estado do Pará.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decreto de 22 de março de 1935

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve nomear o conductor de primeira classe da Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense, engenheiro Luiz Paulo do Amaral Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de conductor de segunda classe do Departamento de Portos e Navegação.

Decretos de 29 de março de 1935

Departamento dos Correios e Telegraphos (Directorias Regionaes)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Nomear:

Anna de Oliveira Netto, para exercer o cargo de thesoureiro da agencia postal-telegraphica de Bomfim, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos da Bahia;

Maria Aparecida Fraga Damasceno, para o cargo de thesoureiro da agencia postal-telegraphica de Divinopolis, na

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes;

Luiz da Silva Bueno, para exercer, interinamente, o cargo de agente postal de Ipojuca, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo;

João Pasa, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da agencia postal-telegraphica de Caxias, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul;

Promover, por merecimento, a terceiro escripturario da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, o quarto escripturario da mesma inspectoria, Juvenal Pompeu de Souza Magalhães.

— O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve conceder:

A Athanagildo de Carvalho a aposentadoria que pediu, no cargo de estafeta da agencia postal telegraphica de São Francisco do Sul, na Directoria Regional de Santa Catharina, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Marianna Torres da Silva Magro a aposentadoria que pediu, no cargo de agente postal, com funções de thesoureira, da extincta agencia postal-telegraphica de Igrejinha, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915;

A Carlos Cavalcanti da Silveira a aposentadoria que pediu, no cargo de chefe dos Servicos Economicos da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Pará, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal;

A Joaquim Assis Rebelo dos Santos a aposentadoria que pediu, no cargo de carteiro de primeira classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Pará, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

— O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.819, de 1935, do protocollo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, resolve declarar de nenhum effeito o decreto de 20 de julho de 1934, em virtude do qual foi Amelia Galvão Lessa nomeada para exercer o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Bomfim, no Estado da Bahia.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Por decreto de 21 do corrente mez foi nomeado Alvaro Mariense para exercer, em comissão, o cargo de inspector de seguros da 6.ª Circumscripção do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

— Por outro de 22 do referido mez foi nomeado Heitor Pacheco para exercer, interinamente, o cargo de fiscal da Inspectoria de Seguros da 6.ª circumscripção com sede em Porto Alegre.

— Por outro de 23 do referido mez foi designado o doutor Edgard de Oliveira Lima, membro do Conselho Nacional do Trabalho, para estudar, na Belgica, na França e em outros paizes que percorrer, sem onus para os cofres publicos, o funcionamento das instituições de seguro social, devendo apresentar de seus estudos e observações os resultados applicaveis ás instituições congêneres existentes em nosso paiz.

— Por outros de 27 de fevereiro do corrente anno, foram nomeados no Instituto Nacional de Previdência:

Estella Pizarro Doria e Moacyr Medeiros Pereira para os cargos de auxiliar de 2.ª classe;

Rubem Germano Pereira para o cargo de auxiliar tecnico;

Octavio Diniz para o cargo de vigia;

Bernardino Nunes de Souza para o cargo de cabineiro.

— Por outro da mesma data foi promovido, no referido instituto, a 3.ª official o praticante de auxiliar Fernando Nunes Pereira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

(*) Programma para exames de assumptos praticos de especialidade de "Caldeiros" para sargentos e praças de Aviação Naval, a que se refere o aviso n. 917, de 27 de março de 1935:

De 2.ª classe a 1.ª (PE-CL-AV)

1. Limpeza, conservação, nomenclatura e applicação das ferramentas manuaes.
2. Machinas — Sua nomenclatura, utilidade, limpeza e conservação.
3. Noções geraes sobre os metaes — Ferro, aço, cobre e suas ligas — Estanho e aluminio.
4. Nomenclatura commercial, quanto á forma — Barra vergalhão, chupa, etc.
5. Conhecimento de escalas metrica e ingleza.
6. Saber fazer nós e mãos em cabos de linho, de manilha e de aço.

De 1.ª classe a cabo (PE-CL-AV)

1. As habilitações exigidas para a classe anterior.
2. Forja — Nomenclatura e modo de trabalho — Accender, conservar e apagar o fogo. Processos de ventilação e aquecimento.
3. Conhecimentos dos diametros de tubos de ferro, cobre e latão, sua differenciação.
4. Calor — Conhecimento do gráo de calor a olho nu e com auxilio do pyrometro.
5. Soldas de estanho — Sua composição, emprego e propriedades.
6. Pratica de emendas e de confecção de mãos em cabos no logar.

De cabo a 3.º sargento (AE-CL-AV)

1. As habilitações exigidas para as classes anteriores.
2. Solda forte — Sua applicação. Uso do trincal na solda forte. Execução na forja ou maçarico.
3. Atarrear canos de ferro, de cobre e de latão, conhecer sua differenciação nos coussinetes e machos.
4. Fazer e interpretar croquis de diversos trabalhos.
5. Recoser chapas e tubos de cobre e de latão—Curvar tubos de cobre e de latão.
6. Processos de estanhão.

De 3.º sargento a 2.º (AE-CL-AV)

1. As habilitações exigidas para as classes anteriores.
2. Solda autogenea — Cuidados caracteristicos na instalação, ligação das botijas, collocação dos aparelhos de medida, limpeza do maçarico e seu funcionamento.
3. Soldar — Ferro, cobre, latão e aluminio.
4. Processo de furar chapas — Rebarbar.
5. Aquecer e cortar arrebites. Cravar e encontrar arrebites.

De 2.º sargento a 1.º (AE-CL-AV)

1. As habilitações exigidas para as classes anteriores.
2. Trabalhos de estampar, a martello ou balanceiro.
3. Rebuchar a martello com auxilio da chumbeira, a frio e a quente.
4. Cravar, furar, virar e cortar a machina.
5. Virar aros — Calafetar — Cravação em chapas.
6. Processo de cravar, chanfrar e encaixar.

De 1.º sargento a sub-official (E-AV)

1. As habilitações exigidas para as classes anteriores.
2. Pressão em tanques e radiadores. Applicação de manometros — Trabalhos de prompto acabamento.
3. Pratica de desenho industrial applicado á especialidade.
4. Calculos de mão de obra para os servicos da especialidade.

(*) Republica-se por ter sahido publicado no *Diario Official* de 29 de março de 1935, com incorrecções.

5. Calcular as cargas máximas que podem supportar peças de determinadas secções para que as peças possam supportar determinadas cargas em tracção, compressão e flexão.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1935. — *Protopogenes Pereira Guimarães.*

Requerimentos despachados

Manoel Demétrio Alves (requerimento de 30 de janeiro de 1935, fichado sob n. 33.412, pedindo reinclusão nas fileiras do Corpo de Marinheiros). — Indeferido, de acordo com o § 3º, do art. 26 do regulamento para o Corpo de Marinheiros, em vigor.

Nelson Pires de Carylho e Albuquerque (requerimento de 15 de março de 1935, fichado sob n. 33.537, pedindo ser submettido a novas provas para admissão ao Curso Prévio da Escola Naval, visto achar-se acamado na época em que as mesmas foram realizadas). — Indeferido.

Domingas da Silva Costa (requerimento de 26 de fevereiro de 1935, fichado sob n. 32.928, pedindo devolução de documentos que annexou em sua petição anterior). — Compareça à Secretaria da Marinha.

Alvaro Moreira da Silva (requerimento de 18 de fevereiro de 1935, fichado sob n. 32.640, pedindo para fazer o curso de artilharia como reservista naval). — Indeferido, de acordo com a informação.

Vincenzo Rosiello de Alessio (requerimento de 12 de março de 1935, fichado sob n. 33.451, pedindo transferência de caderneta-matrícula, de capitão de longo curso, para conferente de carga). — Compareça à Secretaria da Marinha.

Benedicta Soares Machado (requerimento de 2 de outubro de 1934, fichado sob n. 27.486, pedindo pagamento, por exercícios findos, da gratificação regional de 20 %, que diz ter feito jus o seu falecido marido, patrão-mór Manoel Machado). — Por ter incorrido em prescrição, não ha que deferir.

Fortunato José da Costa (requerimento de 19 de setembro de 1934, fichado sob n. 27.012, pedindo pagamento da gratificação regional de 20 %). — Por ter incorrido em prescrição, não ha que deferir.

José Gomes da Silva (requerimento de 1 de fevereiro de 1935, fichado sob n. 31.944, pedindo lhe ser passado por certidão o tempo em que serviu à Marinha). — Compareça à Secretaria da Marinha.

Carlitos Edileus Vieira (requerimento de 9 de fevereiro de 1935, fichado sob n. 32.264, pedindo lhe ser conferida caderneta de reservista). — Indeferido.

Jorge Marques Coelho (requerimento de 10 de maio de 1934, fichado sob n. 21.675, pedindo que lhe sejam pagas, como vantagens de sua reforma, o soldo do seu posto e mais tres quotas de dois por cento sobre o mesmo soldo). — Indeferido, de acordo com as informações. (Despacho de 22 de março de 1935, do Exmo. Sr. Presidente da Republica).

Henrique Alexandre Monat da Rocha (requerimento de 7 de dezembro de 1934, fichado sob n. 30.050, pedindo pagamento da gratificação regional de 20 %). — Por ter incorrido em prescrição, não ha que deferir.

Octavio Tavares Carmo (requerimento de 7 de março de 1935, fichado sob n. 33.138, pedindo lhe serem conferidas as medalhas "Cruz de Campanha" e da "Victoria"). — Indeferido, á vista da informação.

Rogério Ferreira Bessa (requerimento de 19 de março de 1935, fichado sob n. 33.544, pedindo lhe ser concedida, por aforamento, uma área de cem metros, contados em parte iguaes, dos lados esquerdo e direito que se seguem á rua Lobo Junior, na Penha). — O assumpto é da competência do Ministerio da Fazenda.

Antonio Francisco das Neves (requerimento de 27 de março de 1935, fichado sob n. 33.904, pedindo uma collocação na Marinha). — Indeferido. Na Marinha não ha, presentemente, lugar vago.

Julio Mario de Castro Pinto (requerimento de 13 de março de 1935, fichado sob n. 33.602, pedindo ser ao seu filho Helio Gerson Abbott de Castro Pinto, candidato ao Curso Prévio da Escola Naval, concedido o proseguinto das provas e considerada valida a de portuguez). — Indeferido, de acordo com a informação.

Olivia Costa Carneiro (requerimento de 7 de março de 1935, fichado sob n. 33.188). — O caso escapa á alçada administrativa. O Poder Judiciario é o unico competente para decidir o assumpto.

José Pinto da Silva (requerimento de 28 de março de 1935, fichado sob n. 34.015, pedindo ser admittido no Corpo de Fuzileiros Navaes, como aspirante a official). — Compareça à Secretaria da Marinha.

Alfredo Carlos Brasil (requerimento de 30 de março de 1935, fichado sob n. 34.115, pedindo melhoria de aposentadoria). — Compareça à Secretaria da Marinha.

Benedicto Ramon da Silva (requerimento de 9 de março de 1935, fichado sob n. 33.926, pedindo intercessão do Ministerio da Marinha, para que o mesmo não seja afastado de onde se acha localizado com plantação de cannas de açúcar e verduras, em uma pequena ilha existente no rio Itapicuru no Estado do Maranhão). — Compareça à Secretaria da Marinha, afim de revalidar o sello.

Ministerio da Guerra

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Pediram alteração de collocação, no Almanak da Guerra, os officiaes do Exercito:

a) Heitor Mendonça Carneiro da Cunha, Arlindo Pinto Nunes, Aristoteles Domiciano dos Santos, Alcides Paulo da Franca Velloso, Francisco Peixoto Assimos, Ismar Palmeiro de Escobar, Jacy Garcia Nunes, João Saraiva, Mario Chaves Ferreira e Octacilio Terra Ururahy, que fizeram exames em 2ª época e completaram o curso, em virtude de concessão de lei;

b) Marco Antonio Felix de Souza, Dilermando Candido de Assis, Ariovaldo Dumense Ferreira, Antonio de Brito Junior, Annibal Barreto, Francisco de Assis Almeida e Souza, Hugo Krammer Ribeiro e Rodolpho Lemos de Mello, que prestaram na mesma época e completaram o curso em virtude de concessão proveniente de avisos ministeriaes;

c) Ello de Campos, Hildeberto de Albuquerque, João Antonio Calvet, José Gonçalves Leite, Murillo Penha, Nelson Bandeira Moreira, Walter de Andrade, Niso de Vianna Moutezuma, que perderam a turma e fizeram o curso na immediata;

d) Alexandre Magno de Moraes, solicitando collocação acima do capitão Horacio Santos;

Ouvido o Supremo Tribunal Militar e encaminhado á decisão do Exmo. Sr. Presidente da Republica, proferiu este, em 12 de março findo, o seguinte despacho: "Sejam revogadas as instrucções complementares ao decreto numero 20.579, de 29 de outubro de 1931, e publicadas no Boletim do Exercito n. 143, de 15 de outubro de 1932, devendo ficar entendido que, nas classificações de que falla o art. 2º do decreto não influe outra apreciação, além da referente á média geral dos grãos de exame; e que, aquelles que concluíram o curso em exame de 2ª época, ou favores analogos, ficarão classificados abaixo da turma, na ordem de merecimento obtida entre elles."

No decreto de 21 do mez findo, que promoveu a professor da 4ª secção do curso unico do Collegio Militar do Rio de Janeiro, o adjunto vitalicio da mesma secção, major reformado José de Araripe Macedo, foi lavrada a seguinte apostilla:

"A promoção do adjunto, major reformado José de Araripe Macedo, de quem trata o presente decreto, é para a "aula de chorographia e historia do Brasil" do referido Collegio. Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — *P. Góes Monteiro.*"

— Por portaria de 30 do mez findo, foi designado, de acordo com o disposto no art. 2º do decreto n. 24.463, de 25 de junho de 1934, e aviso n. 458, de 4 de julho seguinte, ao D. P. E., o reservista Padro Paulino de Oliveira, para, no character de contractado, exercer o logar de servente braçal dos Serviços Geraes do Estabelecimento de Material de Intendencia da 1ª Região Militar.

— Por despachos de 1 do corrente:

Foram designados: Capitão Olympio Ferraz de Carvalho, adjunto do S. E. da 2ª região militar, por necessidade do serviço; capitão Nicolau Fico, commandante da 1ª Companhia de alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro; 1º tenente Zeary Paes Brasil, para servir na Fabrica de Cartuchos de Infantaria; primeiros tenentes Carlos Cyro de Miranda Corrêa, chefe interino da 2ª divisão do Departamento de Aviões; e Rube Canabarro Lucas, chefe da 2ª divisão do Departamento Militar (photographia e topographia), da Escola de Aviação Militar; primeiros sargentos Agostinho Nascimento Bastos e Lourenço de Souza, e 2º dito Ricardo Muñoz Bove, monitores

do Curso de Sargentos do Centro de Instrução de Artilharia de Costa.

Foi rectificada a transferência, por necessidade do serviço, do capitão João Barbosa Cavalheiro, do 23º para o 24º B. C., e não para o 6º R. I., como fez publico o *Diário Oficial* de 22 do mez findo.

Foi mandada publicar a comunicação feita pelo director do C. I. T., da entrega, pela Directoria de Engenharia, em 27 do mez findo, ás 10,30 o edificio principal do conjunto destinado ao C. I. T., localizado em Deodoro.

— Por outros de 2 do mesmo mez:

Foram approvadas: as demissões, no Nucleo do Serviço Technico de Aviação, como auxiliar, contractado, do reservista Osorio Leine Monteiro, com os vencimentos de 450\$000, e como assistente-technico, contractado, o reservista de 1ª categoria Joaquim Marques de Carvalho, com os vencimentos de 750\$; a nomeação do reservista José Pacifico de Lima, para guarda do Deposito Regional do S. M. B. da 7ª região militar.

— Por portarias de 2 do corrente:

Concedeu-se licença, nos termos do decreto n. 24.602, de 6 de julho de 1934, a Seraphim Henrique Eiras, para montar, na cidade de Rio Preto, Estado de S. Paulo, uma fabrica de fogos de artificios e foguetes com bombas;

Foram approvados os quadros de effectivos de aviação e serviços de intendencia.

— Por despachos de 2 do corrente:

Foi mandado publicar o seguinte parecer do Consultor Geral da Republica, sobre prescrição de dívida da Fazenda Publica (gratificações de 20 % por serviços na guarnição de Matto Grosso):

"O direito dos officiaes que serviram na guarnição de Matto Grosso a 20 % sobre os respectivos vencimentos, está sujeito, como todos os direitos contra a União, á prescrição quinquennal regulada pelo art. 178, § 10, n. VI, do Código Civil.

No caso de pagamentos mensaes, o prazo da prescrição deve ser contado a partir do dia em que a prestação fór exigivel (Código Civil, art. 178, § 10, n. VI).

O reconhecimento pelo Governo do direito ao pagamento não pôde ter nenhum effecto sobre a prescrição já consummada. Desta comento o Poder Legislativo poderá relevar os direitos que nella já incorreram.

O reconhecimento do direito pelo devedor apenas interrompe a prescrição em curso (Código Civil, art. 172, numero V), o que significa tão somente que o prazo para a prescrição passará a correr da data do acto que a interrompeu (Código Civil, art. 173).

Não vale o argumento de que os officiaes com direito áquella gratificação, deixaram de percebê-la, por haver o Governo desconhecido o seu direito. Precisamente porque o Governo lhes desconheceu o direito, é que sobre esse começou a correr a prescrição, cujo curso, aliás, poderiam ter interrompido por qualquer dos actos judiciais constantes do artigo 172 do Código Civil, uma vez que, como foi allegada, lhes fora truncada á via da reclamação administrativa.

Applicando o que dispõe o art. 178, § 10, n. VI, ultima alinea, do Código Civil, ás prestações a que tinham direito os officiaes de serviço na guarnição de Matto Grosso, a titulo de gratificação, prestações que se venciam mensalmente, por que, accessórias dos vencimentos, o Ministerio da Guerra poderá levantar o quadro das que já incorreram na prescrição quinquennal."

Foram mandados asyilar: o sargento Luiz Gonzaga de Oliveira Motta, não podendo residir no Asylo por soffrer de moléstia contagiosa, devendo ficar addido ao 3º R. I., para effecto de percepção de vencimentos; o soldado José Sobrinho da Silva, do 6º R. I. e addido ao 3º R. I., de accôrdo com o aviso de 5 de maio de 1897; o soldado Vicente Pereira de Souza, do 3º R. I. e addido ao 3º R. I., de accôrdo com o aviso de 5 de maio de 1897.

Foi designado adjunto de tactica de infantaria da Escola de Estado Maior, o capitão Augusto Maggessi da Cunha Pereira, cummulativeamente com o cargo de professor da Escola de Guerra Naval, sendo dispensado de commandante de companhia e adjunto do sub-director do ensino militar da Escola Militar.

Foi approvada a relação do pessoal extraordinario, contractado, pela Fabrica de Material Contra Gases, durante a 1ª quinzena do mez findo.

— Por portarias de 3 do corrente:

Foram concedidos, de accôrdo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, á D. Lucia Pacheco Calomino, 4º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, quatro mezes de licença, em prorrogação da que ob-

teve, para tratamento de saude, na cidade de Tres Corações, Estado de Minas Geraes.

Tendo em vista o despacho de 12 de março findo, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, foram revogadas as instruções approvadas em 11 de outubro de 1932, e publicadas em Boletim do Exercito n. 143, de 15 de outubro de 1932, complementares, para a apreciação do merecimento intellectual a que se refere o art. 1º do decreto n. 20.579, de 29 de outubro de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de março de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

15:271\$400 ao capitão Valentim de Azevedo Coutinho (aviso n. 1.332);

13:074\$700 ao 1º tenente Carlos Pacheco D'Avilla (viseo n. 1.333).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exercito declarando que a frequencia do capitão Jurandyr Carneiro Toscano de Britto na Escola de Intendencia, é sem prejuizo das suas funções na Secretaria da Comissão de Promoções (aviso n. 44).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando:

Que fica concedido ao commandante do 2º Esquadrão de Trem, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — Diversas despesas — das sub-consignações abaixo mencionadas — do actual orçamento do Ministerio da Guerra, destinados á primeira instalação da referida sub-unidade, os seguintes quantitativos: 8. Expediente, etc. — 2:500\$000; 16. Despesas mudas, etc. — 1:500\$000 (aviso n. 204).

Que o 2º sargento Ary Ferreira da Costa, addido ao 1º B. C., deve ser expulso das fileiras do Exercito, em face do resultado a que chegou o Conselho de Disciplina convocado para apurar a situação do 2º tenente Rubem Wartmann, da 1ª classe da reserva de 1ª linha (aviso n. 206).

— Ao Sr. director de Aviação:

Declarando que, tendo em vista o resultado a que chegou a comissão incumbida dos exames e experiencias dos aviões, foi o assumpto submettido á deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Republica que, em 26 do mez em curso proferiu o seguinte despacho: "Não havendo qualquer dos typos apresentados satisfeito as condições do programma, annullo a concorrência; e, ante a urgencia allegada, autorizo a aquisição por compra administrativa, na conformidade do art. 246, letra a, do Código de Contabilidade" (aviso n. 11);

Autorizando o referido director a adquirir, administrativamente, na conformidade do art. 246, letra a, do Código de Contabilidade Publica, aviões de inicio de pilotagem e de treinamento e que attendam ás necessidades da Aviação, nos termos do despacho de 26 do mez fluente, do Exmo. Sr. Presidente da Republica com os meios existentes desde o anno findo (aviso n. 12).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de março de 1935 — N. 205.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Em officio n. 245 A, de 18 de fevereiro do corrente anno, consulta o commandante da 4ª Região Militar se o primeiro cabo, com o curso para este posto, pôde obter reengajamento, e bem assim, se aos mesmos cabos podem ser concedidas mais de um reengajamento, ou se, apenas, podem servir até cinco annos.

Em solução, vos declaro que em vista do disposto no aviso n. 860, de 29 de dezembro ultimo, os reengajamentos das praças de pret estão sujeitos ás disposições contidas no decreto n. 19.507, de 18 de dezembro de 1930, até que seja regulamentada a Lei do Serviço Militar (art. 172 do decreto n. 23.426, de 21-8-933). — P. Góes.

Requerimentos despachados

Alfredo Octaviano Dantas, major medico, pedindo pagamento de differença de gratificação. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Alvaro Gonçalves, Antonio Lellis Tavares Paiva e Guilherme Antonio Ribeiro, musicos de 2ª classe do 2º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de São João, pedindo restituição de importancia que lhes foi descontada de seus ven-

cimentos. — Restituam-se, de accôrdo com as informações do 2º G. A. C. e D. G. C. G.

Annibal Gonçalves da Silva, 2º sargento da 1ª Formação de Intendencia, pedindo promoção. — Indeferido. De accôrdo com o aviso n. 853, de 22 de dezembro de 1934, o requerente não tem direito ao que pede.

Anthero Ferreira da Silva, 2º sargento do 6º R. I., pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Antonio Gonçalves Dias, servente da Escola de Estado Maior, pedindo que seja averbado em seus assentamentos o tempo em que serviu na Policia Militar do Districto Federal. — Deferido, de accôrdo com a informação do D. P. E.

Aristides Gomes Lovera, 3º sargento, pedindo pagamento e transferecia da quantia de 300\$ que lhe foi mandada pagar pela Delegacia do Rio Grande do Sul para o Serviço de Fundos da 4ª R. M. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, do qual depende a primeira parte do pedido. Quanto á segunda, está prejudicada por falta de amparo legal.

Arlindo Alves de Barros, soldado do 26º B. C., pedindo asylo. — Indeferido, em vista das informações.

Arthunio Rodrigues da Fonseca, pedindo que lhe seja fornecido documentos comprobatorios de sua quitação com o serviço militar. — Requeira sua reabilitação, de accôrdo com o art. 340 do R. I. S. G. uma vez que satisfaça as exigencias do referido artigo.

Caetano Saboia de Albuquerque Figueiredo, capitão, pedindo que lhe seja permitido accumular férias no corrente anno, com as que deixou de gosar em 1934. — Deferido, em vista das informações.

Candida Ribeiro Vianna, viuva do 2º sargento Felinto Candido Vianna, pedindo que lhe sejam fornecidas passagens e bem assim a seus filhos, afim de se recolher á Villa Velha, no Espirito Santo. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Costa Nogueira & Comp., Domingos Vernaglia, Francisco Mascarini, João Francisco de Oliveira e José Benedicto Romão Junior, estabelecidos, respectivamente, em São Paulo (capital), São Roque, Leme, Conchas e Pindamonhangaba, pedindo registro de suas fabricas de explosivos e fogos, no Ministerio da Guerra. — Concedido. Os documentos devem ser archivados no D. M. B.

Daniel Christovão, 1º tenente de administração, pedindo que seja considerado como férias regulamentares o período em que esteve com licença para tratamento de saúde. — Indeferido, em vista das informações.

Eça Alves de Medeiros, cabo do Regimento Andrade Neves, pedindo reconsideração do parecer da Junta de Saude que o inspecionou e reforma do serviço militar. — Deferido, de accôrdo com o n. 6 do art. 170 da Constituição.

Edgard Magalhães da Silva, capitão, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Emir Cavalcanti Caldas, ex-3º sargento, pedindo amparo no decreto de amnistia e consequente reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido. O requerente não foi excluído por crime político e sim por ser nociva á disciplina sua permanencia no Exército.

Francisco de Lacerda, ex-cabo do 1º R. A. M., pedindo reinclusão. — Seja reincluído, mediante inspecção de saúde.

João Augusto de Siqueira, major, pedindo que, dos tres mezes de licença que lhe foram arbitrados para tratamento de saúde, 30 dias sejam considerados como férias relativas ao corrente anno. — Indeferido, em vista das informações.

João Baptista Lusardo, pedindo que a matricula de seu filho João Aloysio Lucardo, alumno do C. M. de Porto Alegre seja transferida para o do Rio de Janeiro. — Concedo a transferencia solicitada.

João Ferreira da Silva, 2º sargento enfermeiro veterinario do Regimento Andrade Neves, pedindo manutenção no posto de 1º sargento. — Aguarde as instruções para promoções de primeiros sargentos e sargentos ajudantes que opportunamente serão baixadas. Nessa ocasião, si tiver amparo legal, será atendido.

Julio Geraldo de Araujo, ex-3º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido. Depois da amnistia do decreto n. 24.357, houve outra do art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição, não aproveitada pelo requerente, a qual difficilmente podia ignorar.

Manoel Benoni Lima, 2º sargento reservista, pedindo reforma ou reinclusão nas fileiras. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Mario Baptista da Costa, ex-2º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido, de accôrdo com as informações da 4ª R. M. e D. P. E.

Octavio de Siqueira, major, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Oswaldo Kurtz, 3º sargento aggregado ao 13º R. I., pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Oyama de Alencar Vinhas, ex-alumno do C. M. do Rio de Janeiro, pedindo matricula na Escola Militar. — Sim, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Pedro Borges da Rosa, ex-3º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras. — Indeferido, em vista da existencia de sargentos excedentes e falta de amparo legal.

Ananias Féres, cabo do 2º R. A. M., pedindo asylo. — Deferido.

Antonio João da Costa Marques, pedindo pagamento. — Reconhecida a dívida da quantia de 2:974\$200 de accôrdo com este parecer. A' D. G. C. G. para os devidos fins.

Belizio Ferreira de Aragão, anspeçada reformado do Exército, pedindo asylo. — Deferido, devendo ficar addido ao 22º B. C. para effeito de percepção de vencimentos.

Benedicta dos Santos Figueiredo, pedindo certidão dos serviços prestados na campanha do Paraguay, por seu fallecido marido alferes reformado Luiz Pinto de Figueiredo. — Certifique-se, na forma da lei.

Candido Gomes Souto, 1º sargento reformado, pedindo asylo. — Deferido, devendo ficar addido ao 6º R. C. I para effeito de percepção de vencimentos.

Eleuterio do Nascimento, soldado asylo, pedindo que lhe seja permitido residir fóra do asylo, na cidade de Nictheroy e ficar addido ao 2º B. C. para effeito de percepção de vencimentos. — Como pede.

Fernando de Campos Cardoso, ex-sargento do Exército, pedindo inscrição ou nomeação para um dos logares de auxiliar de escripta do Exército. — Indeferido, de accôrdo com a informação do D. P. E. por contrariar as disposições do art. 59 do regulamento approved pelo decreto n. 95, de 15-X-1935.

Jehovah Pinto de Moraes, 2º tenente convocado, pedindo restituição de documentos que acompanharam um requerimento anterior, que foi indeferido, solicitando rectificação de sua idade. — Restituam-se os documentos solicitados, mediante recibo.

João Feliciano Lopes, soldado da Secção de Artilharia do C. P. O. R. da 3ª R. M., pedindo asylo. — Deferido, devendo ficar addido ao 3º G. A. Do. para effeito de percepção de vencimentos.

José Bento Trascante, pedindo documento que comprove seu tempo de serviço no Exército. — Certifique-se, na forma da lei.

José Trindade da Silva, cabo do 12º R. I., pedindo asylo. — Deferido, não podendo residir no asylo por soffrer de molestia contagiosa.

Julio Porfirio de Oliveira, pedindo 2ª via de sua cadereta militar. — Indeferido. O requerente, poderá, entretanto, obter, si quizer, certidão dos seus assentamentos, estando o 4º R. A. M. em condições de fornecel-a, na forma da lei.

Laurindo Antonio dos Santos, 3º sargento reformado, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Deferido, devendo ficar addido ao 3º R. C. D. para effeito de percepção de vencimentos.

Mario João dos Santos, pedindo certidão do seu tempo de serviço no Exército. — Certifique-se, na forma da lei.

Orlando Pastore, musico de 3ª classe do 1º B. C., pedindo pagamento de diferença de etapa. — Deferido, de accôrdo com o parecer da D. G. C. G.

Oswaldo Cordeiro de Farias, tenente-coronel, pedindo transcrição em seus assentamentos da referencia que lhe foi feita pelo coronel Argemiro Dornelles. — Deferido. Faça-se constar de seus assentamentos.

Pedro Celestino da Silva, pedindo transeferencia de sua incorporação no Exército. — Indeferido, de accôrdo com as informações.

Quirino Delibio Furtado, sargento ajudante reservista, pedindo reinclusão. — Tendo em vista as razões poderosas e verdadeiras (conforme se verifica das informações) allegadas pelo requerente, inclusive a opção que fez pelo engajamento quando ainda funcionario da collectoria estadual o que lhe fez perder este emprego, seja reincluído com o posto que tinha no 3º B. E.

Renato Pacheco Pedroso, pedindo autorização, afim de desembarcar no porto da Santos, um avião de turismo de sua

propriedade. — Dirija-se ao Departamento de Aeronautica civil. Nenhum inconveniente ha pelo Ministerio da Guerra.

Ruben Silveira, 2º tenente dentista, pedindo reconsideração o despacho que lhe negou revogação do acto que manda etrougir a antiguidade de nomeação de diversos segundonehentes dentistas. — Mantenho o despacho anterior, á vista os termos do despacho do Chefe do Governo Provisorio que terminou sua inclusão no Quadro de Dentistas.

Sebastião Caroba Tamiarana, ex-cabo do 4º R. I., pedindo inclusão nas fileiras do Exército. — Seja annullada a nota e expulsão e fornecida caderneta de reservista ao requerente.

Sebastião Covizzi, pedindo que lhe seja permittido verificar praça no Contingente da Escola de Aviação. — Nada ha que referir. A verificação de praça não depende de permissão do ministro.

Silverio Octaviano da Silva, 1º sargento reformado, pedindo pagamento de vencimentos, gratificação e demais vantagens de seu cargo, correspondente ao periodo em que esteve afastado do Exército. Deferido, de accordo com os pareceres da D. G. C. G. e consultor juridico do gabinete.

Silvino Borges Monteiro, cabo de esquadra reformado, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Deferido, devendo ficar addido ao 24º B. C. para effeito de percepção de vencimentos.

Sylvio Scheleder Sobrinho, soldado do 1º R. I., pedindo permissão para prestar exames na Escola Militar. — Seja submettido aos exames.

Thomas Girdwood, pedindo que lhe seja informado si é permittido a um cidadão brasileiro naturalizado, quite com o serviço militar e satisfazendo as exigencias de idade e capacidade profissional, o ingresso no Quadro Medico do Exército. — Em solução declaro, de accordo com o parecer do consultor juridico deste gabinete, caber ao consulente direito á inscrição á vista do que dispõem os arts. 168 e 106 da Constituição da Republica.

Requerimento despachado pelo Sr. director da Secretaria da Guerra:

Marietta Piragibe da Fonseca, pedindo pagamento dos vencimentos que seu pae general Antonio Carlos da Silva Piragibe, deixou de receber que constam da relação publicada no *Diário do Congresso* de 20 de dezembro de 1906. — Junte a certidão que menciona na presente petição.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

Benedicto Alves do Nascimento, tenente-coronel, solicitando uma certidão. — Requeira ao Sr. ministro, querendo.

Felix Valois de Araujo, capitão, pedindo equiparação de curso. — Indeferido. Não se justifica a alteração de denominação de um curso obtido em época passada e quando nenhuma vantagem traz para o requerente.

José de Ribamar Silva, 2º sargento do 24º B. C. e Alcino Campos Alvares, 3º dito do Btl. G., solicitando de accordo com o Reg. do C. M. de 1934, matricula no curso annexo, o primeiro em um dos Collegios Militares, e o segundo, no desta Capital. — Aguardem oportunidade.

Alberto Guedes da Fontoura, tenente-coronel, solicitando a transferencia de seu filho Taldo Lucena da Fontoura, alumno do C. M. de Porto Alegre, para o desta Capital. — Sim, si houver vaga.

Antonio Tiago Gadella Simas Filho, 1º sargento da Bia. I. A. Do., solicitando prestar exames de admissão ao Curso de Medicina Veterinaria, da B. V. E. — Indeferido.

José Lessa Bastos, pedindo matricula, independente de concurso, na Escola Militar, para seu filho Luiz Gastão Lessa Bastos. — Indeferido. O filho do requerente inscreva-se para prestar concurso, querendo.

Onofre Muniz Gomes de Lima, major, pedindo para serem averbados em seus assentamentos, classificações obtidas na o Exército, nem para o requerente na alteração pedida. Aliás Escola Militar. — Indeferido. Nenhuma vantagem ha para o peticionario para ser coerente devia pedir o registro de sua ordem de collocação em todos os cursos e provas a que re tenha submettido.

José Jacques Junior, soldado do IIº R. I., solicitando transferencia de sua matricula do curso de ferradores para o de enfermeiros-veterinarios, da E. V. E. — Deferido.

Glovis Zobaran, 2º sargento da Iª Bda. Art., solicitando prestar exames parcellados no C. M. desta Capital. — Indeferido.

Francisco das Chagas Bastos, 2º cabo do 1º G. O., solicitando matricula no Curso de Enfermeiros Veterinarios. — Indeferido.

Arturdo Pinto Nunes, capitão, pedindo transferencia de matricula na E. B. M., para o anno de 1936, em virtude de seu estado de saude. — Sim.

Raymundo Ferreira de Souza, 1º tenente, solicitando matricula no Curso de Instructores da E. E. P. E. — Sim, si houver vaga.

Milton Torres, cap. inf., pedindo inscrição para o concurso á matricula no Curso de Intendentes de Guerra da E. I. E. Deferido.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

Hermínio Pereira da Silva, 3º sargento corneteiro do 25º B. C., pedindo transferencia por troca com o dito Paulo Ramos da Silva, do 17º B. C., correndo as despesas de transporte por conta dos interessados. — Indeferido. O 3º sargento Paulo Ramos da Silva, não mais pertence ao 17º B. C.

Antonio Neves, 2º cabo do 2º B. C., pedindo transferencia para o Contingente da Escola de Infantaria, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Deferido.

José Bezerra do Nascimento, 2º cabo do 2º B. C., pedindo transferencia para o Contingente da Escola de Infantaria. — Deferido.

Raymundo Luiz de Barros Rocha, 1º cabo do 10º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., sujeitando-se a rebaixamento caso não encontre vaga e correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido. Não ha vaga.

Antenor Teixeira de Andrade, que se diz tenente-coronel da 2ª Linha do Exército Nacional, pedindo promoção ao posto de coronel honorario da 2ª Linha do Exército Nacional. — Indeferido, visto não ser official da reserva e sua pretensão não encontrar amparo legal.

Augusto Alfredo de Lima Botelho, major reformado do Exército, pedindo mandar passar por certidão, se seu filho Lauro de Lima Botelho, ex-3º sargento da 1ª C. E., hoje Btl. de Guardas, é reservista e, qual, a sua idade, naturalidade, tempo de praça e conducta. — Dê-se por certidão, na forma da lei.

Nestor Matias de Araujo, soldado radio-telegraphista do 4º B. C., pedindo transferencia para o 29º B. C., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido. Não ha vaga.

Glauco Dôliveira, civil, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido, em face das informações.

João Baptista Auricchio de Oliveira, 3º sargento do 3º R. Av., pedindo cópia de certidão de nascimento. — Forneça-se por certidão, querendo.

Arthur Gruber, sargento ajudante do 16º B. C., empregado no H. M. de Campo Grande, pedindo transferencia para um dos corpos da 5ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido, em face da informação da 5ª R. M.

Senhorinho Candido Francisco, soldado do 2º G. O., pedindo a transferencia para um dos corpos de artilharia da 9ª R. M. — Indeferido.

João Pedro de Jesus, 2º cabo do 12º R. I., pedindo transferencia para o 2º R. I., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido. Não ha vaga.

João Baptista de Mattos Filho, 2º cabo do 6º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido.

José Dantas de Miranda Filho, 2º cabo do 4º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido.

Pedro Alves Gonçalves, 3º sargento do 1º R. I., pedindo transferencia para o 1º R. Av. — Indeferido em face do aviso n. 154, de 28 de fevereiro de 1934.

Athanasio Bráulio de Jesus, soldado do Contingente da Escola de Artilharia, pedindo transferencia para o Contingente da Escola de Cavallaria. — Deferido.

Euripedes Manoel de Lima, soldado do 10º B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido. Não ha vaga.

Orlando Argemiro Tesch Furtado, escrevente de 4ª classe do M. G., em serviço na Diretoria do Material Bellico, pedindo trinta dias de dispensa do serviço, inclusive as férias regulamentares, correndo todas as despesas por conta própria. — O requerente sómente tem direito ás férias, de accordo com os arts. 271, 272 e 273, do R. I. S. G. visto corresponderem essas férias ao ann o findo, quando era o peticionario sargento escrevente.

Luiz Barone, 2º tenente mestre de musica do 5º R. A. M. (Regimento Mallet), pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M. — Não havendo vaga nos corpos da 1ª R. M., deve o requerente ser transferido para um dos B. C. da 3ª R. M.

Francisco Ernesto Mendes, civil, pedindo um certificado de reservista de 2ª categoria, por ter prestado serviços á Revolução em 1930. — Indeferido, visto o requerimento ter sido apresentado fóra do prazo estabelecido no aviso n. 813, de 4 de dezembro de 1934.

Avelino Alves Campos, civil, pedindo um certificado de reservista de 2ª categoria, por ter prestado serviços á revolução de 1930. — Indeferido. Visto o requerimento ter sido apresentado fóra do prazo estabelecido no aviso n. 813, de 4-12-34.

Thomaz Seraphim Lias, 3º sargento do 28º B. C., encostado ao 20º B. C., pedindo transferencia para o 20º B. C., correndo por conta própria as despesas de transporte. — Indeferido, não ha vaga.

Francisco Rodrigues de Souza, soldado sapateiro-corriero do III[5º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo por conta própria as despesas de transporte. — Sim, para o 1º B. C., correndo as despesas por conta própria.

Antonio Fernandes de Lima, cabo do III[5º R. I., pedindo transferencia para o 29º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Antonio Alves de Araujo, 2º sargento do 2º R. I., pedindo transferencia para o Deposito Central de Aviação. — Deferido.

Abdon Abott do Amaral, 3º sargento da 1ª R. M., alumno da E. E. Pb. E., pedindo transferencia para a Escola de Aviação Militar. — Indeferido em face do aviso n. 154, de 28-2-34.

Alberto Franco Ferreira, 2º cabo do 6º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo por conta própria as despesas de transporte. — Indeferido. Não ha vaga.

João Victor de Lima, 3º sargento do C. I. A. C., pedindo para ficar sem effeito a sua transferencia do 5º G. A. C. para o C. I. A. C. — Indeferido.

Vicente de Paula Montenegro, 2º sargento do 3º B. C., alumno da E. E. Pb. E., pedindo transferencia para a 7ª R. M. ou 29º B. C. — Indeferido. Não ha vaga.

José Ferreira de Araujo, Filho, soldado do 4º R. I., pedindo transferencia para o 20º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Casimiro Bezerra, 2º cabo do 4º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 7ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Evilasio Neves Gominho, 2º cabo do 4º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Antonio Cardoso Filho, 2º cabo do 28º B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Vicente Clementino de Souza, 2º cabo telephonista do 11º R. I., pedindo transferencia para o 23º B. C. — Indeferido. Não ha vaga.

Gregorio Peres, 2º cabo do 4º R. I., pedindo transferencia para o 1º R. I., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Joaquim Ribeiro dos Santos, soldado do 6º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Sim, para o 1º R. I.

Calcidio Rodrigues Teixeira, 2º cabo do 1º R. C. D., pedindo transferencia para o 4º R. C. D. — Deferido.

José Faustino, soldado do 8º R. R. M., pedindo transferencia para o Grupo Escola de Artilharia, correndo as despesas da transporte por conta própria. — Deferido.

Augusto Barros de Araujo, da 2ª F. I. D. (soldado), pedindo transferencia para a 6ª F. I. — Indeferido.

Affonso de Carvalho Raposo, soldado do Batalhão de Guardas, pedindo transferencia para o 5º R. I., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Benicio Vicente Ferreira, do 10º R. I., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Alexandre José dos Santos, 1º sargento do 4º G. A. Do., pedindo transferencia por troca com o 1º sargento Antonio Pereira Ramos, do 2º G. A. P. — Sim, por troca com o 1º sargento Antonio Pereira Ramos, do 2º G. A. P., correndo, porém, as despesas por conta dos interessados.

João Ramos da Silva, 2º sargento corneleiro do 4º R. I., pedindo transferencia para o 2º R. I., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Astrogildo Pereira de Oliveira, soldado do 4º B. C., pedindo transferencia para a 7ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Henrique Techio, 2º cabo do 6º R. I., pedindo transferencia para o 1º ou 2º B. C., ou ainda para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Raymundo Barbosa Sampaio, reservista, pedindo certidão de seus assentamentos. — Archive-se, visto já ter sido entregue ao requerente a certidão solicitada.

Antonio Alleluia Freitas, 2º cabo do 11/3º R. I., pedindo transferencia para o 1º R. I., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Antonio Guilherme de Oliveira, 2º tenente da 1ª classe da Reserva do Exercito de 1ª Linha, em serviço na 13ª Circumscrição de Recrutamento, pedindo continuar na Reserva de 1ª classe, — De accordo com o paragrapho unico do decreto do decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, nada ha que deferir, visto não ter o peticionario, atingido ainda a idade limite.

Augusto Malheiro, cabo do Btl. de Guardas, pedindo transferencia para o 26º B. C. ou para o Contingente Especial de Cucubú. — Indeferido. Não ha vaga.

Domingos T. da Cunha Louzada, advogado, pedindo seja certificado para fins eleitoraes se o Dr. Manoel Rodrigues de Souza, medico, estagiou na 3ª Companhia de Metralhadoras no anno de 1932, tomando parte na parada do Centenario e em consequencia nomeado 2º tenente medico da Reserva do Exercito. — Prove estar legalmente autorizado a requerer pelo Dr. Manoel Rodrigues de Souza, afim de ter andamento.

Carlos Vilamil Telles Ferreira, 1º tenente, do 12º R. C. I., baixado ao B. C. E., pedindo para continuar o seu tratamento em casa de sua familia, á rua Santo Amaro n. 122, nesta Capital. — Como pede.

Dario Mendonça, 3º sargento do Contingente da Escola de Educação Physica do Exercito, pedindo transferencia por troca com o 3º sargento José Maria Leite, do Contingente do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — Deferido.

Jefferson Cardim de Alencar Osorio, 2º tenente do 6º Grupo de Artilharia a Cavallo, pedindo transferencia para um dos corpos de tropa da 1ª R. M. — Indeferido, visto sua pretensão não encontrar amparo na lei de movimento dos quadros.

Manoel Conceição, soldado do 1º R. A. M., baixado ao H. C. E., pedindo permissão para tratar-se em casa de sua familia, nesta Capital, á rua Gomes Serpa n. 44. — Concedo o prazo arbitrado pela J. M. S.

Galeno de Queiroz Gomes, capitão medico do 2º G. M. Cav., pedindo para se tratar na Capital Federal. — Deferido.

Raymundo Nogueira da Silva, musico de 1ª classe do 1º G. A. C., pedindo transferencia para a Escola de Guerra. — Deferido.

Raymundo Rodrigues Vianna, reservista, pedindo mandar passar por certidão as suas alterações ocorridas na 2ª B. I. A. C., no periodo de 1933 a 1934. — A certidão acha-se neste D. P. E. para lhe ser entregue mediante o pagamento de 7\$400 em sellos, como emolumentos.

Maria do Espirito Santo Lima, pedindo a transferencia do seu filho, soldado do 27º B. C., Dilermando Corrêa Lima, para um dos corpos da 1ª R. M. — Nada ha que deferir, visto ter sido o soldado Dilermando licenciado do serviço do Exercito por conclusão de tempo, em 15 de dezembro ultimo.

Heitor dos Santos, 2º cabo corneteiro do 1º R. I., pedindo transferência para o 20º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

José de Alencar Rigueira Cavalcante, 3º sargento do 11º R. I., pedindo mandar passar por certidão uma cópia da sua certidão de idade, entregue á 7ª R. M. — Não foi encontrada no arquivo da 7ª R. M. a certidão em apreço.

Euclydes Anastacio Coimbra, soldado do 12º R. I., pedindo transferência para o Contingente da Escola Militar, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido.

Satiro Silveira, 2º cabo do 28º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Heitor Vera-Cruz Campos, 2º cabo do 10º R. I., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Melchisedes Vieira de Carvalho, 2º cabo do 4º R. C. D., pedindo transferência para a 9ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Sim, para o 1º R. C. I.

José Luiz de Moraes, 2º cabo do 4º R. I., pedindo transferência para o 20º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

José Pires da Paz, soldado musico do 2º R. A. M., pedindo transferência para o 10º R. I. — Indeferido, visto não haver vaga.

Florianio Mendes Ferreira, musico de 1ª classe do 12º R. I., pedindo transferência para a Escola Militar. — Indeferido. Não ha vaga.

Sebastião Cotrim Rios, soldado musico de 2ª classe do 1º R. A. M., pedindo transferência para a Escola Militar ou para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido. Não ha vaga.

José Baptista da Silva, soldado da 2ª F. I. D., pedindo transferência para a 7ª R. M. — Indeferido. Não ha vaga.

Sebastião Casado da Costa, soldado do 4º R. I., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Fausta Arantes Amantéa, pedindo a exclusão das fileiras do Exército de seu marido, soldado do 6º B. E., Orlando Amantéa. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Carlos Gonçalves Junior, musico de 2ª classe do 1º G. A. C., pedindo transferência para a Escola Militar. — Indeferido. Não ha vaga.

Manoel Soares de Aguiar, soldado da 4ª F. I. D., pedindo transferência para a 2ª F. I. D., por troca com o soldado Severino de Albuquerque, daquela unidade. — Indeferido. O soldado Severino declara não mais desejar a troca.

João Rodrigues, soldado musico de 2ª classe do 2º R. A. M., pedindo transferência para a Escola Militar. — Indeferido. Em vista da informação da E. M.

Adolpho Micheles, 2º cabo do 6º R. I., pedindo transferência para a 5ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Ariston José Corrêa, musico de 3ª classe do 4º R. A. M., pedindo transferência para a Escola Militar para preencher uma vaga de 2ª classe, visto se achar rebaixado por não comportar a fanfarra do Regimento onde serve, musico de 2ª classe. — Deferido.

José Santiago Ramos, 3º sargento do 1º B. C., pedindo transferência para o 29º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Seja transferido.

Pedro Argentino Rodrigus Brandão, 3º sargento, servindo na 2ª Secção do D. S. V. S., como escrevente, pedindo seja consignado em seus assentamentos possuir o curso de humanidades completo. — Figurando nos certificados nomes diversos deve o requerente fazer prova de se tratar do mesmo individuo, isto é, do peticionario.

José Maria Chrispim, 3º sargento do 1º R. A. M., pedindo transferência para o Deposito Central de Aviação. — Indeferido. Não ha vaga.

José Francisco da Silva, pedindo rectificação de nome e entrega de documentos. — Forneça-se por certidão, querendo.

José Geraldo dos Santos, 3º sargento do 1/6º R. I., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Iridiano de Oliveira, reservista, pedindo seja mandado fornecer-lhe uma certidão do seu tempo de serviço. — A certidão acha-se á disposição do requerente neste D. P. E. para lhe

ser entregue mediante pagamento de 16\$100 em sellos, como emolumentos.

Maria José Alves, pedindo a transferência do seu sobrinho, soldado aprendiz de musica do 6º R. I., José Bellarmino Silva, para o 23º B. C. — Deferido, correndo as despesas por conta própria.

Heronides Gomes da Silva, soldado do 2º R. I., pedindo transferência para o 6º R. A. V. M. — Indeferido.

João Messias de Freitas, 3º sargento do 1/1º R. A. M., pedindo transferência para a 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Maria da Gloria Soares, pedindo a transferência do seu filho, cabo da 2ª F. I. D., Alvaro Soares dos Santos, para o 20º B. C. — Indeferido, por falta de vaga.

João Ramulpho do Prado, 3º sargento do 6º R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Indeferido. O peticionario não satisfaz as condições exigidas pelo art. 2º do decreto n. 12.718, de 21 de dezembro de 1917, e sua pretensão contraria as disposições dos itens a e b em recommendação sobre aproveitamento dos sargentos habilitados com os diversos cursos das escolas.

José Ludovico do Amaral, musico de 2ª classe do 8º R. A. M., pedindo transferência para a 2ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, em vista da informação da 2ª R. M.

Osmar Magalhães da Cunha, 2º sargento asylado, pedindo a transferência de sua residencia, de Quitaina, 4º R. I., para a Villa de Cannafistula, no Estado do Ceará, correndo por conta própria as despesas de transporte. — Deferido.

Onofre de Paula, soldado musico de 3ª classe do 8º R. A. M., pedindo transferência para um dos corpos da 2ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, em vista da informação da 2ª R. M.

André Lemos Vasconcellos, soldado do 21º B. C., pedindo reengajamento por tres annos para um dos contingentes da fronteira Para-Amazonas. — Indeferido, em face do aviso n. 835, de 23-12-31.

Fidelis Pereira da Silva, soldado do 2º R. I., pedindo transferência para o Contingente Especial da Escola de Infantaria. — Indeferido. Não ha vaga.

Luiz Felipe da Silva, 2º sargento da 6ª Companhia de Preparadores de Ferro, pedindo transferência de agregado para o 16º B. C. — Indeferido, em face do art. 315 e § 2º do mesmo artigo, tudo do R. I. S. G.

Miguel dos Santos, reservista, pedindo caderneta de reservista. — Entregue-se, mediante recibo.

José Joffre Farias, 2º cabo do 6º B. E., pedindo transferência para a 6ª Companhia de Preparadores de Terreno. — Indeferido, em face das informações.

Alfredo Fernandes Torres, 2º cabo do 10º B. C., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M. — Indeferido. Não ha vaga.

Antonio Paulo Ferreira, soldado da Companhia de Estabelecimentos da 2ª R. M., pedindo transferência para a 7ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Odilon Foltosa Rocha, 2º cabo do 6º R. I., pedindo transferência para o 28º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido. Não ha vaga.

Luiz Guerra, musico de 1ª classe do 3º R. I., pedindo transferência para a Escola Militar. — Indeferido, em face da informação da E. M.

Dionysio de Miranda, soldado musico de 1ª classe do Batalhão de Guardas, pedindo transferência para o Contingente da Escola Militar. — Indeferido, em face da informação da E. M.

Luiz Frederico Wiatt, 2º sargento do 6º R. I., pedindo inclusão no Q. I. — Indeferido. O requerente não satisfaz as condições exigidas pelo art. 2º do decreto n. 12.718, de 21 de dezembro de 1917, além disso sua pretensão contraria os itens a e b da "recommendação sobre o aproveitamento dos sargentos habilitados com os diversos cursos das escolas", publicado no B. E. n. 72.

José Antonio Alves de Brito Netto, 1º tenente contador do 2º R. C. D., pedindo averbação de tempo de serviço. — Os commandante de unidades têm attribuições para contagem de tempo de serviço requerido. Ao commandante do 2º R. C. D. para proceder a contagem como está resolvido.

Joaquim Alves da Silva, soldado tambor-corneteiro de 2ª classe do 10º R. I., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Sim, para o 3º R. I.

Francisca Fogaça Nogueira, esposa do soldado Renato Nogueira, do R. M. A., pedindo a transferência do referido soldado para a 2ª R. M. — Deferido.

Directoria de Saude da Guerra

ACTOS DO SR. DIRECTOR DE SAUDE

Dia 8 de fevereiro de 1935

Requerimentos despachados

Companhia Chimica Rhodia Brasileira S. A., pedindo certidão. — Certifique-se.

Elisario Prado do Nascimento, 3º sargento enfermeiro do 1º R. C. D., pedindo matricula no curso de enfermeiros do Exército. — Indeferido.

Dia 11

Walter Martins de Oliveira, pedindo restituição de caderneta. — Entregue-se, mediante recibo.

Lourenço de Araujo Souto, manipulador da E. M., pedindo certidão. — Certifique-se.

Dia 15

Promoções:

De accordo com a proposta da 1ª Divisão desta directoria, são promovidos, no H. C. E., a enfermeiro-chefe, por merecimento, o enfermeiro de 1ª classe João Teixeira Soares e a sargento ajudante enfermeiro, por antiguidade, o 1º sargento João Juvenino de Souza.

Requerimentos despachados:

Alvaro d'Amarillo Castro, 1º official, pedindo certificado; Jorge Americo de Gouvêa, major (dois requerimentos), pedindo certidão. — Certifique-se.

Dia 21

Americo Doyle Ferreira, 1º tenente medico, pedindo restituição de documentos. — Entregue-se mediante recibo, excepto a certidão de idade.

João Baptista Pontes, 3º sargento enfermeiro reservista, pedindo certidão. — Certifique-se.

Ary Doria, por seu bastante procurador, infra assignado, pedindo restituição de documentos. — Entregue-se mediante recibo, excepto a certidão de idade.

Dia 22

João Fernandes Baptista Lannes, 1º tenente medico, pedindo para fins de direito cópia de sua certidão de idade. — De-se por certidão.

Dia 25

Oscar Maria de Godoy, 2º tenente pharmaceutico, pedindo restituição de documentos. — Entregue-se, mediante recibo, excepto a certidão de idade.

Dia 26

Solução de consulta:

Em relação á consulta feita pelo Sr. chefe do S. S. da 4ª R. M., dou a seguinte solução:

I — Em face dos avisos ns. 644 e 743, respectivamente, de 4 de outubro e 30 de novembro de 1933, as Formações Sanitarias Regimentaes ficaram sem dotação de medicamentos e suprem-se na medida das necessidades nas pharmacias locais.

II — Pelo espirito dos avisos acima citados, as unidades abastecem-se por meio de receituário diario e poderão ter somente em reserva os medicamentos de urgencia.

III — Tendo em vista a insufficiencia da sub-consignação destinada a medicamentos, as pharmacias só deverão atender, de um modo geral, um receituário ligeiro, por isso que as praças necessitadas de hospitalização devem ser baixadas ao Hospital Militar Divisionario.

Requerimentos despachados:

Dia 27

Jairo Bragança Baraça, pedindo inscripção no concurso para matricula de dentista na E. S. E. — Indeferido.

Gilberto Rozemback, 1º tenente medico, pedindo restituição de documentos. — Entregue-se mediante recibo, excepto a certidão de idade.

Dia 1 de março de 1935

Altamiro Junqueira Ferreira, pedindo certidão da acta dos resultados do concurso para pharmaceuticos do Exército em 1934. — Certifique-se o que constar, na fórmula da lei.

Altamiro Junqueira Ferreira, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, na fórmula da lei.

Mario de Alencastro, procurador do Dr. Felipe Baptista de Alencastro, pedindo devolução de documentos. — Entregue-se, mediante recibo, excepto a certidão de idade.

Dia 12

Enotrio Bargerri, pedindo certidão. — Certifique-se de accordo com a lei.

Dia 14

Hygino Lopes de Oliveira, pedindo cópia de alterações. — Entregue-se, mediante recibo.

Dia 19

Decio Vignolo, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, de accordo com a lei.

Dia 22

Resultado de concurso:

Relação nominal dos candidatos classificados no concurso de admissão á matricula no curso de formação de enfermeiros, por ordem de merecimento intellectual:

1. Civil Sebastião Dódel dos Santos, 111 pontos — Rio.
2. Civil Antonio Benedicto do Nascimento, 110 pontos — Rio.
3. Civil Aristides Clementino de Almeida, 108 pontos — Rio.
4. Cabo Edward de Oliveira e Silva, 102 pontos — Rio.
5. Civil Humberto Fernandes Monteiro, 102 pontos — Rio.
6. Civil Francisco Claudionor de Assis, 102 pontos — Rio.
7. Civil Mario Machado Sampaio, 101,2 pontos — Oitava Região.
8. 3º sargento Benjamin Todai, 94,4 pontos — Primeira Região.
9. Cabo Florencio de Sá Borges, 93,3 — Primeira Região.
10. 3º sargento Laurentino dos Santos Cunha, 93 pontos — Primeira Região.
11. Cabo Gilson de Almeida Seixas, 90 pontos — Primeira Região.
12. Cabo Luiz de Miranda Moura, 89,4 — Primeira Região.
13. Civil Frederico Sacades, 88,5 — Rio.
14. Cabo Manoel Pereira dos Santos Junior, 87,6 pontos — Primeira Região.
15. Cabo Antonio de Padua Martins de Britto, 87,5 — Primeira Região.
16. Civil Arnaldo de Almeida Baptista, 87,3 — Primeira Região.
17. Cabo Nelson Carlos de Oliveira, 87 pontos — Primeira Região.
18. Civil José Fernandes, 84 pontos — Primeira Região.
19. Cabo Henrique de Souza Carneiro, 81 pontos — Primeira Região.
20. Civil Rubens Lopes, 81 pontos — Primeira Região.
21. Cabo Claudemiro da Silva Britto, 80,4 — Primeira Região.
22. Cabo Moysés Americo da Costa, 78,8 — Primeira Região.
23. Cabo Manoel Cassiano da Silva, 78,5 — Primeira Região.
24. Cabo Hyldo Cardoso Daltro, 78,2 — Primeira Região.
25. Cabo Leonidio Belhassof, 78,1 — Primeira Região.
26. Cabo Raymundo Santiago, 78 — Oitava Região.
27. Cabo Ruy Arruda Mello, 78 — Primeira Região.
28. Civil Aldo da Costa Dantas, 78 — Primeira Região.
29. Civil Octaviano Dias Ferreira Lopes, 77,1 — Primeira Região.
30. Civil Alberto Antonio de Luca, 75 — Primeira Região.
31. Civil José dos Santos Rodrigues, 75 — Primeira Região.
32. Cabo Euriberto Barlier, 74,3 — Primeira Região.
33. Cabo Octavio Gonçalves Campos, 74 — Quarta Região.
34. Civil Moacyr Góes Cardoso, 72,8 — Primeira Região.
35. Cabo Francisco Leite Pires, 72,8 — Setima Região.
36. Cabo Isaac Lopes da Silva, 72 — Primeira Região.
37. Cabo Antonio de Araujo e Silva, 72 — Primeira Região.
38. Cabo Luiz Dumond da Fonseca, 72 — Primeira Região.
39. 3º sargento Moysés Marinho de Oliveira, 71,8 — Primeira Região.
40. Cabo José Pinto, 71 — Segunda Região.
41. Civil Nelson José Gaudencio, 71,5 — Primeira Região.
42. Civil Manso Lima Filho, 71 — Oitava Região.
43. Cabo Helio Valença Mello, 69,8 — Setima Região.
44. Cabo Cornello Alves da Nota, 69 — Primeira Região.
45. Cabo Esdras de Almeida, 68 — Primeira Região.

46. Cabo Manoel Collares Bezerra, 67,5 — Primeira Região.
 47. Cabo Tertuliano Ximenes 60,3 — Primeira Região.
 48. Cabo José Agostinho de Sant'Anna, 66 — Quarta Região.
 49. Cabo Gerson de Cruz Medeiros, 66 — Segunda Região.
 50. Cabo Nord Angelim, 66 — Terceira Região.
 51. Cabo Lucas Evangelista, 66 — Primeira Região.
 52. 3º sargento Octacílio Ferreira Soares, 64,6 — Primeira Região.
 53. 3º sargento Oscar Rodrigues Fachina, 64,5 — Primeira Região.
 54. Cabo Carlos Albuquerque Lopes, 63,4 — Setima Região.
 55. Civil Santo Camaratto, 63 — Terceira Região.
 56. Cabo Walter do Rego Barros, 62,1 — Primeira Região.
 57. Civil Oscar Torres Alves, 62 — Oitava Região.
 58. Cabo Yomar de Azevedo, 61,8 — Primeira Região.
 59. 3º sargento Amancio Barreto, 61,4 — Nona Região.
 60. Cabo Olavo Siqueira da Silva, 60 — Primeira Região.
 61. 3º sargento Reservista Mathias Dias da Silva, 57 — Oitava Região.
 62. Civil Americo Tavares, 57 — Oitava Região.
 63. Cabo Lourival Rodrigues Barthy, 53,4 — Nona Região.
 64. Civil Guttemberg Bandeira de Britto, 53,2 — Nona Região.
 65. Cabo José Ribamar Ferreira, 51 — Nona Região.
 66. Cabo Enéas Fonseca, 50,4 — Primeira Região.
 67. 2º sargento João Brandão, 48,2 — Nona Região.

Dia 29

Matricula do Curso de Enfermeiros da Escola de Saude do Exército:

De accôrdo com o art. 26 do Regulamento para Organização do Quadro de Enfermeiros do Exército, concedo matricula no Curso de Enfermeiros da Escola de Saude do Exército, aos seguintes candidatos classificados no concurso de admissão á matricula no referido curso, obedeida a ordem de classificação dos referidos candidatos:

1. Civil Sebastião Dodei dos Santos.
2. Civil Antonio Benedicto do Nascimento
3. Civil Aristides Clementino de Almeida.
4. Cabo Edward de Oliveira e Silva.
5. Civil Humberto Fernandes Monteiro.
6. Civil Francisco Claudionor de Assis.
7. Civil Mario Machado Sampaio.
8. 3º sargento Benjamin Todei.
9. Cabo Florencio de Sá Borges.
10. Cabo Laurentino dos Santos Cunha
11. Cabo Gilson de Almeida Seixas.
12. Cabo Luiz Miranda Moura.
13. Civil Frederico Secades.
14. Cabo Manoel Pereira dos Santos Junior.
15. Cabo Antonio de Padua Martins de Britto
16. Civil Arnaldo de Almeida Baptista.
17. Cabo Nelson Carlos de Oliveira.
18. Civil José Fernandes.
19. Cabo Henrique de Souza Carneiro
20. Civil Rubens Lopes.
21. Cabo Claudemiro da Silva Britto
22. Cabo Moysés Americo da Costa.
23. Cabo Manoel Cassiano da Silva.
24. Cabo Hyldo Cardoso Daltro.
25. Cabo Leonidio Belhasof.
26. Cabo Raymundo Santiago.
27. Cabo Ruy de Arruda Mello.
28. Civil Aldo da Costa Dantas.
29. Civil Octaviano Dias Ferreira Lopes
30. Civil Alberto Antonio de Luca.
31. Civil José dos Santos Rodrigues.
32. Cabo Euriberto Bardier.
33. Cabo Octavio Gonçalves Campos.
34. Civil Moacyr Côes Cardoso.
35. Cabo Francisco Leite Pires.

Na conformidade do art. 26 do Regulamento para Organização do Quadro de Enfermeiros do Exército, concedo matricula no Curso de Enfermeiros da Escola de Saude do Exército para o corrente anno lectivo, ás seguintes praças da 1ª F. S. R., conforme proposta do respectivo chefe feira, de accôrdo com o art. 8º e seu paragraho unico do citado regulamento:

3º sargento enfermeiro Faustino Augusto Cesar Filho;

Soldados enfermeiros Moacyr Reis, Dermeval Mendonça e João Nepomuceno de Souza.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de março de 1935

Aos directores-gerentes da Atlantic Refining Co. of Brazil, Caloric Company e Texas Company South America:

N. 1E-609-601 — "Havendo uma commissão de medicos designada pelo Departamento Nacional do Trabalho para proceder a exame nas condições de hygiene, habitação, alimentação e transporte dos trabalhadores e suas familias nas ilhas que possuem depositos de inflammaveis, verificado não serem satisfactorias as condições hygienicas das referidas ilhas, principalmente na parte referente ás habitações, declaro-vos, de ordem do senhor ministro, que se torna inadmissivel o cumprimento da clausula VIII da convenção de trabalho firmada entre essa companhia e o Sindicato dos Operarios e Empregados nas Empresas de Petroleo e Similares, e pela qual "aos empregados que trabalham em ilhas cujas condições de habitabilidade não sejam satisfactorias, a juizo do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, as empresas assegurarão transporte diario aos empregados do continente."

— Ao inspector da 1ª Inspectoria Regional:

N. 1E-612 — Remettendo a portaria de designação do bacharel Floriano Flavio Baptista, para servir como representante deste Ministerio junto á Delegacia do Trabalho Maritimo no Territorio do Acre.

— Ao Sr. director da E. Ferro C. do Brasil:

N. 1 E-614 — Comunicando que o Sr. Arthur José de Freitas, foguista em disponibilidade dessa Estrada, foi nomeado servente do Conselho Nacional do Trabalho por decreto de 14 de fevereiro ultimo, tendo tido prorrogação do prazo para tomar posse até 28 de abril proximo vindouro, pelo que solicitam-se as necessarias providencias no sentido de ser aquelle funcionario sciencificado, neste sentido, com a possivel urgencia.

— Ao inspector da 2ª Inspectoria Regional:

N. 1 E-623 — Remettendo a portaria pela qual o auxiliar-fiscal José Pinheiro Dias foi transferido para essa Inspectoria, na vaga do funcionario de igual categoria Eduardo Lopes Laudares, transferido para a 17ª Inspectoria, por acto de 28 do corrente mez.

— Ao inspector da 17ª Inspectoria Regional:

N. 1 E-624 — Remettendo a portaria pela qual o auxiliar-fiscal Eduardo Lopes Laudares foi transferido para aquella Inspectoria na vaga do funcionario de igual categoria José Pinheiro Dias, transferido para a 2ª Inspectoria, por acto de 28 do corrente mez.

Dia 1 de abril de 1935

Sr. ministro:

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o quadro dos classificados no concurso a que se procedeu neste Ministerio para o preenchimento das vagas de auxiliar, existentes nesta Secretaria de Estado e nos Departamentos, de accordo com o que dispõe os arts. 40 e 41 do regulamento approvedo pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933.

Iniciadas as provas escriptas de portuguez como prescrevem as instrucções a que a commissão nomeada por V. Ex. tinha de observar, os trabalhos do concurso, comprehendendo as demais provas escriptas e as oraes, no total de dez materias, prolongaram-se até o dia 30 de março, quando tivemos oportunidade de encerrar-os, depois de conferidas as notas de todos os candidatos approvedos e achadas as respectivas médias finais que deviam determinar a classificação de cada um delles.

Pela leitura do quadro das notas obtidas pelos candidatos em cada prova, escripta e oral, quadro que resume com simplicidade mas com eloquencia, o andamento normal do concurso, poderá V. Ex. verificar a marcha dos trabalhos da commissão, nessa tarefa difficil e penosa de muitos dias seguidos durante tres mezes desde os exames escriptos e oraes até a fatigante correção de muitas centenas de provas.

Dando a V. Ex. conta do resultado final do concurso ao entregar-lhe o mappa geral da classificação aproveitada a comissão este ensejo para, mais uma vez, afirmar que no desempenho da ardua missão que lhe foi confiada, procurou sempre inspirar-se no mais absoluto sentimento de justiça sem preferencias, inclinações ou parcialidade, porque só assim poderia corresponder á confiança de que foi depositaria.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha alta consideração e os da comissão em cujo nome cabe-me falar na qualidade de presidente, a qual, por esta forma, dá por terminada a sua incumbencia.

— Affonso Costa.

Acta geral dos trabalhos relativos ao concurso realizado em obediencia ao que dispõe o art. 40 do regulamento approved pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, para preenchimento dos cargos de auxiliar da Secretaria de Estado e Departamentos do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Aos vinte e seis dias de dezembro de 1933, de accordo com as Instruções approvedas pelo Sr. Ministro e depois da publicação de avisos e noticias divulgados no *Diário Official* e pela imprensa desta capital, effectuou-se no Lyceu de Artes e Offícios a prova escripta de portuguez para a qual foram chamados os 201 candidatos inscriptos, dos quaes compareceram 181, tendo faltado 20. A prova se realizou a portas fechadas com a assistencia de toda a Comissão Examinadora, que formulou oito pontos sobre assumptos referentes ao trabalho, á industria e ao commercio, dos quaes foi sorteado o de numero 7 — Industria fabril, fiação e tecelagem. Calçados. Cada candidato recebeu além das folhas de papel necessarias á prova, rubricadas pela Comissão, uma outra em branco para a sua assignatura. Terminada a prova no espaço prescripto pelas instruções, as folhas iam sendo entregues ao presidente que, separando as de assignatura das mesmas de provas, numerava aquellas e as reuniu em envoltorio especial que, depois de lacrado, foi rubricado pela Comissão. As provas sem assignatura, foram também separadas e guardadas em envoltorio fechado e lacrado.

A prova escripta de francez se realizou em 7 de janeiro, com as mesmas formalidades, tendo sido sorteado o ponto numero 7 — Le Parc Anglais —, trecho da conhecida selecta de A. Fillon.

A prova de inglez se effectuou a 15 do mesmo mez, escolhidos os pontos de um numero da revista *Dajlys Sketch*.

Havendo a candidata Maria Rytta Madeira optado de accordo com o artigo 42, numero III do regulamento, pela lingua allemã, a prova escripta desse exame se realizou a 15 de janeiro, versando a prova sobre um ponto tirado de um trecho do *Deutsch Zeitung*, realizando-se a de arithmetica a 22 de janeiro, sorteado o ponto numero 7 — raiz quadrada de fracções ordinarias — liga e cambio, dando-se os problemas relativos a essas materias.

A prova de algebra realizou-se a 25 de janeiro, sorteado o ponto numero 6, que versou sobre tres questões até equação de 2º gráu, a de geometria a 31 do mesmo mez, tendo sido sorteado o ponto numero oito, que abrangiu dois problemas sobre geometria plana e tratado de figura, e a de geographia a 5 de fevereiro, sorteado o ponto numero 2, Bacia Amazonica, economia, agricultura, industria, meteorologia, commercio interno e externo. Maranhão e Piahy. America do Norte, America do Sul e America Central. Mares e istmos. Paraguay e Bolivia. Situação physica e economica do Chile e Uruguay, producção, commercio e vias de communicação.

A prova de historia do Brasil effectuou-se a 12 de fevereiro, sorteado o ponto numero 6. — Feijó e sua regencia e as reformas com o regime republicano. A de calligraphia realizou-se a 18 do mesmo mez e as de dactylographia nos dias 18, 19 e 21 também do referido mez, constando o exame na correcção de um trecho dactylographado que continha varios erros de portuguez para serem corrigidos e na cópia, a machina, de um original já dactylographado.

A medida que se terminavam as provas escriptas de cada materia a Comissão reunida, procedia a correcção de cada prova, decidindo por maioria de votos aliás notas o resultado do exame, sendo eliminados os candidatos cujas provas reuniram maioria de notas más. Deste modo foram eliminados da prova oral 105 candidatos dos 201 inscriptos.

Tendo alguns candidatos faltado á primeira chamada das provas escriptas, allegando e tendo provado justo motivo, foram admittidos a mesma prova em dia diverso com as mesmas formalidades prescriptas pelas instruções.

Os candidatos Nelson de Souza, Maria Ignacia Brício, Aida Pereira, Eduardo Alberto da Silva Miller e Maria Stella Fialho, depois de terem prestado prova escripta de varias materias, abandonaram o concurso.

A primeiro de março se iniciaram as provas oraes de portuguez, francez, inglez e geographia e continuaram nos dias 8, 9, 11, 12, 14, 15 e 16, sendo que nos dias 12, 14, 15 e 16, a Comissão se reunia também á noite, no mesmo local anteriormente designado, para terminar o exame das turmas chamadas a comparecer. As provas de portuguez constaram da leitura e analyse dos trechos lidos, constando a de francez e inglez da leitura e traducção, versando a de geographia sobre o assumpto do ponto sorteado. A prova oral de allemão, para a candidata Maria Rita Lyra Madeira, realizou-se no dia 18 do mesmo mez, havendo para esse exame sido convidado como examinador o Dr. Aguiinaldo de Queiroz.

Havendo o Sr. Pedro Marques, examinador de portuguez e francez solicitado a sua dispensa antes do inicio das provas oraes, por se acharem entre os candidatos dois parentes de sua senhora, Rubens Bastos e Jardelina de Menezes Bastos, o presidente, de accordo com o que dispõe o paragrapho 2.º do artigo 5.º das Instruções e por determinação do Sr. Ministro, convidou aquelles candidatos a se submeterem a novas provas escriptas de portuguez e francez, ao que acce-deram, sendo aquelle examinador substituido pelo Sr. Affonso Costa quanto a portuguez e pelo Dr. Dorval de Lacerda que já fazia parte da Comissão, quanto ao francez.

Nas provas oraes os candidatos eram examinados em cada materia pelos respectivos examinadores, lançando cada examinador a sua nota após cada exame, procedendo-se no fim dos trabalhos de cada dia a apuração dos pontos obtidos por cada candidato depois do que se lhe dava a média resultante da apuração de todas as provas escriptas e oraes.

Terminadas todas as provas oraes do modo porque acima se declara, a Comissão passou a reunir-se para conferir os grãos apurados e proceder a respectiva classificação na qual, no silencio das Instruções a respeito do gráu que deve conferir a inclusão dos candidatos no quadro dos classificados e usando dos poderes que pelo Sr. Ministro foram conferidos ao presidente para supprir as suas lacunas, resolveu só incluir na referida classificação os que tinham obtido 6 ou média superior.

Os candidatos nestas condições são os seguintes:

1. Rubens Bastos.	8,630
2. Maria de Castro Barbosa.	8,625
3. Maria do Carmo Poggi de Figueiredo.	8,270
4. Jardelina de Menezes Bastos.	7,895
5. Francisco Celio Lameirão Monteiro.	7,780
6. Nileo Poggi de Figueiredo.	7,775
7. Primitiva Diva Allonso Castro.	7,600
8. Helio Coutinho da Costa.	7,515
9. Anadyr Vianna Barros.	7,520
10. Adhemar Barreto de Barros.	7,350
11. Helena Vasconcellos.	7,345
11. Dirceu Vieira Mayer.	7,345
12. Samuel França de Almeida.	7,300
12. Antonio Chaves Bronze.	7,300
13. René Alfred Esbérd.	7,250
13. José Garrido Torres.	7,250
13. Judith Leal Netto.	7,250
13. Cecy Bosisio.	7,250
14. Hugo Victorino Alqueres Baptista.	7,225
15. Osmar Medeiros.	7,185
16. Nestor Gomes Sobral.	7,180
17. Maria Lucia Baena Machado Silva.	7,150
18. Ernesto Jencarelli.	7,145
19. Aracy Campbell de Barros.	7,125
20. Cecilia Helena de Oliveira Roxo.	7,112
21. Sylvia de Freitas.	7,100
21. Luiz Walter Barbosa.	7,100
22. Carlos de Mattos Leão.	7,095
23. Stella Selano Bacellar Filho.	6,725
23. Ediza Bandeira Falcão.	6,725
23. Carlos Alberto de Souza.	6,725
24. Antonio Vieira da Nobrega.	6,550
25. Paulo Frola.	6,525
26. Hugo de Araujo Faria.	6,505
27. João Oliveira Santos.	6,500
27. Mario Martins Rodrigues.	6,500
28. Ary Camara.	6,475
29. Gustavo Alberto Accioli Doria.	6,450
30. Joel Barbosa Menandro.	6,375
31. Betze Alcantara de Barros.	6,370

31. Celio Garnier da Silva.	6.370
32. Mariz Ignez Borges.	6.350
33. Sebastião Marinho Muniz Falcão.	6.300
34. Maria José de Amorim Santos.	6.250
35. Ione Albuquerque.	6.240
36. Ady Octavia de Vasconcellos Bastos.	6.205
37. Yolanda Parente Rodrigues.	6.150
37. Rachel Essabá.	6.150
38. Nair Santos Carvalho.	6.070
38. Lucio de Andrade.	6.070
39. Alice Nogueira Amaro.	6.050
40. Eurico Sodré Viveiros de Castro.	6.045
41. Raul Gitahy de Alencastro Filho.	6.025
42. Marília Pereira da Silva.	6.020
42. Augusto Martins Guterres.	6.020
43. Sebastião Jorge Brown.	6.015
44. Fernando Augusto Peixoto.	6.005
45. Fernando Azamor Netto dos Reis.	6.000

Foram aprovados com as médias que se declaram após cada nome os seguintes candidatos:

Maria Rita Lyra Madeira.	5.950
José Pamplona Machado Filho.	5.820
Belmiro Francisco Duarte.	5.820
Maria Luiza Ribeiro.	5.750
Gastão Brun.	5.700
José Souza dos Santos.	5.650
Paulo Rocha Freire.	5.570
Ofelia Santaça Brea.	5.505
Manoel Francisco Ferreira.	5.495
Dorcas Rocha.	5.495
Gilvan Oliveira da Silva.	5.445
Julio Gabriel de Carvalho.	5.365
Alexandre de Moura Campos.	5.250

A Comissão desde que se iniciaram as provas no dia 25 de dezembro do anno findo, reunia-se quasi diariamente para proceder ás provas escriptas e depois para ultimar os trabalhos de julgamento, revisão de provas e classificação geral de accordo com as médias obtidas pelos candidatos.

Tendo nesta data a Comissão terminado os seus trabalhos, eu Ferdinand Eshérard, secretario, lavrei a presente acta que lida e achada conforme vai por todos os membros da Comissão assignada.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935.— *Afonso Costa*, presidente.— *Ferdinand Eshérard*, secretario.— *Dorval M. de Lacerda*.— *Euclides Gaudie Ley*.— *Jés C. de Paiva*.

Departamento Nacional do Trabalho

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de março de 1935

A firma "Lojas Brasileiras Ltd. de Recife, recorrendo do acto do inspector regional que a atuou por infracção do decreto n. 22.033, de outubro de 1932. — Nego provimento ao recurso.

Dia 22

A firma Casimiro Fernandes, de Recife, recorrendo do acto do inspector regional que a atuou por infracção do decreto n. 22.033, de outubro de 1932. — Nego provimento ao recurso.

O Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, de Bello Horizonte, recorrendo do acto do inspector regional que o atuou por infracção do decreto n. 23.322. — Dou provimento ao recurso.

Lopes & Mendes, communicando que seu empregado Anysio Antonio Barcellos, abandonou o serviço. — Archive-se.

Dia 23

Officios:

N. 248 — Ao director da Companhia Leopoldina Railway, pedindo melhoria de vencimentos em nome do empregado desta companhia João Francisco Peçanha.

Dia 25

O Syndicato dos Proprietarios de Vehiculos de Carga do Rio de Janeiro, pedindo archivamento das alterações feitas na Convenção Collectiva do Trabalho, entre o alludido Syndicato e o Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres. — Archive-se

Dia 26

A. Martins Junior, communicando que o empregado Oswaldo C. de Carvalho, abandonou o serviço. — Idem.

Officios:

N. 249 — Ao Sr. Duwayne G. Clark, remettendo dados sobre a estatística da produção industrial do Brasil.

Dia 27

Soares & Pinto, communicando a dispensa do empregado Luiz G. de Oliveira. — Archive-se.

José Augusto dos Santos, communicando que o empregado Leopoldo J. Telles, abandonou o serviço. — Idem.

O Banco do Brasil, agradecendo recebimento officio n. 168 deste Departamento. — Idem.

Francisco C. M. Diniz, communicando que Manoel da Silva Moraes, retirou-se do serviço. — Idem.

A firma Augusto Ventura, de Santos, recorrendo do acto do inspector regional que o atuou por infracção do decreto n. 21.364, de maio de 1932. — Nego provimento ao recurso.

Officios:

N. 250 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho, remettendo o D. N. T. 20.592, de 1934.

N. 251 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo petição da União dos Empregados em Hoteis, Restaurantes e Congeneres.

N. 252 — Idem, idem, comunicação da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas.

N. 253 — Idem, idem, petição da Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas.

N. 254 — Idem, idem, documentos da Nova Cooperativa Central dos Motoristas desta Capital.

N. 255 — A. E. Bernet & Irmão, respondendo consulta sobre o art. 122, do Código Civil.

N. 256 — Ao director do Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, remettendo o D. N. T. 3.941, de 1935.

Dia 28

Ortávio Martins Veiga, reclamando contra Magalhães & Seixas. — Archive-se.

Officios:

N. 257 — Ao inspector da 17ª Inspectoria Regional do Trabalho, remettendo o D. N. T. 1.076, de 1935.

N. 258 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo petição de Plácido Rocha.

N. 259 — Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho, remettendo o D. N. T. 4.541, de 1935.

N. 260 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho, remettendo o D. N. T. 395, de 1935.

Dia 29

O Ministerio das Relações Exteriores, remettendo exemplares das "Informations Sociales" e "Série Legislative". — Archive-se.

Officios:

N. 261 — Ao superintendente da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, pedindo comparecimento de um seu representante afim de tratar sobre o augmento solicitado por uma comissão de telephonistas a este Departamento.

Dia 30

A firma Armindo Peixoto, de Itajubá, recorrendo do acto do inspector regional que a atuou por infracção do decreto n. 22.979. — Julgo nullo o processo.

Officios:

N. 262 — Ao director da Companhia Progresso Industrial do Brasil, pedindo esclarecimentos sobre o processo de reclamação de José Pacheco Junior.

N. 263 — Ao director do Departamento Estadual do Trabalho de S. Paulo, remettendo o D. N. T. 25.365, de 1934.

N. 264 — Ao inspector da 5ª Inspectoria Regional do Trabalho, remettendo o D. N. T. 19.426, de 1934.

Dia 1 de abril de 1935

Pestana & Comp., communicando terem recebido uma circular do Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres do Districto Federal. — Archive-se.

Offícios:

N. 265 — A José J. Teixeira, reiterando pedido de esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Hortencia Castro.

N. 266 — A José Arcos, idem, idem, Manoel Connago.

N. 267 — A Custodio Pereira, idem, idem, Joaquim Silva.

N. 268 — A Antonio Pereira, idem, idem, José dos Santos.

N. 269 — A Samuel Jurkievitz, idem, idem, José Nepomuceno.

N. 270 — A J. da Silva Moreira, idem, idem, José Manoel do Almeida.

N. 271 — A Marques & Moreira, pedindo esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Maria Emilia Soares Nunes.

N. 272 — Ao presidente do Banco Francez e Italiano, pedindo esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Francisco Dorfman.

N. 273 — Ao director do Departamento da Estatística e Publicidade, accusando recebimento officio 142

Dia 2

Joaquim da Silva, reclamando contra R. Gerbiho & Comp. — Apresente o reclamante sua carteira profissional.

EXPEDIENTE DA 3ª SEÇÃO

Dia 3 de abril de 1935

Requerimento despachado:

Processo 26.477, de 1934 — Carlos Rodrigues, reclamação verbas de férias de Antonio Graça de Oliveira e accusação contra o Serviço de Identificação Profissional. — Archive-se.

INSPECTORIA DO TRABALHO

PORTARIA N. 14-F

De accordo com a alinea H, da portaria do Sr. ministro, de 6 de setembro de 1933, determino, que durante o mez de abril, seja observada a seguinte escala:

1. Alvaro Vaz Olivieri.
2. José Augusto de Medeiros.
3. José Joaquim de França Junior.
4. Antonio Bento.
5. Marcial Dias Pequeno.
6. Fernando Pires Ferreira.
8. Carlos Cavaco.
9. Bernardo Cezar de Berrêdo Carneiro.
10. Luiz Valente de Andrade.
11. Pedro Santos.
12. Manoel V. de Alencar Filho.
13. Eustorgio Wanderley.
15. Othonegildo Rocha.
16. Antonio Carlos de Moraes Rego.
17. João da Rocha Porto.
18. Aristides Geometra Motta.
20. Eudiphias Pimentel.
22. Amaury Angra de Oliveira.
23. Raul Obino.
24. José Acicoly de Sá.
25. Oswaldo de Azevedo Espinola.
26. João Baptista de Carvalho França
27. Carlos Linhares.
29. Agenor de Araujo.
30. João F. Monteiro.

Inspectoria, 30 de março de 1935. — Luiz Franco, inspector-chefe.

Dia 29 de março de 1935

AUTUAÇÕES

N. 143-F-35 — Autuante, Oswaldo de Azevedo Espinola; autuados, A. Lopes & Pires. — Archive-se.

N. 897-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Antonio Pereira de Moraes. — Não procedem as allegações da defesa. Tendo sido verificadas mais de uma infracção, imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$) prevista no artigo 13 do decreto 21.364, de 4-5-32, por infracção dos artigos 1º, § 2º e 10 do referido decreto.

N. 814-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho França; autuado, M. Borges Monteiro. — A informação prestada pelo fiscal autuante destrói por completo a defesa. Sendo verificadas mais de uma infracção, imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) prevista no art. 31 do decreto 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 32, letras A e B do referido decreto.

N. 879-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuado, Raimundo Filho & Comp. Ltd. — Pela informação prestada pelo fiscal autuante, verifica-se a não procedencia das allegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) minimo do art. 31 do decreto 22.033, de 29-10-32, por infracção do artigo 32, letras A e B do referido decreto.

N. 644-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, L. A. Guimarães Cotia. — A informação do fiscal autuante, destrói as allegações da defesa. Tendo sido verificadas mais de uma infracção, imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) prevista no art. 15 do decreto 23.152, de 15-9-33, por infracção dos arts. 8º, letra A, § 2º e 13, letras A e B do referido decreto.

N. 882-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Antonio de Souza. — A informação do fiscal autuante, esclarece o termo de fls. 2. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) minimo do art. 31 do decreto 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 783-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Francisco Felipe. — Em face da informação do fiscal autuante, julgo procedente a defesa. Tendo sido verificadas mais de uma infracção, imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$) prevista no art. 31 do decreto 22.033, de 29-10-32, por infracção dos arts. 1, 8, 10, paragrapho unico e 16 do referido decreto.

N. 991-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Egydio Antonio Marsico. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), prevista no art. 31 do decreto 22.033, de 29-10-32, por infracção dos artigos 1º, 8º e 32, letra A do referido decreto.

N. 958-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Joaquim de Oliveira & Silva. — A defesa confirma o termo de fls. 2. Tratando-se de mais de uma infracção, imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) prevista no art. 31 do decreto 22.033, de 29-10-32, por infracção dos arts. 1º, 10, paragrapho unico e 16 do referido decreto.

N. 874-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuados, Alter Klein & Filho. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), minimo do artigo 21, § 1º, letra a, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infracção do art. 32 do referido decreto.

N. 887-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Alvaro de Souza Massa. — Archive-se.

N. 884-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Alvaro de Souza Massa. — Archive-se.

N. 791-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Marques Almeida & Comp. — Archive-se.

N. 790-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, L. Silva. — Archive-se.

N. 877-F-35 — Autuante, Raul Obino; autuado, Joaquim Moreira da Motta. — Archive-se.

N. 942-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Benjamin Scorza. — O horario do trabalho dos empregados de uma firma, deve estar exposto, e não nas sedes dos syndicatos. Assim, confessando a firma não ter em logar visível, seu horario, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 32, letra a, do referido decreto.

N. 821-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Paiva Cerqueira. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 902-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Lucas & Comp. A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$000), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 929-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, José Carvalho de Oliveira. — A firma autuada, por ter reduzido o salario dos seus empregados, quando fez a convenção, facto este que está provado pela relação de 2/3 apresentada a esta Inspectoria. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 20 de

do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 32, letra A, do referido decreto.

N. 1.035-F-33 — Autuante, José de Azevedo Espinola; autuado, Ferraz & Mello. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 1.048-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Antonio de Freitas. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 32, letra B do referido decreto.

N. 1.030-F-35 — Autuante, José de Azevedo Espinola; autuado, F. Pereira dos Santos. — Não procedem as allegações da defesa. O documento de fls. 5 não tem valor algum. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 32, letra A, do referido decreto.

N. 27-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Dimas Marques de Abrantes. — Archive-se.

N. 4.138-F-34 — Autuante, Joel Beltrão dos Santos Dias; autuado, José Manso Guagliardi. — Archive-se.

N. 18-F-35 — Autuante, Raul Obino; autuado, A. J. Cerqueira. — Archive-se.

N. 915-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Ignacio Ramos & Fernandes. — Archive-se.

N. 919-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Armando Van. — Archive-se.

N. 922-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Antonio F. Duran. — Archive-se.

N. 758-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuada, Léa Rachel Bard. — Archive-se.

N. 857-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Julião Augusto. — Archive-se.

N. 980-F-35 — Autuante, Amaury Angra da Oliveira; autuado, Americo Simões. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto numero 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 32 letra B do referido decreto.

N. 3.657-F-34 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, J. G. Lopes. — Pela informação do fiscal autuante, verifica-se a procedencia do termo de fl. 2. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 4 do referido decreto.

N. 999-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Castro & Ribeiro. — Não procedem as allegações da defesa, as quaes confirmam o termo de fls. 2. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 26 do decreto n. 23.104 de 19-8-33, por infracção do art. 7 do referido decreto.

N. 957-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Gabriel Lopes de Azevedo. — Não fazendo prova os documentos de fls. 5 e 9, pois nem ao menos a firma foi reconhecida, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto numero 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 858-F-35 — Autuante, Carlos Linhares; autuado, Silva Magalhães & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 1:000\$, mínimo do art. 21, § 1º letra A, do decreto n. 20.291 de 12-8-31, por infracção do art. 5º do referido decreto.

N. 832-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Irmãos Vianna & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 200\$ prevista no art. 15 do decreto n. 23.766 de 18-1-34, por infracção dos artigos 1 e 16 letra B do referido decreto.

N. 812-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Feliciano Rodrigues. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 1:000\$, mínimo do art. 21, § 1º letra A do decreto n. 20.291 de 12-8-31, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 545-F-35 — Autuante, Raul Obino; autuado, Teixeira Almeida & Comp. Ltd. — A informação do fiscal autuante destrói as allegações da defesa. Imponho a multa de 200\$, mínimo do art. 13 do decreto n. 21.364 de 4-5-32, por infracção do art. 10 do referido decreto.

N. 541-F-35 — Autuante, Raul Obino; autuado, Gerhard Apfel. — Pela informação do fiscal autuante verifica-se a procedencia do termo de fls. 2. Imponho a multa de 200\$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.33 de 29-10-32, por infracção do art. 32 letras A e B do referido decreto.

N. 291-F-35 — Autuante, Raul Obino; autuado, Frias de Almeida. — Não procedem em parte as allegações da defesa.

O art. 7 do decreto que regula o trabalho nas barbearias, não exclue os proprietarios, quando profissionais, da exigencia das respectivas carteiras. Julgo procedente o termo de fls. 2, para impor a multa de 1:000\$, de accordo com o art. 20 e prevista no artigo 19 do decreto n. 22.979 de 24-7-33, por infracção do art. 7 do referido decreto.

N. 993-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Antonio Peixoto & Irmão. — A defesa confirma o termo de fls. 2. Imponho a multa de 200\$, prevista no artigo 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infracção dos arts. 1 e 32 letra A do referido decreto.

N. 1.022-F-34 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, Alfredo Sandler. — A defesa confirma o termo de fls. 2. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 31 do decreto n. 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 32 letra B do referido decreto.

N. 960-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, A. Rebello Ramos & Comp. Ltd. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 32 do decreto n. 2.104 de 19-8-33, por infracção do art. 32 letra A do referido decreto.

N. 971-F-Autuante, E. Wanderley; autuado, José Lourenço Gomes. — Archive-se.

N. 1.034-F-34 — Autuante, Raul Obino; autuados, Irmãos Iglesias & Comp. — Archive-se.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de março de 1935

Requerimentos despachados

Marcellino de Araujo & Comp., Lojas Ouvidor Limitada, Sociedade Commercial Automoveis Limitada, M. Rosa & Silva, Teixeira, Almeida & Comp., Limitada e Irmãos Pinna, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Moura & Pereira, Costa Martins & Comp., Café e Bar Villarino Limitada e J. J. da Silva & Irmão, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Martins & Otero e Figueiredo, Ullmann & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Arthur Marques Mendes, A. Mendel, Alberto de Oliveira Castro, A. D. de Carvalho & Comp., Bento Silva & Comp., Carneiro Ribeiro & Comp., Limitada, José Felipe de Salles, Jayme Sucena, Levy A. Rodrigues, Pecego, Oliveira & Comp., Limitada, Sergio & Corrêa e Tempone & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Octavio de Souza Leite, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de leiloeiro. — Deferido.

De Ernetso Kopschitz, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor. — Deferido.

Da Sociedade Hespanhola de Beneficencia, pedindo rubrica de seus livros "Diario" e "Copiador". — Deferido.

De Vital Ramos de Castro, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De E. Rodrigues, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 30 de março de 1935:

Contractos:

De Marcellino de Araujo & Comp., firma composta dos socios solidario, Marcellino de Araujo e da commanditaria, Orminda da Araujo Costa, para o commercio de compra e venda de fazendas e armarinho, á rua Senhor dos Passos numero 282, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Lojas Ouvidos Limitada, firma composta dos socios quotistas, Antonio Assenço e Raphael Levy, para o commercio de fazendas etc., á rua do Ouvidor n. 81, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Sociedade Commercial Automoveis Limitada, firma composta dos socios quotistas, Alberto Sestini e Frederico da Silva Ferreira, para o commercio de automoveis, á rua Mariz e Barros n. 391, com capital de 200:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Rosa & Silva, firma composta dos socios solidarios, Manoel Francisco Rosa e Antonio da Silva Tinoco, para o commercio de quitanda, aves e ovos, á rua Visconde de Ma-

ranguêpe n. 44, com capital de 3:000\$000, prazo indeterminado.

De Teixeira, Almeida & Comp. Ltda., firma composta dos socios quotistas, Francisco Luciola, Aureliano Teixeira Pombo e Bernardino Corrêa de Almeida, para o commercio de cintas de borracha e tecidos, á rua Senador Dantas numero 117 B, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Irmãos Pinna, firma composta dos socios solidarios, Manoel da Costa Pinna e José da Costa Pinna, para o commercio de industria de caixotaria, etc., á rua da Conceição n. 25, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Georg Sloneck & Comp. Ltda., alterando algumas clausulas do seu contracto social.

De Moura & Costa, é admittido como socio, João Pereira, retira-se o socio, Joaquim Francisco Costa, recebendo a importancia de 15:000\$000, a firma social fica modificada para Moura & Pereira.

De Costa Martins & Comp., o socio commanditario, Sallustiano Antonio Costa, Martins passa a socio solidario.

De Café e Bar Villarino Limitada, é admittido como socio Luiz Vilarino Perez.

De Carneiro & Silva, foi admittido como socio, Almeno Joaquim da Silva, a firma modificada para J. J. da Silva & Irmão.

Distractos:

De Martins & Otero, retira-se o socio, Albino Otero Alonso, recebendo a importancia de 7:500\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Generoso Martins Otero na importancia de 7:500\$000.

De Figueiredo, Ulmann & Comp., retiram-se os socios, Caetano de Figueiredo, Nathan Ulmann, Luiz Alves de Araujo e Abelardo Barroso Pacheco, nada recebendo os socios.

Firmas individuais:

De Arthur Marquez Mendes, para o commercio de fabrica de gravatas, á rua da Alfandega n. 182, com capital de 80:000\$000.

De A. Mendel, para o commercio de perfumarias, á rua Domingos Freire n. 59, com capital de 3:000\$000.

De Alberio de Oliveira Castro, para o commercio de sergualheria etc., á Avenida Amaro Cavalcanti n. 29, com capital de 10:000\$000.

De Jose Felipe de Sales, para o commercio de bolsas para senhora, á rua Uruguayana n. 27, com capital de réis 20:000\$000.

De Jayme Sucena, para o commercio de couros etc., á rua Dias da Costa n. 9, loja, com capital de 17:000\$000.

De Levi A. Rodrigues, para o commercio de confeitaria etc., á Praça Floriano n. 23, com capital de 300:000\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 3 de abril de 1935

Requerimentos despachados

Manoel Antunes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare dia mez e anno em que nasceu.

Max Friedler, residente nesta Capital, solicita naturalização. — Prove maioridade legal, com documento habil.

Ignacio Vilimas, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove que possui bem immovel transcripto em seu nome, adquirido anteriormente a 16 de julho de 1934, afim de obter o titulo declaratorio.

José da Silva Figueiro, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Junte certidão de casamento, da qual conste a data em que o mesmo foi realizado, por isso que semente lhe será concedido o titulo declaratorio se o mesmo foi realizado em data anterior a 16 de julho de 1934.

Seraphim de Souza Ferreira, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sr. mediante recibo.

Luiz Fichman, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade e maioridade legal, com documento habil e prova que possui bem immovel transcripto em seu nome e adquirido anteriormente a 16 de julho de 1934, afim de obter o titulo declaratorio.

João Baptista Martins residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma da petição.

Alfredo Augusto Froufe, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma da petição.

Olga Waisberg, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove estado civil.

Bolésław Ostrowski Karpovitch, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade e requeira com o nome constante da tradução official do passaporte fazendo constar esse nome de toda a documentação, que deve ser novamente apresentada, pois que está prescripta a que juntou e prove meios de vida.

— Por portaria de 3 de abril de 1935, foi declarado cidadão brasileiro: Germano Courregue Junior, natural de Portugal, nascido a 26 de setembro de 1891, filho de Germano Courregue e de Maria do Carmo Courregue, casado, residente nesta Capital.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 30 de março de 1935

Actos do Sr. ministro — 1ª Secção

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 447 — Solicitou-se a entrega ao Director da Secretaria do Senado, em quotas trimestres, dos creditos das subconsignações ns. 1 e 12 do "material" da verba n. 5 do titulo I do art. 5 da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934.

— Ao secretario da Camara dos Deputados:

N. 448 — Comunicou-se o pedido de providencias para a entrega ao director da Secretaria do Senado das quotas trimestraes dos creditos das subconsignações ns. 1 a 12 do material da verba e decretos respectivos.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 449 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia em Matto Grosso da importancia de 2:800\$000, para despesas com reparação e conservação do mobiliario do J. Federal.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 450 — Comunicou-se não ter este ministerio serviço da natureza dos

indicados no art. 3 do projecto numero 9-1934.

— A Fazenda:

N. 451 — Comunicou-se a delegação dada ao commandante do Corpo de Bombeiros para expedição de ordens de pagamento por conta do credito na importância de 6.836:285\$700.

N. 452 — Comunicou-se a delegação dada ao commandante da Policia Militar para a expedição de ordens de pagamento na importancia de réis 25.198:420\$600.

— Ao general commandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 453 — Comunicou-se a approvação do balancete das caixas da Corporação, de fevereiro.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 454 — Solicitou-se informação sobre ajuda de custo destinada aos Deputados eleitos.

— A Saude Publica:

N. 455 — Restituíram-se as folhas de diarias dos membros da Comissão de Censura Cinematographica e do pessoal mensalista, de fevereiro, por não figurar o credito no orçamento deste ministerio.

— Ao director do Archivo Nacional:

N. 456 — Autorizou-se a organizar e enviar a este ministerio as folhas de accordo com a discriminação feita no aviso.

— Ao chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 457 — Restituíram-se os documentos relativos aos adiantamentos para despesa com o pagamento de investigadores, communicando-se caber ao director geral do Expediente e Contabilidade providenciar sobre o assumpto dada a delegação que tem.

— A Fazenda:

N. 458 — Comunicou-se a delegação dada ao director do Instituto Sete de setembro para expedir ordens de pagamento.

— Ao presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 459 — Reiterou-se o pedido de informações sobre aumento de despesas com transporte de tropas federaes fornecido pela guarnição militar de Santa Catharina.

Actos do Sr. ministro

Segunda Secção

Avisos:

Ao juiz federal da 1ª Vara da Secção de Minas Geraes:

N. 445 — Comunicou-se a providencia para serem attendidas pela Rede Mineira de Viação as requisições do juizo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 460 — Solicitou-se o pagamento de 200\$000 a Lea Pinto Machado, dactylographa deste ministerio.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 461 — Declarou-se approvada a concorrência para execução de serviços na Thesouraria da Imprensa Nacional.

N. 462 — Declarou-se approvada as duas concorrências para a execução das obras, fornecimento e installação do mobiliário para o edificio do Tribunal S. de J. Eleitoral.

— Ao ministro presidente do Superior Tribunal de J. Eleitoral:

N. 463 — Comunicou-se a autorização dada para execução das obras, fornecimentos e de mais serviços necessários á installação do Tribunal no edificio do Almirantado.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 464 — De 65:869\$600 ao director do Patronato Agrícola "Delphim Moreira" em Minas.

N. 465 — De 39:521\$800 ao director do Patronato Agrícola "Lindolpho Coimbra" em Minas.

N. 466 — De 225\$300 a Light and Power C. Ltd., de fornecimento ao Archivio N., em janeiro.

N. 467 — De 750\$000 ao bacharel João Baptista Ferreira Pereira, de substituição na J. Federal.

— Ao ministro da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 468 — De 3:333\$300 ao Dr. Metton de Alencar Netto, director do Instituto Sete de Setembro, para despesas miudas e de prompto pagamento em novembro e dezembro de 1934.

N. 469 — De 582\$600 á Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas e installações na Procuradoria Geral da Republica:

N. 470 — De 387\$100, ao bacharel Gerardo Ribeiro de Andrada, de substituição na Justiça local do Districto Federal, no mez de dezembro de 1934.

N. 471 — De 400\$000 ao Dr. Jayme de Albuquerque Alves Maia, de substituição na Justiça Local do Districto Federal, em dezembro de 1934.

N. 472 — De 387\$100 ao bacharel Octavio Fernandes da Cunha Avellar, de substituição na Justiça Local no Districto Federal, em dezembro de 1934.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 473 — Transmittiram-se copias do officio 2.846, de 26 de fevereiro fin-

do, do presidente do Tribunal de Contas, e do aviso deste ministerio que lhe deu origem.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 474 — Declarou-se approvada a concorrência para fornecimento de artigos de ferragista de fevereiro a junho do corrente anno.

— Ao presidente do Tribunal Regional E. do Districto Federal:

N. 475 — Comunicou-se a autorização dada para execução das obras e fornecimentos de que carece o edificio do Tribunal.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 476 — Comunicou-se a autorização dada para execução de obras e fornecimentos necessários ao edificio onde funciona o Tribunal Regional E. do Districto Federal.

— Ao ministro presidente da Corte Suprema:

N. 477 — Solicitou-se a remessa dos automoveis em serviço do Tribunal.

— Ao secretario da Presidencia da Republica:

N. 478 — Solicitou-se a remessa do inventario dos bens moveis existentes nos Palacios da Presidencia da Republica.

— A Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 480 — De 953\$200 á Companhia Telephonica Brasileira, de serviço ao Instituto Medico Legal de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1934.

N. 481 — De 710\$100 á Societé Anonyme du Gaz, de fornecimento ao Instituto Medico Legal em novembro e dezembro de 1934.

N. 482 — De 791\$900 á Light and Power C. Ltd., de fornecimentos ao Instituto Medico Legal em novembro e dezembro de 1934.

N. 483 — De 1:194\$300 ao bacharel Eduardo Chermont de Britto, de substituição em novembro e dezembro de 1934.

N. 484 — De 453\$200 a Leopoldina Railway C. Ltd., de passagens á Policia, em novembro e dezembro de 1934.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 485 — De 300\$000 a Arthur Marques Lins e Albuquerque, de gratificação em março de 1935.

N. 486 — De 300\$000 a Theotonio de Lacerda Freire Filho, de gratificação em março de 1935.

Additamento ao expediente de 1 de abril de 1935

Actos do Sr. ministro

Primeira Secção

Avisos:

Ao coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 493 — Restituíram-se os balancees e documentos comprobatorios das despesas effectuadas com o pessoal activo e reformado, de maio a junho de 1934, para os devidos fins.

Actos do Sr. director geral

Segunda Secção

Officios:

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

490 — Comunicou-se terem sido prestados em janeiro os serviços a que se refere o aviso n. 444, de 29 de março findo.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 491 — Solicitou-se uma passagem até Bello Horizonte para José Ferreira de Mesquita, continuo desta secretaria.

— Ao director geral da Imprensa Nacional.

N. 492 — Restituíram-se as demonstrações relativas ás gratificações de diversos funcionarios do estabelecimento, para rectificação de importancias.

Additamento ao expediente de 23 de março de 1935

Actos do Sr. ministro

Despacho:

A Casa Pratt, propondo a venda do duplicador "Gestetner". — Indeferido.

Additamento ao expediente de 27 de março de 1935

Actos do Sr. ministro

Despacho:

Manoel de Britto, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — As folhas de pagamento, em que figura o requerente, foram encaminhadas ao Thesouro Nacional.

Additamento ao expediente de 28 de março de 1935

Actos do Sr. ministro

Despacho:

A Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, pedindo seja ordenado o pagamento de 6:181\$000, referente aos funeraes do Deputado João Suassuna. — Preliminarmente, junte o original da requisição.

Imprensa Nacional

Expediente de 8 de abril de 1935

Officios remetidos:

N. 785 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada no dia 1 de abril corrente.

N. 786 — Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, solicitando para que seja submettido a inspecção de saude, afim de obter licença o servente Antonio Campos. (M-70.373-35.)

N. 787 — Ao Sr. director da Bibliotheca Publica da Bahia, S. Salvador, enviando um conhecimento relativo á remessa de obra impressa. (K-60.682-35.)

N. 788 — Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, solicitando inspecção de saude para a aprendiz Maria José de Alcantara. (M-70.363-35.)

N. 789 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remetendo folhas de pagamento relativas ao mez de março proximo findo.

N. 790 — Ao Sr. Oscar Pimpão, collector federal em Guarapuava, Paraná, remetendo um talão relativo a uma

assignatura do "Diario Official". (F-20.632-35.)

N. 791 — Ao Sr. Leoncio Barretto, collector federal em Martins, R. Grande do Norte, remetendo um talão relativo a uma assignatura do "Diario Official". (F-20.867-35.)

N. 792 — Ao Sr. Arlindo Fernandes, collector federal em S. José dos Campos, S. Paulo, idem, idem. (F-20.655-35.)

N. 793 — Ao Sr. presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, respondendo ao officio n. 470 de 16 de janeiro ultimo sobre descontos que não são feitos em favor da referida Caixa. (P-60.161-35.)

N. 794 — Ao Sr. director da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil, remetendo uma conta, em 3 vias, relativa a publicação de um balancete no "Diario Official". (P-60.600-35.)

N. 795 — Ao Sr. Atilio Capisani, Jaguary, R. G. do Sul, communicando em resposta a carta de 18 de fevereiro ultimo, que os decretos e leis do Governo Provisorio se acham transcriptas nas leis de 1930, 1931, 1932 e 1933, a venda na Thesouraria. (P-584-35.)

N. 796 — Ao Dr. Waldomiro Guedes de Azevedo, Baurú, S. Paulo, informando, em resposta a carta de 19 de fevereiro sobre as leis e decretos do ensino secundario, solicitados. (P-60.559-35.)

N. 797 — Ao Sr. chefe da Carteira de Consignações da Caixa Economica do Rio de Janeiro, communicando que a noticia do fallecimento constante no "Jornal do Brasil" de 27 de novembro de 1934 não se refere ao funcionario desta repartição Rodolpho dos Santos. (P-60.557-35.)

N. 798 — Ao Sr. Mario Orlando de Carvalho, Banco do Brasil, Petropolis, respondendo a carta de 20 de fevereiro ultimo, informando sobre a remessa do 3º volume dos Trabalhos da Comissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios. (P-60.556-35.)

N. 799 — Ao Sr. director da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil, remetendo uma conta em tres vias, relativa a publicação no "Diario Official" de um balancete. (P-60.552-35.)

N. 800 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, solicitando para ser atendida a remessa do material solicitado pelos pedidos ns. 624.036 a 624.060 já reclamado.

N. 801 — Ao Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, Uberaba, Minas Geraes, communicando, em resposta da carta de 15 de fevereiro ultimo que o programma de curso secundario não se acha a venda nesta repartição. (P-60.529-35.)

N. 802 — Ao Sr. Hannibal Procopio Ferreira, S. Felix, Bahia, communicando em resposta da carta de 3 de janeiro, que a remessa do livro "O Brasil em Haya" foi feita em 30 de janeiro ultimo. (P-60.527-35.)

N. 803 — Ao Sr. Angelo Araujo, Rondonador, E. F. Goyaz, communicando que o desconto solicitado para assignatura do "Diario Official", constante do officio de 10 de fevereiro, deve ser dirigido por intermedio da Directoria da E. de F. de Goyaz. (P-60.523-35.)

N. 804 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Ferrovios da Companhia Magyana, Campinas, S. Paulo, agradecendo a gentileza da communicação da

eleição e posse da nova Directoria do Syndicato. (P-60.304-35.)

N. 805 — Ao Sr. João Tolentino de Souza Filho, agente fiscal do Imposto de Consumo, Orlandia, S. Paulo, restituindo uma carta, devido aos seus termos descortezes.

N. 806 — Ao Sr. João Tolentino de Souza Filho, Orlandia, S. Paulo, respondendo a carta de 7 de fevereiro sobre obras a venda na Thesouraria. (P-60.665.)

N. 807 — Ao Sr. secretario do Partido Constitucionalista, Santos, remetendo um exemplar do decreto 19.770, de 19 de março de 1934, solicitado em carta de 29 de março ultimo.

Requerimentos despachados

Carlos da Silva Reis. — Certifique-se o que constar.

Montepio G. E. dos Servidores do Estado, consignação de Julieta Coelho da Costa. — Cancele-se.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De Janeiro a Fevereiro de 1935	377:425\$000.
De 1 a 28 de março de 1935	125:511\$600

Total	502:936\$600
Em igual periodo de 1934	369:872\$800

Diferença para mais em 1935	133:063\$800
-----------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 29 de março de 1935. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere. — *Honorio Leal*, 2º official.

De janeiro a fevereiro de 1935	377:425\$000
De 1 a 30 de março de 1935	135:468\$200

Total	512:893\$200
Em igual periodo de 1934	381:658\$400

Diferença para mais em 1935	131:234\$800
-----------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, em 1º de abril de 1935. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere. — *Honorio Leal*, 2º official.

De Janeiro a março de 1935	512:893\$200
De 1 de abril de 1935	5:708\$700

Total	518:601\$800
Em igual periodo de 1934	381:658\$400

Diferença para mais em 1935	136:943\$500
-----------------------------------	--------------

Imprensa Nacional, em 2 de abril de 1935. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere. — *Honorio Leal*, 2º official.

Ministerio das Relações Exteriores

ENTREGA DE CREDENCIAES DO MINISTRO DOS PAIZES BAIXOS

Em audiencia solenne para a entrega de credenciaes, foi recebido no dia 2 do corrente, às 15 1/2 horas, no Palacio Rio Negro, em Petropolis, pelo senhor dou-

tor Getulio Vargas, Presidente da Republica, o novo Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Majestade a Rainha dos Paizes Baixos, senhor doutor C. H. J. Schuller tot Peursum.

O ministro hollandez chegou ao Palacio Presidencial acompanhado do senhor Rubens Ferreira de Mello, 2º introduutor Diplomatico, e do senhor doutor J. I. Noest, secretario da Legação dos Paizes Baixos.

A entrada do palacio foi o novo ministro recebido pelo capitão-tenente Ernani do Amaral Peixoto, official de dia ao Estado Maior da Presidencia, e, acompanhado desse official e do senhor doutor Rubens Ferreira de Mello, foi conduzido a presença do senhor Presidente da Republica, que se achava acompanhado dos senhores doutores José Carlos de Macedo Soares, ministro de Estado das Relações Exteriores, ministro Luis Avelino Gurgel do Amaral, chefe do seu gabinete, e dos membros das Casas Civil e Militar da Presidencia.

Recebido pelo senhor Presidente da Republica, fez o senhor doutor Schuller tot Peursum entrega a sua excellencia da Carta que o acredita no caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Majestade a Rainha dos Paizes Baixos junto ao Governo brasileiro, bem como da revocatoria do seu antecessor. Depois das apresentações de estylo o senhor doutor Getulio Vargas convidou o ministro dos Paizes Baixos a sentar-se, mantendo com elle cordial conversação durante alguns momentos.

O senhor ministro dos Paizes Baixos retirou-se do Palacio Rio Negro com as mesmas formalidades da chegada, tendo prestado a Sua Excellencia as honras devidas uma Companhia de Guerra do 1º Batalhão de Caçadores, com bandeira e musica, a qual se achava formada em frente ao Palacio do Governo.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

(*) Por portarias de 28 de março ultimo, foram nomeados:

Arminda Castro Pereira Leite, amauense do Hospital Colonia de Psychopathas (Mulheres), da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, para exercer, a partir de 16 de outubro de 1934, o cargo de 2º official da referida Colonia, durante o impedimento do effectivo, Francisca Ribeiro de Castro Manhães;

Aida Laranja, auxiliar de administração do Hospital Colonia de Psychopathas (Mulheres), da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, para exercer, a partir de 16 de outubro de 1934, o cargo de amauense da referida Colonia, durante o impedimento do effectivo. Arminda Castro Pereira Leite;

Adelaide Augusta de Sampaio Fernandes, para exercer, a partir de 16 de outubro de 1934, o cargo de auxiliar de

(*) Reproduz-se por ter sido publicado na parte relativa aos actos do Poder Executivo.

administração do Hospital Colonia de Psychopathas e Prophylaxia Mental, durante o impedimento do effectivo, Aida Laranja.

— Por apostilla de 3 de abril do corrente anno, do Sr. director geral do Expediente, na portaria de licença, datada de 16 de fevereiro ultimo, concedida a Antonio Alves Tejana, encarregado dos estabulos e cocheiras do Hospital Colonia de Psychopathas (Homens), foi declarado que a licença a que se refere a mesma portaria deverá ser em prorrogação e anteriormente concedida ao mesmo funcionario.

Inspectoria Geral do Ensino Secundario

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Dia 1 de abril de 1935

Directoria do Collegio N. S. do Carmo, em Guaratinguetá, São Paulo, pedindo inspecção preliminar. — Concedida a inspecção preliminar, por dois annos. Em 20-3-935.

Director do Gymnasio Dorense, em Doreas do Indayá, Minas, pedindo inspecção preliminar. — Concedida a inspecção preliminar por dois annos. Em 21 de março de 1935.

Oscar Tavares, solicitando reintegração no cargo de inspector de ensino secundario. — Aguarde oportunidade. Em 23-3-935.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DE EDUCAÇÃO, DE ORDEM DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Director do Gymnasio Municipal de Padua, Espirito Santo, pedindo verificação prévia do Gymnasio Municipal de Muquy, na mesma succursal do primeiro. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados:

Antonio de Freitas Mamede, solicitando 2ª via de certificado de exame de português. — Requeira a secretaria do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte a entrega do certificado.

Jorge de Oliveira Martins, solicitando revisão das provas a que se submettem nos exames de admissão, realizados no Lyceu Alagoano. — Requeira ao inspector junto ao Lyceu Alagoano.

Alves Filho, solicitando devolução de documentos. — Restitua-se.

Frederico Magnoni Arditi, solicitando permissão para ser promovido a 5ª série, com dependência de Historia Natural. — Indeferido, de accordo com o § 7º do art. 100, de decreto n. 21.241, de 1932.

Fernandino Del Negro, solicitando rectificação do certificado de exames da 5ª série, que foi expedido com o nome de Fernando Del Negro. — A rectificação do nome do requerente não pôde ser feita por esta inspectoria geral, por falta de documentos bastantes, mas pôde ser obtida, por meio de justificação, perante autoridade competente do Poder Judiciario.

Lutgardes de Castro, solicitando permissão para seu filho prestar exame de 1ª série, como alumno ou candi-

dato estranho, no Lyceu de Humanidades Nilo Peçanha. — Indeferido.

Antonio Xavier Couto, solicitando permissão para matricular sua filha Lima Couto na 1ª série do Collegio Sant'Anna, de São Paulo. — Deferido.

João Barbosa de Moura, solicitando matricula do seu filho Fernando de Menezes Moura, na 1ª série, mediante apresentação de certificado de exame de admissão de outro estabelecimento. — Deferido.

Frederico de Souza, solicitando devolução da certidão de nascimento de seu filho Homero de Moura. — Deferido.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 30 de março de 1935

Officlos:

N. 747 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, pede fornecimento de assignaturas para transito na E. F. C. B.

N. 748 — Ao Sr. juiz federal da 3ª Vara, em solução ao officio n. 6.162, de 12 do corrente mez.

N. 749 — Ao Sr. director do Departamento de Educação da Prefeitura do Districto Federal, responde o officio numero 108 PA, de 24 de fevereiro ultimo.

N. 750 — Ao Sr. major commandante da Escola de Veterinaria do Exército, em resposta ao officio n. 183, de 8 do corrente.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 751 — Em additamento ao officio n. 2.120, de 26 de setembro ultimo.

N. 752 — Em solução ao officio numero 1.532, de 12 do corrente.

N. 753 — Pede que seja incluído nos rôes da taxa de saneamento de 1932, 1933 e 1934, os predios ns. 68, da rua Campos Salles; 23, da travessa Santa Leopadia, 301 e 303, da rua do Bispo, e 302 e 304, da mesma rua.

N. 754 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pede fornecimento de plantas e perfis dos bairros de Ipanema, Leblon e Urca.

N. 755 — Ao Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo fornecimento de plantas e perfis dos bairros de Ipanema, Leblon e Urca.

N. 756 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo fornecimento de plantas e perfis dos bairros de Ipanema, Leblon e Urca.

N. 757 — Ao Sr. ministro, pedindo aprovação de minuta de concorrência publica.

Ministerio da Fazenda

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935

— Circular n. 13:

Declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas, para seu conhecimento e devidos effectos, haver resolvido, em vista de perdurarem ainda os motivos que determinaram a expedição da circular n. 4, de 31 de janeiro ultimo, prorogar, por mais noventa dias, o prazo de que trata a circular n. 96, de 1 de setembro do anno passado, já ro-

rogado pelas ds. 121, de 30 de novembro, e 4, acima alludida, para o desembarço de cellulose importada para fabricação de papel, com a tolerancia de differença, até dois centímetros para mais ou menos, no espaço entre as perfurações das laminas ou chapas daquelle materia prima e a permissão para que as partes correspondentes a essas perfurações se conservem adheridas, por pressão ou qualquer systema, ás ditas placas, apresentando a solução de continuidade de que cogila a nota 231 da Tarifa vigente. — Arthur de Souza Costa.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1935

— Circular n. 14:

Na conformidade do resolvido pelo senhor Presidente da Republica, no processo n. 22.883/35, declaro aos senhores inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que, em face das duvidas suscitadas quanto a pauta tariffaria a que deve estar sujeita a colophonia, fica permittido, até que o assumpto seja solucionado definitivamente, o seu despacho com o pagamento da taxa consignada para o breu, pelo art. 282 da Tarifa vigente, desde que o importador se obrigue, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com fiador idoneo, ao pagamento das differenças das taxas, estabelecidas pelo referido artigo para as especies indicadas, se for mantido o criterio da differenciação entre essas especies e taxas. — Arthur de Souza Costa.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda, por portaria de 3 do corrente, concedeu 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, ao 3º official da Directoria do Imposto de Renda, Jayme Duarte Magalhães.

O director geral da Fazenda, por portaria de 2 do corrente, concedeu licença para tratamento de saude:

Em prorrogação:

De seis mezes ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, Corina Pereira Gotelipe.

De tres mezes ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, Livio Augusto do Rego Falcão.

— Por portaria de igual data, foram concedidos 90 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxillar de escripta de 1ª classe da Directoria da Casa da Moeda, Mathilde da Veiga Menezes.

— No decreto de 27 de março findo, nomeando o marinheiro das embarcações da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, Felipe Nery de Araujo, para o lugar de mestre das embarcações da mesma Alfandega, foi feita a seguinte apostilla: "A nomeação a que se refere este decreto é para mestre de 2ª classe das embarcações da Alfandega de São Salvador". Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — A. de Souza Costa.

— No decreto de 27 de março findo, nomeando o foguista da lancha da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, Felix Etelvino dos Santos, para identico logar, nas embarcações da mesma Alfandega, foi feita a seguinte apostilla: "A nomeação de que trata o presente decreto, é do foguista das embarcações para foguista da lancha da Alfandega de São Salvador". Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — A. de Souza Costa.

— No decreto de 20 de março ultimo, nomeando Florencio Sacramento para o logar de marinheiro das embarcações da Alfandega da Aracaju, no Estado de Sergipe, foi feita a seguinte apostilla: "Chama-se Florencio Malaquias do Sacramento e não Florencio Sacramento, o funcionario nomeado por este decreto". Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — A. de Souza Costa.

— No decreto nomeando André Avellino de Araujo para o logar de marinheiro da Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas, foi feita a seguinte apostilla: "O cargo a que se refere o presente decreto é de remador da Alfandega de Maceió, e não de marinheiro como acima está declarado". Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — A. de Souza Costa.

— No decreto de 6 de junho de 1934, promovendo, por merecimento, a praticante da Contadoria Central da Republica Carmen Carrera Maese a auxiliar tecnico da mesma repartição, foi feita a seguinte apostilla: "Por haver convolado nupcias, passa a chamar-se Carmen Carrera Maese Lyra, a funcionaria nomeada por este decreto, conforme provou com documento habil junto ao processo n. 16.297, do 1935". Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — A. de Souza Costa.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 1 de abril de 1935

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 553 — Sobre balanços financeiro e patrimonial do exercicio de 1931.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 554 — Sobre registro de credito aberto ao Ministerio da Viação.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 555 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 556 — Solicitando providencias sobre o determinado no art. 27 do decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 557 — Delegacia Fiscal no Piahy — Recomendando o fiel cumprimento das instruções elaboradas pelo inspector Alvaro Brandão.

N. 558 — Delegacia Fiscal no Ceará — Recomendando providencias sobre transferencia de importancia.

— Ao Sr. Roberto A. Liebel — Casa Pratt, S. A.:

N. 559 — Respondendo officio sobre material.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 560 — Estrada de Ferro de Goyaz — Declarando que esta Contadoria já tomou as providencias sobre remessa do "Diario Official".

N. 561 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Remettendo documentos para serem entregues ao senhor Maximo Guerra.

Expediente de 2 de abril de 1935

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 562 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Sobre expedição de guia de transferencia de funcionario.

N. 563 — Delegacia Fiscal no Ceará — Remettendo portaria n. 72, desta Contadoria.

N. 564 — Alfandega de Fortaleza — Sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 565 — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Sobre relatório e inventario determinados na circular n. 241, de 28 de setembro de 1934.

N. 566 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Idem, idem, idem.

N. 567 — Rêde de Vição Cearense — Remettendo portaria n. 73, desta Contadoria.

N. 568 — Delegacia Fiscal no Ceará — Sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 569 — Delegacia Fiscal no Ceará — Remettendo portaria n. 71, desta Contadoria.

N. 570 — Rêde de Vição Cearense — Sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 571 — Delegacia Fiscal no Ceará — Remettendo portaria n. 73, desta Contadoria.

N. 572 — Delegacia Fiscal no Ceará — Remettendo portaria n. 76, desta Contadoria.

N. 573 — Delegacia Fiscal em Goyaz — Remettendo processo protocolado sob os ns. P. G. 4.161-35 e P. C. 495-35.

N. 574 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Remettendo processo protocolado sob os ns. P. G. 17.854-34 e P. C. 1.193-35.

— Ao Sr. director do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 575 — Remettendo copia dos termos de opção de Oscar Pacheco de Souza Bello, Geruza Amaral de Athayde e Suzana de Oliveira Carvalhal.

Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 576 — Alfandega de Paranaguá — Reiterando o officio n. 397, desta Contadoria.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 1 de abril de 1935

Ao Sr. official do 3º Officio do Registro de Immoveis:

N. 559 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que os terrenos ven-

didos pela Fazenda Nacional ao Instituto Nacional de Previdencia, conforme as escripturas de 6 de outubro de 1934 e 7 de janeiro de 1935, lavradas em notas do Tabellião do 1º Officio desta cidade, no livro 785, a fls. 36 v e 60 v., foram em parte adquiridos pela Fazenda Nacional, conforme a escriptura de 12 de outubro de 1932, lavrada em notas do Tabellião do 4º Officio, fls. 294, livro 537, devidamente transcripta nesse Cartorio do Registro de Immoveis, no livro 3 S. S., sob n. 3.834, fls. 45, sendo a outra parte, a que diz respeito a accrescidos de marinha, em virtude e por força do dispositivo legal que rege a especie.

— Ao Sr. Dr. juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal:

N. 560 — Em additamento ao meu officio n. 469, de 15 de março ultimo, communico-vos que a divida a que se refere o despacho do Sr. ministro da Fazenda, diz respeito somente ao exercicio de 1932 na importancia de réis 9:548\$000 que deverá ser paga em cinco prestações mensaes, sendo quatro de 2:000\$000 e uma de 1:548\$000, mediante guias expedidas por esse Juizo até o 10º dia útil de cada mez, por solicitação do interessado.

— Ao Sr. secretario do Banco Mineiro do Café:

N. 562 — Accusando o recebimento do officio n. 3.670, de 18 do corrente, referente á eleição e posse do Dr. Ormeo Junqueira Botelho.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 564 — Transmittindo a folha de pagamento de gratificação que compete ao encarregado da Fiscalização do imposto sobre contractos hypothecarios, bacharel Manoel Paes de Oliveira, referente ao mez de janeiro do corrente anno na importancia de 800\$000.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 561 — Comunicando, em resposta ao officio n. 1.717, de 16 do corrente, que do respectivo Registro da Divida Activa não consta inscripção da divida de penna dagua de 1932, pelo predio n. 104 da rua Manoel Machado.

N. 563 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 18.074, deste anno.

N. 565 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 18.166, deste anno.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 566 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de penna dagua de 1932, constante das certidões ns. 2.493 a 2.499. U.

N. 567 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de penna dagua de 1931, constante da certidão n. 8.207 F. R.

N. 568 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de penna dagua de 1930, constante da certidão n. 1.916 F. Q.

N. 569 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de penna dagua de 1930 e 1931, constante das certidões ns. 2.545 F. Q. e 8.119 F. R.

N. 570 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de penna dagua de 1930, constante da certidão n. 9.735 F. P.

N. 571 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de penna dagua de 1932, constante da certidão n. 943 F. T.

N. 572 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida de penna dagua de 1930 a 1932, constante das certidões ns. 2.863 F. Q. e 8.534 F. R.

Directoria das Rendas Internas

Dia 1 de abril de 1935

N. 178 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria, para seu conhecimento e devidos fins, que a auxiliar da Directoria do Imposto de Renda, Emmita de Carvalho Pereira, que foi posta á disposição desta Directoria, pelo espaço de 150 dias, afim de, nessa Sub-directoria, colaborar na organização do cadastro dos bancos e sociedades de economia colectiva, conforme consta da portaria baixada em 26 de março ultimo, sob n. 140, apresentou-se, hontem, a esta mesma Directoria, para dar execução ao referido expediente.

Dia 3

N. 179 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, em solução á consulta constante do telegrámma numero 8, de 16 de fevereiro ultimo, do inspector de collectorias federaes no Estado do Rio Grande do Sul, David Cunha, declara ao mesmo funcionario, para seu conhecimento e devidos fins, que o "item" XX das instrucções alli invocadas está implicitamente revogado pelo disposto no art. 13 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, podendo, excepcionalmente, as exactorias, mediante autorização, fazer a remessa das suas rendas por intermedio das agencias postaes, sempre que estas não ultrapassem o valor da fiança do agente respectivo, para o que deve ser feita, no acto de entrega do numerario, nos termos do aviso deste Ministerio, numero 48, de 30 de fevereiro de 1934, a necessaria conferencia.

— Ao Sr. presidente do Instituto do Assucar e do Alcool:

N. 174 — Remettendo o processo fichado sob n. 16.350, do anno em curso, de interesse de Elias Cury, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. fiscal especial de Loterias:

N. 175 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.700, de 1934, de interesse da "Casa Paulista", "Edificadora do Norte, Limitada", "Credito Joazeirense", etc., solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 55 — Remettendo o processo fichado sob n. 19.181, do anno em curso, de interesse de Joaquim Teixeira Fonseca, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 98 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 19.241, do anno em curso, de interesse de Jacob Schulman.

N. 99 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 18.311, do anno em curso, de interesse da Estrada de Ferro Victoria a Minas.

N. 100 — Remettendo o processo fichado sob n. 11.796, de 1935, que tem por base o officio n. 105, de 11 de fevereiro ultimo, da 3ª Directoria do Tribunal de Contas, solicita audiencia a respeito.

N. 101 — Remettendo a cópia da petição fichada sob n. 16.961, deste anno, de interesse da firma Rebello Alves & Comp., e do Banco Mineiro do Café, solicita audiencia a respeito.

N. 102 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionada a ordem numero 745, de 2 de agosto ultimo, desta Directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 33 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 7.844, de 1935, que tem por base o relatório apresentado pelo inspector fiscal, Syndulpho de Assumpção Santiago, relativo ao segundo semestre de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 65 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 18.513, do anno em curso, de interesse da firma Carvalho & Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 23 — Comunicando que, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 102, de 8 de março ultimo, fichado sob n. 17.716, de 1935, relativo á arrecadação das rendas federaes pertencentes a uma faixa do territorio desmembrado do municipio de Palmeira, exarou, em data de 29 do citado mez, o seguinte despacho:

"Tendo o decreto n. 146, de 11 de fevereiro findo, do Governo do Estado do Paraná, annexado ao municipio de Teixeira Soares, uma faixa do territorio do municipio de Palmeira, responde-se ao Sr. delegado fiscal naquelle Estado, que a arrecadação dos imposto federaes relativos ao territorio annexado deverá ser feita pela Collectoria de Teixeira Soares, de accordo com o disposto no art. 8º, do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934."

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 24 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 69.600, de 1934, que tem por base o relatório apresentado pelo inspector fiscal do imposto de consumo, Ary de Alencastro Guimarães, relativo ao periodo que decorre entre 23 de abril e 31 de julho do referido anno.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 26 de março de 1935

Officíos:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 173 — Communica, para os devidos fins, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo n. 51.588, do anno passado, originado do officio n. 2.804, de 2 de agosto de 1934, dessa Alfandega, e em que o agente fiscal do imposto de consumo, Alarico José Coelho Cintra, pede esclarecimentos sobre o serviço de fiscalização da descarga do sal nacional

fóra das horas de expediente, tendo em vista a ordem n. 1.507, de 9 de junho de 1934, da Directoria das Rendas Internas, proferiu, em data de 18 do corrente mez, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer do Sr. director das Rendas Internas, organize a Alfandega do Rio de Janeiro a tabella respectiva."

O parecer das Rendas Internas, com o qual concordou o Sr. director geral, está redigido nos seguintes termos.

"A Companhia Comercio e Navegação (Pereira Carneiro & Comp. Ltda.), requereu a fls. 2, á Alfandega do Rio de Janeiro, designação de fiscal e guarda para assistirem a pesagem do sal vindo de Areia Branca, pelo pontão nacional *Araguaya*, a ser descarregado ao largo, para embarcação.

A descarga se fez ao *largo*, fóra da zona aduaneira, proximo da ilha Santa Barbara.

O fiscal designado, Alarico José Coelho Cintra, dando conhecimento do serviço á Alfandega, na informação de folhas 2 v. 3, solicitou ao inspector respectivo *arbitramento de uma diaria*, como se procede na conferencia de gazolina e em casos analogos, sob o fundamento de que a descarga se fez ao largo e o *trabalho de conferencia fóra das horas de expediente*.

O Thesouro, apreciando o caso, resolveu, pela ordem desta directoria, numero 1.507, de 9 de junho do anno proximo findo, á Alfandega, que, "embora justa a remuneração por serviços considerados extraordinarios, não está a mesma prevista em dispositivo legal", pelo que foi o processo archivado.

Em face do resolvido, volta o agente fiscal, Alarico José Coelho Cintra, com a representação de fls. a fls., consultando se lhe resta o dever de proceder a conferencias, além das horas de expediente normal da Alfandega e fóra da zona aduaneira ou apenas está adstrito a exercer suas funções nas horas do expediente, desde que para o serviço extraordinario não ha remuneração alguma.

A representação foi dirigida á Alfandega e redigida em termos.

O art. 151 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, não deixa a menor duvida quanto ás funções aduaneiras dos agentes fiscaes do imposto de consumo requisitados para, na Alfandega do Rio de Janeiro, fiscalizar a descarga do sal grosso, nacional ou estrangeiro, da gazolina estrangeira, a granel, e auxiliar a fiscalização das mercadorias sujeitas ao imposto de consumo submettidas a despacho.

Aquellas funções estão definidas precisamente nas duas hypotheses em que se verifica a acção funcional dos agentes fiscaes que, aliás, ficam directamente subordinados á Alfandega, sujeitos ao regime respectivo e inteiramente afastados da Recebedoria do Districto Federal.

No caso especial de que trata o processo — descarga de sal grosso, nacional — tem aquelles funcionarios *atribuições de conferentes* (art. 102, parographo 2º, do decreto citado), porque a conferencia escapa das funções dos conferentes aduaneiros propriamente ditos, que não intervêm no processo de conferencia e desembaraço do producto.

Funcionarios fiscaes, com atribuições aduaneiras não podem deixar de

participar do regime geral consignado na legislação, isto é, que a serviço extraordinário deve corresponder compensação justa que retribua esse trabalho extraordinário, o esforço dispendido fóra das horas de expediente, e o desempenho da actividade funcional em zonas que não sejam as de sua actividade normal.

A ordem já referida reconheceu implicitamente o direito à remuneração pelos serviços extraordinários, apenas não fixou o *quantum* dessa remuneração, por não estar a mesma prevista em lei.

Mas, essa circunstancia é, no caso do processo, indispensável, porque todos os serviços extraordinários de conferencia aduaneira são remunerados.

O principio de que a todo serviço extraordinário corresponde uma compensação especial, e norma de direito consuetudinário que não pode, consequentemente, soffrer contestação.

O proprio Estado, quando contracta os serviços com os funcionarios publicos, não foge a essa norma, tanto que a consigna claramente nos arts. 399 e 400 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Assim, desde que a lei não impõe aos funcionarios em serviço na Alfandega a obrigação da prestação de seus serviços fóra das horas de expediente ou em zonas não consideradas aduaneiras, não é licito exigir-se que taes serviços sejam prestados, sem uma remuneração especial, que deve ser paga por quem tiver interesse directo no caso.

Diante do exposto, opino no sentido de se declarar á Alfandega do Rio de Janeiro que, aos agentes fiscaes do imposto de consumo com exercicio naquella repartição, quando incumbidos da conferencia do sal grosso, nacional, ex-vi do disposto nos arts. 102 paragrapho 2 e 151 do decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926, cumpre apenas exercer suas funções nas horas do expediente normal de conferencia, na zona aduaneira propriamente dita, salvo pedido dos interessados que responderão pelos serviços extraordinários, para os quaes deverá a mesma Alfandega organizar uma tabella de remuneração, tendo em vista a natureza do serviço, as remunerações extraordinárias de conferencias actualmente em vigor, para posterior deliberação por este ministerio.

A' consideração superior."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 110 — Afim de que seja dado cumprimento ao despacho de fls., restitue o processo n. 17.052, do anno em curso, do interesse da Companhia Fiação e Tecelagem São Pedro.

N. 111 — Afim de que sejam prestadas urgentes informações a respeito, remette o processo n. 17.513, deste anno, em que é interessada a firma Stal, Telles & Comp. Ltda.

N. 112 — Em solução ao officio numero 79, de 6 deste mez, fichado sob n. 17.372, de 1935, pedindo a devolução das primeiras vias das notas de importação para aqui enviadas, para revisão, declara, para os fins devidos, que essas notas foram remetidas á commissão que ora inspeciona essa alfandega, a qual poderá attender ás requisições que lhe foram feitas.

N. 113 — Afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos a respeito, remette o processo n. 16.266, deste anno, referente ao aviso n. 69, de 6 de março corrente, do Ministerio da Agricultura.

— Ao Sr. capitão do Porto do Rio de Janeiro:

N. 24 — Afim de que seja elucidado o assumpto constante do processo numero 9.174, deste anno, originado do officio n. 30, de 24 de janeiro ultimo, da Alfandega da Bahia, em que é interessada a Société de Construction du Port de Bahia solicita mandar informar em que época a draga *Espirito Santo* deu entrada neste porto, bem assim, si a mesma foi desembarçada por essa repartição.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 174 — Afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos, remette o processo n. 18.769, deste anno, em que é interessado Alfredo dos Anjos.

N. 175 — Remettendo o processo numero 9.104, de 1935, em que Gonçalves Lopes & Comp. pedem restituição de direitos, recommenda providencias no sentido de ser cumprida a parte final do despacho de fls.

N. 176 — Afim de que seja cumprido o despacho de fls., remette o processo n. 76.644, do anno proximo passado, referente ao officio n. 41, de 20 de novembro do mesmo anno, do extinto Conselho de Contribuintes, e no qual é interessada The Leopoldina Railway Company, Limited.

N. 177 — Para os fins indicados na informação e parecer, remette o processo n. 17.517, de 1935, em que é interessada a firma Barbará Sociedade Anonyma.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 37 — Afim de que providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo n. 8.652, de 1935, relativo á restituição de direitos pretendida por Leopoldo Geyer & Companhia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 28 — Afim de que tenha solução a vossa consulta constante do telegramma n. 39, de 28 de fevereiro ultimo, sob n. 16.267, deste anno, recommendando a confirmação do referido telegramma.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 41 — Afim de que providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo n. 14.067, deste anno, em que é interessada a Companhia Swift do Brasil.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 5 — Relativamente ao assumpto constante do vosso telegramma n. 13, de 1 do corrente mez, recommenda que, uma vez passado em julgado a sentença proferida no respectivo processo e vendidas, em leilão, as mercadorias apreendidas, seja essa Directoria de tudo scienciada.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 16 — Para os fins indicados na informação de fls., remette o processo n. 18.130, do corrente anno, originado do vosso officio n. 11, de 7 de março do mesmo anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Macaé:

N. 11 — Afim de que seja cumprido o despacho de fls., transmite o processo n. 17.005, do corrente anno, originado do vosso officio n. 60, de 26 de fevereiro proximo passado, e no qual é interessada a firma Arlindo Fiaes.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 40 — Communica, para os devidos fins, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo n. 10.087, deste anno, em que a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pede reconsideração do despacho exarado no de n. 86.787, deste anno, que lhe negou isenção definitiva de direitos para o material constante da relação de fls., já desembarçado, com esse favor, mediante termo de responsabilidade, pela nota de importação n. 603, de 1933, em data de 16 do corrente mez, indeferiu o pedido de reconsideração, de accordo com o parecer.

O parecer com que concordou aquella Directoria, foi o prestado por esta Directoria accorde com o do Sr. sub-director, em commissão, da 1ª Sub-directoria, Odilon da Silva Conrado, emitido nos seguintes termos:

"Tratando-se de material com similhar na industria do Paiz, opino pelo indeferimento do pedido de reconsideração de despacho."

Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 6 — Communica, para os devidos fins, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo n. 14.991, deste anno, em que a firma Wilson, Sons & Company Limited, solicita a entrega, mediante pagamento do imposto de consumo, como producto nacional, de 225 oneltadas de sal nacional, acondicionado em 4.500 saccos marcados com as cores nacionaes e a sua marca registrada — "Sal Boiadeiro" — além da firma, por extenso, embarcados em Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, e transbordados, obrigatoriamente em Montevideo, Uruguay, para essa cidade, pelos vapores "Argentina" e "Paraguay" — despachou, em data de 9 de março corrente, indeferindo o pedido, de accordo com o parecer, que é o prestado por esta directoria, nos seguintes termos:

"Wilson, Sons & Company Limited, commerciantes estabelecidos na capital do Estado de São Paulo, declararam na petição de fls. 4, que, tendo embarcado em Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, duzentos e vinte e cinco toneladas de sal nacional, acondicionado em 4.500 saccos marcados com as cores nacionaes e a sua marca registrada — "Sal Boiadeiro", além da firma por extenso, procederam ao despacho dessa mercadoria na Mesa de Rendidas local para Corumbá, Estado de Matto Grosso, com transbordo obrigatorio em Montevideo (Uruguay), sendo enviada a certidão dessa despacho á Alfandega de Corumbá, acontecendo, porém, que por mero descuido do despachante aduaneiro, em Montevideo, esse sal, transbordado pelos vapores "Argentina" e "Paraguay", foi despachado sem a especificação de se tratar de mercadoria brasileira, em transito, e,

consequentemente, manifestada como carga estrangeira, recusando-se, por esse motivo, o inspector da Alfandega de Corumbá a despachar a dita mercadoria, sem que sejam pagos os direitos alfandegarios correspondentes a sal estrangeiro; que o incidente se resume, exclusivamente, no facto da omissão praticada pelo despachante aduaneiro, em Montevideo, tanto que os papeis consulares foram visados pelo consul brasileiro no Uruguay e nessas condições pedem a esta Directoria que, levando em consideração o renome de perfeita idoneidade da firma requerente e diante da justiça de sua causa, se digno de ordenar ao inspector da Alfandega de Corumbá a entrega do sal em questão, mediante o pagamento do imposto de consumo, como producto nacional.

A firma interessada para comprovação do que allega, junta ao presente o documento de fls. 2 e 3, o qual, além de não possuir nenhum valor probatorio, faz referencia, apenas, a 2.000 saccos de sal marinho, pesando 100.000 kilos, quando a petição de fls. 4 refere-se a 4.500 saccos, pesando 225.000 kilos, e o telegramma de fls. 2 a 6, trata de 8.500 saccos.

Além dessa notavel divergencia na quantidade dos volumes em apreço, verifica-se mais que esses volumes foram descarregados no porto de Montevideo, sendo, posteriormente, reembarcados em outro navio, com destino ao porto de Corumbá, constando do respectivo manifesto, como carga estrangeira.

Mesmo que a inclusão da mercadoria em causa no manifesto correspondente fosse proveniente de um engano do despachante da firma, em Montevideo, o que não está provado, mesmo assim, a mercadoria em questão não poderia ser desembarcada na Alfandega de Corumbá, sem o pagamento dos respectivos direitos, uma vez que se verificou no porto de Montevideo a interrupção da navegação.

Nessas condições, tendo em vista o que expressamente determina o § 2.º do art. 2.º do decreto numero 5.514, de 14 de novembro de 1928, o pedido não merece deferimento".

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 9 — Transmittindo o processo numero 8.422, deste anno, originado do vosso officio n. 29, de 31 de dezembro de 1934, recomendo officiais ao engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto dessa capital, solicitando as providencias necessarias, no sentido de só serem abertos os volumes de importação pelos trabalhadores dos armazens daquelle porto, que tenham pratica desse serviço e, ainda, no sentido de serem os mesmos designados em numero sufficiente para attender ás necessidades dos respectivos serviços.

Recomendo-vos, outrossim, seja esta Directoria sciencificada, posteriormente, do resultado dessa solicitação.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 29 — Communica, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 5.748, deste anno, encaminhado com o vosso of-

ficio n. 248, de 19 de julho do anno passado, submittendo á approvação da autoridade superior, o despacho de 11 de junho do mesmo anno, que mandou archivar o processo referente á representação protocolhada nessa Alfandega, sob n. 17.538, de 1933 contra o Governo desse Estado, pela não apresentação, no tempo devido, das facturas consular e commercial e conhecimento de carga, relativos á mercadoria desembarcada pela nota livre n. 116, de 1933, mediante assignatura de termo de responsabilidade, proferiu, em data de 14 deste mez, o seguinte despacho:

Approvo, por excepção, o acto da Inspectoria da Alfandega de Recife".

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 179 — Communica, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo n. 83.130, de 1934, em que a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 4.147, de 1934, que lhe negou redução definitiva de direitos para o material constante da relação de folhas, authenticada pelo escripturario Newton Vieira de Mello, exarou, em data de 14 de março corrente, o seguinte despacho:

"Em face do parecer da Comissão de Similares, de fls. 43 v., reconsidero o despacho anterior".

N. 178 — Para os fins indicados no despacho de fls., transmittio o processo n. 16.006, deste anno, em que é interessado Alberto Peixoto Amorim.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 114 — Afim de que seja cumprido o despacho de fls., restitue o processo n. 14.436, deste anno, em que é interessada a firma Peres Irmão & Comp.

— Ao Sr. João Manoel da Silva Netto, chefe da Comissão de Inspeção á Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 25 — Para os devidos fins, transmittio o processo n. 16.213, deste anno, originado do officio n. 778, de 2 de março corrente, da Alfandega desta Capital, e no qual é interessada a S. A. Jornal do Brasil.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 38 — Communica, para os devidos fins, que, no processo n. 9.596, de 1935, em que a firma Damiani Irmãos pede restituição de direitos, na quantia de 374\$600, a maior pagos pela mercadoria submittida a despacho pela nota numero 7.351, de 1933, exarei, em data de 23 deste mez, o seguinte despacho:

"A mercadoria constante da nota de importação de fls. 2, foi despachada pagando os respectivos direitos á peso bruto nos envoltorios (latinhãs), ou sejam sobre 93.500 ks., peso este verificado pelo conferente de saída e pelo segundo conferente designado (fls. 3).

Nessas condições e tendo em vista a taxa determinada no art. 1.068 da Antiga Tarifa, deixo de autorizar a restituição requerida".

Dia 30

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 13 — Communica, para os fins devidos, que o Sr. ministro da Fazen-

da, tendo presente o processo n. 84.718, de 1934, encaminhado com o vosso officio n. 48, de 20 de novembro do mesmo anno, relativo á concessão de isenção de direitos para quatro caixas marca "Souza Mesquita, ns. 931-114, contendo um motor a gaz da divisão C e seus pertences, do art. 1.008, da antiga Tarifa, desembarcado pelo Serviço de Febre Amarella, conforme a nota de isenção n. 109, do anno passado, mediante assignatura de termo de responsabilidade, e em cujo conhecimento de carga consta a consignação "á ordem", proferiu, em data de 14 deste mez, o seguinte despacho:

"Nego approvação nos actos da Inspectoria da Alfandega de Manaus, prorrogando o prazo para interposição de recurso de que trata o art. 72 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, e reconsiderando seu despacho denegatorio de isenção, para concedel-a, embora não fosse directa a importação da mercadoria, contrariando assim o disposto no art. 9.º, letra b), do mencionado decreto.

Devolva-se o processo, para que se proceda na forma da lei, podendo a interessada dirigir seu pedido a S. Excelencia o Sr. Presidente da Republica, com fundamento no art. 10 daquelle regulamento."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 9 — Communica, para os fins devidos, que o Sr. director geral da Fazenda, tendo presente o processo numero 10.397, de 1935, em que a firma Attilano Costa & Filho pede a desembarcação, na Alfandega, de uma tropa de 106 rezes, recebida do municipio de Herval, allegando a requerente que á mesma tropa acompanharam todos os documentos comprobatorios da procedencia do gado, e a que se refere o telegramma dessa Alfandega n. 59, de 7 de fevereiro ultimo, proferiu, em data de 20 deste mez, o seguinte despacho:

"De accordo com os pareceres, archive-se o processo."

O parecer que emitti está assim redigido:

"A vista das informações prestadas pela Alfandega de Pelotas no telegramma de fls., parece-me que nada ha a providenciar sobre o pedido de fls. 2 e 3 do processo annexo, cumprindo á parte proferida pela Inspectoria daquelle re- interessada aguardar a sentença a ser particão no respectivo processo, da qual deverá recorrer para o Conselho Superior da Tarifa, caso lhe seja contraria."

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 22 — Para os fins indicados na informação e parecer de fls., remetta o processo n. 16.083, de 1935, em que Scrinelliti & Comp. Ltda. pedem restituição de direitos.

N. 23 — Para os fins indicados no despacho de fls., remetta o processo n. 16.125, deste anno em que é interessado Antonio Hahn.

N. 21 — Afim de que providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de que tratam informação e parecer de fls., remetta o processo n. 15.212, deste anno, em que a firma Goodrich Rubber Co. of Brasil pede restituição de direitos.

N. 20 — Para os fins indicados no despacho de fls., remette o processo n. 17.062, de 1935, em que é interessado A. Gomes Rosas.

— Ao Sr. inspector interino da Alfandega de Corumbá:

N. 7 — Accusando o recebimento do osso telegramma n. 97, de 18 do corrente, agradece a gentileza da comunicação de haver assumido, naquella data, interinamente, as funções do cargo de inspector dessa Alfandega.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 16 — Para os fins indicados na informação e parecer de fls., remette o processo n. 5.155, de 1935, em que a Companhia Química Rhodia Brasileira suggera alterações nos arts. 952, 968, 90, 1.124, 1.190, 1.194 e 1.198 da Tarifa em vigor.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 118 — Afim de que providencias no sentido de ser cumprido o despacho de fls., remette o processo n. 8.303, de 1935, em que é interessada a Sociedade Harmonia de Tennis.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 15 — Solicitando a vossa audiência a respeito, remette a carta de 23 deste mez, em que o Syndicato dos Perfumistas desta capital envia copia do telegramma que transmittiu ao Sr. ministro da Fazenda, reclamando contra a classificação dada por esse Laboratorio aquelles productos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 115 — Para os fins indicados na informação e no parecer de folhas, remette o processo n. 18.741, de 1935, em que M. Almeida & Companhia, pleiteam restituição de direitos.

N. 116 — Para os fins indicados na informação e parecer de folhas, remette o processo numero 14.501, de 1935, relativo á restituição de direitos pretendida por Cotonificio Rodolfo Crespi.

N. 117 — Para os fins indicados no despacho de folhas, remette o processo n. 84.384, de 1934, em que é interessada a firma S. A. Fabrica Votorantim.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 8 — Com referencia ao vosos officio n. 4 de 7 de março corrente, fido no Theouro sob n. 18.352, deste anno, recommenda providencias no sentido de que, havendo ou não reunião da Comissão da Tarifa dessa Alfandega, seja esta Directoria informada a respeito, devendo no primeiro caso, remetter o processo respectivo de inteiro accordo com as circulares de 13 de agosto de 1934 e 25 de janeiro deste anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 30 — Para os fins indicados na informação e parecer de folhas, remette o processo n. 19.128, deste anno, em que é interessado José Cavalcanti Reis.

Dia 2 de abril de 1935

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 184 — Para os fins indicados no despacho de folhas, remette o officio de 29 de março ultimo, em que a Associação Commercial de São Paulo, re-

clama sobre a cobrança, em separado, dos direitos sobre as chaves pertencentes a fechaduras.

N. 182 — Afim de que sejam prestadas as necessarias informações, remette o processo n. 18.575 deste anno, em que é interessado Giovanni Angelo Labanca.

N. 181 — Para os fins indicados na informação e parecer remette o processo n. 17.850, deste anno, em que Marti Pacheco & Companhia pedem restituição de direitos.

N. 193 — Remettendo o incluso processo n. 19.837, deste anno, em que são interessados Luiz Campos Filhos & Companhia, recommenda providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 1 DE ABRIL DE 1935

Realizou-se no dia 1 de abril de 1935, ás 14 horas, a 55ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Antonio Junqueira Botelho, vice-presidente em exercicio, Uldarico Bezerra Cavalcanti, Julio Pedrosa de Lima Junior, Hugo Linhares da Veiga, Misael Penna e Francisco Cesar Brandão Cavalcanti, membros do Conselho, e o secretario, Leonardo da Silva Guimarães. Faltou, por motivo justificado, o representante da Fazenda Publica, bacharel João Domingues de Oliveira.

Servindo de presidente, abriu a sessão o Sr. Antonio Junqueira Botelho, sendo lida a acta da sessão anterior, realizada no dia 28 de março ultimo, a qual foi approvada.

A seguir foi feita a distribuição dos processos abaixo mencionados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Hugo Linhares da Veiga:

Ns. 86, 156, 926, 931, 936, 941 e 946.

Ao Sr. Uldarico B. Cavalcanti:

Ns. 927, 932, 937, 942 e 947.

Ao Sr. Julio Lima Junior:

Ns. 288, 648, 928, 933, 938, 943 e 948.

Ao Sr. Misael Ferreira Penna:

Ns. 559, 929, 934, 939, 944 e 949.

Ao Sr. Francisco Cesar Brandão Cavalcanti:

Ns. 270, 585, 930, 935, 940, 945 e 950.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 754 — Joaquim Maria Pereira — Revisão de despacho — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 759 — Toribio Antunes — Diferença de taxa de 2%, ouro — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 29 A — Dias Garcia & Comp., Limitada — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento, pelo voto de qualidade do Sr. presidente, e contra os dos Srs. Hugo Veiga, Uldarico Cavalcanti e Julio Lima.

N. 63 — Atlantic Refining Co. of Brazil — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Julio Lima. — Deu-se provimento, contra os votos dos Srs. Hugo Veiga e Uldarico Cavalcanti.

N. 129 — Raul Campos — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 178 — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Misael Penna e presidente.

N. 269 — Aliança Commercial de Anilinas, Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 359 — Zivi, Klueve, Muller & Companhia, Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Porto Alegre. — Relator, Sr. Misael Penna. — Tomou-se conhecimento do recurso, para mandar adoptar a classificação proposta pela Alfandega do Rio de Janeiro, contra o voto do Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 795 — Zeferino F. Bento — Facturas consulares — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "Ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 798 — Eduardo Fernandes & Companhia — Classificação de mercadoria — Alfandega de São Salvador — Relator, Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 803 — Société Cotonniere Belge-Bresilienne — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 811 — Companhia Expresso Federal — Direitos em dobro — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 815 — Estação de Albuquerque Coimbra — Isenção de direitos — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "Ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 816 — Oliveira Filho & Comp. — Decreto n. 22.485, de 22 de fevereiro de 1933 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "Ex-officio" — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 821 — Gomes & Comp. — Decreto n. 22.485, de 22 de fevereiro de 1933 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 831 — Ulysses Arruda da Fontoura — Restituição da taxa de armazenagem — Delegacia Fiscal em Matto Grosso — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento, unanimemente.

Adiado: recurso n. 145.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Portaria de licença:

N. 6 — O director da Despesa Publica do Theouro Nacional resolve conceder a D. Maria Elisa Leite Gurgel, pensionista do Ministerio da Justiça, licença para residir fóra do paiz. (Processo n. 18.867-1935.)

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935. — Paulo Ramos.

Processos despachados:

Dia 28 de março de 1935

N. 17.990-1935 — João Coelho de Amorim. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 1.853-1935 — D. Maria Tavares, procurador Antonio Gonçalves Martins. — O interessado é notificado a apresentar, querendo, novo instrumento de procuração.

Dia 1 de abril de 1935

N. 53.421-1934 — D. Antonia Crauss Blanco. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 43.813-1935 — Florencio Borges Monteiro. — Indeferido, de accordo com parecer.

Dia 2

N. 15.987-1935 — Iddio Ferreira Leal — Sello, com revalidação, a petição.

N. 15.309-1935 — Antonio Antunes Peixoto. — Prove a qualidade de procurador.

N. 83.451-1934 — Eugenia Pereira Salgado. — Satisfaca a exigencia.

Offícios:

Dia 28 de março de 1935

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.860 — Remettendo o processo fichado sob n. 23.738-1933, em que é interessado o Sindicato Condor, Limitada.

N. 1.861 — Remettendo o processo fichado sob n. 17.545-1928, em que é interessado Ulysses Rodrigues de Souza Martins.

N. 1.862 — Remettendo o processo fichado sob n. 17.544-1928, em que é interessado Ulysses Rodrigues de Souza Martins.

N. 1.863 — Remettendo o processo fichado sob n. 17.549-1928, em que é interessado Ulysses de Souza Rodrigues Martins.

N. 1.864 — Remettendo o processo fichado sob n. 2.874-1934, em que é interessado Tancredo Fernandes de Mello.

N. 1.865 — Remettendo o processo fichado sob n. 10.728-1933, em que é interessado Raymundo Martins.

N. 1.866 — Remettendo o processo fichado sob n. 19.579-1930, em que é interessado Raymundo Eustachio Marques da Silva.

N. 1.867 — Remettendo o processo fichado sob n. 29.833-1931, em que é interessado Alipio Raymundo Gonçalves.

N. 1.868 — Remettendo o processo fichado sob n. 2.085-1929, em que é interessado Manoel Candido Fernandes.

N. 1.869 — Remettendo o processo fichado sob n. 47.024-1929, em que é interessado Julio Antonio da Silva.

N. 1.870 — Remettendo o processo fichado sob n. 26.935-1931, em que é interessado Sylvio de Almeida.

N. 1.871 — Remettendo o processo fichado sob n. 18.183-1935, em que é interessado Samuel Ayres da Silva.

N. 1.872 — Não constando da guia encaminhada com o officio n. 626, de 20 deste mez, referente ao remador aposentado do Serviço Central de Transportes do Exercito, Pedro Rodrigues Nogueira, qual o vencimento que lhe foi abençoado, — solicitando providencias no sentido ser prestado a esta directoria o necessario esclarecimento a respeito.

N. 1.873 — Remettendo o processo fichado sob n. 8.525-1930, em que é interessado Antonio de Lemos Cunha.

N. 1.874 — Remettendo o processo fichado sob n. 8.525-1930, em que é interessado Antonio de Lemos Cunha.

N. 1.874 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.893-1924, em que é interessado José de Souza Machado.

N. 1.875 — Remettendo o processo fichado sob n. 45.755-1933, em que é interessado José Martins Cavalcanti.

N. 1.876 — Remettendo o processo fichado sob n. 15.022-1933, em que é interessado José Rosa dos Reis.

N. 1.877 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.288-1935, em que é interessado Joaquim Rodrigues.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.878 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.282-1935, em que é interessado Norival Macedo Teixeira.

N. 1.879 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.290-1935, em que é interessado João Lucio de Brito.

N. 1.880 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.292-1935, em que é interessado Manoel Soares.

N. 1.881 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.274-1935, em que é interessado Francisco Amado Machado Junior.

N. 1.882 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.284-1935, em que é interessado Manoel Joaquim.

N. 1.883 — Solicitando providencias no sentido de ser restituído ao Thesouro o processo fichado sob n. 35.849-1934, transmittido com o officio n. 159, de 31 de janeiro ultimo, desta directoria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.884 — Em resposta ao officio n. 360, de 7 deste mez, declarando que os documentos reclamados foram transmittidos a essa repartição com o officio n. 1.426, de 2 do alludido mez, desta directoria.

— Ao Sr. director geral de Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Distrito Federal:

N. 1.885 — Em resposta ao officio n. 1.752, de 6 deste mez, em que se solicitam providencias no sentido de ser posta á disposição do thesoureiro dessa repartição, Ignacio Manoel de Paula Antunes, a importancia de 23.990\$100, para attender ao pagamento de vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo, do pessoal da Policia Civil do Distrito Federal, — declarando que deixa de ser attendida a solicitação em apreço, visto como se acha "em ser", no Tribunal de Contas, o credito por onde deve correr a respectiva despesa.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

N. 1.886 — Remettendo o processo fichado sob n. 59.609-1933, em que é interessado o Dr. Francisco Ferreira Braga.

N. 1.887 — Remettendo o processo fichado sob n. 30.582-1931, em que é interessado Manoel Mariano Mafra.

N. 1.888 — Remettendo o processo fichado sob n. 29.866-1931, em que é interessado Alderrandes Caldas.

N. 1.889 — Remettendo o processo fichado sob n. 30.918-1931, em que é interessado Schramm Mendes de Araujo.

N. 1.890 — Remettendo o processo fichado sob n. 33.341-1931, em que é interessado João Vieira de Brito.

N. 1.891 — Remettendo o processo fichado sob n. 33.343-1931, em que é interessado Jayme Barreto Suzano da Motta.

N. 1.892 — Remettendo o processo fichado sob n. 35.282-1931, em que é interessado Astrogildo Gomes.

N. 1.893 — Remettendo o processo fichado sob n. 40.088-1931, em que é interessado Manoel Gonçalves de Oliveira.

N. 1.894 — Remettendo o processo fichado sob n. 31.750-1933, em que é interessada a Companhia de Navegação Bahiana.

N. 1.895 — Remettendo o processo fichado sob n. 51.256-1933, em que é interessado Anastacio Pinto Pereira.

N. 1.896 — Remettendo o processo fichado sob n. 16.895-1928, em que é interessado Alfredo Malan d'Angrogne.

N. 1.897 — Remettendo o processo fichado sob n. 28.060-1933, em que é interessado Felicio Lucas.

N. 1.898 — Remettendo o processo fichado sob n. 11.516-1933, em que é interessado Demetrio Valente dos Santos.

N. 1.899 — Remettendo o processo fichado sob n. 27.469-1931, em que é interessado Domineu José Pereira.

N. 1.900 — Remettendo o processo fichado sob n. 27.235-1931, em que é interessado Francisco de Castro Rocha.

N. 1.901 — Remettendo o processo fichado sob n. 27.451-1931, em que é interessado Arthur Oscar Guimarães.

N. 1.902 — Remettendo o processo fichado sob n. 9.335-1930, em que é interessado Josaphat do Amaral Caldeira.

N. 1.903 — Remettendo o processo fichado sob n. 8.529-1930, em que é interessado José Natividade da Conceição.

N. 1.904 — Remettendo o processo fichado sob n. 4.570, de 1930, em que é interessado Alvaro de Almeida Guimarães.

N. 1.905 — Remettendo o processo fichado sob n. 8.324, de 1930, em que é interessado Manoel Furtado.

N. 1.906 — Remettendo o processo fichado sob n. 4.566, de 1930, em que é interessado Eugernador José de Oliveira.

N. 1.907 — Remettendo o processo fichado sob n. 9.343, de 1930, em que é interessada a Enfermaria-Hospital de São João d'El-Rey.

N. 1.908 — Remettendo o processo fichado sob n. 58.262 de 1930, em que é interessado Francisco de Vasconcellos.

N. 1.909 — Remettendo o processo fichado sob n. 5.504, de 1931, em que é interessado Camillo Augusto de Medeiros Costa.

N. 1.910 — Remettendo o processo fichado sob n. 57.477 de 1931, em que é interessado Renato de Castro.

N. 1.911 — Remettendo o processo em que é interessado Antonio Augusto Franco.

N. 1.912 — Remettendo o processo fichado sob n. 49.740, de 1930, em que é interessado Laurentino Lopes Bonafino.

N. 1.913 — Remettendo o processo fichado sob n. 47.064, de 1931, em que é interessado José Paixão Rotta.

N. 1.914 — Remettendo o processo fichado sob n. 8.529, de 1933, em que é interessado Arnaldo Braga.

N. 1.915 — Remettendo o processo fichado sob n. 54.206, de 1933, em que é interessado Modesto Ribeiro Mendes.

N. 1.916 — Remettendo o processo fichado sob n. 21.765 de 1933, em que é interessado Marcos Gonçalves de Oliveira.

N. 1.917 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.643, de 1928, em que é interessado o Dr. Oswaldo de Moura Nobre.

N. 1.918 — Remettendo o processo fichado sob n. 52.533, de 1932, em que é interessado Porfirio Gomes dos Santos.

N. 1.919 — Remettendo o processo fichado sob n. 20.078, de 1933, em que é interessado Pedro Ferreira de Almeida.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.920 — Remettendo o processo fichado sob n. 19.476, de 1935, em que é interessada a firma B. Dutra & Companhia Ltda.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 250 — Remettendo o processo fichado sob n. 19.059, de 1935, relativo á comprovação do adiantamento de 1:950\$000, feito ao assistente-technico da Directoria de Aguas Salvo de Almeida.

N. 251 — Remettendo o processo fichado sob n. 15.399, de 1935, relativo á comprovação do adiantamento de 110\$000, feito ao porteiro da Junta Commercial, Rodolpho Ferreira da Silva.

N. 252 — Remettendo o processo fichado sob n. 19.350, de 1935, referente ao levantamento da caução pretendido por D. Ondina de Oliveira Bastos.

N. 253 — Solicitando providencias no sentido de ser solucionado o officio desta Directoria n. 361, de 26 de novembro de 1934, reiterado pelo de numero 30, de 15 de janeiro ultimo.

N. 254 — Solicitando providencias no sentido de ser restituída a esta Directoria a segunda via do empenho numero 11 C-A, de 20 de agosto de 1934.

N. 255 — Remettendo a relação em que figura o nome do responsavel por adiantamento.

N. 256 — Remettendo a portaria relativa á licença concedida ao ajudante do cartorio desse Tribunal, Octacilio de Lucena Montenegro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 339 — Remettendo o processo fichado sob n. 17.842 de 1935, em que é interessado Telmo Braga.

N. 340 — Concedendo o credito de 448\$700, á conta da dotação III — Reposições e Restituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 341 — Concedendo o credito de 96\$400, idem.

N. 343 — Concedendo o credito de 262\$700, idem.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 531 — Remettendo o requerimento fichado sob n. 2.309, de 1935, em que é interessada Anna Muller Salles de Mendonça.

— Ao Sr. director do Instituto Sete de Setembro:

N. 532 — Remettendo as folhas de pagamento do pessoal mensalista desse Instituto.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:
N. 148 — Concedendo o credito de 1:440\$000, á conta da dotação IV — Inactivos — Pessoal — 2 — Novas aposentadorias — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 149 — Tendo presente o telegramma n. 272 de 21 deste mez, dessa Delegacia, relativo ao pagamento da vencimentos do 2º escripturario dessa Delegacia, Alceu Lobato, inspector, em comissão, de collectorias no Estado de

Minas Geraes — recommendando providencias no sentido de ser annullado e transferido ao Thesouro Nacional o credito necessario ao pagamento de que se trata.

N. 150 — Concedendo o credito de 800\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 59 — Remettendo o processo fichado sob n. 12.112, de 1934, em que são interessados João Rodrigues Azevedo e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 178 — Tendo presente o processo fichado sob n. 11.072 de 1935, relativo ás passagens concedidas a José da Costa e Silva, servente da Alfandega desse Estado, entre o porto da cidade do Rio Grande e o de Fortaleza — recommenda providencias no sentido de ser descontada pela quinta parte de seus vencimentos a importancia de 805\$500, custo das passagens supracitadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 62 — Concedendo o credito de 100\$000 á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 63 — Remettendo o telegramma fichado sob n. 10.601, de 1935, expedido por essa Delegacia, e referente ao pagamento da importancia de réis 1:781\$30, á Imprensa Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.172 — Concedendo o credito de 324\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 173 — Concedendo o credito de 39\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 174 — Concedendo o credito de 22\$500, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 119 — Concedendo o credito de 547\$400, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 120 — Remettendo o processo fichado sob n. 13.420 de 1935, em que são interessados Augusto Carlos de Araujo Maciel e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 45 — Remettendo o processo fichado sob n. 85.831, de 1934, em que é interessado Cecilio Cunha.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 184 — Remettendo o processo fichado sob n. 4.962, de 1935, em que é interessada D. Deborah Fabricio de Barros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 78 — Concedendo o credito de 520\$000, á conta da dotação III — Reposições e Restituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 343 — Concedendo o credito de 784\$400, á conta da dotação III — Reposições e Restituições.

N. 344 — Concedendo o credito de 677\$20, idem.

N. 345 — Concedendo o credito de 251\$900, idem.

N. 346 — Concedendo o credito de 400\$000 á conta da verba 14 — Aju-

das de custo etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 347 — Concedendo o credito de 844\$900 á conta da dotação III — Reposições e Restituições.

N. 348 — Concedendo o credito de 1:368\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 349 — Concedendo o credito de 4:805\$200, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 109 — Concedendo o credito de 50:000\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 147 — Communicando haver sido aprovado pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional o orçamento da despesa da Caixa Economica annexa a essa Delegacia, para o corrente anno, de accordo com o parecer da 3ª Sub-Directoria, annexo por copia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 257 — Concedendo o credito de 2:904\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 258 — Concedendo o credito de 104\$000, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 112 — Concedendo o credito de 135\$000, á conta da dotação I — B — 1 — Dividas empenhadas.

N. 113 — Concedendo o credito de 135\$000, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 157 — Concedendo o credito de 840\$000, á conta da verba 14 — Ajudas de custos — 2 — Transporte, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de março de 1935

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre:

N. 10 — Remetendo o processo em que Manuel Augusto Pedrosa solicita, para sua moradia o proprio nacional, sito naquella capital. (23.329, de 1926).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 13 — Devolvendo, o processo referente á cessão de uma parte de terreno da esplanada da estação de Blumenau. (6.664, de 1935).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 20 — Devolvendo o incluso processo encaminhado pelo officio daquella Delegacia sob n. 7, de 4 de janeiro ultimo, referente á novação de contracto de aforamento de um terreno de marinha, pretendida por dona Maria Guedes da Cunha Muniz e filhos, recommendando providencias affirm de que sejam satisfeitas as exigencias constantes dos pareceres das Sub-Directorias desta Sub-Directoria. (10.106, de 1935).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 43 — Restituindo o processo que trata da restituição das fichas azues

pertencentes á Sub-Directoria dos Serviços Administrativos desta Directoria. (6.148, de 1935).

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 157 — Remettendo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha sito á rua Carlos Seidl n. 91, pretendido por dona Theodora do Carmo Fernandes e outra. (3.602, de 1935).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de novembro de 1934

Processos:

N. 18.098, de 1935 — Officio 253, de 26 de maio de 1934, da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, sobre o aforamento de um terreno de marinha no logar "Praia da Saudade", São José, naquella Estado, por Belarmino Correia Gomes. — Approvo o aforamento de accordo com os pareceres.

Dia 29 de março de 1935

N. 19.665, de 1935 — Aviso n. 64, do Sr. ministro da Educação e Saude Publica ao da Fazenda, solicitando a entrega ao Instituto Oswaldo Cruz, da ilha de Pinheiro. — De accordo com o parecer, faça-se o expediente proposto para a entrega da ilha ao Ministerio da Educação. Notifique-se o senhor José Clemente da Silva, marcando-se-lhe prazo para a entrega da ilha.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos:

N. 1.735, de 1935 — Requerimento de Angelina Ribeiro, pedindo para vender um lote de terreno á rua Candido Gaffrée, lote 278 bis. — Pago o laudêmio expeça-se a licença.

Portarias:

Dia 29 de março de 1935

Ao Sr. secretario:

N. 21 — Recommendando providencias no sentido de ser determinado aos funcionarios com exercicios naquella Gabinete preenchimento de formulas anexas.

— Ao Sr. intendente das Palacios Presidenciaes:

N. 22 — Identica ao do n. 21.

— Ao Sr. sub-director dos Serviços de Engenharia:

N. 23 — Identica ao de n. 22.

— Ao Sr. administrador do Dominio da União no Districto Federal:

N. 24 — Identica ao de n. 24.

— Ao Sr. sub-director da Sub-Directoria dos Serviços Administrativos e de Registo:

N. 25 — Identica ao de n. 24

Dia 29 de março de 1935

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 44 — Remettendo o processo que trata de um terreno de marinha situado em Itacurussá e pretendido por João Gomes Delgado. (Proc. 7.746, de 1935).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 45 — Restituindo o processo que trata do aforamento do lote n. 647 da praia da Horta em Jurujuba. (Proc. numero 78.428, de 1934).

N. 48 — Remettendo o processo que trata da transferencia do terreno de marinha n. 1.009, da praia de Içaral, para o nome de Manuel Dias de Leite. (Proc. 10.100, de 1935).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 15 — Remettendo o processo que trata dos reparos a serem effectuados no edificio da Delegacia Fiscal naquella Estado. (Proc. n. 13.472, de 1935).

Expediente de 30 de março de 1935

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 6 — Remettendo o processo que trata da venda de terrenos do Nucleo Colonial "Affonso Penna". (Proc. numero 7.158, de 1935).

N. 7 — Remetendo o processo referente á execução de obras realizada na Alfandega daquella capital. (Proc. numero 14.706, de 1935).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre:

N. 11 — Negando por falta de verba, as providencias pedidas pelo escrivão da administração local. (7.308, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 16 — Remettendo o processo que trata do aforamento de terras situadas na Serra da Bocaina, pretendido por Alcides Penna Firma. (Proc. 17.185, de 1935).

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 1 de abril de 1935

Requerimento despachado:

Companhia Constructora e Imobiliária do Rio de Janeiro. — Satisfaca a exigencia da Secção Administrativa. — (Proc. n. 18.881, de 1935).

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 2 de abril de 1935

No processo n. 969-C, em que são declarantes Paolillo Magaldi & Comp. e Alfredo Tetzner e sua mulher (Limeira — São Paulo): "De accordo com o chefe da Secção, remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Piracicaba, para a sua regularização e demais fins do art. 34 do Regimento da Camara".

No processo n. 1.015-C, em que são declarantes Ernesto Ferreira Carneiro e Belmiro Correia & Comp. (Escada — Pernambuco): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Recife, para os fins do art. 34 do Regimento da Camara, regularizando a agencia o mesmo e prestando as informações pedidas no parecer da Secção".

No processo n. 1.411-C, em que são declarantes José Maria Cardoso e José da Costa Oliveira e sua mulher (Itaperuna — Rio de Janeiro): "Regularize-se o processo na forma do parecer do chefe da Secção".

No processo n. 1.412-C, em que são declarantes Alcides Alberto Ferreira e João Domingos Ferreira (Muriahé — Minas Geraes): "Cumpram-se as diligencias suggeridas no parecer do chefe da Secção, regularizando-se o processo".

No processo n. 1.413-C, em que são declarantes Cotonificio Rodolfo Crespi S. A. e Joaquim Barbosa de Moraes (Getulina — São Paulo): "Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em São Paulo, para os fins do art. 34 do Regimento da Camara, para a sua regularização e demais diligencias solicitadas no parecer supra".

No processo n. 1.115-C, em que são declarantes Innocencio Baptista e Antonio Ciappina e sua mulher (São Manoel — São Paulo): "Regularize-se o processo na forma do parecer supra".

No processo n. 1.416-C, em que são declarantes Innocencio Baptista e Francisco Alves Rodrigues e sua mulher (São Manoel — São Paulo): "De accordo, notifique-se o credor para satisfazer as exigencias legais apontadas acima".

No processo n. 1.414-C, em que são declarantes Innocencio Baptista e Santo Stampeni e sua mulher, e outros (São Manoel — São Paulo): "Regularize-se o processo na forma do parecer supra".

No processo n. 6.943-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e José França Mendonça (Conquista — Minas Geraes): "Notifique-se á agencia credora para que apresente attestados profissão agricola do devedor em imóvel arrendado".

No processo n. 10.358-B, em que são declarantes F. Pelegrini & Irmão e Homero Luz de Carvalho (Rio Pardo — Rio Grande do Sul): "Reconheçam-se as firmas do credor e do devedor na declaração de fls. 2".

No processo n. 10.362-B, em que são declarantes Rudolfo Wahl e João Osorio (Livramento — Rio Grande do Sul): "Junte-se ao processo o attestado acima pedido, notifique-se".

No processo n. 10.305-B, em que são declarantes Josefina Hormain Michel e Deolinda Duarte da Silva (São José do Norte — Rio Grande do Sul): "Notifique-se o credor para que junte ao processo attestados da profissão agricola do devedor nos precisos termos do art. 24 do decreto e de accordo com as instruções da Camara".

No processo n. 10.317-B, em que são declarantes Bento Florisbello da Silva e Bento Avila Bica e sua mulher (Alegrete — Rio Grande do Sul): "De accordo com a promoção supra, notifique-se".

No processo n. 10.352-B, em que são declarantes Rosa Mogetti Alamon e Homero Macedo e sua mulher (São Gabriel — Rio Grande do Sul): "Junte-se ao processo a escriptura de 8 de julho de 1925".

No processo n. 10.368-B, em que são declarantes Hermelina de Souza e Silva e José Geraldo Cardoso (Pelotas — Rio Grande do Sul): "Complete o credor a prova da profissão agricola do devedor, nos termos do art. 24 do decreto n. 24.233. Notifique-se".

No processo n. 10.320-B, em que são declarantes Adolfo Hecht e José Marques Alves e sua mulher (Glycerio — São Paulo): "Notifique-se para que seja satisfeita a exigencia supra".

No processo n. 10.054-B, em que são declarantes Anselmi & Comp. e Luiz Irmãos (Camaquã — Rio Grande do Sul): "Devolva-se o processo á Agencia do Banco do Brasil em Rio Grande, para que seja completada a sua instrução".

cumpridas as exigências do parecer do chefe da secção".

No processo n. 10.294-B, em que são declarantes Vieira, Mello, Siqueira & Comp. Limitada e Jonas Rodrigues de Moura e sua mulher (Franca — São Paulo): "Cumpram-se as diligências pedidas".

No processo n. 10.124-B, em que são declarantes Raul Furquim e Joubert Soares Marcondes e sua mulher (Presidente Prudente — São Paulo): "De acordo; notifique-se o credor para que satisfaça as exigências".

No processo n. 9.997-B, em que são declarantes Banco Mercantil Sergipense e Euripedes Muniz Freire (Laranjeiras — Sergipe): "Cumpra-se o meu despacho anterior".

No processo n. 9.985-B, em que são declarantes o Banco Federal Brasileiro e Isaac Ettinger e Mauricio Ettinger (São Paulo — Sergipe): "Cumpra-se o meu despacho anterior".

No processo n. 10.204-B, em que são declarantes Rafael Gavioli e Kanó Kurakito (Itapoli — São Paulo): "Notifique-se o credor para que satisfaça o requerido na promoção supra".

Na petição do Banco do Brasil, em que pede reconsideração da decisão da Câmara no processo n. 1.853: "Protocolle-se".

Na petição de Mendes Lima & Comp., em que pedem o registro de uma certidão sobre o imposto de renda: "Registre-se a certidão de quitação do imposto de renda, anotando-se a última parte da presente".

Nas petições de Banco Machadense, Laurindo da Silveira Ramos, Antonio Guimarães Vianna, Banco J. O. Rezende & Comp., Limitada, Banco do Rio Grande do Sul (2), padre Leonardo Felipe Fortunato, Iracy Dias Bicalho e o Estado do Rio Grande do Sul, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 5.880, 10.722, 9.883, 2.869, 4.499, 2.141, 985, 958 e 4.381: "Junte-se ao processo".

Nas petições (15) do Banco do Brasil, solicitando a juntada de documentos aos processos ns. 2.065, 3.071, 5.320, 5.326, 5.325, 5.266, 5.272, 5.384, 5.330, 5.331, 5.258, 5.271, 5.391 e 1.797: "Junte-se ao processo".

Na carta da Agência do Banco do Brasil (Matriz), solicitando o registro de declarações das agências: "Registre-se".

Na 4ª via de declaração de Manoel Joaquim da Silveira, devolvida por Manoel Goulart de Oliveira: "Fóra do prazo, archive-se".

Na petição de Junqueira Netto & Comp., em que pedem a juntada de documentos ao processo n. 312: "Junte-se ao processo".

Na petição de Fernando Gonçalves Sanches: "A secretaria para informar a respeito da conveniência do pensamento pedido".

Na 1ª via de declaração do Banco do Rio Grande do Sul, devolvida por Waldemar Ripoll e outros: "Fóra do prazo, archive-se".

Na petição de Oscar Menezes: "Por estar fóra do prazo, archive-se a impugnação: junte-se os documentos ao processo".

Secretaria — Attingiu a 11.195 o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 72 registrados e 17 cartas simples.

Expediente de 3 de abril de 1935

No processo n. 1.117-C, em que são declarantes Saturnino Hangel e Pedro Dutra do Nascimento (Casa Branca — São Paulo): "Regularize-se o processo na forma do parecer supra".

No processo n. 1.080-C, em que são declarantes Augusto Di Francesco e Ovidio Gonçalves Coutinho e sua mulher (Victoria — Espirito Santo): "Regularize-se o processo na forma do parecer supra".

No processo n. 568-C, em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e a Companhia Rural São João dos Agudos (Agudos — São Paulo): "Junte-se ao processo a escriptura de penhor mencionada claramente na clausula 6ª da escriptura de 26 de novembro de 1931. Notifique-se".

No processo n. 396-C, em que são declarantes Manoel Joaquim Ribeiro e José Ferreira Torres e sua mulher (Lengões — São Paulo): "Devolva-se o presente processo à agência do Banco do Brasil em Baurú para que o informe no questionário enviado pela matriz, cumprindo assim o meu despacho anterior. Complete a agência a instrução do processo na forma do parecer da Secção".

No processo n. 1.843-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e José Abu-Jmara (Mandury — São Paulo): "Cumpra-se a diligência solicitada".

No processo n. 10.281-B, em que são declarantes José Graziano e Martim Sitta e sua mulher (Araras — São Paulo): "Cumpra-se o que pede o Sr. chefe da Secção".

No processo n. 10.166-B, em que são declarantes Francisco Luiz da Silva e José Machado de Souza (Faria Lemos — Minas Geraes): "Satisfaca-se o que pede o chefe da Secção. Notifique-se, pois".

No processo n. 10.311-B, em que são declarantes Emilia Sucena Cesar e Jacques Honorato de Souza (Santa Thereza — Rio de Janeiro): "Baixem os autos à secretaria para que sejam julgados conjuntamente os processos referentes às hypothecas oneram os bens dos devedores".

No processo n. 10.310-B, em que são declarantes Emilia Sucena Cesar e Moacyr Sucena Cesar (Santa Thereza — Rio de Janeiro): "Aguarde-se o julgamento da 1ª hypotheca, verificando-se si foi declarada a divida a que ella refere".

No processo n. 6.342-B, em que são declarantes Demeterio Alonso e Lino Ribeiro de Assis (Muniz Freire — Espirito Santo): "Regularize-se o processo na forma do parecer supra".

No processo n. 10.360-B, em que são declarantes Mathias de Campos Velho e Antenor Prates Chaves (Caçapava — Rio Grande do Sul): "Reconheçam-se as firmas e voltem conclusos".

No processo n. 10.284-B, em que são declarantes Jeronymo Carlos Brande e Edmundo Vieira da Cunha e sua mulher (Cachoeira — Rio Grande do Sul): "Satisfaca-se a exigência do chefe da Secção".

No processo n. 10.061-B, em que são declarantes Otto Scheidt e Arthur Moreira Carpes (Cachoeira — Rio Grande do Sul): "De acordo, notifique-se o credor".

Nas petições (2) do Banco do Brasil, solicitando a juntada de documentos aos processos ns. 6.730 e 2.980: "Junte-se ao processo".

Nas quartas vias de declaração de José Benites Mansano, devolvidas por Carlos Batler e outros, e José Elias: "Junte-se as vias aos processos".

Na petição de José Wanderley de Araújo Pinho, solicitando a juntada de uma procuração ao processo n. 1.124-C: "Junte-se ao processo".

Nas petições de Paulo Labarte e Jacintho Lopes Martins, em que pedem certidões das decisões da Câmara nos processos ns. 666 e 404: "Certifique-se".

Nas quartas vias de declaração de José Solito, Manoel Pedro de Gouvêa e Attilio Lanfranchi: "Junte-se ao processo".

Na petição de Francisco Jalles, devolvendo a 4ª via de declaração do Banco de Barretos: "Junte-se ao processo".

Nas petições (4) do Banco do Brasil, em que pede a juntada de documentos aos processos ns. 4.699, 4.704, 5.400 e 4.693: "Junte-se ao processo".

Na petição de Paulo Rubião Alves Meira, em que pede o registro de uma procuração: "Registre-se".

Nas cartas (15) do Banco do Brasil, solicitando a juntada de documentos aos processos ns. 9.954, 10.018, 10.645, 10.070, 10.032, 10.147, 10.158, 9.982, 9.993, 9.937, 10.034, 10.308, 10.280, 10.019 e 9.927: "Junte-se ao processo".

Na petição de José Antonio de Mendonça (Estancia), em que pede a devolução dos documentos referentes ao processo n. 8.991: "Faça-se o desentranhamento, na forma do art. 30 do Regulamento".

Nas petições de João Vieira de Almeida, Tullio de Aquino Padua, espólio de João Carlos Heringer, Banco do Estado de São Paulo, Manoel Pereira de Freitas e Aloysio Guaritá Paraíso (2), em que pedem a juntada de documentos aos processos numeros 426.671, 2.005, 855, 9.513, 906 e 907: "Junte-se ao processo".

Na carta da agência do Banco do Brasil em São Paulo, encaminhando um processo de devedor: "Junte-se ao processo n. 5.373-C".

Na petição de Martim Egídio Nogueira, em que pede reconsideração da decisão da Câmara no processo n. 822: "Protocolle-se".

Na 4ª via de declaração do Banco do Estado de São Paulo, devolvida por José Francisco Neres: "Junte-se ao processo".

Na petição de Antonio Valdemiro Sampaio Fernandes, em que pede reconsideração da decisão da Câmara no processo n. 244: "Indeferido: já se esgotou o prazo do recurso desde que a carta foi enviada a 15 de dezembro de 1934".

Secretaria:

Attingiu a 11.267 o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 138 registrados e 30 cartas simples.

Na petição de Almeida & Carvalho: "Como requer, caso haja cabimento, ajuizo das ações competentes".

REUNIÃO DA CAMARA

Sessão de 3 de abril de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reajustamento Economico sob a presidencia do professor Bernardino José de Souza, presentes os juizes Drs. J. A. Meira Junior e J. G. Pereira Lima.

Em ordem do dia foram julgados a julgamentos varios processos. Foram proferidas as seguintes decisões:

No processo n. 10.117/B (Cachoeira — R. G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pompilio Almansa da Cunha e sua mulher e a correlata indemnização de onze contos de réis (11:000\$000), em apolices, ao credor Francisco Pedro da Silveira, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e cincoenta mil réis (250\$), de conformidade com o decreto numero 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. R. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 728/C (Pindamonhangaba — S. Paulo), em que são declarantes Victor Eduardo Rozsanyi e Manoel Canuto Vieira e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de folhas 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 865/C (S. Paulo — Capital): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 45, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (423:765\$), de Emilio Gottardi & Irmão e a correlata indemnização de duzentos e onde contos e quinhentos mil réis (211:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos réis (382\$500), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.139/B (Rio Grande — R. G. do Sul), em que são declarantes Esperidião de Freitas e Hilda Freitas e Homero de Medeiros e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relator de fls. 29 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 10.116/B (França — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Floravante Galvani e sua mulher e a correlata indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), em apolices, credora Dolores Gimenez, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e setenta e quatro mil e cincoenta réis (474\$050), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 7.071/B, em que são declarantes o Banco do Brasil e Alyrio Candido Gomide (Ituiutaba — Minas): "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.097/B (França — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 30 % no debito de João dos Santos Ferreira e sua mulher e a correlata indemnização de quatorze contos de réis (14:000\$000), em apolices ao credor Antonio dos Santos, continuando a cargo dos devedores a fracção de vinte mil e novecentos e cincoenta réis (20\$950), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente, relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 689/C (S. Carlos — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Carlos Alberto do Amaral e sua mulher e as correlatas indemnizações de trinta e um contos e quinhentos mil réis (31:500\$000), ao credor João Eduardo de Souza Barros e de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$000), a credora D. Leonor Barros de Magalhães, em apolices, continuando a cargo dos devedores, respectivamente, as fracções de duzentos e vinte e cinco mil réis (225\$000) e trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos réis (362\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 10.119-B (Cachoeira, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Bibiano Antonio d'Avila e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e sete contos e quinhentos mil réis (27:500\$000), em apolices, ao credor Francisco Pedro da Silveira, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.113-B (Pedregulho, São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Feliciano Cardoso e sua mulher e a correlata indemnização de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$000), em apolices, aos credores Maria Augusta Cardoso e seus filhos menores, continuando a cargo dos devedores a fracção de três mil e novecentos e setenta e cinco réis (3\$975), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 9.741-B, em que são declarantes Benevenuto Colombo e Chrisogamo Macias, Constantino Edelmiro Macias e suas mulheres (Araraquara, São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 36 v., em virtude

de da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 10.131-B (Jequié, Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Braz Tortorella e a correlata indemnização de três contos de réis (3:000\$000), em apolices, ao credor Domingos Colavolpe & Irmãos, continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e sessenta e oito mil e cincoenta e cinco réis (368\$055), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.090-B (Carangola, Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (133:863\$300), de Luiz Lourenço de Lima e sua mulher e a correlata indemnização de sessenta e seis contos e quinhentos mil réis (66:500\$000), em apolices, ao credor Antonio Marques, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e trinta e quatro mil cento e cincoenta réis (434\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.073-B (Livramento, Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatorio de folhas 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Orestes Rosa e sua mulher e a correlata indemnização de quinze contos de réis (15:000\$000), em apolices, ao credor Hildebrando Thomaz da Silva, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 6.930-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Anísio de Castilhos Souza (Bauru, São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 12 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 3.072/A (Itaguay — Estado do Rio): "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 21 e 21 verso, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de julho de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil a dar quitação plena a Gomes & Sacchi, do seu debito verificado (324:325\$000), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam, cento e sessenta e dois contos cento e sessenta e dois mil e quinhentos réis (162:162\$000). — Bernardino José de Souza, presidente. — Relator, J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 1.050/C (Distrito Federal): "decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 75, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, re-

lador. — *J. A. Meira Junior*. (Declarantes neste processo: Manoel Silvino Jonjardin e Mario Guimarães.)

No processo n. 6.906/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Joaquim Gonçalves Pereira de Almeida (Bello Horizonte — Minas Geraes): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 11 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 10.122/B (Viamão — R. G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Edmundo dos Santos Abreu e sua mulher e a correlata indemnização de quinze contos de réis (15:000\$000), em apolices, á credora Albertina Soares Marino, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 8.727/B (Pedregulho — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (7:646\$600), de Cesar Natal e a correlata indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, ao credor Hygino Caleiro, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de trezentos e vinte e tres mil e trezentos réis (323\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.151/B — Juiz de Fôra, Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Maria de Queiroz Fernandes da Rocha e a correlata indemnização de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000), em apolices, ao credor João Baptista Garcia, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 295/C — Serra Azul, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 51, em virtude de 50 % no debito de Pedro Gonçalves Netto das quaes são concedidas a redução de e sua mulher e a correlata indemnização de dezoito contos e quinhentos mil réis (19:500\$000), em apolices, ao credor Benedicto Bueno, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cento e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e um réis (42\$221), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 4.690/A — Orlândia, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Orlando Diniz Junqueira, Accacio Diniz Junqueira e sua mulher, João Francisco Diniz Junqueira e sua mulher e Edmundo Diniz Junqueira e sua mulher, e a correlata in-

demnização de quatrocentos e cinquenta e seis contos de réis (456:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos réis (389\$600), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.157/B — Cassia, Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Jorge Elias e sua mulher e a correlata indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$), ao credor Joaquim de Mello e de tres contos de réis (3:000\$), ao credor Abraham Salomão, em apolices, continuando a cargo dos devedores respectivamente, as fracções de setenta e sete mil e oitocentos réis (77\$800), e quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos réis (444\$400), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 726/C — Capivary, São Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Ildefonso Stein, e a correlata indemnização de dois contos de réis (2:000\$), em apolices, ao credor Francisco Lembo, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de duzentos e noventa e tres mil e quinhentos réis (293\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.156/B — Ibiricy, Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Cassiano Antunes Cintra e sua mulher e a correlata indemnização de quarenta e um contos de réis (41:000\$), em apolices, ao credor João Mathias Vieira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de cinquenta mil réis (50\$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.141/B — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de João José de Oliveira Junior, e a correlata indemnização de vinte e cinco contos de réis (25:000\$), em apolices, ao credor José Moreira da Silva, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de duzentos e dezoito mil réis (218\$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 2.529/B — Catalão, Goyaz: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Azamor Netto Carneiro e a correlata indemnização de dez contos

e quinhentos mil réis (10:500\$), em apolices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de trezentos e dez mil réis (310\$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 10.165/B, em que são declarantes Francisco Luiz da Silva Thomé e sua mulher — Carangola, Minas Geraes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.185/C — Marília, São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*" (São declarantes neste processo Primo Massorotti e Kamekite Koga e sua mulher).

No processo n. 7.070/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Tancredo França (Conquista-Minas): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 9 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 4.698/A — Jaguarão, R. G. do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alvaro Fraga Moreira e a correlata indemnização de dezoito contos de réis, em apolices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta réis (345\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 4.857/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Evaristo de Oliveira Caria — Iacanga — Pedernheiras — S. Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 11, verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 3.834 — Dorcas de Indaiá — Minas Geraes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*."

No processo n. 10.149/B — Taquarilinga — S. Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (7:130\$000), de Deocleciano de Souza Guimarães e a correlata indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000, em apolices, ao credor An-

dré Soler Cervantes, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de sessenta e nove mil e quinhentos mil réis (69:500\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.161/B — Igarapava — S. Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José da Silva Campos e sua mulher, Elias Theodoro da Silva, Maria Ignacia Nunes, Dileta Bazon, Jacintha Maria Nunes e João Ferreira Nunes e a correlata indemnização de dezoito contos e quinhentos mil réis (18:500\$000) em apolices, ao credor Garibaldi Biasoli, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de cento e dez mil e seiscentos e dezenove réis (110\$619), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.192/B — Lavras — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Vivaldino Marques de Avila e sua mulher e a correlata indemnização de quinze contos de réis (15:000\$000), em apolices, ao credor Nicolau Portantier, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 783/C (Tieté — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Juvenal de Almeida Souza e sua mulher e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, á credora Miquelina Alcadipani, continuando a cargo dos devedores a fracção de sessenta e seis mil e seiscentos e cincoenta réis (66\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.171/B (Livramento — Rio Grande do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Lopes Netto e a correlata indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, ao credor Adolpho Gutierrez, continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e oitenta e tres mil e duzentos e cincoenta réis (383\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.982/B (Franca — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Corrêa Neves Junior e sua mulher e a correlata indemnização de tres contos de réis (3:000\$000), em apolices, ao credor Antonio da Motta, continuando a cargo dos devedores a fracção de oitenta mil réis (80\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de

1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 6.940 (Santo Amaro — Bahia), em que são declarantes João Lins de Albuquerque (devedor) e o Banco do Brasil (credor): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.170/B (Ibitinga — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Asato Ushi e sua mulher e Asato Elho e a correlata indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, á credora Companhia Agricola Fazendas Paulistas S/A., continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e oitenta e um mil e seiscentos e cincoenta réis (381\$650), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 19.168/B (Ibitinga — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Kawakame Kayo e sua mulher e a correlata indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, á credora Companhia Agricola Fazendas Paulistas, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e trinta e tres mil e oitocentos e cincoenta réis (433\$850), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.169/B (Ibitinga — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 86, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Kawakame Kamado e sua mulher e a correlata indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, á credora Companhia Agricola Fazendas Paulistas S/A., continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos réis (284\$200), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 1.034/C (Campos — Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20 e 20 v., em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Anthero de Mattos e sua mulher e a correlata indemnização de quatorze contos de réis (14:000\$000), em apolices, á credora Société de Sucreries Brésiliennes S/A., continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e oito réis (366\$748), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 935/C — Salto Grande — S. Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 200, em vir-

tude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável réis (156:507\$700), de Olympio Braga e sua mulher e a correlata indemnização de setenta e oito contos de réis (78:000\$), em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de duzentos e cincoenta e tres mil e oitocentos e cincoenta réis (258\$850), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 513/C — Além Parahyba — Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 47, em virtude das quaes, são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável 26:321\$800), de Olympio A. Bittencourt e outros, e a correlata indemnização de treze contos de réis (13:000\$), em apolices, ao credor Antonio José Dias, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de cento e sessenta mil e quinhentos réis (160\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 5.495/B — Carangola — Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Maria Candida de Jesus, Bertolino, Eduardo, José e Euzebio Francisco Ferreira, Abilio Antonio Ferreira e Antonio Marcolin Junior e a correlata indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$), em apolices, ao credor Antonio Alves de Aguiar, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de trezentos e setenta e nove mil e trezentos réis (379\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 9.889/B — Pedregulho — S. Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, verso, em virtude das quaes, são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável (10:000\$), de Cesar Martins Pirajá, e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000\$), em apolices, ao credor Casa Banquaria Hygino Caleiro, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.162/B — Lins — S. Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 45, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Miyzjuti Ziro e sua mulher, e a correlata indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$), em apolices, ao credor Pedro Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de cento e vinte e tres mil réis (123\$), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 10.253/B — Riachuelo — Sergipe: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 5.508/B — Mococa — S. Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 0 % no debito de Leonardo de Simoni e sua mulher e a correlata indemnização de trinta e cinco contos e quinhentos mil réis (35:500\$), em apolices, ao credor es Nicolau João & Irmãos, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de quatrocentos e oito mil e setecentos réis (408\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 10.246/B, em que são declarantes Celso Tadei e Galvão Alves da Silva e sua mulher — Bagé — Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27, verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 562/C — Parahyba do Sul (Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes, são concedidas a redução de 50 % no debito de Albino Machado de Barros e sua mulher e a correlata indemnização de vinte contos de réis (20:000\$), em apolices, ao credor S. A. Credito Industrial e Mercantil, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 7.448/A, em que são reclamantes o Banco do Brasil e Sociedade Agricola Fazenda das Bandeiras, Ltd. — Ponte Nova — Minas Geraes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior."

No processo n. 1.091/C, em que são declarantes Angelo Morelato e Orosino Machado, sua mulher e outro — Marília — S. Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 9.822/B, em que são declarantes Josefa Kaysel Sigrist e Arnaldo Sigrist e sua mulher — Campinas — S. Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 31, verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — J. A. Meira Junior. Foi relator desse processo o juiz Bernardino José de Souza."

No processo n. 10.252/B — Aracaju — Sergipe: "em que são declarantes Dantas Lela & Comp. e Manoel Corrêa Dantas: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 5.489/B, em que são declarantes Antonino Rosa Junior e José

Augusto de O. Barros — Caçapava — S. Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.175/B — Maranguape — Ceará: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes, são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável 10:967\$980), de Aristeu Martins de Souza e sua mulher e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000\$), em apolices, ao credor Alauvalpa Jurandyr de Alencar, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de quatrocentos e oitenta e tres mil e novecentos e noventa réis (483\$990), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 5.375/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e José Esteves Junqueira — Avanhandava — São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 8, verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 1.624/A em que são declarantes o Banco do Brasil e Itagiba Catta Preta — Carangola — Minas Geraes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15 verso em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 8.976/B — Franca — S. Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Dolor de Oliveira Dias e a correlata indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (réis 8:500\$000), em apolices, á credora Casa Bancaria Hygino Galeiro, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de trezentos e setenta e dous mil e cento e cincoenta réis (372\$150), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.183-B — Itaperi Goyaz: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de 148:848\$500, de João Vaz e sua mulher e a correlata indemnização de setenta e quatro contos de réis (74:000\$000), em apolices ao credor Getulio Vaz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e cincoenta réis (Réis 424\$150), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.184/B — Anapolis — Goyaz: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31 em virtude das quaes são concedidas a redu-

ção de 50 % no debito reajustável (10:144\$000) de Isidoro Moysés e sua mulher e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000\$), em apolices, os credores Roque, Edreira & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de setenta e dous mil e duzentos e cincoenta réis (72\$250), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 1.097/c — Taquaritinga — S. Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 17 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável (10:944\$000), de Antonio Spinardi e sua mulher e a correlata indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Angelo Morelato, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustável de quatrocentos e setenta e dous mil réis (472\$), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.216/B (Mar de Hespanha-Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Evaristo Bento da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor Damas Antonio da Rocha, continuando a cargo dos devedores a fracção de sessenta e tres mil e cincoenta e tres réis (63\$053), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 1.081/C, em que são declarantes Angelo Paganí Sobrinho e Pedro Corrêa (Santa Thereza) — Esp. Santo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 1.135/C, em que são declarantes José Sylvestre dos Santos e Ricardo Pulz e Getulio Euzebio de Almeida e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima."

No processo n. 10.228-B (Domingos Martins — Espirito Santo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Guilherme Kiefer e sua mulher e a correlata indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$), em apolices, ao credor José Henrique Pereira, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte e sete réis (144\$527), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934."

— *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 9.762-B, (Descalvado — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 44, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no débito de Antonio da Falcão e sua mulher e a correlata indemnização de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$), em apolices, ao credor Julio Ferraz de Camargo, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete réis (387\$577), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 1.090/C, em que são declarantes Antonio Piatto e Antonio Pimpinatti e sua mulher (Marília — S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 3.042/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Sebastião da Cunha e Castro (Viçosa-Minas): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 9.876/B (Araras — S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no débito de Joaquim Mathias e sua mulher e a correlata indemnização de dois contos de réis (2:000\$), em apolices, ao credor Euclides de Mello & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de cem mil réis (réis 100\$), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 10.275/B (Rezende — Estado do Rio): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no débito de Antonio Ignácio Fortes e sua mulher e a correlata indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$), em apolices, ao credor João Baptista Gomes, tudo nos termos do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 10.227-B (Sant'Anna do Livramento — R. G. do Sul): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no débito de João Bernabé dos Santos e Otaldo Menezes dos Santos e suas mulheres e as correlatas indemnizações, em apolices, ao credor Menelio Fernandes Barbosa de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$), de referencia ao débito de João Bernabé dos Santos e sua mulher e de cinco contos e quinhentos mil réis

(5:500\$), de referencia ao débito de Otaldo Menezes dos Santos e sua mulher, continuando a cargo dos devedores, respectivamente, as fracções não reajustáveis de quarentos e tres mil e trezentos e cincoenta réis (20\$350), e cincoenta e cinco mil e seis réis (réis 55\$006), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 10.251-B, em que são declarantes Antonio Soares Freire e Gersino Vieira de Mello (Rosario — Sergipe). — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 13 verso, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 10.159-B, (França — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões da relatório de folhas 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no débito de José Antonio da Silva e sua mulher e as correlatas indemnizações, em apolices, de treze contos e quinhentos mil réis.... (13:500\$000), oito contos de réis.... (8:000\$000) e de dois contos de réis (2:000\$000), respectivamente, aos credores Rosalino Cortarelli Poppi, Heitor Poppi e Dovelio José Poppi, continuando a cargo dos devedores as fracções não reajustáveis de quatrocentos e treze mil réis (413\$000), cento e oitenta e quatro mil cento e cincoenta réis.... (184\$150) e quatrocentos e cincoenta e cinco mil e duzentos e trinta e quatro réis (455\$234), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 10.206-B (Rio Grande — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 31 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no débito de Eloy de Oliveira Costa, e sua mulher e a correlata indemnização de dezenove contos de réis (19:000\$000), em apolices os credores José da Silva & Irmão, continuando a cargo dos devedores a fracção de oitenta e tres mil e quinhentos e cincoenta réis (83\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 1.088-C, (Lins — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 24 e 24 v., em virtude das quaes são concedidas a dos devedores, respectivamente, ao credor Sebastião de Oliveira e sua mulher e a correlata indemnização de noventa e sete contos de réis (97:000\$000), em apolices, á credora Laura de Andrade Junqueira, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e cincoenta e oito mil réis (158\$000), de conformidade com o decreto n. 23.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 10.255-B, (Novo Horizonte — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no débito de Ernesto Pugliani e sua mulher e as correlatas indemnizações, em apolices, de treze contos e quinhentos mil réis.... (13:500\$000), ao credor José Pozzetti e de dez contos de réis (10:000\$000), ao credor Carlos Biffi, continuando a cargo dos devedores, respectivamente, as fracções de quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta réis.... (461:760), e de treze mil e oitocentos e quarenta réis (3\$840), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 9.649-B, (Pirajuh — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 46, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50%, no débito de Julio Bennati, Maria Bennati e sua mulher, Eugenio Bennati, Eduardo Bennati, Aristides Bennati, Nelson Bennati e sua mulher, Leonor Bennati, Eugenia Bennati, Alice Bennati, Yolé Bennati, e a correlata indemnização de trinta e um contos e quinhentos mil réis (31:500\$000), em apolices, ao credor Manuel Olympio Romero, continuando a cargo dos devedores a fracção de trinta e tres mil réis.... (33\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 897-C, (Penapolis — S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no débito de Carlos Rodrigues Pinto e Paulo Rodrigues Pinto e a correlata indemnização de vinte e tres contos de réis (23:000\$000), em apolices, ao credor Gentil Moreira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de sessenta e cinco mil e cinco réis (65\$005), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 10.234-B, (Catanduva — S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 33 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no débito reajustável (78:741\$600), de Antonio Guardia Arribo e Antonio Godas Nogueira e suas mulheres e a correlata indemnização de trinta e nove contos de réis (39:000\$), em apolices, ao credor José Pozzetti, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustável de trezentos e setenta mil e oitocentos réis (370\$800), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 2.530-A, (Nazareth — Pernambuco). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no débito de Joaquim Gomes Corrêa de Andrade e a correlata indemnização de vinte e oito con-

e quinhentos mil réis (28:500\$000). em apolices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e oitenta e oito mil e cincoenta réis (458\$050), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 292-C. (Baturité — Ceará). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Joaquim de Almeida Paterno e sua mulher e a correlata indemnização de quinhentos mil réis... (500\$000), em apolices, ao credor Aurino Lopes Martins, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e quarenta e oito mil réis (448\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12-5-34. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.260-B. (Cachoeira — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Balduino Weber e sua mulher e a correlata indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), em apolices, a credora Carolina Weber, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e noventa e um mil duzentos e cincoenta réis (291\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 5.403-A. (Franca — S. Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João de Góes Conrado, e a correlata indemnização de cincoenta e um contos e quinhentos mil réis (51:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil, agência em Franca, continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de quatrocentos e cincoenta e oito mil e quatrocentos e cincoenta réis (458\$450), de conformidade com o decreto numero *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.261-B — Caçapava — Rio Grande do Sul: decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel 12:875\$ de Deolinda Annuniação Dias e a correlata indemnização de seis contos de réis (6:000\$), em apolices, ao credor Emílio Gervasio, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustavel de quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos réis (457\$500), de conformidade com o decreto 4.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 10.280-B — S. José do Barreiro — S. Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Carlos de Oliveira e sua mulher e a cor-

relata indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$), em apolices, ao credor José Silverio Martins, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos mil réis (300\$), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 1.770-A — S. Paulo — capital: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 56 e 56 verso em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de D. Maria Paula Junqueira Uchôa, Alcebiades de Andrade Junqueira e sua mulher, Dr. Mario Luiz Monteiro da Silva e sua mulher e as correlatas indemnizações, em apolices, de sessenta e tres contos e quinhentos mil réis (63:500\$), ao Banco do Brasil; cincoenta e um contos e quinhentos mil réis (51:500\$), ao Banco Francez e Italiano para a America do Sul; trinta e um contos e quinhentos mil réis (31:500\$) ao Banco do Commercio e Industria de S. Paulo; quarenta e quatro contos de réis (44:000\$), ao Banco Noroeste do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores, respectivamente as fracções irrealizáveis de sessenta e dois mil e quinhentos e cincoenta réis (62\$550), duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e cincoenta réis (234\$350), trezentos e noventa e quatro mil e novecentos réis (394\$900), e duzentos e noventa e tres mil e quatrocentos e oitenta e dois réis (293\$482), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*, relator.

No processo n. 10.247-B — Guararã — Minas Geraes: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alvin Martins Gonçalves e sua mulher e a correlata indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$), em apolices, ao credor Geraldino Rocha, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos réis (487\$800), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 561-C — Caldas — Minas Geraes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21 verso em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivaamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 10.276-B — Rezende — Estado do Rio: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Gino de Bellens Bezzi (espolio) representado por Izilda Figueiredo Horta de Bellens Bezzi e a correlata indemnização de dezoito contos e quinhentos mil réis (18:500\$), em apolices, ao credor João Soares da Rocha, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustavel de cento e vinte e um mil e novecentos e trinta e dois réis (121\$932) de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de*

Souza, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 6.851-B — Manicoré — Amazonas: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivaamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 175-C — Bebedouro — Pernambuco: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Figueiredo Vasconcellos e sua mulher e a correlata indemnização de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$), em apolices, ao credor Giacomo Mastrolanni, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e quatorze mil e novecentos e cincoenta réis (314\$950), de conformidade com o dec. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 10.163-B — Taquaritinga — S. Paulo: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (15:916\$) de Jassuda Ilatnoski e sua mulher e a correlata indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$), em apolices, ao credor Renato Bueno Netto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e setenta e tres mil réis (473\$), de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 177-C — Caruarú — Pernambuco: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 19 verso em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivaamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*. (São declarantes neste processo João José da Silva Netto e José Pedro Cavalcanti e sua mulher.

No processo n. 2.490 (Catalão-Goyaz): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Affonso Paranhos e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e tres contos de réis (23:000\$) em apolices, ao credor Banco do Brasil continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e cincoenta réis (432\$250) de conformidade com o dec. n. 24.233 de 12 de maio de 1934". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*. — *J. A. Meira Junior*, relator.

No processo n. 8.943/B (Siriri-Sergipe): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Joaquim Soares de Mello e sua mulher e a correlata indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$) em apolices, ao credor Banco Federal Brasileiro continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de trezentos e vinte mil e quarenta e cinco réis (320\$045) de conformidade com o de-

creto n. 24.233 de 12 de maio de 1934". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — J. A. Meira Junior, relator.

No processo n. 1.074/G (Campos-Estado do Rio de Janeiro) "em que são declarantes Perlingeiro, Dias & Comp. Ltda. e Dr. Atilano Crosostomo de Oliveira e sua mulher: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 48, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — J. A. Meira Junior, relator.

No processo n. 773/G (S. Joaquim-S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 71, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Lincoln de Andrade Junqueira e a correlata indemnização de cento e sete contos e quinhentos mil réis (107:500\$), em apolices, aos credores Junqueira Netto & Comp., continuando a cargo do devedor a fracção não reajustavel de quatrocentos e oitenta e sete mil e cem réis (487\$100) de conformidade com o dec. n. 24.233 de 12 de maio de 1934". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Relator, J. A. Meira Junior.

No processo n. 2.491/A (Catalão-Goyaz): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Ribeiro e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e nove contos e quinhentos mil réis (29:500\$), ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de duzentos e cincoenta e cinco mil e quzentos e vinte e cinco réis (255\$225), de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — J. A. Meira Junior, relator.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 29 de março de 1935, ás 14 horas a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal da Cunha Bastos presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, José de Oliveira Marques, Antonio B. Cavalcanti e Tito Rezende, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Netto, representante da Fazenda Publica e Frederico Diniz Martins, secretário.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão ordinaria realizada no dia 26 de março a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 588 — Emilio Siebert & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.047 — Calixto Kruck — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em

Bello Horizonte "ex-officio" — Relator, Sr. José de O. Marques — com vista ao Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio" para classificar a infracção no art. 61, letra h, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e multa de 200\$000, unanimemente.

N. 1.088 — Caisse Generale de Prêts Foncieres et Industrielles — Operações bancarias "ex-officio" — Consultoria da Fazenda — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.147 — Biscoitos Aymorés Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, senhor José de O. Marques. — Deu-se provimento ao recurso, para isentar o producto, tendo em vista a circular n. 95, de 31 de agosto de 1931, do Ministerio da Fazenda contra os votos dos senhores João Ribeiro, presidente e Arlindo Pupe que não tomam conhecimento por já estar o caso resolvido pelo Sr. ministro.

N. 1.157 — E. Fonseca & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.167 — Companhia Leyer Tecelagem de Seda — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.117 — Rebello & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.182 — Condoril Paint S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal "ex-officio" — Relator, Sr. José de O. Marques. — Não se tomou conhecimento por incabível, no caso, unanimemente.

N. 1.187 — Armindo Secco — Imposto de industrias e profissões — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.192 — Aulino Lourenço de Souza — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso interposto para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.197 — Pedro Baldassarri & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Julgou-se provada a infracção, encaminhando-se, porém, o processo ao senhor ministro da Fazenda, propondo dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 1.202 — Cunha Marinho & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, senhor José de O. Marques. — Negou-se pro-

vimento ao recurso interposto, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.212 — Casemiro Francisco da Cruz — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso interposto, unanimemente.

N. 1.227 — Calfat & Comp. — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, concedendo-se, porém, 50 % de amnistia, de accordo com o inciso 4º, art. 1º, do decreto numero 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.264 — Oswaldo Scalzilli & Companhia e outro — Imposto de consumo "ex-officio" — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.269 — Irmãos Calabro — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.274 — Fossati & Mello — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul "ex-officio" — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento aos recursos interpostos, voluntario e "ex-officio", para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.305 — V. Fae & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Tito Rezende. — Deu-se provimento em parte, para impôr a multa de 600\$, contra os votos dos senhores Arlindo Pupe e João Ribeiro, que applicavam a multa de 2:500\$000.

N. 1.325 — J. M. Ferreira Santos & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Tito Rezende. — Deu-se provimento ao recurso, para isentar de imposto e multa, contra o voto do senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 1.340 — Abrahão Starosta — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Tito Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.345 — Conceição Silva — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, senhor Tito Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.350 — Francisco Taraco — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Tito Rezende. — Negou-se provimento ao recurso interposto, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

Nota:

N. 1.152 — L. Candrinhas & Comp. — Deu-se vista ao Sr. Pupe.

N. 1.222 — Adiado.

N. 1.232 — Adiado.

N. 1.279 — Pereira Carneiro & Companhia Ltda. — Deu-se vista ao senhor presidente.

N. 1.315 — José Dias Ferreira. — Convertido em diligência.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 30 de março de 1935. — Frederico Diniz, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 5 de abril de 1935, sexta-feira, às 14 horas.

N. 13-R — Cervejaria Rio Claro Ltda. — Imp. consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 155 — Campos Cardoso & Comp. e Klabin Irmãos & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Tito Rezende.

N. 823 — B. Molnar & Filhos — Imposto de consumo — Recebedoria F. S. Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 841 — Justus & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.233 — João Freire de Assis — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia — "ex-officio" — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.237 — J. Carvalho & Soares — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.242 — J. Santos Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, o Sr. José de O. Marques.

N. 1.243 — Antonio Herculano de Barros — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.282 — Carlos Otto Loeffler — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.284 — E. Spiller Junior — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.287 — Augusto Ferreira da Costa — Imposto de consumo — Recebedoria F. em S. Paulo — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.304 — Seraphim Henrique dos Santos & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria F. em São Paulo — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.308 — Durval Rocha — Imposto de consumo — Delegacia F. no Paraná — "ex-officio" — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.309 — Miguel Pundek — Imposto de consumo — Delegacia F. no Paraná — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.316 — Viuva João Oliveira — Club de mercadorias — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.319 — Grillo, Paz & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do

Distrito Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.332 — Comp. Chimica Merck Brasil S. A. — Imposto de consumo — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 1.334 — Weber & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.336 — João Aranha — Delegacia Fiscal no Maranhão — "Ex-officio" — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.341 — Comp. John Jurgens — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.346 — José Battistuzzi — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.380 — Agostinho Petrone & Comp. — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Tito Rezende.

N. 1.390 — Elvira Deboiselis — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Tito Rezende.

N. 1.395 — A. Carvalho & Companhia Limitada (Caixa Predial Popular) — Club de mercadorias — Relator, Sr. Tito Rezende.

N. 1.400 — S. A. Fabrica Votorantim — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — "Ex-officio" — Relator, Sr. Tito Rezende.

NOTICIARIO

"PROGRAMMA NACIONAL"

Correspondencia recebida pelo Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional:

AMERICA DO NORTE

CANADA

Mr. R. Aedman.
Mr. Jean C. Aubry.
Mr. Alfred H. Bacon.
Mr. J. L. E. Cote.
Mr. John F. Cottingham
Al Allan Fettesky.
Mr. J. A. Gendron.
Mr. Leslie J. Ham.
Mr. Oliver Ketonen.
Mr. James J. Mc. Vay
Mr. Bill New By.
Mr. R. Pasmore.
Mr. C. T. Spencer.
Mr. T. R. Woodhouse.

ESTADOS UNIDOS

ALABAMA

Mr. J. D. Swinebroad.

CALIFORNIA

Mr. E. J. Bower.
Mr. John D. Clark.
Mr. P. E. Donnelly.
Mr. B. J. Feigenbaum.
Mr. William B. Hatch, Jr.

Mr. Phil E. Lockwood.
Mr. Harry G. Muller.
Mr. J. B. Vassallo.

COLORADO

Mr. Walter S. Beans.
Mr. Bob Dorsett.
Mr. Homer White.

CONNECTICUT

Mr. Kenneth I. Albrecht.
Mr. Robert Pratt.
Mr. Ferdinand Tiesing.
Mrs. C. Roberts.
Mr. W. Walker.

DELAWARE

Mr. H. G. Merrick Jr.
Mr. Francis Reed.
Mr. George A. White Jr.
Mr. E. H. Duffy.

GEORGIA

Mr. Herman Roaz.
Mr. Henry L. Co.
Mr. R. W. Winfree.

ILLINOIS

Mr. Roy Birren.
Mr. W. A. Angell.
Mr. William J. Gabriel.
Chicago Short Wave Radio Club.
Mr. Henry Garrett.
Mr. John Chreno.
Mr. Carter Harrison Jr.
Mr. Jack P. Hauschild.
Mr. Richard Kamba.
Mr. Ivan Lamos.
Mr. William Landrus.
Mr. George Ludwig.
Mr. William Otto Jr.
Mr. W. L. Runzel Jr.
Mr. Thomas W. Ruth.
Mr. M. S. Soper.
Mr. Edward Szyper.
Mr. Frank Thomas Jr.
Mr. James Tucker.
Mr. E. Welshane.
Mr. Otto H. Wulf.

INDIANA

Mr. Arthur B. Coover.
Mr. Raymon Mo. Cullough.
Mr. G. G. Carithers.
Mr. Leonard Seay.

IOWA

Mr. M. H. Lie.
Mr. Robert M. Smith.
Mr. F. W. Smock.

KENTUCKY

Mr. Wm. Mc. Corkhill.
Mr. Floyd Edwards.
Mr. William Pitzer.
Mr. Robert Wells.

MAINE

Mr. W. S. Russell.
Mr. Ashley B. Wood Jr.

MARYLAND

Mr. Geo H. Bauhaus.
Mr. Geo A. Glenn.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 2 de abril de 1935.	1.648:038\$400	1.575:214\$700
Em 3 de abril de 1935.	765:433\$100	761:249\$190
Total.	2.413:471\$500	2.336:463\$800
Em igual período de 1934.	1.175:204\$100	1.172:178\$700
Diferença para mais em 1935.	1.238:267\$400	1.164:285\$100
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de abril de 1935.	78.216:957\$700	76.598:139\$100
Em igual período de 1934.	66.961:521\$900	64.774:413\$200
Diferença para mais em 1935.	11.255:435\$800	11.823:725\$900

BOLETIM N. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada em 1 de abril de 1935.	1.100:637\$000
Total.	1.100:637\$000
Diferença para mais em 1935.	1.100:637\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de abril de 1935.	57.978:688\$100
Em igual período de 1934.	49.103:673\$900
Diferença para mais em 1935.	8.875:014\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada em 1 de abril de 1935.	1.099:037\$000
Total.	1.099:037\$000
Diferença para mais em 1935.	1.099:037\$000

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
2 de abril de 1935.	6.080:837\$600
2 de abril de 1934.	7.181:775\$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de abril de 1935.	103.160:173\$300
De 2 de janeiro a 2 de abril de 1934.	93.718:219\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	9.441:952\$900

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	A vista	
	Official	Livre
Sobre Londres.	57\$230	76\$745
Sobre Paris.	—	1\$063
Sobre Italia.	—	1\$336
Sobre Allemanha:		
Reischsmark.	—	5\$110
Registermark.	—	4\$035
Sobre Portugal.	—	\$709
Sobre Belgica:		
Papel.	—	\$550
Ouro.	—	2\$793
Sobre Hespanha.	—	2\$199
Sobre Suissa.	3\$840	5\$204
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$673
Sobre Nova York.	11\$772	16\$138
Sobre Montevideo.	—	6\$303
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel.	—	4\$114
Peso ouro.	—	—
Sobre Hollanda.	—	10\$849
Sobre Japão.	—	4\$632
Sobre Rumania.	—	\$173
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	3\$130
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	76\$906
Franco (papel).	1\$050
Peso-argentino (papel).	4\$033
Lira (papel).	1\$319
Dollar-canadense (papel).	15\$800
Escudo (prata).	\$800
Peseta (prata).	2\$200
Franco-suiço (papel).	5\$200
Florim (papel).	10\$700
Dollar (papel).	16\$044
Escudo (papel).	\$710
Reischsmark (papel).	6\$045
Peseta (papel).	2\$226
Franco (prata).	1\$052
Reichsmark (prata).	5\$727
Peso-uruguayo (papel).	6\$200
Escudo (nickel).	\$800

Cotações de cambio e moedas em especie em 2 de abril de 1935.

Bolsa

Apolices:	
Tratado da Bolivia de 1:000\$, 3 %, nom.	650\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	820\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5%, nom.	820\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5%, port.	830\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7% (1930).	1:002\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1932).	1:005\$000
Obrigações ferroviarias de 1.000\$, 7 % (primeira emissão).	1:012\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).	1:012\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto numero 1.535).	174\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933).	192\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 2.093).	184\$000

Emprestimo municipal de 1931, port.	192\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$000, 5%, port. (1934)	188\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 % ..	193\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1.000\$000, 9%	978\$000
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	102\$500
Ações de Bancos:	
Brasil.	382\$500
Ações de Companhias:	
Seguros Guanabara.	100\$000
Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo.....	118\$000
Debentures:	
Companhia Docas de Santos.	190\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS Ns. 19, 20, 21, 22, 23 E 24

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas dos dias 1, 15, 17, 19, 22 e 24 de abril de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas fórmulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação de endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1\$000) por folha e mais o sello de educação e saúde (\$200).

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado, ou de certificado de registro previamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e commadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypothèses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Almozarifades desta Inspectoria, na estação Maritima; o existente na praça, dentro de 30 dias e o de importação, dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si for da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a differença de preço resultante dessa aquisição, por conta do fornecedor faltoso

b) as importancias resultantes de multas ou differenças de preços, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não tem similar na produção nacional, deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução até 10 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra judicial.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE O EDITAL N. 19

Cano de ferro preto, com luva, comprimento minimo de 16', com parede de 1/8", de accordo com a especificação 468 do Caderno de Encargos, diametro interno de:

Itens:

1. 1.000 kilos de 1/4"
2. 3.000 kilos de 3/4".
4. 4.000 kilos ao preço médio por kilo.

Cano de ferro preto com luva, comprimento minimo de 16', com parede de 3/16", de accordo com a especificação 468 do Caderno de Encargos, diametro interno de:

3. 8.000 kilos de 1".
4. 10.000 kilos de 1 1/4".
5. 2.000 kilos de 2".
6. 2.000 kilos de 2 1/4".

22.000 kilos ao preço médio por kilo.

Cano de ferro galvanizado, com luvas, comprimento mínimo de 16':

7. 3.000 kilos de 1/2".
8. 2.500 kilos de 3/4".
9. 2.500 kilos de 1".
10. 2.000 kilos de 1 1/4".

10.000 kilos ao preço médio por kilo.

Cano de ferro preto, com luva, comprimento mínimo de 16', com parede de 1/8", diâmetro interno de:

11. 1.000 kilos de 1/4".
12. 3.000 kilos de 3/4".

4.000 kilos ao preço médio por kilo.

Cano de ferro preto, com luva, comprimento mínimo de 16', com parede de 3/16", diâmetro interno de:

13. 8.000 kilos de 1".
14. 10.000 kilos de 1/4".
15. 2.000 kilos de 2".
16. 2.000 kilos de 2 1/4".

22.000 kilos ao preço médio por kilo.

Cano de ferro galvanizado, com luvas, comprimento mínimo de 16':

17. 3.000 kilos de 1/2".
18. 2.500 kilos de 3/4".
19. 2.500 kilos de 1".
20. 2.000 kilos de 1 1/4".

10.000 kilos ao preço médio por kilo.

Cano de ferro galvanizado, com a respectiva luva de protecção e com o diâmetro interno de:

21. 5.000 kilos de 1/2".
22. 10.000 kilos de 3/4".
23. 12.000 kilos de 1".
24. 8.000 kilos de 1 1/4".
25. 15.000 kilos de 1 1/2".
26. 15.000 kilos de 2".
27. 5.000 kilos de 2 1/2".
28. 10.000 kilos de 3".
29. 10.000 kilos de 4".

90.000 kilos ao preço médio por kilo.

Cano de chumbo para agua, de diâmetro interno de:

30. 3.500 kilos de 1/2".
31. 5.000 kilos de 3/4".
32. 5.000 kilos de 1".
33. 1.500 kilos de 1 1/4".
34. 1.500 kilos de 1 1/2".

16.500 kilos ao preço médio por kilo.

Luvas de ferro preto:

35. 200 de 3/8", uma.
36. 250 de 1/2", uma.
37. 100 de 3/8", uma.
38. 150 de 1/2", uma.
39. 100 de 3/4", uma.
40. 50 de 1", uma.
41. 200 de 1 1/4", uma.

Curvas de ferro preto:

42. 200 de 3/8", uma.
43. 150 de 1/2", uma.
44. 150 de 1 1/4", uma.

Curvas streets de ferro preto:

45. 100 de 1/4", uma.
46. 100 de 1/2", uma.
47. 100 de 3/4", uma.
48. 100 de 1", uma.
49. 100 de 1 1/4", uma.

Tês de ferro preto:

50. 150 de 3/8" x 3/8" x 3/8", um.
51. 200 de 1/2" x 1/2" x 1/2", um.
52. 100 de 3/4" x 3/4" x 3/4", um.
53. 100 de 1" x 1" x 3/4", um.
54. 100 de 1" x 1" x 1", um.

55. 50 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1", um.

56. 50 de 1 1/4" x 1 1/4" x 3/4", um.

57. 100 de 1 1/4" x 1/4" x 1", um.

Joelhos de ferro preto:

58. 200 de 1/2", um.

59. 200 de 3/4", um.

60. 300 de 1", um.

61. 20 de 2 1/4", um.

Porcas de junção de ferro preto, completas:

62. 100 de 1/4", uma.

63. 150 de 3/8", uma.

64. 500 de 1/2", uma.

65. 500 de 3/4", uma.

66. 500 de 1", uma.

67. 500 de 1 1/4", uma.

68. 40 de 2", uma.

69. 20 de 2 1/4", uma.

Reduções de ferro preto:

70. 100 de 1/2" x 3/8", uma.

71. 200 de 3/4" x 1/2", uma.

72. 100 de 1" x 3/4", uma.

73. 100 de 1 1/4" x 3/4", uma.

Luvas de ferro galvanizado.

74. 200 de 1/2", uma.

75. 150 de 3/4", uma.

76. 100 de 1", uma.

77. 80 de 1 1/4", uma.

Curvas de ferro galvanizado:

78. 100 de 1/2", uma.

79. 100 de 3/4", uma.

80. 150 de 1", uma.

Curvas streets de ferro galvanizado:

81. 120 de 1/2", uma.

82. 120 de 3/4", uma.

83. 20 de 2", uma.

Tês de ferro galvanizado:

84. 150 de 1/2" x 1/2" x 1/2", um.

85. 150 de 3/4" x 3/4" x 1/2", um.

86. 100 de 3/4" x 3/4" x 3/4", um.

Joelhos de ferro galvanizado:

87. 200 de 1/2", um.

88. 100 de 3/4", um.

Cotovellos de ferro galvanizado:

89. 100 de 1/2", um.

90. 100 de 3/4", um.

91. 100 de 1", um.

92. 50 de 1 1/4", um.

93. 20 de 2", um.

94. 15 de 3", um.

Reduções de ferro galvanizado:

95. 100 de 3/4" x 1/2", uma.

96. 50 de 1 1/4" x 1", uma.

Nipples de ferro galvanizado:

97. 20 de 1/2", uma.

98. 50 de 3/4", uma.

99. 50 de 1", uma.

100. 50 de 1 1/4", uma.

Tampões machos de ferro galvanizado:

101. 20 de 1/2", um.

102. 50 de 3/4", um.

103. 50 de 1", um.

104. 50 de 1 1/4", um.

Tampões fêmeas de ferro galvanizado:

105. 20 de 1/2", um.

106. 50 de 3/4", um.

107. 50 de 1", um.

108. 50 de 1 1/4", um.

Contra-porcas de ferro galvanizado:

109. 20 de 1/2", uma.

110. 50 de 3/4", uma.

111. 50 de 1", uma.

112. 50 de 1 1/4", uma.

Bordas de ferro galvanizado:

113. 20 de 1/2", uma.

114. 50 de 3/4", uma.

115. 50 de 1", uma.

116. 50 de 1 1/4", uma.

Cruzetas de ferro galvanizado:

117. 20 de 3/4" x 3/4" x 3/4" x 3/4", uma.

118. 30 de 1" x 1" x 3/4" x 3/4", uma.

119. 30 de 1" x 1" x 1" x 1", uma.

120. 20 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4", uma.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 29 de março de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE O EDITAL N. 20

Solda oxy-acetyleno para bronze (Tobin ou Chase), em verguinhas:

Itens:

1. 100 kilos de 1/8", kilo.
2. 350 kilos de 3/16", kilo.
3. 400 kilos de 1/4", kilo.
4. 150 kilos de 5/16", kilo.

Solda oxy-acetyleno para bronze (typo bronze manganez A) em verguinhas:

5. 50 kilos de 1/8", kilo.
6. 200 kilos de 3/16", kilo.
7. 200 kilos de 1/4", kilo.
8. 50 kilos de 5/16", kilo.

Solda oxy-acetyleno, para bronze e cobre (typo bronze phosphoroso B), em verguinhas:

9. 50 kilos de 1/8", kilo.
10. 100 kilos de 1/4", kilo.
11. 50 kilos de 5/16", kilo.

Solda oxy-acetyleno, para latão, em verguinhas:

12. 100 kilos de 1/8", kilo.
13. 200 kilos de 3/16", kilo.
14. 100 kilos de 1/4", kilo.

Solda oxy-acetyleno, cobreana, para ferro maleavel, em verguinhas:

15. 200 kilos de 1/8".
16. 350 kilos de 3/16".
17. 600 kilos de 1/4".
18. 300 kilos de 5/16".

1.450 kilos ao preço médio por kilo.

Solda (oxy-acetyleno) para ferro maleavel, typo "Super" em verguinhas:

19. 350 kilos de 1/8".
20. 1.400 kilos de 3/16".
21. 1.400 kilos de 1/4".
22. 1.000 kilos de 5/16".
23. 150 kilos de 3/8".

4.300 kilos ao preço médio por kilo.

Solda oxy-acetyleno para ferro maleavel, typo "sueco", em verguinhas:

24. 500 kilos de 1/8".
25. 500 kilos de 3/16".
26. 500 kilos de 5/16".

1.500 kilos ao preço médio por kilo.

Solda oxy-acetyleno, vanadio, para aço, em verguinhas:

27. 50 kilos de 3/16".
28. 50 kilos de 1/4".

100 kilos ao preço médio por kilo.

Solda oxy-acetyleno para ferro fundido, em verguinhas:

29. 200 kilos de 1/8".
30. 200 kilos de 3/16".
31. 300 kilos de 1/4".
32. 100 kilos de 5/16".

800 kilos ao preço médio por kilo.

33. Solda electrica para aço, muito dura, revestida, "Wilson n. 4" ou equivalente electro-manganez, em verguinhas:

34. 50 kilos de 1/8", kilo.

Solda electrica para aço, muito dura, devestida, "Wilson n. 4" ou equivalente, electro-manganez, em verguinhas:

35. 150 kilos de 5/32", kilo.

Solda electrica, para aço, muito dura, revestida "Arcos", typo Manganend ou Secheron, typo S M B ou "Kjellberg" O K 9, em verguinhas:

36. 50 kilos de 1/8".
37. 150 kilos de 5/32".

200 kilos ao preço médio por kilo.

Solda electrica para aço, dura, revestida, "Wilson" n. 9, em verguinhas:

38. 150 kilos de 1/8".
39. 150 kilos de 5/32".

300 kilos ao preço médio por kilo.

Solda electrica, para aço, dura, revestida "Arcos", typo S H P ou "Kjellberg" O K 8, em verguinhas:

40. 150 kilos de 1/8".
41. 250 kilos de 5/32".

400

Solda electrica, para aço e ferro maleavel, média, revestida, Arcos, typo Veloxend ou Secheron, typo Sar, em verguinhas:

42. 200 kilos de 1/8".
43. 400 kilos de 5/32".

600 kilos ao preço médio por kilo.

Solda electrica para ferro maleavel, macia, revestida, "Wilson" n. -17, em verguinhas:

44. 500 kilos de 1/8".
45. 750 kilos de 5/32".

1.250 kilos ao preço médio por kilo.

Solda electrica para ferro maleavel, macia, revestida, "Arcos", typo reformend ou "Kjellberg" O K 7, em verguinhas:

46. 500 kilos de 1/8".
47. 750 kilos de 5/32".

1.250 kilos ao preço médio por kilo.

Solda electrica para ferro maleavel, muito macia, revestida, "Arcos", typo Fluxend ou em verguinhas:

48. 500 kilos de 1/8".
49. 500 kilos de 5/32".

1.000 kilos ao preço médio por kilo.

Solda electrica para ferro fundido, macia, revestida, Arcos, typo Mixend ou Secheron E F M:

50. 50 kilos de 5/32", kilo.
51. 3 kilos de solda de prata allemã em folhas, kilo.
52. 5 kilos de pasta para solda de estanho, em latas, kilo.
53. 20 kilos de solda para estanho kilo.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 29 de março de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE O EDITAL N. 21
Itens

Vidros brancos lisos, de 1ª qualidade, com espessura de 0,0035, ou 24 onças por pé quadrado:

1. 5.000 de 0,66 x 0,61, um.
2. 1.000 de 0,66 x 0,66, um.
3. 500 de 0,70 x 0,71, um.
4. 1.500 de 0,76 x 0,66, um.
5. 300 de 0,76 x 0,75, um.
6. 300 de 0,81 x 0,66, um.
7. 100 de 0,82 x 0,75, um.
8. 100 de 0,85 x 0,70, um.
9. 200 de 0,93 x 0,44, um.
10. 100 de 0,93 x 0,88, um.
11. 150 de 0,97 x 0,48, um.
12. 150 de 0,98 x 0,65, um.
13. 100 de 1,20 x 0,90, um.

Vidros brancos lisos, de chrystal, de 1ª qualidade, de 0m,008:

14. 60 de 0,92 x 0,92, um.
15. 36 de 0,93 x 1,03, um.
16. 36 de 0,90 x 1,08, um.
17. 24 de 0,90 x 1,50, um.

Vidros opalinos, polidos nas duas partes, espessura de 0,0035:

18. 24 de 0,81 x 0,69, um.
19. 24 de 0,76 x 0,66, um.
20. 24 de 0,66 x 0,66, um.

21. 100 vidros redondos concavos, para pharões, espessura de 1/8", de 18", um.

22. 100 idem. idem, de 14 3/4", um.
23. 200 abat-jours n. 6, "Langhan", de 6 1/2", ou semelhante edas mesmas dimensões, um.
24. 100 globos chatos, de vidro liso, n. 24, ou semelhante das mesmas dimensões, um.
25. 100 globos alongados, de vidro branco, liso n. 26, ou semelhante e das mesmas dimensões, um.
26. 60 globos alongados de vidro azul, n. 26 ou semelhante e das mesmas dimensões, um.
27. 100 globos esphéricos n. 19 ou semelhante e das mesmas dimensões, um.
28. 100 globos esphéricos n. 20, ou semelhante e das mesmas dimensões, um.
29. 200 globos de vidro branco, liso de 0,215, para lampião de gaz Pintsch, iguaes ao modelo, um.
30. 60 globos de vidro para plafonier das cabines dos carros de aço, iguaes á amostra, um.
31. 60 globos de vidro para plafonier de corredores dos carros de aço, iguaes á amostra, um.
32. 24 globos de vidro para plafonier de carros "buffet", de aço, iguaes á amostra, um.
33. 500 placas de vidro para aparelho Klinger B-4, uma.
34. 200 placas de vidro para aparelho Klinger B-7, uma.
35. 1.000 tubos para indicador de nível d'agua de 14" x 5/8", um.
36. 200 vidros mostradores para aparelhos "Nathan Bull's'eye", um.
37. 30.000 decímetros quadrados de vidros brancos lisos, de 1ª qualidade, de 0,0035 de espessura, ou 24 onças por pé quadrado, para serem fornecidos do stock da praça em parcelas e a medida que a Estrada precisar, cortadas nas dimensões que foram pedidas ao fornecedor e entregues nas officinas do Engenho de Dentro, decímetro quadrado.
38. 3.000 decímetros quadrados de limpeza e respelhamento de vidros e espelhos, serviço a ser feito parallelamente e a medida que a Estrada precisar, entrega e recebimento nas officinas do Engenho de Dentro, decímetro quadrado.
- Vidros para lanterna, em placas de 0m,56 x 0m,56 x 0m,004, conforme modelo:
39. 200 amarelos, um.
40. 200 verdes, um.
41. 200 vermelhos, um.
42. 200 brancos, um.
- Vidros circulares, para lanterna type 8, conforme modelo:
43. 200 amarelos, um.
44. 200 verdes, um.
45. 200 vermelhos, um.
46. 200 brancos, um.
- Vidros simples, de 0m,50 x 0m,50, das seguintes cores:
47. 2.500 decímetros quadrados amarelos, decímetro quadrado.
48. 2.500 decímetros quadrados verdes, decímetro quadrado.
49. 2.500 decímetros quadrados vermelho, decímetro quadrado.
- Vidros semi-duplos, brancos:
50. 4.800 decímetros quadrados de 0m,40 x 0m,30, decímetro quadrado.
51. 9.000 decímetros quadrados de 0m,60 x 0m,50, decímetro quadrado.
52. 12.000 decímetros quadrados de 0m,70 x 0m,60, decímetro quadrado.
53. 19.200 decímetros quadrados de 0m,80 x 0m,80, decímetro quadrado.
54. 20.000 decímetros quadrados de 1m,00 x 1m,00, decímetro quadrado.
- Vidros semi-duplos, foscos:
55. 6.000 decímetros quadrados de 0m,50 x 0m,50, decímetro quadrado.
56. 12.000 decímetros quadrados de 0m,80 x 0m,80, decímetro quadrado.
57. 1 vidro branco liso, de 1m,60 x 0m,80 de m/m, um.
- Inspectoria Administrativa de Materiaes, 29 de março de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.
3. 300 kilos de 2" x 3/16";
4. 400 kilos de 2" x 1/4";
- 1.000 kilos ao preço médio por kilo.
- Aço para molas, comprimento de 20", em obras canto boleado:
5. 6.000 kilos de 3" x 3/8";
6. 4.000 kilos de 3" x 1/2";
7. 8.000 kilos de 3 1/2" x 1/2";
8. 8.000 kilos de 4" x 1/2";
9. 3.000 kilos de 4 1/4" x 1/2";
- 29.000 kilos ao preço médio por kilo.
- Aço para molas, comprimento de 20", em barras, canto boleado, com nervura:
10. 5.000 kilos de 3" x 1/2";
11. 7.000 kilos de 4" x 1/2";
12. 10.000 kilos de 4 1/2" x 1/2";
13. 5.000 kilos de 5" x 1/2";
- 27.000 kilos ao preço médio por kilo.
- Aço para molas, em vergalhão redondo:
14. 600 kilos de 5/16";
15. 2.000 kilos de 5/8";
16. 5.000 kilos de 7/8";
17. 8.000 kilos de 1";
18. 5.000 kilos de 1 1/8";
19. 5.000 kilos de 1 1/4";
- 25.600 kilos ao preço médio por kilo.
- Aço para ferramenta, de alta velocidade, type em barra:
20. 500 kilos de 1 1/4" x 5/8";
21. 500 kilos de 1 1/2" x 3/4";
22. 500 kilos de 2" x 1 1/2";
23. 500 kilos de 2 1/2" x 1 1/2";
- 2.000 kilos ao preço médio por kilo.
- Aço commum ao carbono, type I, em chapas de 8' x 4', com a espessura de:
24. 60 de 1/8"; chapa.
25. 70 de 1/4"; chapa.
26. 4.000 chapas de aço commum ao carbono, type II, semi-duro (recebe tempera ligeiramente), de 8' x 4' x 5/64", chapa.
- Cobre em chapas, para calhas e conductores:
27. 500 kilos em bobina de 14" x 0,04, kilo.
28. 500 kilos de 1m,37 x 1m,37 x 0m,004, kilo.
- Aço em chapa "Russa", lisa, igual á amostra:
29. 5.000 kilos de 1/32" x 2 1/2" x 5';
30. 5.000 kilos de 1/32" x 3' x 7';
- 10.000 kilos ao preço médio por kilo.
31. 2.000 kilos de chumbo em lençol, em carretéis de madeira de 1/16", kilo.
- Chapas lisas de ferro galvanizado:
32. 4.000 kilos de n. 20 — 4' x 8';
33. 6.000 kilos de n. 18 — 4' x 8';
- 10.000 kilos ao preço médio por kilo.
- Chapas curvas de ferro galvanizado, corrugadas, para cobertura de vagões de accôrdo com o desenho n. 314-1538:
34. 400 de n. 18 — 2m,65, uma.
- Chapas curvas de ferro galvanizado corrugadas, para cobertura de vagões, de accôrdo com o desenho n. 314-1523:
35. 1.000 de n. 18 — 3m,00, uma.
36. 1.000 de n. 18 — 3m,07, uma.
- Folhas de Flandres, qualidade "Best Charcoal" ou com revestimento de 240 grs. de estanho por metro quadrado:
37. 1.000 de n. 25 de 20" x 28", uma.
- Chapas de cobre:
38. 1.500 kilos de 1/32" x 4' x 8';
39. 2.000 kilos de 1/16" x 4' x 8';
40. 5.000 kilos de 1/2" x 6' x 12';
- 8.500 kilos ao preço médio por kilo.
- Chapas de latão:
41. 200 kilos de 1/64" x 4' x 2';
42. 600 kilos de 1/32" x 6' x 3';
43. 700 kilos de 1/16" x 6' x 3';
- 1.500 kilos ao preço médio por kilo.

RELACÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE O EDITAL N. 23

Itens

Aço para molas, em barras, canto vivo:

1. 150 kilos de 1/2" x 1/32";
2. 150 kilos de 1 1/2" x 5/16";

Chapas de zinco lisas:

44. 700 kilos de n. 26 B. G. — 1m,00 x 2m,00;
45. 800 kilos de n. 24 B. G. — 1m,00 x 2m,00;

1.500 kilos ao preço médio por kilo.

Cobre em vergalhão redondo:

46. 200 kilos de 5/8";
47. 200 kilos de 3/4";
48. 500 kilos de 1";
49. 800 kilos de 1 1/8";
50. 800 kilos de 1 1/4";

2.500 kilos ao preço médio por kilo.

Latão em vergalhão redondo:

51. 300 kilos de 3/8";
52. 800 kilos de 3/4";
53. 800 kilos de 7/8";
54. 800 kilos de 1";
55. 800 kilos de 1 1/8";
56. 800 kilos de 1 1/4";
57. 800 kilos de 1 1/2";

5.100 kilos ao preço médio, por kilo.

Latão para estaes, com furo de 1/8" x 3/16", em vergalhão redondo, de accordo com as seguintes especificações:

Cobre	84 a 87 %
Zinco	11 a 13 %
Alumínio	1 a 2 %
Manganez	0,4 a 0,8 %
Impurezas maximas	0,5 %
Carga de ruptura minima — 25 Kg. por m/m quadrado.	

58. 1.500 kilos de 1";
59. 1.000 kilos de 1 1/16";
60. 1.500 kilos de 1 1/8";

4.000 kilos ao preço médio por kilo.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 29 de março de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE O EDITAL N. 23
Itens

Materiaes especializados para Inspectoria de Sinalização:

1. 20.000 alças de couro para suspensão de cabos, uma.
2. 1 bateria "Edison", typo "Nife" de ferro nickel, para cabine Hand Generator, com 84 elementos e com 5 latas de 10 kilos de soda caustica com electrolitrico "Nife" de sobresalente, com rectificador para carregar, uma.
3. 500 brocas espiraes americanas, de aço de alta velocidade de 9/32", igual á amostra na IMV, uma.
4. 3 peças de cambric de linho amarello, em fita de 3/4" de largura e 0,007 m/m de espessura e peça de 50 metros, peça.

Carvão:

5. 50 para dynamo CC.30, 2 HP, um.
6. 50 para dynamo M.50, 1 HP, um.
7. 500 aglomerado Leclanché, par.
8. 500 para pilha A D, par.
9. 25 condensadores de 2 M. F. D., um.
10. 5.000 metros de cabo de aço galvanizado, de 7 penas, para signal, igual á amostra, metro.
11. 1.000 channel pins, um.
12. 20 chapas de imantação para signal com chapa de metal, uma.
13. 500 metros de fieira de linha para cintar bobinas, metro.
14. 50 kilos de fio magnetico n. 22, com duplo isolamento de algodão, kilo.
15. 200 kilos de fio de cobre isolado para zinco de pilha A. D., kilo.
16. 10 kilos de fio nickelina n. 22., BS, para resistencia, kilo.

Fio fusivel em carreteis, com capacidade, de:

17. 200 grammas de 1/2 ampéres, kilo.
18. 200 grammas de 1 ampéres, kilo.
19. 300 grammas de 5 ampéres, kilo.

20. 400 grammas de 25 ampéres, kilo.
21. 30 rolos de fita isolante preta, de 3/4", em rolo de 1/4 de libra, rolo.
22. 5 galvanometros de 3 posições Staff, um.
23. 1 graduador de pressão completo, com 2 manometro até 30 atmosferas, para oxygenio, um.
24. 1 graduador de pressão completo com 2 manometros até 30 atmosferas para acetyleno, um.
25. 50 indicadores para diagrammas luminoso, um.
26. 1.000 isoladores marrons, para baixa tensão, com pino de ferro zincado, com duas porcas e uma arruella com chumbamento de chumbo, um.

Juntas isolantes:

27. 50 para tirante de chave, uma.
28. 300 de fibra para topo de trilho, typo C, uma.
29. 150 de fibra para topo de trilho, typo D, uma.
30. 50 lentes brancas de 0,08 para disco mecanico, uma.
Lixa em panno, em folhas de 0,14 x 0,28, ns.:
31. 100 folhas n. 0, folha.
32. 100 folhas n. 00, folha.
33. 100 folhas n. 1/2, folha.
34. 3 locks de corrente alternada de 110 volts, 50 cycles e 3 ampéres, para travação de cabine mecanica, controlada com trak, um.
35. 25 lubrificadores para detector, um.
36. 10 folhas de micanite flexivel, em folha, de 0,020, folha.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 27 de março de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

RELAÇÃO DOS MATERIAES A QUE SE REFERE O EDITAL N. 24
Itens

Beimazes de latão:

1. 30 kilos de 3/4", kilo.
Tachas de ferro Branco:
2. 30 kilos de n. 1 (3/16")
3. 40 kilos de n. 2 (1/2")
4. 40 kilos n. 3 (5/16")

110 kilos ao preço médio por kilo.

Tachas de ferro azulado:

5. 200 kilos de n. 8 (9/16")
6. 400 kilos de n. 10 (5/8")
7. 600 kilos n. 12 (3/4")

1.200 kilos ao preço médio por kilo.

Tachas de remate, cabeça lisa nickelada:

8. 100 grosas n. 12 — 3/4", grosa.
Tachas de remate, cabeça bordada nickelada:
9. 50 grosas n. 10 — 5/8", grosa.
Tachas de cobre:
10. 30 kilos n. 10 — 5/8"
11. 30 kilos n. 12 — 3/4"

60 kilos ao preço médio por kilo.

Pregos de ferro (pontas de Paris), com cabeça:

12. 1.000 kilos de 12 x 12 ou 1", kilo.
13. 1.000 kilos de 15 x 15 ou 1 1/4", kilo.
14. 3.000 kilos de 16 x 18 ou 1 1/2", kilo.
15. 1.000 kilos de 17 x 21 ou 1 3/4", kilo.
16. 4.000 kilos de 17 x 24 ou 2", kilo.
17. 1.000 kilos de 19 x 27 ou 2 1/4", kilo.
18. 4.000 kilos de 18 x 30 ou 2 1/2", kilo.
19. 3.000 kilos de 19 x 36 ou 3", kilo.
20. 3.000 kilos de 20 x 42 ou 3 1/2", kilo.
21. 2.000 kilos de 22 x 48 ou 4", kilo.
22. 1.000 kilos de 23 x 54 ou 4 1/2", kilo.
23. 200 kilos de 25 x 60 ou 5", kilo.

Pregos de ferro sem cabeça:

24. 100 kilos de 8 x 8 ou 3/4", kilo.
25. 200 kilos de 10 x 10 ou 7/8", kilo.
26. 400 kilos de 12 x 12 ou 1", kilo.
27. 500 kilos de 15 x 15 ou 1 1/4", kilo.
28. 500 kilos de 17 x 24 ou 2", kilo.
29. 200 kilos de 18 x 30 ou 2 1/2", kilo.

Pregos de ferro, especiaes para estufadores (grampos para pregar molas):

30. 50 kilos n. 12, kilo.

Contrapinos de ferro:

31. 30 grosas de 1/8" x 1", grossa.
32. 30 grosas de 1/8" x 1 1/2", grossa.
33. 50 grosas de 1/8" x 2", grossa.
34. 20 grosas de 1/8" x 2 1/2", grossa.
35. 40 grosas de 1/8" x 3", grossa.
36. 20 grosas de 3/16" x 1", grossa.
37. 50 grosas de 3/16" x 1 1/2", grossa.
38. 200 grosas de 3/16" x 2", grossa.
39. 100 grosas de 3/16" x 2 1/2", grossa.
40. 110 grosas de 3/16" x 3", grossa.
41. 30 grosas de 3/16" x 3 1/2", grossa.
42. 30 grosas de 3/16" x 4", grossa.
43. 20 grosas de 1/4" x 1 1/2", grossa.
44. 150 grosas de 1/4" x 2", grossa.
45. 100 grosas de 1/4" x 2 1/2", grossa.
46. 100 grosas de 1/4" x 3", grossa.
47. 40 grosas de 1/4" x 3 1/2", grossa.
48. 60 grosas de 1/4" x 4", grossa.
49. 70 grosas de 5/16" x 2 1/2", grossa.
50. 40 grosas de 5/16" x 3", grossa.
51. 40 grosas de 5/16" x 3 1/2", grossa.
52. 45 grosas de 5/16" x 4", grossa.
53. 20 grosas de 3/8" x 3", grossa.
54. 15 grosas de 3/8" x 3 1/2", grossa.
55. 30 grosas de 3/8" x 4", grossa.
56. 15 grosas de 1/2" x 3", grossa.
- Rebites de aço doce cabeça boleada:
57. 200 kilos de 1/4" x 1/2", kilo.
58. 300 kilos de 1/4" x 1", kilo.
59. 200 kilos de 5/16" x 1 1/2", kilo.
60. 250 kilos de 3/8" x 3/4", kilo.
61. 1.500 kilos de 3/8" x 1", kilo.
62. 500 kilos de 3/8" x 1 1/4", kilo.
63. 700 kilos de 3/8" x 1 1/2", kilo.
64. 1.300 kilos de 3/8" x 2", kilo.
65. 1.000 kilos de 1/2" x 1", kilo.

66. 500 kilos de 1/2" x 1 1/4", kilo.
67. 1.800 kilos de 1/2" x 1 1/2", kilo.
68. 400 kilos de 1/2" x 1 3/4", kilo.
69. 900 kilos de 1/2" x 2", kilo.
70. 600 kilos de 1/2" x 2 1/2", kilo.
71. 500 kilos de 5/8" x 1 1/2", kilo.
72. 400 kilos de 5/8" x 1 3/4", kilo.
73. 500 kilos de 5/8" x 2", kilo.
74. 700 kilos de 5/8" x 2 1/2", kilo.
75. 1.000 kilos de 3/4" x 2 1/2", kilo.
76. 1.000 kilos de 3/4" x 3", kilo.

- Rebites de cobre, com arruelas:
77. 25 kilos de 3/16" x 1/2", kilo.
 78. 35 kilos de 3/16" x 5/8", kilo.
 79. 40 kilos de 3/16" x 3/4", kilo.
 80. 30 kilos de 1/4" x 3/4", kilo.

- Rebites de latão, com cabeça boleada:
81. 40 kilos de 1/8" x 1/4", kilo.

- Grampos typo Jacaré:
82. 40 caixas n. 25, caixa.

- Parafusos "Jackson" singelos:
83. 200 n. 2, um.
 84. 200 n. 3, um.

- Parafusos "Jackson", duplos:
85. 100 n. 1, um.
 86. 100 n. 2, um.
 87. 100 n. 3, um.

- Ferragens Walker, completas, com chapinhas e aramé:
88. 300 pares de 2 1/2", par.
 89. 200 pares de 3", par.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 28 de março de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accôrdo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria, convido o escrevente de 2ª classe da 1ª Divisão desta Estrada, Osmario Freitas da Silva Santos a comparecer no Escriptorio Central da referida divisão, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas, dentro do prazo de quinze dias (15), a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia do serviço, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. — O secretario. *Dilectiano Candido de Vasconcellos.*

De accôrdo com a circular n. 87, de 30 de outubro de 1934, da directoria, convido o trabalhador de 3ª classe da 1ª Inspectoria da 3ª Divisão desta Estrada, Raymundo da Silva a comparecer no escriptorio da referida divisão, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para o fim de ser ouvido pela comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. O secretario. *Dilectiano Candido de Vasconcellos.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Serviço de Fomento da Produção Vegetal

CAMPO DE CEREAS LEGUMINOSOS DE SETE LAGOAS

De ordem do Sr. Administrador, faço publico que no quadro demonstrativo das propostas apresentadas á concorrência administrativa-permanente, realizado neste Campo, no dia 11 do corrente mez, publicado no *Diario Official* do dia 20 do corrente, ás folhas 5.580 a 5.584, deverão ser feitas ás seguintes rectificações:

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Salvador Guedes	Lunardi & Filho	Veloso & Comp.	Preço minimo
GRUPO I					
Combustiveis e lubrificantes					
6	Graxa fina de 1ª, kilo.....	3\$700	3\$500	—	3\$500
GRUPO IV					
Arreios e accessorios					
75	Corrente de ferro de 1/4" a 1/2", kg.....	6\$300	—	—	6\$300
76	Corrente de ferro de 1/4", kilo.....	6\$300	6\$000	—	6\$000
GRUPO VII					
Material de carpintaria, ferraria e mecanica					
112	Limas triangulares de 7", uma.....	—	4\$500	—	4\$500
149	Limatões de 10", um.....	4\$000	5\$500	—	4\$000

Campo de Cereaes e Leguminosas de Sete Lagoas, 25 de março de 1935.— Pelo escrevente-dactylographo, *Joda Baptista Rocha*, guarda-material.— Visto.— *Caia Graccho Pereira*, administrador.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ

CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE UMA FAZENDA DE CAFÉ NO ESTADO DE MINAS GERAES, DESTINADA A SERVIR DE ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO SERVIÇO TÉCNICO DO CAFÉ DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado no *Diário Oficial* de sexta-feira dia 29 de março de 1935, a pagina numero 6.276.

Serviço Technico do Café, 1 de abril de 1935. — *Rogério de Camargo*, director.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO

Fornecimento de fardamento para o pessoal da portaria

Pede-se a atenção dos interessados para o edital de 30 de março de 1935, publicado no *Diário Oficial* de 1 de abril do mesmo anno, as fls. 6.441, devendo terminar ás dezessete (17) horas do dia quinze (15) do citado mez de abril, o prazo para apresentação de propostas.

Pelo presente edital, são intimados: os ex-agentes postaes em Paraiso, Entre-Rios, Miranda, Ipamery, S. Sebastião da Encruzilhada, Paracanjuba, Tombadoro, Ibarra, Itaúna, Caragatubá, Riachão de Utinga, Macahubas, Ponta Porã, Campos Novos, Gironda, Nipuan, Affonso Penna, Miguel Calmon e Mandaguary, nos Estados de S. Paulo, Matto Grosso, Goyaz, Minas Geraes, S. Paulo, Bahia, S. Paulo, Matto Grosso, Santa Catharina, S. Paulo, Ceará e S. Paulo, Pedro Martins Piccoli, Elza Barbosa Martins, André Gaudie Leite, Sidow Gonçalves, Joaquim Severino Alves, Floripes de Medeiros Bastos, Judith da Cunha Silveira, Margarida Candida de Castro, Anna-Francisca Gallacio, Maria Eugenia dos Santos, Raymundo de Oliveira Bellas, Octavia Mesquita, Leonel Malhieres, Laurentino de Souza Góes, Hygia de Oliveira, João José de Azevedo, Maria Laranjeira de Toledo, Deonysia Gurgel de Souza, Odette Brasil e Manoel Francisco de Oliveira; o collector federal, interino, em Santa Barbara, no Estado de S. Paulo, Lazaro Domingues; e os ex-agentes postaes em Nova Aurora, Granito, Agua Boa e Villa Rezende, nos Estados de Goyaz, Pernambuco, Minas Geraes e S. Paulo; Paulo Reginaldo, Fellsmirino Gregorio de Souza, Maria da Silva Reis e João Guaraldo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 250\$300, 90\$, 22\$500, 27\$575, 241\$830, 254\$500, 36\$, 25\$800, 46\$280, 281\$930, 9\$450, 52\$100, 262\$200, 692\$010, 281\$200, 19\$800, 22\$334, réis 749\$550, 60\$, 1\$092, 293\$846, 8\$330,

9\$420, 3\$100 e 36\$726, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos alludidos responsaveis, referentes aos periodos de 14-8-1923 a 31-12-1936, 10-6-1924 a 31-12-1927, 1-1-1923 a 31-3-1925, 11-6-1926 a 8-12-1927, 1-10-898 a 28-2-1906, 21-1-1917 a 17-3-1929, 1-7-1925 a 11-3-1928 15-6-1920 a 15-4-1928, 20-3-922 a 31-12-1928, 17-3-1918 a 18-10-1929, 15-12-1909 a 17-11-1926, 1-1-1929 a 22-6-1930, 6-7 a 8-10-1928, 16-6 a 6-7-1928, 1-3-1928 a 7-11-1929, 1-8-1917 a 31-8-1918, 1-5-1927 a 20-9-1929, 12-10-1922 a 6-1-1925, 25-3-1914 a 30-4-1916, 15-7-1905 a 16-3-1921, 15-11 a 31-12-1924, 6-6-1922 a 7-3-1924, 24-6-1915 a 2-12-1918, 19-7-1925 a 31-12-1928 e 23-5-1923 a 26-1-1925, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: os ex-agentes postaes em "Deodoro, Redempção, Bica de Pedra, Prata, Caragatubá e São Simão", nos Estados do Paraná, São Paulo, Minas Geraes, São Paulo e Minas Geraes, Benedicto Ribeiro da Conceição, Benedicto Francisco das Chagas, Helena Magalhães, Alcebíades de Feo. Arthemina Nardi Lippi e Laura de Souza Mello, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros, successores e fiadores, recolherem, aos cofres publicos as importancias de 1:829\$650, 1:692\$600, 30\$002, 42\$000, 179\$915 e 49\$752, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 3-2-1906 a 10-2-1916, de 4-6-1910 a 23-12-1918, de 20-9-1920 a 16-9-1923, de 22-1 a 13-11-1925, de 1-7-1930 a 22-7-1931 e de 15-10 a 15-12-1930, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados pelos accordãos de 20 de fevereiro do corrente anno, 30 de março de 1932, 13 de janeiro de 1932, 13 de fevereiro do corrente anno e 20 do mesmo mez e anno, sob pena de serem feitas as alienações das fianças dos referidos responsaveis e as cobranças judicias executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: os ex-agentes postaes em "Ferraz, São José dos Botelhos, Campina Verde, Martinho Prado, Outeiros, Alegria e Santa Anna dos Olhos d'Agua", nos Estados de São Paulo, Minas Geraes, São Paulo, Minas Geraes e São Paulo, Virginia Meffe, Ambrosina Carolina da Silva, Alexandrina Gonçalves de Macedo, Antonio Moreira de Mendonça, Emilio Frasson, José Miranda e Camillo Rodrigues da Silva; o ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em "Santo

Amaro", no Estado de Sergipe, Firmiano Santos Silva; os ex-agentes postaes em "Tremembé e Conquista", nos Estados de São Paulo e Bahia, Maria Angelica de Carvalho e Alfredo Prates; o ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em "Barra Bonita", no Estado de São Paulo, Antonio de Paiva Peixoto e os ex-agentes postaes em "Moujolinho, Pirangy 2 Cezario Bastos", no Estado de São Paulo, Manoel da Motta, Elvira do Amaral Soares e Italo Angelo Boschini, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 8\$600, 4.\$995, 80\$800, 71\$146, 18\$754, 108\$430, 270\$, 3\$974, 29\$590, 720\$750, 842\$539, 56\$400, 170\$000 e 261\$070, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, referentes aos periodos de 10-6-1922 a 7-3-1929, de 1-1-1922 a 31-3-1923, de 15-8-1926 a 18-10-1927, de 1-4 a 30-11-1913, 19 1-1-929 a 19-5-1931, de 1-5-1928 a 30-5-1930, de 27-1-1913 a 20-2-1916, de 2-6-1911 a 10-5-1917, de 1-4-1912 a 28-11-1922, de 5-5-1926 a 9-7-1930, de 14-5-1924 a 2-5-1925, de 16-6-1919 a 31-3-1923, de 24-5-1921 a 31-3-1925 e de 1-10-1923 a 20-11-1928, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 20 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados as ex-agentes postaes em Santa Gertrudes, Miranda, Santo André, ex-Santo André de Gorutuba, Elias Fausto e Palmares, nos Estados de São Paulo, Matto Grosso, Minas Geraes e São Paulo, D. D. The-reza Biaggi Buschinelli, Izabel de Arruda Leite, Rita Candida de Oliveira, José Honorio Fogaça e Samuel Augusto Manares, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de réis 25\$800, 224\$500, 2\$100, 215\$666 e 36\$000, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos alludidos responsaveis, referentes aos periodos de 20 de juho de 1923 a 10 de dezembro de 1928, 1 de abril de 1925 a 31 de dezembro de 1927 1 de janeiro de 1914 a 31 de dezembro de 1921, 16 de dezembro de 1915 a 31 de 1929 e 11 de agosto de 1925 a 30 de junho de 1927, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas mencionadas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: a ex-agente postal em Baptista de Mello (ex-Fluvial), no Estado de Minas Geraes, D. Rita Damasceno; o collector federal em Rio Branco, no Estado de Minas Geraes, Aristides Corrêa Alvim; e os ex-agentes postaes em Corumbataty, Monte Aprazível, Saboeiro, Affonso Penna e Varzea, nos Estados de São Paulo, Ceará, Bahia e Pernambuco, José Antonio Braga, Alvaro Costa, Maximo Garrido da Costa Braga, Antonio Theodorico Bento Simas e DH. Maria José de Albuquerque Maranhão, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros, successores e fiadores, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de \$6800, 695\$437, 44\$500, 1:387\$100, 13\$200, 238\$330 e 958\$900, alcanças apurados nos processos de tomadas de contas dos alludidos responsaveis, referentes aos periodos de 12 de maio de 1911 a 28 de fevereiro de 1915, 1 de janeiro de 1917 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1917 a 1922, 15 de agosto de 1919 a 20 de fevereiro de 1927, 30 de junho de 1925 a 21 de maio de 1926, 16 de dezembro de 1912 a 26 de agosto de 1917, 21 de fevereiro de 1910 a 2 de janeiro de 1929 a 11 de março de 1930 a 18 de abril de 1931, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que foram devidos, foram elles condemnados pelos accordão de 9 de setembro de 1931, 30 de setembro de 1931, 3 de fevereiro de 1932, 13 de novembro de 1931, 3 de fevereiro de 1932, 2 de março de 1932 e 13 de abril de 1932, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos cidadãos responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de maio de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimadas as ex-agentes postaes em "Duartina e Pontal", nos Estados de São Paulo e Bahia, Orlando Pires de Mattos e D. Maria de Araujo Góes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros, successores e fiadores, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de réis 737\$700 e 30\$000, alcanças apurados nos processos de tomadas de contas dos alludidos responsaveis, referentes aos periodos de 1-5 a 1-9-1929 e 1-2-1928 a 26-3-1929, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que foram devidos, foram elles condemnados pelos accordãos de 3-2-1932 e 27-1-1932, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos mencionados responsaveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 9

Faço publico que, se tendo extraviado as apolices da divida publica federal, juros de 5 %, nominativas, de conto de réis cada uma, de numeros 280.414,

280.415 a 280.417, 280.423, de propriedade de Mercades Corrêa de Magalhães Cardoso, brasileira, casada com Victor de Magalhães Cardoso Rangel, novos titulos serão expedidos si, no prazo de (5) cinco dias, contados da data da publicação deste edital, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1935. — *Augusto H. Corrêa de Sá*, director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO

Chamo a attenção dos Srs. interessados, para a publicação do *Diario Official*, de 2 de abril, em que Manoel Pinto dos Reis, requereu o aforamento de um terreno de marinha, em Suruhy, municipio de Magé, neste Estado.

Administração do Dominio da União, junto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — O escrivão, *Manoel A. G. de Oliveira Lopes*.

(C 2.230—30-3-35—236\$600—29 vs.)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 22 (vinte e dois), de abril futuro, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento de cargo de professor cathedratico das III e V cadeiras (Physica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto numero 20.655, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — O secretario interino, *Jayme Gesteira*.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO A ESTE ARSENAL DE DIVERSOS ARTIGOS

Edital de Referência

1. Chama-se a attenção dos interessados para os editaes de concorrência e rectificação, publicados no "*Diario Official*" de 26 de março ultimo e 2 do corrente mez, a paginas 6.361 a 6.364 e 6.541.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 3 de março de 1935. — *Luctano Alvares de Azevedo*, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da divisão.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE HYDROGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 20 — 1935

Brasil — Estado de Santa Catharina

Pharolete do "Cedro" — Na entrada S do canal de Santa Catharina, n. 272.

Alteração — Pintura.

Aviso aos navegantes que a columna de ferro do pharolete do Cedro foi pintada de branco.

Cartas affectadas — Ingl. 544 e 2.522.

Roteiro affectado — Nacional "Costa do Brasil", 3ª parte, pag. 103.

Directoria de Navegação (D.N.2), Rio de Janeiro, em 1 de abril de 1935. — *Appio Torquato Fernandes do Couto*, no impedimento do vice-almirante H. da Graça Aranha, director geral.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento de Estatística e Publicidade

CONCURSO DE ASSISTENTE TECNICO

De ordem do Sr. director geral, interino, e presidente da comissão examinadora, torno publico, para conhecimento dos interessados, dos pontos organizados de accordo com o programma constante do edital de abertura, os quaes foram elaborados pelos examinadores Drs. Edgard Brandão Maldonado, Frederico José de Souza Rangel e Plinio Reis Cantanhede de Almeida.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — *Paulo Poppe de Figueiredo*, secretario.

PONTOS PARA A PROVA ORAL

Ponto 1:

I. Estatística, definição, divisão e methodo. Estatística do commercio exterior do Brasil, base, methodos, periodicidade, boletins.

II. Fundamento mathematico da Estatística. Argumentos e frequencias. Leis estatísticas e phenomenos collectivos. Methodo dos momentos de Pearson e suas applicações (noções geraes).

III. Organização scientifica. Conceito e origens. Taylor e Fayol. A evolução da legislação social no mundo e especialmente no Brasil.

Ponto 2:

I. Estatística demographica. População. Movimento da população. Migração. Registro Civil. Coefficientes de nupcialidade, natalidade e mortalidade. Recenseamento demographico de 1920.

II. Representação tabular e geometrica dos dados estatísticos (Technica e principios.) Analyse quantitativa e qualitativa. Homogradia e Heterogradia.

III. Psycotechnica. Physiologia do Trabalho.

O Bureau International du Travail, sua função e seus principaes estudos.

Ponto 3:

I. Estatística economica. Censo agrícola e censo industrial de 1920. Estatística do commercio interior. Difficultades da estatística economica no Brasil.

II. Principios e theoremas basicos do Calculo das Probabilidades. Problema geral do Ajustamento.

III. Ford e fordismo.

A legislação social brasileira anterior a 1930.

Ponto 4:

I. Estatística moral. Repressão, criminalidade, registro das penitenciárias, movimento das cadeias e casas de detenção. Classificação dos crimes e contravenções, segundo o critério estatístico. Suicídios e indicações estatísticas derivadas.

II. Distribuições de frequência. Theoria geral dos momentos. Theoria dos erros (noções).

III. O movimento "Racionalização".

A legislação social brasileira no período de 1930 a 1934 e sua situação actual diante da Constituição.

Ponto 5:

I. Estatística administrativa. Generalidade. Finanças publicas. Movimento bancario. Balança commercial e de pagamentos. Estatísticas particulares, segundo o ramo administrativo considerado.

II. Indices característicos das distribuições de frequência (theoria e pratica).

Estudo summario dos movimentos de marcha periodica.

III. Typos de organização.

A legislação de seguro social, especialmente no que se relacionar com a estatística.

Ponto 6:

I. Estatística dos meios e vias de transporte.

Estatística ferro-viaria, processos, exemplos, repartição incumbida de a elaborar.

II. Estudo da curva de Gauss, propriedades e indices característicos. Aplicação.

Separatrizes (mediana, quartis, etc.).

III. Funcionamento das empresas, especialmente quanto á administração.

A legislação de accidentes do trabalho, especialmente no que se refere á estatística.

Ponto 7:

I. Estatística social. Generalidades, definições, exemplos. Salarios máximos. Salarios mínimos. Horas de trabalho. Frequencia dos salarios, segundo o genero da industria. Capital, constituição e divisão.

II. Valores promedios (calculo e emprego).

Séries de distribuição e de marcha. Regularização das séries estatísticas.

III. Analyse do trabalho. Estudo do tempo e do movimento.

Disposições da legislação, referente á identificação profissional immediatamente uteis á Estatística.

Registro geral dos empregadores.

Ponto 8:

I. Estatística industrial. Classificação das industrias para fins estatísticos. Grupos e sub-grupos. Especimens de inqueritos.

II. Theoria geral das médias. Uso e emprego das médias.

Probabilidades e frequencias.

III. Padronização de material, especialmente quanto á sua actividade na administração publica.

Disposições da legislação social brasileira, immediatamente uteis á Estatística.

Ponto 9:

I. Estatística do trabalho. Generalidades. Operariado, nacionalidades. Caracteristicos naturais e sociais.

Rendimento e coefficients de produtividade.

Industrias insalubres.

Operariado agrícola e urbano.

Migração dos campos para as cidades. Exodo rural.

II. Distribuições binominaes. Representação analytica e geometrica.

Lei normal. Uso e emprego de tabellas.

Construção e emprego das escalas funcionaes.

III. Padronização de metodos e processos. Classificação e symbolização.

Legislação estatística no Brasil.

Ponto 10:

I. Estatística intellectual e educacional.

Jornalismo.

Instrução primaria, secundaria e superior.

Analphabetismo, coefficients especificos, bases de referencias.

Bibliothecas.

II. Theoria geral da Interpolação. Formulas e metodos. Interpolação e extrapolação.

Emprego dos numeros indices.

III. Preço de custo. Conceito e utilização. Factores do custo. O Instituto Nacional de Estatística, seu papel no desenvolvimento das estatísticas nacionais.

Ponto 11:

I. Cycles economicos. Duração e intensidade. Variações cyclicas. Movimento de longa e curta duração. Aplicação á variação dos preços e dos salarios. A productividade em função do salario e dos juros. Concentração e dispersão industrial nas épocas climatericas.

II. Metodos e criterios do ajustamento. Metodos dos minimos quadrados. Principio dos diversos metodos usuas.

Indices de dispersão e assymetria.

III. O methodo do preço de custo padrão. Salarios, tarifas de incentivo. A função do D.E.P. no Ministerio do Trabalho. Industria e Commercio

Ponto 12:

I. Metodos graphics. Aplicação. Principios mathematicos. Normas e caracteristicos. Especies. Curvas logarithmicas.

II. Theoria geral da correlação. Coefficients e indices. Tabellas de correlação e de contingencia. Aplicação.

III. Equipamento para escriptorios e seu emprego.

Organizações estatísticas no estrangeiro. Funções do Instituto Internacional de Estatística. Congressos de Estatística e Conferencias do Trabalho.

Ponto 13:

I. Coefficients de correlação. Exemplos de aplicação economica. Significação e reservas necessarias.

II. Numeros indices. Theoria e pratica. Criterios de aplicação. Aplicação do methodo dos minimos quadrados á Estatística.

III. Organização scientifica. Conceito e origens. Taylor e Fayol. Disposições da legislação social brasileira, immediatamente uteis á estatística.

Ponto 14:

I. Marcha dos phenomenos. Definições, exemplos. Série dos valores e série dos tempos.

Tendencia secular, eliminação. Correlação dos phenomenos exemplificados.

II. Estudo summario dos phenomenos de marcha periodica. Aplicação á Estatística Economica. Cycles economicos (theoria e technica). Barometros economicos. Trabalhos de Harvard e do Instituto de Conjunturas de Berlim.

Probabilidades e frequencias.

III. Psycotechnica. Physiologia do Trabalho.

A evolução da legislação social no mundo e especialmente no Brazil.

Ponto 15:

I. Correlação entre o preço e a produção do café. Accidentes e incidentes de variação. Cambio e suas relações com a exportação e importação de mercadorias. Apprehensão estatística correspondente.

II. Theoremas e principios fundamentaes do Calculo das Probabilidades. Lei dos grandes numeros.

III. Ford e fordismo.

O Bureau International du Travail, sua função e seus principaes estudos.

Ponto 16:

I. Processos de collecta, segundo a especie dos phenomenos ou factos a investigar. Collecta directa, indirecta ou accidental. Collecta continua e descontinua. Meios de verificação e confronto. Exemplos.

II. Estudo geral da associação. Criterios de independencia e de associação. Aplicações.

Separatrizes (medianas, quartis, etc.).

III. O movimento "Racionalização". A legislação social brasileira, anterior a 1930.

Ponto 17:

I. Apuração. especies e caracteristicas. A racionalização como base de apuração estatística. Phases. procedimentos auxiliares, syntagmas provisorios e definitivos.

II. Metodos e criterios de ajustamento. Methodo dos minimos quadrados. Principio dos diversos metodos usuas.

Homogradia e Heterogradia.

III. A legislação social brasileira no periodo de 1930 a 1934, e sua situação actual diante da Constituição.

Ponto 18:

I. Apuração mecanica, vantagens e inconvenientes. Adaptação dos boletins ás exigencias das machinas ou aparelhos empregados. Fichas de apuração mecanica. principio, utilização e codificação.

II. Indices característicos das distribuições de frequência (theoria e pratica).

Estudo summario do methodo dos momentos de Pearson e suas applicações.

II. Funcionamentos das empresas, especialmente quanto á administração.

A legislação do seguro social, especialmente no que se refere á estatística.

Ponto 19:

I. Censos economicos. Periodicidade. Exigencias e modalidades peculiares. Difficultades de apprehensão dos dados. Educação e tradição estatística.

II. Valores promedios. Theoria geral das médias.

Curvas de Gauss. propriedades e indices caracteristicos.

III. Analyse do trabalho. Estudo do tempo e do movimento.

A legislação de accidentes do trabalho, especialmente no que se relacionar com a estatística.

Ponto 20:

I. Questionarios genericos e especificos. Exigencias da apuração mecânica na organização dos questionarios.

Fichas de apuração. Agrupamento dos quesitos, segundo sua natureza e correlação.

II. Theoria geral da correlação. Rectas e curvas de regressão.

Indices e coefficients. Construção e emprego das escalas funcionaes.

III. Padronização de material, espe-

cialmente quanto á sua utilidade na administração publica.

Disposição da legislação referente á identificação profissional immediatamente uteis á estatística.

Rio de Janeiro, 30 de maro de 1935.
— E. Brandão Maldonado. — F. Rangel. — P. Cantanhede.

CONCURSO DE ASSISTENTE TECHNICO

De ordem do senhor director geral, interino, e presidente da comissão examinadora, torno publico, para o conhecimento dos interessados, que a primeira prova de idioma do concurso de assistente-technico do Departamento de Estatística e Publicidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, será no proximo dia 8, segunda-feira, na Directoria de Estatística da Produção do Ministerio da Agricultura, praça Marechal Ancora, ás 8 horas da manhã, devendo comparecer os seguintes candida-

tos inscriptos: Miguel Moreira Burnier, Savio Albuquerque Antunes, Alberto Borges, Antonio Garcia de Miranda Netto, José Pedro de Escobar, Alberto Nunes Serrão, Manoel Nogueira de Paula, Severino do Amaral Montenegro, Lyon Davidovich, Renato de Casiro, Luiz Lima da Veiga, Themistocles França Coutinho, Henrique Luiz Soares Couto Esher, Alceu Sant'Anna de Almeida, Orlando Ferreira Alves, Sydney Martins Gomes dos Santos, Antonio Russell Raposo de Almeida, Lindolpho Martins Ferreira, Heitor Velloso, Henrique de Saules, Jacyr Maia, Flavio Botelho Reis, Jorge Kingston, Hernani França de Faria, Lauro Sodré Viveiros de Castro e José Luciano Lopes.

De conformidade com o art. 7º das Instruções, a falta de qualquer candidato, por não haver 2º chamada, o elimina automaticamente.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935 — Paulo Poppe de Figueiredo, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO DE JACARÉPA-GUÁ, ESTRADA DA FREGUEZIA N. 36

O presidente desta Junta, abaixo assignado, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados, durante a semana de 24 a 30 do corrente, os cidadãos abaixo relacionados:

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1917

1. Antonio Planéz, filho de Antonio Planéz e Nair Planéz.
2. Cid Pinheiro de Souza, filho de Ernani Pinheiro de Souza e Anna G. de Souza.
3. Edgard, filho de Olympio Mariano de Lima e Luiza M. da Conceição.
4. Eurico, filho de Domingos Fabiano dos Santos e Floris M. de Mello.
5. Felix Affonso, filho de Manoel Francisco Affonso e Maria J. Affonso.
6. João, filho de Nathalia Rosa do Nascimento.
7. Laudio, filho de Dorvalino Rosa e Laura C. Galvão.
8. Moacyr, filho de Carlos José Gottgroy Netto e Luiza G. dos S. Mattoso.
9. Prolazio, filho de Joaquina Andréa dos Santos.
10. Walter, filho de João Esteves e Abigail dos S. Esteves.

Classe de 1916

1. Orlando da Silva, filho de Luiz Gonzaga Rezende.

Classe de 1915

1. Antonio Lourenço, filho de José Lourenço.
2. Bernardino Mario Cardoso, filho de José Cardoso.
3. José Carlos, filho de José Carlos e Emilia Rodrigues.
4. Manoel Nunes da Rocha, filho de Alberto Rocha e Hortencia de Oliveira.

Classe de 1914

1. Antonio dos Santos, filho de Antonio Pinto dos Santos.
2. Antonio Manoel da Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva.

Classe de 1913

1. Carlos Ferreira Dias, filho de Alfredo Ferreira Dias e Julia F. Dias.

Classe de 1912

1. Gumerindo, filho de Avelino Gomes e Anna Gomes.

Classe de 1911

1. Antonio da Silva Pinhão, filho de Miguel da Silva Pinhão.
2. Mario Mallet, filho de Augusto Mallet.

Classe de 1910

1. Antonio Ramos dos Santos, filho de João R. dos Santos.

Classe de 1906

1. Ary de Azevedo Nepomuceno, filho de Sebastião Barbosa Nepomuceno.

Classe de 1904

1. Alipio Gonçalves, filho de José Gonçalves.

Classe de 1902

1. Gil Machado Jaccond, filho de Alipio de S. Jaccond.
2. Leonardo Frederico Bloomfield, filho de John Bloomfield.

Classe de 1898

1. Agavino Freire de Sant'Anna, filho de Arthur Freire de Sant'Anna.
- Junta de Alistamento Militar, em 30 de março de 1935.
— Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA DIVISÃO DE INFANTARIA

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO DA 1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO — PRAÇA DA BANDEIRA N. 74 (SECÇÃO DE EMPLACAMENTO DA PREFEITURA)

O delegado militar da Junta de Alistamento do 14º Distrito, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que, nas semanas de 11 a 16 e 18 a 23 de março do corrente anno, foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

- Adelino, filho de Adelino da Costa Ribeiro.
Alberto, filho de José Gomes.
Alberto, filho de Manoel Pires.
Aloysio, filho de Arlindo da Silva Moura.
Alvaro, filho de Domingos José Baptista.
Alvaro Miguel Padovani, filho de Arthur Padovani.
Apollo, filho de Alfredo Pereira de Magalhães.
Arlindo, filho de Antonio José de Oliveira.
Carlos, filho de Luiz Alves Marinho.
Damião, filho de Fausto José de Lima.
Edú, filho de Ayres Souza.
Eloy, filho de José Antonio Cantarino.
Ewaldo, filho de Abilio Azevedo Mattos.
Gelson, filho de Mario Epaminondas da Silva.
Helio, filho de Sebastião Barreto de Carvalho.
Hermogenio, filho de Manoel Joaquim Vieira.
Jadyr, filho de Argemira Maria da Conceição.
Jordelino, filho de Maria Junqueira da Silva.
Jorge, filho de Deothil da Conceição.
José Boanerges de Oliveira, filho de José Bráulio de Oliveira.
José Maria de Mello, filho de João Ramos.
José Carlos, filho de Franklin Fernandes.
José Fernandes, filho de Benjamin Collares Carreiro.
Juvenal, filho de Antonio Pinto.

Leandro, filho de Bernardino Leandro Cardoso.
 Luiz, filho de Antonio Baptista de Mendonça Filho.
 Mario, filho de Manoel Orminda dos Santos.
 Mario, filho de Pedro Hermeto de Almeida.
 Minervino, filho de Eduardo Manoel da Silva.
 Nelson, filho de Leovigildo de Souza Filgueiras.
 Nelson Marcos Xavier, filho de Francisco Xavier.
 Noé, filho de Manoel Duarte Corrêa.
 Octavio, filho de Nicolau Teixeira de Vasconcellos Aragão.
 Odilon, filho de Ascendino Cyro Pereira Machado.
 Orlando Ferreira Fonseca, filho de José Ramos da Fon-

seca.
 Oswaldo, filho de Aristoteles Ignacio Domingues.
 Petronio, filho de Magdalena Fonseca Bueno da Silva.
 Raul, filho de Antonio Guilherme Backs.
 Roberto Oreste, filho de Oreste Stanzola.
 Raul, filho de Mario Graça.
 Sebastião Pereira dos Santos, filho de Miguel Pereira dos
 Santos.
 Sylvio, filho de Augusto Corrêa Passos.
 Ulysses, filho de Ulysses Nunes da Silva.
 Valerio Müller de Carvalho Martins, filho de José Dias
 Martins.
 Waldemar, filho de Joaquim da Silva Faria.
 Walter, filho de Ramiro José da Fonseca.
 Wilson, filho de Accacio Lopes Machado.
 Wilson, filho de Oswaldo de Aguiar Alves Pereira.

Classe de 1915

Ruy Barbosa de Aquino, filho de Romualdo de Aquino.

Classe de 1913

Ernani A. Peçanha, filho de Francisco A. Peçanha.

Classe de 1912

Maximo Soares, filho de João Soares.

Classe de 1911

Antonio Branco de Carvalho, filho de Manoel Pereira de
 Carvalho.
 Edgard F. do Nascimento, filho de Eugenio do Nasci-
 mento.
 José Joaquim Esteves, filho de Alberto Joaquim Esteves.
 Wenceslau R. Filho, filho de Wenceslau G. Raymundo.

Classe de 1920

Aloides Elias, filho de Elias Mafa.
 Eloy de Oliveira e Silva, filho de Seraphim Oliveira e
 Silva.
 Euclides de Souza, filho de Euclides de Souza.

Classe de 1909

Flavio Ferreira da Costa, filho de Romualdo Ferreira da
 Costa.

Classe de 1908

Antonio Corrêa Gomes Paz, filho de Antonio G. Gomes
 da Paz.
 Davim F. E. Santo, filho de Antonio F. E. Santo.

Classe de 1907

Samuel Rodrigues Damasceno Junior, filho de Samuel
 Rodrigues Damasceno.

(Segunda chamada),

Classe de 1905

José, filho de Francisco Caspon.

Classe de 1904

Theodoro Ferreira Nunes, filho de José Joaquim Nunes.
 Valetim Cesar de Almeida Barros, filho de Manoel Antonio
 Barros.

Classe de 1903

Francisco, filho de Francisco Caspon.

Classe de 1901

Octavio, filho de Alfredo Domingues da Silva Cunha.

Classe de 1898

Everardo Tavora, filho de Olympio Gomes da Silva Ta-
 vora.

Classe de 1897

Julio Bellini Usiglio, filho de Carlos Usiglio."

Classe de 1895

José de Mello Souza, filho de Thomaz de Mello Souza.

Classe de 1893

Luiz Antonio da Silva, filho de Francisco da Silva.

Classe de 1892

Waldemar Corrêa da Costa, filho de Antonio Corrêa da
 Costa.

Capital Federal, 28 de março de 1935. — *Agutinaldo de
 Assis Baptista*, 2º tenente, delegado militar.

Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO

Rua Venina n. 2 — Penha

Relação dos cidadãos alistados no resto do distrito, du-
 rante o período de 11 a 22 de março de 1935.

Classe de 1917

Alfio, filho de João da Cruz Salvado Junior.
 Alfredo, filho de José Dionysio de Oliveira.
 Alvaro, filho de Julio Garcia.
 David, filho de Adão Fernandes.
 Heitor, filho de Americo Pires.
 Hilario, filho de Americo Pires.
 Hugo, filho de Miguel Desimoni.
 Jorge, filho de Francisco Caetano Barbosa.
 Joacyr, filho de Salomão José Gomes.
 Paulo, filho de Alcides Soares Cravo.
 Rubens, filho de José Pinto Ribeiro.
 Sebastião, filho de Anthero José Vieira.

Classe de 1916

Adhemar, filho de Sebastião Pinheiro Magalhães.
 Agostinho, filho de Augusto Pereira da Motta.
 Alcides, filho de Antonio Alves de Souza.
 Alfredo, filho de Luiz da Silva Bastos.
 Altino, filho de Manoel Corrêa Machado.
 Americo, filho de Accacio Fernandes.
 Americo, filho de Americo Saraiva dos Santos.
 Anael, filho de José Ludgero da Silva.
 Antonio, filho de Manoel Maria Gil.
 Antonio, filho de Antonio Joaquina Lemos.
 Antonio, filho de Antonio Pinto.
 Armando, filho de José Maria Marcello Junior.
 Ary, filho de Manoel Vieira.
 Augusto, filho de Augusto Pinto de Souza.
 Belmiro, filho de Arthur Vieira da Fonseca.
 Benildo, filho de Pedro Pereira de Alcantar.
 Carlos, filho de Marietta Duarte da Silva.
 Cezar, filho de Abrahão Calil.
 Cezar, filho de Firmino Domingues Antunes.
 Darcy, filho de Antonio dos Santos.
 Deanir, filho de Irineu Santinho.
 Duarte, filho de Diogo Pina de Figueiredo.
 Dyonísio, filho de Laudelino Gomes de Oliveira.
 Edmundo, filho de Etelvina do Espírito Santo.
 Edmundo, filho de Fortunato Gomes da Silva.
 Ennes, filho de Francisco Leite.
 Ezequiel, filho de Erico Gusmão.
 Fausto, filho de Raul Tavora.
 Francisco, filho de João da Costa Oliveira.
 Francisco, filho de Maria Palmeira.
 Geraldo, filho de Octavio Antonio de Oliveira.
 Geraldo, filho de Vicente Toralard.
 Gerson, filho de Arthur Pereira de Jesus.
 Heitor, filho de Henrique dos Santos.
 Honorio, filho de Ponciano Martins de Sant'Anna.
 Humberto, filho de Sillas José Fernandes.
 Izaltino, filho de Adolpho Ottonio.
 Jayme, filho de Antonio Balbino de Nazareno.
 João, filho de Amelia Fonseca.
 João, filho de João Vieira Machado.
 João Baptista, filho de Felipe Pereira Marques.
 João, filho de Glycerio Gonçalves.
 Job, filho de Francisco Galdino Simplicio.
 Jorge, filho de Bento da Cruz.
 Jorge, filho de Victor Magarala.
 José, filho de Itidão Machado.

José, filho de José Lourenço Casales.
 José, filho de Raul Alvares de Barros.
 José, filho de José Arigoni.
 Jurandyr, filho de Antonio da Costa Baptista.
 Jurandyr, filho de Manoel Miranda de Oliveira.
 Justino, filho de João Ferreira.
 Kleber, filho de Antonio Gomes de Britto.
 Leonel, filho de João Antonio Luiz.
 Lindolpho, filho de Alberto Rodrigues da Silva.
 Manoel, filho de Manoel de Paiva Dias.
 Manoel, filho de Antonio da Cruz Peixoto.
 Messias, filho de Nuvencio de Pinna.
 Nelson, filho de Julio Teixeira de Carvalho.
 Nelson, filho de Eduardo Leão Alves de Souza.
 Osmar, filho de Sulpio Francisco Canejo.
 Oswaldo, filho de João Thomaz da Silva.
 Oswaldo, filho de Juvenal Mellis.
 Othon, filho de Alfredo Dias Grutt.
 Pedro, filho de Alfredi Canella.
 Pedro, filho de Bernardino Rodrigues da Costa.
 Raul, filho de Rodrigo Gonçalves.
 Rubem, filho de Manoel Cunha Miranda.
 Waldemar, filho de Zebedeu Francisco de Mendonça.
 Waldemiro, filho de Maria Bellarmina da Conceição.
 Walter, filho de Seraphim Campos.
 Walter Colombo, filho de Victorino Ferreira Martins.
 Walter, filho de Alberto Pereira da Cunha.

Classe de 1915

Luiz Gonçalves Pires, filho de José Gonçalves Pires.

Classe de 1913

Deuclydes da Silva Jorge, filho de João da Silva Jorge.
 Cyro Kistner da Silva, filho de Regina Kistner.

Classe de 1912

Alcides Vidal, filho de Manoel Freitas dos Santos.

Classe de 1902

João Baptista, filho de Jacomo Cascardo.

Classe de 1901

Jeronymo Antonio de Souza, filho de de Manoel Antonio de Souza.

Classe de 1894

Demetrio Antonio Alves, filho de José Antonio Alves.
 Capital Federal, 24 de março de 1935. *Anacleto*
Pinto de Oliveira, 2º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 8º DISTRITO

Séde: rua General Polydoro n. 69

O Dr. Aristarcho Muniz de Britto, presidente desta junta, faz saber aos que o presente lerem que foram alistados, no período de 21 de janeiro a 13 de fevereiro do corrente anno, os cidadãos constantes da relação seguinte:

Classe de 1891

Herculano, filho de Francisco Pinheiro de Macedo.

Classe de 1893

Armando, filho de Bento Emilio Machado Portella.

Classe de 1894

Jeronymo, filho de José Canto Oliveira.

Classe de 1895

Americo, filho de José Dias da Costa.

Classe de 1898

Hermogenes, filho de Joaquim Mariano de Azevedo.
 João, filho de Julio de Souza Pessôa.

Classe de 1902

Manoel, filho de Feliciano Pereira de Mendonça.

Classe de 1903

Luiz, filho de Luiz Bento Monteiro

Classe de 1904

Antonio, filho de José Ataliba Oliveira.
 Heitor, filho de José Casemiro Gomes.

Classe de 1906

Jairo, filho de Pedro Martins Pereira.

Classe de 1907

José, filho de Antonio Rodrigues.
 Silesio, filho de Maria Magdalena do Amorim.
 Urbano, filho de Jorge Thiago.

Classe de 1908

Alcero, filho de José Bastos Couto.
 Elnes, filho de Vicente Farani.
 Gilberto, filho de Euclides Cabral da Silva.

Classe de 1909

Antonio, filho de Esteves Joaquim da Oliveira.

Classe de 1911

Carlos, filho de Clementino Cerqueira.
 Carlos, filho de Manoel Ferreira Lemos.
 Jacintho, filho de Quirino Marmello.
 Joel, filho de Francisco Martins Cunha.
 Salvador, de Ernesto Eugenio Vesi.

Classe de 1912

Alvaro, filho de Antonio de Souza Britto.
 Daniel, filho de José Egydio Corrêa.
 Geraldo, filho de Antonio José da Silva Santos.

Classe de 1914

Mauricio, filho de Joaquim Ramos.

Classe de 1915

Alfredo, filho de Joaquim Ramos.

Classe de 1916

Adhemaro, filho de Adhemaro Delamare.
 Albano, filho de Luiz Gomes.
 Antonio, filho de Julieta Joaquim de Souza.
 Antonio, filho de Victorino Ribeiro Lopes.
 Armando, filho de Yolanda de Jesus.
 Ary, filho de José Felix da Silva.
 Benjamin, filho de José Teixeira da Fonseca.
 Claudio, filho de Reginaldo Epiphanyo de Oliveira.
 Djalma, filho de Benedicto de Souza Gomes.
 Esperanto, filho Venancio Tucceki.
 Firmino, filho de José Firmino Borges.
 Hamilton, filho de Paulo Affonso Gomes Anjo.
 Jayr, filho de Iracema de Souza.
 Joaquim, filho de Armando Dias de Oliveira.
 José, filho de Idalina da Silva.
 Léo, filho de Rolando de Lames.
 Luiz, filho de João Evangelista Peixoto Fortuna.
 Mario, filho de Emil de Carvalho.
 Moacyr, filho de José Luiz Pereira.
 Mario, filho de Manoel Pinheiro da Silva.
 Poncio, filho de Francisco da Silva Costa.
 Sylvio, filho de Carmen Vidal.
 Walter, filho de Olympio Buarque Gusmão.
 Wilson, filho de Antonio Ferreira da Silva Basilio.
 Capital Federal, 28 de março de 1935. — Dr. Aristarcho Muniz de Britto.

PRIMEIRA CIRCUSCIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Rua Barata Ribeiro n. 383 — Copacabana

Edital de alistamento

O delegado militar da Junta, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram alistados por esta Junta no periodo de 18 a 31 do corrente os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

1. Abilio, filho de Julio Gurjo e Etelvina Rosa da Silva.
2. Affonso, filho de Manoel Martins e Adelaide Espirito Santo.
3. Alvaro, filho de Marcellino de Souza Guimarães e Maria Augusta da Conceição.
4. Altair, filho de Victor Menezes e Ulicia Marques de Menezes.
5. Altino, filho de Franklin Costa Itajahy e Fulvia Barjone de Miranda Galvão.
6. Americo, filho de Fausto Pereira e Laurentina Angelica.
7. Antonio, filho de José Francisco e Maria Januaria.
8. Armando, filho de José Baptista e Urmia Augusta.
9. Arnaldo, filho de Arnaldo Pennafort e Alice Moreira da Silva.
10. Arthur, filho de Manoel de Jesus Rosa e Maria Amelia de Jesus.
11. Avelino, filho de Avelino Pacheco Machado Bastos e Maria Luiza Ribeiro Pacheco.
12. Benjamin, filho de Maria Gonçalves Gomes.
13. Camillo, filho de José Frederico Klein e Georgina Fonseca Klein.
14. Carlos, filho de Arthur da Cunha Cabrera e Maria Candida da Silva Cabrera.
15. Carlos, filho de Carlos Rodrigues Gonçalves e Aurora Rosa Gnoçalves.
16. Carlos, filho de Francisco Gonçalves Dias e Maria Augusta Dias.
17. Condenglar, filho de João Antonio do Amaral e Leonor dos Santos.
18. Djalma, filho de Alberto Antonio de Azevedo e Maria Rosaria Moreira.
19. Domingos, filho de Domingos de Albuquerque e Irene Taylor Saboia de Albuquerque.
20. Douglas Gomes Renfree, filho de William Jones Renfree e Matilde Mary Renfree.
21. Durvalino, filho de Sabino Belmiro e Maria da Conceição.
22. Edison, filho de Octavio Santos e Laura de Oliveira Santos.
23. Elly, filho de Honorato José da Silva e Margarida da Silva.
24. Emilio, filho de Candido Bordeaux Rego e Anna Tavares Bordeaux Rego.
25. Ever, filho de Serapião Elias Omena e Sara da Silva Omena.
26. Everaldo, filho de Cornelio Vargas.
27. Ezequiel, filho de João Tavares da Silva e Elisa Francisca Pinto.
28. Francisco, filho de Francisco Pereira da Silva e Dolores Escudero Machado.
29. Germano, filho de Germano Corrêa de Oliveira e Angelica Rita de Oliveira.
30. Guacy, filho de Luiz Martins Barroso e Rachel de Castro Cardoso.
31. Harminas, filho de Manoel da Cunha Britto e Alzira Olympia de Borba.
32. Haroldo, filho de Felipe da Rocha e Maria Rocha da Silva.
33. Hilton, filho de Ernestina Claudina de Menezes.
34. Hugo, filho de Alfredo José de Britto e Rita Machado de Britto.
35. Ivo, filho de João Paiva Azevedo e Alga Jansen Azevedo.
36. Jayme, filho de Elias do Nascimento e Thomazia dos Prazeres.
37. João, filho de Avelino Teixeira e Rosa Rodolpho.
38. João, filho de Manoel da Silva e Emilia da Silva.
39. João, filho de Manoel Martins Caiado e Galiana Rosa da Silva.
40. João Carlos, filho de Carlos Eduardo Raulino e Brândina de Freitas Raulino.
41. João Evangelista, filho de Gilberto Guimarães e Celina Cordeiro Guimarães.
42. Joaquim, filho de José Miguel e Jesuina Gonçalves.
43. Jorge, filho de Antonio Freitas Franco e Maria da Natividade Bastos Franco.
44. José, filho de Henrique dos Santos e Marina Moura de Andrade.
45. José, filho de Manoel Antunes de Figueiredo e Maria Caburqueiro.
46. Jovelino, filho de Jovelino Corrêa da Silva e Emilia Judith dos Santos.
47. Manoel Antonio Affonso, filho de Antonio Urbano Affonso e Maria Eugenia Rodrigues.
48. Manoel, filho de Venancio Alvarez e Estrella Martins.
49. Mario, filho de Joaquim Alves e Delphina Joaquina Alves.
50. Nathalino, filho de Manoel Rodrigues e Quitéria de Sá Gomes.
51. Nenno, filho de Accacio Caldas Machado e Leonor Augusta de Souza Vilhena Caldas.
52. Octavio, filho de Antonio Curado Ribeiro Junior e Maria Emilia Curado Ribeiro.
53. Oswaldo, filho de Eduardo José Alves Coutinho e Margarida Brocounet Coutinho.
54. Oswaldo, filho de José Getulio da Frota Pessoa e Maria José Gomes da Cunha.
55. Oswaldo, filho de Manoel Martins e Luiza Martins.
56. Oswaldo, filho de Octaviano Soares e Carlinda de Carvalho Soares.
57. Paulo, filho de Paulo Alves de Carvalho e Palmyra Marques de Carvalho.
58. Paulo, filho de Raphael Passos e Maria da Penha Caldas.
59. Pedro, filho de Pedro dos Santos Cavalcanti e Maria Cavino dos Santos.
60. Roberval, filho de Euphrosimo do Valle e Maria Gram.
61. Rubem, filho de Brasilina de Oliveira.
62. Sylvio Gastão, filho de Gastão Marques Lamounnier e Sylvia Correia Lamounnier.
63. Trento Italo Brasil, filho de Felisberto de Iacono e Conceição Brasil.
64. Waldemar, filho de José Aleixo e Carlota Emilia de Vasconcellos.
65. Waldemar, filho de José Maria Rodrigues Lisboa e Aurora Pereira do Nascimento.

Classe de 1916

66. Affonso, filho de Domiciano Ferreira Monteiro da Silva e Margarida Carneiro Monteiro da Silva.
67. Agostinho, filho de João Manoel e Gabriella Maria Prudenciana.
68. Alcides, filho de Pedro Lourenço Pessoa, digo, Gomes e Lecticia da Frota Pessoa.
69. Alexandre, filho de Manoel Pinto Salema e Rosa Goulart.
70. Alfredo, filho de Alfredo Octavio Mavignier e Bergilde Ponce de Mavignier.
71. Alfredo, filho de Clarinda Lopes da Silva.
72. Aloysio, filho de Bento Rodrigues Leite e Armita da Silva.
73. Aloysio, filho de Thomé Torres da Silva Reis e Maria Almeida da Silva Reis.
74. Alvaro Pego de Faria, filho de Antonio Cardoso de Gouvêa e Beatriz da Silva Gomes.

75. Alvaro, filho de Antonio Loureiro da Silva e Joaquina Gomes da Silva.
76. Alvaro, filho de Sylvio Belucchi e Dulce Moreira Belucchi.
77. Americo, filho de Americo Rodrigues e Marietta de Lima Rodrigues.
78. Annibal, filho de Annibal Velloso Ribeiro e Georgina Teixeira de Machado Velloso Rabello.
79. Antonio, filho de Antonio Gomes e Polonia Gomes da Cunha.
80. Antonio Vaz, filho de Emilio Vaz e Maria Fernandes.
81. Antonio, filho de Ignez dos Santos.
82. Antonio, filho de Joaquim Luiz e Maria Marcellina.
83. Antonio, filho de José Francisco Fernandes e Maria Consuello Palumanos.
84. Antonio, filho de Maria Alvina.
85. Antonio, filho de José Moreira e Generosa Lourença.
86. Aristoteles, filho de Julia Tavares.
87. Bruno, filho de Paschoal Rossi e Helena Rossi.
88. Caio Mario, filho de Deodoro Bernardino de Campos e Mercedes Horta Bernardino de Campos.
89. Carlos Adolpho Antonio Galleozzo, filho de Julio Riccardi e Elisabeth Bluska Hagel.
90. Carlos, filho de Miguel Lopes e Anna Augusta.
91. Cezar, filho de José Lima e Rosa de Lima.
92. Claudionor, filho de Carolina da Conceição.
93. Diamantino, filho de Mauricio Machado e Francisca Candida de Jesus.
94. Eduardo, filho de José do Nascimento e Anna do Nascimento.
95. Emmanuel, filho de Francisco Fernandes Torquato e Maria Luiza Torquato.
96. Euclydes, filho de Manoel de Oliveira e Aurora Pereira da Conceição.
97. Fernando, filho de Felipe Joaquim de Castro e Maria Amelia de Castro.
98. Fernando, filho de Maria de Abreu Teixeira Coelho e Alice Baptista Teixeira Coelho.
99. Francisco, filho de José Soares e Thereza de Jesus Alves.
100. Francisco de Assis, filho de Maria da Conceição Silva.
101. Frederico, filho de Seraphim Moreira da Silva e Rosalina Marques da Silva.
102. Gabriel, filho de Gabriel Loureiro Bernardes e Judith Coelho Bernardes.
103. Gabriel, filho de Oscar Filgueiras e Marietta Martins.
104. Geraldo, filho de Benedicta Maria Lima.
105. Gustavo Haroldo, filho de Luiz Kuhuert e Beatriz de Araujo Kuhuert.
106. Gnez, filho de Ascendino Fontes de Rezende e Guiomar Magalhães de Rezende.
107. Henrique, filho de Henrique Lucas e Maria Joanna Lucas da Silva.
108. Henrique, filho de João Rodrigues Garcia e Maria Matos da Conceição.
109. Henrique, filho de Manoel Cunha e Gloria da Conceição.
110. Humberto, filho de Felix Gentil e Florentina Fusca.
111. Jayme, filho de Francisco Antonio e Alexandrina Candida.
112. João Baptista Stanek, filho de Fausto Ferreira Gomes e Darcilia Stanek.
113. João, filho de Izolina Maria da Conceição.
114. José, filho de Augusto Nunes e Maria de Almeida.
115. José, filho de José Alves e Maria Candida da Silveira.
116. José Elias Gomes, filho de José Elias Gomes e Maria Magdalena.
117. José, filho de Prudencia Rosa.
118. Julio Cezar Francisco, filho de Raphael Lemos e Rita Lemos.
119. Julio Pereira Lucena, filho de Theodoro Pereira Lucena.
120. Leopoldino, filho de José de Azevedo Silva e Maria Virginia de Azevedo Silva.
121. Lindolpho, filho de José de Azevedo Silva e Maria Virginia.
122. Lores, filho de Antonio Vieira Junior e Elisa Rodrigues Vieira.
123. Luiz, filho de Bernardino Luiz dos Santos e Emilia dos Santos.
124. Luiz, filho de João Ferreira de Almeida e Maria Ferreira.
125. Luiz, filho de José Alexandre Santos e Ricarda Vianna dos Santos.
126. Luiz, filho de Luiz Pereira da Silva e Aida Pereira da Silva.
127. Manoel Penedo, filho de Elisario Penedo e Lauriana Francisca Espirito Santo.
128. Manoel, filho de Sylvino Fernandes e Albina Rosa.
129. Mario, filho de Antonio Gonçalves e Thereza Gonçalves.
130. Mario, filho de José Moreira Dias e Maria da Conceição Dias.
131. Mario, filho de Pedro Siqueira Campos e Ruth de Siqueira Campos.
132. Marsilio Antonio, filho de Antonio Rossé e Juliet Diver.
133. Nelson, filho de Perpetua Norello Velho.
134. Octavio, filho de José Martins e Joaquina do Valle.
135. Orlando, filho de Rufina de Almeida e Euphelia de Almeida Ferreira.
136. Oswaldo, filho de João Baptista Guimarães e Erminia Dias Guimarães.
137. Oswaldo, filho de José Napolitano e Isabel Napolitano.
138. Paulo, filho de Antonio Rodrigues da Silva e Luiza Francisca da Silva.
139. Paulo, filho de Francisco de Moura Brasil e Emilia Carvalho Moura Brasil.
140. Ruy Barbosa, filho de Eduardo Linhares e Elisa Martins Linhares.
141. René Durmortout, filho de Emile Durmortout e Marguerite.
142. Roberto Evaldo, filho de Francisco Silveira Filho e Jenny Lemos da Silva.
143. Roberto, filho de Manoel Ródrigues Faria e Florida da Silva Faria.
144. Rodrigo Octavio, filho de Octavio Navarro do Amaral e Margarida Cotta Navarro do Amaral.
145. Rogerio, filho de Jeronymo Mario de Azevedo e Laurinda Racha de Azevedo.
146. Rubem, filho de Ventura da Costa Coelho e Delphina da Costa.
147. Waldemar, filho de Eurydes de Araujo.
148. Waldemar, filho de João da Silva e Maria da Silva.
149. Waldemar, filho de Maria Nunes Balbina.

Classe de 1915

150. Antonio Magalhães, filho de José Joaquim Magalhães e Maria Messias Magalhães.
151. Nelson Baptista Santos, filho de Isabel Baptista Santos.
152. Oswaldo Silva, filho de Sebastião da Silva e Maria da Conceição.

Classe de 1914

153. Accacio Augusto Ras, filho de Antonio Augusto Rosa.
154. Alcides Soares Romeu, filho de Antonio Romeu Filho.
155. Elpidio Ferreira Mariano, filho de Antonio Ferreira Mariano.
156. Fernando Nascimento, filho de Mario Ferreira Nascimento.
157. João Ignacio da Silva, filho de José Ignacio da Silva e Guilhermina Magalhães da Silva.

158. João Pedro, filho de Julio Pedro da Silva e Florzina Candida.

159. Luiz de Souza Motta, filho de Amelia de Souza Motta.

160. Manoel da Fonseca, filho de Guilhermino da Fonseca e Maria de Jesus.

Classe de 1915

161. Carlos Bernardino, filho de Manoel Bernardino e Maria Monteiro.

162. Fernando Affonso, filho de José Augusto Affonso.

163. Francisco Xavier Pacheco, filho de Joaquim Pedro Xavier.

164. Joaquim Augusto Rosa, filho de Antonio Augusto Rosa.

165. Octavio dos Santos, filho de Domingos Gonçalves e Maria Antonia.

166. Sebastião Faria, filho de João Samuel Faria.

167. Severiano Dias de Souza, filho de Luiz Dias de Souza e Maria Raquel Conceição.

168. Vicente Fernandes, filho de Pedro Fernandes.

Classe de 1912

169. Alceu Mariano, filho de Mariano Verissimo e Antonia Conceição.

170. Alvaro Rodrigues da Costa, filho de Agenor Rodrigues da Costa e Julietta Rodrigues da Costa.

171. Antenor Ferreira, filho de Hermenegildo Ferreira e Lucrecia Ferreira.

172. Braz Gomes Pinto, filho de Antonio Gomes Pinto.

173. Floriano Codeço, filho de Pedro Codeço.

174. Geraldino José Nunes, filho de João José Nunes e Adelaide de Alencar.

175. Oswaldo Donato, filho de José Antonio Donato.

Classe de 1911

176. Aglio Gomes dos Santos, filho de Alvaro Gomes dos Santos e Azelina Gomes dos Santos.

177. Alcides Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves e Joanna Gomes.

178. Antonio Almeida Silva, filho de Joaquim Martins Tavares da Silva e Elisa Almeida Silva.

179. Armando Gonçalves Pinto, filho de Antonio Gonçalves Pinto Junior e Gertrudes Gonçalves da Motta Pinto.

180. Eraldo Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues e Isolinda Dias Pinto.

181. Ivan Gomes de Oliveira, filho de Antonio Gomes de Oliveira.

182. João Souza Martins, filho de Benedicto Souza Martins.

183. Manoel Ignacio da Silva, filho de José Ignacio da Silva e Guilhermina Magalhães.

184. Sebastião Malaquias, filho de Malaquias Machado e Genoveva Malaquias.

Classe de 1910

185. Antenor Pacheco Guimarães, filho de Manoel Pacheco Guimarães.

186. Benedicto Valentino da Silva, filho de Leontina Francisco da Conceição.

187. Joaquim dos Santos, filho de José Santos e Maria dos Santos.

188. Luiz Marchesini, filho de Manoel Marchesini.

189. Moacyr Ramos Faria, filho de Misael Ramos Faria.

Classe de 1909

190. Antonio dos Santos Dias, filho de João dos Santos Dias e Maria Alexandrina Santos Dias.

191. Dorval Encarnação, filho de Ignacio Joaquim Encarnação e Eufrosina Maria da Silva.

192. Firmino de Mattos, filho de Mathias Conceição.

193. Jeronymo Sodré, filho de Cesario Pereira Sodré e Honorina Maria da Conceição.

194. Waldemar Duarte Mendonça, filho de Joaquim Duarte Mendonça e Maria Clara da Boa Sorte.

Classe de 1908

195. Antonio Pereira de Souza, filho de Eustaquio de Souza Couto.

196. Francisco José Silva, filho de José Antonio Silva e Gertrudes Maria Conceição.

197. Romario Joaquim Jacob, filho de Joaquim Jacob e Amalia João Jacob.

198. Daniel Lourenço de Carvalho, filho de Antonio Lourenço de Carvalho e Joanna Paula de Carvalho.

199. Nelson Silva, filho de José Emilio Silva e Francisco Peganha.

Classe de 1906

200. Antonio Tinoco Filho, filho de Antonio Freitas Tinoco e Maria da Natividade Tinoco.

201. Antonio Braz da Silva, filho de Alfredo Braz da Silva e Margarida Silva.

202. José Francisco de Oliveira, filho de Francisco Mendes de Oliveira.

203. José Salomão Cury, filho de Ratay Salomão Cury e Afife Ches Cury.

Classe de 1905

204. Manoel Pereira, filho de Bento Pereira e Donalia Pereira.

Classe de 1904

205. Benjamin Gonçalves Amarante, filho de João Amarante e Laurinda Francisca Espirito Santo.

Classe de 1903

206. Antonio Oscar Mello, filho de Manoel Nascimento Mello e Veridiana Mello.

207. Armando Gonçalves, filho de Leopoldino Gonçalves.

Classe de 1902

208. José Duda, filho de João Duda.

Classe de 1901

209. Deocleciano Miranda, filho de Pedro José Miranda e Maria Luiza Miranda.

Classe de 1900

210. José Pereira da Paixão, filho de Angelo Pereira da Paixão e Ledovina Maria da Conceição.

Classe de 1899

211. José Raymundo Junior, filho de Francisco Raymundo Junior.

212. Virgilio Nunes Amaral, filho de Francisco Nunes do Amaral.

Classe de 1897

203. Walter W. da Costa, filho de João Wantrich da Costa.

Classe de 1896

214. Americo Polli, filho de Amadeu Polli.

Classe de 1894

215. Fernando da Cunha Pinto, filho de Diniz Nunes Pinto e Candida da Cunha Pinto.

216. José Pedro Souza, filho de Pedro Souza e Henriquetta Maria Souza.

Capital Federal, 31 de março de 1935. — José Francisco dos Santos, 2º tenente da reserva convocado, delegado militar.

Paulo Silva, idem n. 5.560. Infraco do Art. 248 L.

Ernani Corrêa, idem n. 5.784, infracção do art. 248 L.
 Ezequiel Dondé, idem n. 6.351, infracção do art. 248 L.
 Alfredo Silveira, idem n. 6.417, infracção do art. 248 L.
 Frederico G. Amado, idem n. 7.429, infracção do artigo 79.
 Fiat Brasileira S. A., idem n. 8.572, infracção do artigo 79.
 José Carvalho, idem n. 9.478, infracção do art. 248 L.
 Nicolau Quintiliano, idem n. 9.560, infracção do artigo 248 L.
 Belarmino Lopes, idem n. 10.169, infracção do artigo 100.
 Armando A. Rocha, auto-passageiro n. 10.372, infracção dos arts. 102 e 257.
 José Cunha, idem n. 10.542, infracção do art. 143.
 Manoel Laugolli, idem n. 10.685, infracção do artigo 248 L.
 Paulo Rondot Wanderley, idem n. 11.754, infracção do art. 102.
 Carlos Martinho, idem n. 12.257, infracção do artigo 248 L.
 Altivo Pedro Barboza, idem n. 13.093, infracção do artigo 248 L.
 Antonio de Souza, idem n. 13.386, infracção do art. 79.
 Domingos Gaspar Rodrigues, idem n. 13.390, infracção do art. 248 L.
 Apostolino Luige, idem n. 13.995, infracção do artigo 248 L.
 José Alves, idem n. 14.016, infracção do art. 248 L.
 Antonio C. Marques, idem n. 14.435, infracção do artigo 248 L.
 Emilio Stener, idem n. 14.831, infracção do art. 102.
 Joaquim A. da Silva, idem n. 16.896, infracção do artigo 102.
 Felix Martins Almeida, idem n. 17.234, infracção do art. 248 L.
 Mario Perry, idem n. 17.723, infracção do art. 79.
 João Soares Brandão, idem n. 17.879, infracção do artigo 248 L.
 Oswaldo Waschmiedt, idem n. 17.934, infracção do artigo 102.
 Maria A. Moreira Souza, idem n. 18.458, infracção do art. 102.
 Jayme Basilio Araujo, idem n. 19.672, infracção do artigo 102.
 Lysias A. Rodrigues, idem n. 19.742, infracção do artigo 102.
 Rodolpho Tierr, idem n. 19.753, infracção do art. 81.
 Antonio Ferreira Mendes, idem n. 19.820, infracção do art. 102.
 Arthur Brecci, idem n. 19.965, infracção do art. 248 L.
 Fritz Friesi, idem n. 20.127, infracção do art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1935.— Pelo inspector, *Didier*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 368

Infractores:

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 19, 215, 588, 599 e 605, infracção dos arts. 82, 248 E, 248 E, 248 L-81 e 102, respectivamente.

The Rio de Janeiro Ligth and Power, idem ns. 28, 29, 36, 285, 333, 432 e 521, infracção dos arts. 248 C, 248 C, 248 L, 248 L, 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio Sencadas, idem ns. 165, 241, 580, 678.

743 e 765, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 248 E, 248 E, 195 e 248 L, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Ltda., idem ns. 440, 400, 398, 396, 394 e 131, infracção dos arts. 248 L, 248 L, 106, 248 C, 248 L e 248 C, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltda., idem ns. 366, 18, 18, 13 e 1, infracção dos arts. 248 L, 248 C, 248 C, 96 e 248 L, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, idem ns. 771 e 596, infracção dos arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem ns. 192 e 208, infracção dos arts. 81 e 248 L, respectivamente.

Viação Continental, idem ns. 721, 133, infracção dos artigos 248 C e 248 E, respectivamente.

Alvaro Gomes Oliveira, idem ns. 625 e 683, infracção dos arts. 88 e 248 L, respectivamente.

J. Ferreira Martins, idem ns. 669 e 594, infracção dos arts. 248 C e 248 E, respectivamente.

Christian Siemmessem, idem n. 628, infracção do artigo 248 L.

Octavio Valdetaric Coimbra, idem n. 207, infracção do art. 248 L.

J. G. Feldchans, idem n. 526, infracção dos arts. 248 L e 81.

Ribeiro Lobato & Comp. Ltda., idem n. 631, infracção do art. 100.

Djalma P. Tavares, idem n. 774, infracção do artigo 248 E.

Alcebiades A. Carvalho, idem n. 764, infracção do artigo 248 L.

Empresa Int. Est. Omnibus de Luxo Ltda., idem numero 644, infracção do art. 248 E.

Atlantic Refining of Brasil, auto-carga n. 446, infracção do art. 100.

Empresa Bebidas Ltda. idem n. 2.491, infracção do art. 79.

Joaquim Ferreira Dias, idem n. 6.021, infracção do artigo 248 L.

International Anstre Export, auto-carga n. 1.088, infracção do art. 92.

Waldemar Correia, idem n. 1.718, infracção do artigo 144.

Raul Silva Fernandes, idem n. 1.843, infracção do artigo 248 L.

José Affonso Pires, idem n. 6.246, infracção do artigo 248 L.

Luiz Aurora Fernandes, idem n. 6.311, infracção do artigo 87.

Antonio Ferreira, idem n. 7.026, infracção do art. 79.
 Ventura Moreira Almeida, idem n. 7.172, infracção do art. 87.

Luiz Siqueira, idem n. 7.708, infracção do art. 248 L.
 Salvador M. Abreu Silva, auto-passageiro n. 58 Exp., infracção do art. 134.

Alvaro Pinto, idem n. 109, infracção do art. 248 L.
 Antonio Pereira Moraes, idem n. 231, infracção do artigo 128 paragrapho unico.

Hugo Meira Lima, idem n. 718, infracção do art. 102.
 João Motta, idem n. 954, infracção do art. 248 L.

David Iefmam, idem n. 985, infracção do art. 102.
 José Fernandes Costa, idem n. 1.527, infracção do artigo 248 L.

Mancel Reitex, idem n. 1.679, infracção do art. 79.
 Agenor Guimarães, idem n. 2.932, infracção do artigo 102.

Carlos Florencio A. Silva, idem n. 499, infracção do artigo 102.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA HUMAYTA

CERTIDÃO

Livro 168 — fls. 7

Dr. Luiz Cavalcanti Filho, bacharel em direito, serven-
tário do Decimo Setimo Officio de Notas desta cidade do
Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados
Unidos do Brasil, etc., certifico que revendo, em o meu car-
torio, o livro de notas sob o numero cento e sessenta e oito,
nelle, á folhas sete, se acha lavrada uma escriptura do teor
seguinte:

Escriptura preliminar de constituição da "Sociedade
Anonyma Humaytá", que entre si fazem Alcindo Caldas Vian-
na, Alberto Caldas Vianna e outros.

Saibam quantos esta virem que no anno de 1935, aos 25
de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartorio
e perante mim, tabellião, por me haver sido a presente dis-
tribuida hoje, compareceram, como outorgantes e reciproca-
mente outorgados, Alcindo Caldas Vianna, casado, Alberto
Caldas Vianna, casado; Irene Werneck Caldas Vianna, casa-
da; Luiz de Paula e Silva, casado; Georgina Caldas Vianna de
Paula e Silva, casada; Luiz Vianna, casado; Mariah Caldas Vi-
anna, casada; todos proprietrios, moradores nesta cidade e
conhecidos das testemunhas adiante nomeadas e assignadas,
estas minhas conhecidas, do que dou fé. E perante as mes-
mas testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outor-
gados me foi dito: que elles estão ajustados e contractados
para a organização de uma sociedade anonyma, sob a deno-
minação de "Sociedade Anonyma Humaytá", com sede nesta
cidade e para os fins previstos nos seus estatutos e por isso
vinham pela presente escriptura estabelecer as medidas pre-
liminares para essa organização; que a sociedade se regerá
pelos estatutos adiante transcriptos, os quaes se acham assi-
gnados por todos os subscriptores da totalidade das acções em
que se divide o capital social com as firmas devidamente re-
conhecidas, sendo o seguinte o contexto dos mesmos estatutos:
Estatutos da Sociedade Anonyma Humaytá. Artigo 1.º
Sob a denominação de S. A. Humaytá fica constituida uma
sociedade anonyma que será regida pelos presentes estatutos
e pela legislação em vigor. Artigo 2.º A sede social será na
cidade do Rio de Janeiro, podendo entretanto a sociedade es-
tabelecer succursaes em qualquer parte. Artigo 3.º A dura-
ção da sociedade será de vinte annos, a contar da sua consti-
tuição definitiva. Artigo 4.º A sociedade tem por fim a con-
strução de immoveis, sua exploração por meio de arrenda-
mentos, locações ou outra legalmente permittida, bem como
a compra e venda de predios e terrenos em geral, hypothecas,
restrictas estas aos casos de vendas a prazo, podendo em sum-
ma praticar todo e qualquer acto que diga respeito a bens
immoveis ou a direitos reaes. Artigo 5.º O capital será de
duzentos contos de réis (200:000\$000), dividido em duzentas
acções do valor de 1:000\$ cada uma, podendo esse capital ser
aumentado por deliberação de assembléa geral e mediante
a emissão de novas acções. Artigo 6.º Administração. A so-
ciedade será administrada por uma directoria composta de
um presidente e um thesoureiro eleitos pelos accionistas ou
assembléa geral. Artigo 7.º O mandato da directoria será de
dois annos, podendo ser renovado. Artigo 8.º Os directores
garantirão sua gestão com dez acções da sociedade, cada um.
Artigo 9.º Vagando um lugar de director o outro director de-
signará um dos membros do Conselho Fiscal para preencher
o cargo provisoriamente, cumprindo á assembléa geral fazer
a nomeação definitiva na primeira reunião ordinaria que se
seguir. Artigo 10. Compete ao director presidente: a) re-
presentar a sociedade em juizo ou fóra delle; b) convocar as
assembléas geraes dos accionistas e as sessões da directoria;
c) assignar as acções e balanços da sociedade, juntamente com
o director thesoureiro; d) fiscalizar a estricta obserancia
destes estatutos; e) redigir annualmente o relatorio da dire-
ctoria que deve ser apresentado á assembléa geral. Artigo
11. Ao director thesoureiro compete: autorizar o pagamento
de todas as despesas, assignando com o presidente ordens de
pagamento, acceites de obrigações, cheques e mais documen-
tos relativos á sua administração; superintender e fiscalizar
os negocios sobre o movimento geral de fundos, valores e
propriedades da sociedade, nos bancos e sobre o patrimonio
social dos bens moveis e immoveis. Artigo 12. Os dois dire-
tores em conjuncto terão independentemente da nova auto-

Antonio Dias Costa, idem n. 3.550, infracção do artigo
257.

Custodio Ipolidonio Santos, idem n. 3.618, infracção do
art. 248 L.

José Juliano Vampline, idem n. 3.752, infracção do ar-
tigo 248 E.

Victorio Stacato, idem n. 4.003, infracção do art. 92.

Augusto Dias Fonseca, idem n. 4.622, infracção do ar-
tigo 248 L.

Angeçu Acckerle, idem n. 5.288, infracção do art. 79.

Enéas Marino S. Freire, idem n. 5.704, infracção do
art. 248 L.

Agnello Kastrup, idem n. 6.053, infracção dos arts. 79
e 143.

Arnaldo R. Andrade, idem n. 6.977, infracção do ar-
tigo 102.

Abel Jesus P. Caldas, idem n. 7.131, infracção do ar-
tigo 248 L.

Theotonio S. Pires, auto-passageiro n. 7.145, infracção
do art. 248 I.

Raymundo Nonato Costa, idem n. 7.158, infracção do
art. 79.

Felicio Ferrari, idem n. 9.263, infracção do art. 102.

Osmal S. Dutra, idem n. 9.798, infracção do art. 102.

Geroneio Caldeira Alvarenga, idem n. 9.919, infracção
do art. 102.

Raul Lima, idem n. 10.833, infracção do art. 102.

Antonio Novaes, idem n. 10.663, infracção do art. 102.

Benjamim R. da Couta, idem n. 10.798, infracção do
art. 82.

Jayne R. da Graça, idem n. 11.233, infracção do ar-
tigo 248 L.

Carlos Richard, idem n. 11.582, infracção do art. 79.

Antonio Siqueira Malcher, idem n. 12.293, infracção
do art. 102.

Oscar Silva Leite, idem n. 12.296, infracção do artigo
100.

Cezar Alves Santos, idem n. 13.068, infracção do ar-
tigo 98.

Joaquim Rodrigues Santos, idem n. 14.486, infracção do
art. 248 L.

Norberto Souza, idem n. 14.540, infracção do art. 87.

Antonio Diniz Ribeiro, idem n. 14.807, infracção do ar-
tigo 248 E.

Manoel A. Santos e Mario J. Silva, idem n. 17.092, in-
fracção do art. 92.

Gabriel Moreira Carmo, idem n. 17.134, infracção do
art. 248 E.

Alberto Puchem, idem n. 17.620, infracção do artigo
248 L.

Elpidio R. Porto, idem n. 18.492, infracção do artigo
102.

Luiz Damasceno F. Debize, idem n. 18.795, infracção
do art. 102.

José A. Godinho e A. José Souza, idem n. 18.995, in-
fracção do art. 102.

Georges da Silva, idem n. 19.090, infracção do artigo
102.

Ato Sugres, idem n. 19.773, infracção do art. 102.

Eduardo D. Cruz, idem n. 19.898, infracção do artigo
248 L.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na
aprehensão dos documentos do vehiculos ou do conductor
de accôrdo com o previsto no art. 382, do regulamento em
vigor.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1935. — Pelo inspector,
Didier.

rização poderes illimitados para comprar, vender, hypothecar bens immoveis, da sociedade, bem como ceder e transferir direitos reaes, sobre immoveis alheios, podendo ainda transigir, louvar-se em arbitros e praticar todos os actos de direcção e representação, inclusive aquelles que exijam os mais especiaes poderes. Artigo 13. Conselho Fiscal. A assembléa geral elegera annualmente tres fiscaes e outros tantos supplentes. Artigo 14. Incumbe ao Conselho Fiscal apresentar parecer sobre as operações annuaes relativas ao periodo para o qual foram eleitos, com as demais attribuições estabelecidas em lei. Artigo 15. Assembléa geral. Todos os annos, no mez de dezembro, se reunirá a assembléa geral para lhe ser apresentado o relatório annual, acompanhado do balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Artigo 16. Nas assembléas, tanto ordinarias como extraordinarias, serão as decisões tomadas por maioria de votos presentes, dando cada acção direito a um voto. Artigo 17. Fundo de reserva e dividendos. O exercicio social coincidirá com o anno civil. Artigo 18. Dos lucros liquidos, apurados em balanços annuaes, se deduzirá a quota de 10 % para o fundo de reserva. Artigo 19. Deduzida a quota de fundo de reserva, o excedente será distribuido em dividendo aos accionistas. Artigo 20. Disposições geraes e transitorias. A primeira directoria será considerada empossada desde hoje e terá seu mandato vencível em 30 de novembro de 1936. Artigo 21. Nos casos omissos observar-se-ha o disposto na lei das sociedades anonyms. Rio de Janeiro, 25 de março de 1935. — *Alcindo Caldas Vianna*. — *Alberto Caldas Vianna*. — *Irene Werneck Caldas Vianna*. — *Luiz de Paula e Silva*. — *Georgina Caldas Vianna de Paula e Silva*. — *Mariah Caldas Vianna*. As firmas estavam devidamente reconhecidas e sellado com tres estampilhas de um mil réis e um sello de Educação e Saude; que é a seguinte a lista de subscriptores: — "Alcindo Caldas Vianna, 50 acções; Alberto Caldas Vianna, 45 acções; Irene Werneck Caldas Vianna, 5 acções; Luiz de Paula e Silva, 40 acções; Georgina Caldas Vianna de Paula e Silva, 10 acções; Luiz Vianna, 25 acções; Mariah Caldas Vianna, 25 acções"; que sendo o capital de 200.000\$ formado com bens immoveis incorporados pelos subscriptores das acções e sendo necessaria a avaliação desses bens resolvem elles outorgantes nomear os Srs. Carlos de Castro Nunes, Nicolau Panzera e Clovis Soares Bicalho, para procederem á referida avaliação e apresentarem o seu laudo que será transcripto na escriptura definitiva; que assim sendo fica adiada a constituição da sociedade, ficando convocada nova reunião para este mesmo cartorio no dia 26 do corrente, para apresentação do laudo e cumprimento das demais formalidades legais. Assim disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento, que fiz lavar em minhas notas por meu ajudante Ruben Nodden Pinto, outorgaram, aceitaram e assignam, depois de lhes ser lido e ás testemunhas Armando Veiga e Noé de Oliveira, Eu, Luiz Cavalcanti Filho, tabellião, a subscreevo. — *Alcindo Caldas Vianna*. — *Alberto Caldas Vianna*. — *Irene Werneck Caldas Vianna*. — *Luiz de Paula e Silva*. — *Georgina Caldas Vianna de Paula e Silva*. — *Mariah Caldas Vianna*. — *Armando Veiga*. — *Noé de Oliveira*. Nada mais se continha na escriptura bem e fielmente transcripta nesta certidão que conferi e achei certa com o original, de tudo dou fé, subscreevo e assigno, em meu cartorio, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de março de 1935. Eu, Joaquim Gusmão Junior, escrevente juramentado, a subscreevo e assigno. — *Joaquim Gusmão Junior*, na impedimenta ocasional do tabellião.

CERTIDÃO

Livro 168 — fls. 8 v.

Dr. Luiz Cavalcanti Filho, bacharel em direito, serventuario do Decimo Setimo Officio de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc. Certifico que revendo, em meu cartorio, o livro de notas sob o numero cento e sessenta e oito, nella, á folhas oito verso, se acha lavrada uma escriptura do teor seguinte:

Escriptura de constituição definitiva da "Sociedade Anonyma Humaytá", que fazem Alcindo Caldas Vianna, Alberto Caldas Vianna e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no anno de mil novecentos e trinta e cinco, aos vinte e seis de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartorio e perante mim tabellião, por me haver sido a presente distribuida hoje, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, Alcindo Caldas Vianna, casado; Alberto Caldas Vianna, casado;

Irene Werneck Caldas Vianna, casada; Luiz de Paula e Silva, casado; Georgina Caldas Vianna de Paula e Silva, casada; Luiz Vianna, casado; Mariah Caldas Vianna, casada; todos proprietarios, moradores nesta cidade e conhecidos das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, estas minhas conhecidas, do que dou fé. E perante as testemunhas pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que para organizarem a "Sociedade Anonyma Humaytá", lavraram a escriptura publica de vinte e cinco do corrente, nestas notas, no livro cento e sessenta e oito, a folhas sete, e se tinham convocado para neste mesmo cartorio tomarem conhecimento do laudo dos louvados nomeados na mesma escriptura; que avaliasssem os bens immoveis, com que os outorgantes e reciprocamente outorgados contribuem para a formação do capital social; que tendo sido feita essa avaliação os louvados apresentaram o seu laudo que é do teor seguinte: "Laudo. Os infra assignados, indicados pelos accionistas da S. A. Humaytá, para proceder á avaliação do immovel á rua Humaytá numero sessenta e oito, desobrigando-se de sua incumbencia vêm expor o resultado a que chegaram do trabalho effectuado: O edificio principal é de sobrado, com doze metros e cincoenta e oito centimetros de frente e dezeseite metros e cincoenta e quatro centimetros de fundos; sua formação é de pedra e cal com tres portas de frente, duas portas e tres janelas de cada lado, sendo todo avarandado na frente e dos lados; o sobrado com tres janelas na frente e cinco de cada lado, tudo com portadas de cantaria; dividido o pavimento terreo em duas salas e tres saletas e o sobrado em sete quartos e gabinete, tudo assoalhado e forrado; um puxado com treze metros e sessenta centimetros por dez metros e quinze centimetros, dividido em sala, copa, cosinha, banheiro, quarto para criado, e dispensa, tudo assoalhado e forrado. O predio acima descripto está edificado em um terreno que tem de frente dezoito metros e cincoenta e cinco centimetros e fundos até finalizar com a Serra do Corcovado. Tem mais nos fundos do terreno uma casa com quinze metros e sessenta e cinco centimetros de frente por cinco metros de fundos, dividido em cinco quartos e um banheiro. Tem mais nos fundos um chalet e puxado medindo oito metros e cincoenta centimetros de frente e vinte e quatro metros e noventa centimetros de fundos, dividido o pavimento terreo em quartos e o sobrado em uma sala e tres quartos. Pela exposição acima chegamos á conclusão que o valor desse terreno com seus immoveis e bemfeitorias é de duzentos contos de réis (duzentos contos de réis). Rio de Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e trinta e cinco. — *Carlos de Castro Nunes*. — *Clovis Santos Bicalho*. — *Nicolau Panzera*". Firms devidamente reconhecidas. Declaram ainda os outorgantes que depositaram no Banco Boa Vista a importancia correspondente a dez por cento do capital social, de accordo com a lei, conforme o recibo do teor seguinte: "Original. Réis, vinte contos de réis. Recebemos do Sr. Alberto Caldas Vianna, incorporador da S. A. Humaytá ora em formação, a quantia de vinte contos de réis (20.000\$) correspondente ao deposito de dez por cento sobre a quantia de duzentos contos de réis (200.000\$), que representa o capital com que se constitue a S. A. Humaytá. Para clareza firmamos o presente recibo em duplicata para um só effeito. Banco Boavista, p. p. *Portella*. — P. p., *Ulysses* (Sellado com sessenta mil réis federal e duzentos réis de Educação e Saude). Disseram ainda os outorgantes que sendo o capital realizado com o immovel de sua propriedade, á rua Humaytá numero sessenta e oito, constante do laudo de avaliação, elles outorgantes transferem para a sociedade ora constituída, pela presente e na melhor forma de direito, todo o dominio e respectivos direitos e acções que lhes assistiam até agora sobre o referido immovel, em cuja posse a immitem por bem da clausula constituti, obrigando-se todos a fazer a presente sempre firme e valiosa e a responderem pelas garantias de direito, e que esse immovel é na freguezia da Lagôa, desta cidade. E finalmente disseram os outorgantes que adquiriram o immovel incorporado na inventario do Dr. João Caldas Vianna, processado pelo Juizo da Quinta Vara Civil, desta cidade, julgado por sentença de dez de março de mil novecentos e trinta e dois, do Dr. José Burle de Figueiredo, na proporção de duas quintas partes ao outorgante Alcindo Caldas Vianna, uma quinta parte ao outorgante Alberto Caldas Vianna, casado com Dona Irene Werneck Caldas Vianna, uma quinta parte á Dona Georgina Caldas Vianna de Paula e Silva, casada com o Dr. Luiz de Paula e Silva, e uma quinta parte á Dona Mariah Caldas Vianna, casada com Luiz Vianna, cujos formaes de partilha se acham transcriptos no Terceiro Districto do Registro de Immoveis, no livro tres

U U, a folhas oitenta e sete, oitenta e oito, oitenta e nove e noventa, sob numeros quatro mil setecentos e quarenta e cinco, quatro mil setecentos e quarenta e seis, quatro mil setecentos e quarenta e sete e quatro mil setecentos e quarenta e oito, respectivamente. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que aceitam a presente como está feita. Paga de sello federal seiscentos mil réis, de Riqueza Movei quatrocentos mil réis e de Educação e Saude duzentos réis. E me foi apresentada a guia de quitação do teor seguinte: "O predio á rua Humaytá numero sessenta e oito, inscripto em nome de João Caldas Vianna, está quite de imposto de consumo dagua, por penna, no exercicio de 1932 e 1933 e da taxa de saneamento no de 1933. Recebedoria do Districto Federal, cinco de nove de mil novecentos e trinta e quatro. — O escripturario (illegivel). Visto. Primeira Sub-directoria, setembro cinco, mil novecentos e trinta e quatro. — O sub-director (illegivel). Dos rões de devedores das taxas de penna dagua até 1932, não consta divida pelo predio numero sessenta e oito da rua Humaytá. Procuradoria Geral Fazenda Publica, cinco-nove-trinta e quatro. — P. Soares Junior. (Sellada com quarenta e oito mil réis federal e duzentos réis de Educação e Saude). A taxa de penna dagua do anno passado foi paga pelo talão numero cincoenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco; a taxa de saneamento do anno passado o foi, pelos de numeros sessenta e tres mil cento e sessenta e sete e sessenta e tres mil cento e sessenta e oito e o imposto predial do segundo semestre do anno passado o foi pelos de numeros vinte e sete mil cento e trinta e cinco e vinte e sete mil cento e trinta e seis. Assim disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento, que fiz lavar em minhas notas por meu ajudante Ruben Nodden Pinto, outorgaram, aceitaram e assignam, depois de lhes ser lido e ás testemunhas Armando Veiga e Noé de Oliveira. Eu, Luiz Cavalcanti Filho, tabellião, a subscrevo. Rio de Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e trinta e cinco. — Alcindo Caldas Vianna. — Alberto Caldas Vianna. — Irene Werneck Caldas Vianna. — Luiz de Paula e Silva. — Georgina Caldas Vianna de Paula e Silva. — Luiz Vianna. — Mariah Caldas Vianna. — Armando Veiga. — Noé de Oliveira. (Colladas e inutilizadas estampilhas federaes no valor de seiscentos mil réis, um sello de Educação e Saude no de duzentos réis e mais quatrocentos mil réis de sellos municipaes relativos á Riqueza Movei). Nada mais se continha na aos 28 de março de 1935. Eu, Luiz Cavalcanti Filho, tabellião, a subscrevo e assigno. — Luiz Cavalcanti Filho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 4 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob numero 11.714, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Humaytá, a saber: escriptura de constituição lavrada no cartorio do 17º Officio de Notas, em 26 de março ultimo, transcrevendo todos os actos constitutivos da referida sociedade. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60\$ de estampilha federal e 200 réis de sello de Educação) Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official. Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento. Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. (C 2.200—3-4-35—320\$300)

SOCIEDADE ANONYMA "CASA BANCARIA NACIONAL DO COMMERCIO E INDUSTRIA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Nos vinte e sete de outubro de 1934, (vinte e sete de outubro de mil novecentos e trinta e quatro), reuniram-se á rua do Rosario numero sessenta e oito (68), terreo, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás doze (12) horas do dia, os senhores: Eduardo Trindade, Humberto Barros Kaulino, Pedro Castoldi C. Muniz & Comp., Julienet Alves de Moura, Francisco Nogueira, João Daudt d'Oliveira, William Gregory, Amaral Silva & Comp., O. de Souza Dantas, Antonio Domingues de Carvalho, José Gallo Della Massaro, Martins do Amaral & Comp., Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A., Jules Verelst, F. A. Allen, Antenor Mayrink Veiga, Antonio dos Santos Amaral, Francisco Rodrigues de Oliveira, Vicente Meggioraro, Ito Dolabella, Dorival Marcondes Goday, Germano Hopfeffn, Luiz Pereira do Nascimento, W. Motta & Comp.,

J. Zickwalff, Joaquim José de Breves, Dr. Paulo Parreiras Horta, Eugenio Ferreira Filho, Arnold K. Ende, Ismael Ferreira, Alvaro de Oliveira Abreno, Hyppolito Santos, Aristides Vieira de Araujo, Thomaz Scott Newlands Junior, Alvaro Moreira, Jorge Leão Ludolf, Rubens Noronha, Carlos Porto e Caio Moacyr Limitada, S. Fragelli & Comp., Limitada, J. A. Costa & Comp., J. V. de Souza, Remo Antonio Attino, Orestes Acquarone Filho, Antonio Alves Estima, Albino Rodrigues de Campos, A. Castro Sobral, Augusto Praça, José Candido de Souza, Irmãos Duncan, Milton Ferreira de Carvalho, F. P. Veiga, Raul de Araujo Maia, A. Placido Marques & Comp., A. da Silva Pinto. Subscriptores das acções da Sociedade Anonyma "Casa Bancaria Nacional do Commercio e Industria", no total de quinhentos contos de réis (500:000\$000). Os accionistas incorporadores da sociedade, Srs. Francisco Nogueira e Humberto Barros Kaulino, apresentaram a publicação feita no *Diario Official*, convidando os Srs. subscriptores para a presente reunião, e cujo teor é o seguinte. "Convida-se os subscriptores das acções da Sociedade Anonyma "Casa Bancaria Nacional do Commercio e Industria", em formação, para a assembléa geral de constituição da referida sociedade anonyma e que terá lugar no dia 27 de outubro de 1934, ás 12 horas do dia, no andar terreo da rua do Rosario n. 68, nesta cidade. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934. — Francisco Nogueira. — Humberto Barros Kaulino. Estando presentes todos os Srs. subscriptores de acções, a convite dos incorporadores da sociedade, foram escolhidos para dirigir os trabalhos da assembléa geral constituinte, o Sr. Eduardo Trindade, que assumindo a presidencia, sob os applausos dos presentes, convidou para secretarios os Srs. Thomaz Scott Newlands Junior e Alvaro Moreira, que logo occuparam os seus lugares junto á presidencia. Os estatutos da sociedade em constituição foram então, lidos pelo secretario, Sr. Alvaro Moreira, e depois de lidos, vão em seguida transcritos nesta acta, após a sua approvação por unanimidade dos accionistas. — Estatutos da Sociedade Anonyma "Casa Bancaria Nacional do Commercio e Industria" — Capitulo I — Denominação, séde, prazo e objecto da sociedade. — Artigo primeiro. Fica constituida uma sociedade anonyma, sob a denominação "Casa Bancaria Nacional do Commercio e Industria", a qual se regerá pelos presentes estatutos. Artigo segundo. A sua séde é nesta cidade do Rio de Janeiro, onde terá seu domicilio e foro. Artigo terceiro. Seu prazo de duração é de trinta annos a contar da data de sua constituição definitiva. Artigo quarto. A sociedade poderá ter agencias ou succursaes em outras praças do paiz. Artigo quinto. O objecto da sociedade é o commercio bancario, podendo praticar todas as operações que pelas leis do paiz forem consideradas bancarias, e todas as demais que directa ou indirectamente se relacionem com aquelle commercio, menos operações de cambio, enquanto a assembléa geral não determinar o inicio destas. Capitulo II — Capital, acções e accionistas — Artigo sexto. O capital é de quinhentos contos de réis (500:000\$000), dividido em duas mil e quinhentas acções de duzentos mil réis (200\$000) cada uma. Artigo settimo. As acções serão integralizadas no acto da subscrição e são ao portador. Artigo oitavo. Cada grupo de cinco acções dá direito a um voto nas assembléas geraes. Artigo nono. O capital poderá ser augmentado, sempre que o desenvolvimento dos negocios sociaes exigir, tendo os accionistas preferencia a subscrição das novas acções na proporção das que já possuirem. Capitulo III — Administração — Artigo decimo. A sociedade será administrada por dois directores, eleitos pela assembléa geral, pelo prazo de cinco annos, podendo ser indefinidamente reeleitos. Artigo decimo primeiro. Os directores dividirão entre si os serviços da administração, conforme julgarem mais conveniente aos interesses sociaes. Artigo decimo segundo. Nas relações com terceiros a sociedade será representada por ambos os directores, conjuntamente, só valendo para constituil-a em obrigação, os documentos assignados por ambos. Paragrapho unico. Qualquer dos directores isoladamente, poderá entretanto, representar a sociedade em juizo e nas repartições publicas. Artigo decimo terceiro. A directoria poderá constituir procuradores da sociedade, delegando-lhes poderes para assignarem dois conjuntamente, ou um delles com qualquer dos directores os documentos de responsabilidade daquella. Artigo decimo quarto. Os directores não poderão ser destituídos sem justa causa, cumpridamente provada. Artigo decimo quinto. Nos casos de ausencia transitoria ou impedimento dos directores a substituição de qualquer um delles, será por um membro do conselho fiscal, designado por maioria, em reunião conjuncta deste com o outro director, que terá no caso de empate, tambem o voto de qualidade. Artigo decimo sexto. Vazando o cargo de director, o substituto escolhido

pela forma acima determinada, servirá até a primeira reunião da assembleia geral, que elegerá o substituto definitivo, pelo tempo que faltava ao director substituido. Artigo decimo sétimo. Cada director caucionará a sua gestão com cinquenta acções proprias ou alheias. Artigo decimo oitavo. A assembleia geral de accionistas fixará o ordenado mensal dos directores e tambem uma percentagem sobre os lucros havidos, semestrais, arbitrada conjuntamente para os dois directores que a dividirão entre si, igualmente, ou de outra forma se combinarem. Capitulo IV — Conselho fiscal — Artigo decimo nono. A sociedade terá um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos pela assembleia geral ordinaria, por um anno, podendo ser reeleitos. Artigo vigesimo. Ao conselho fiscal incumbem os direitos e obrigações que lhe são attribuidas por lei. Artigo vigesimo primeiro. Os conselheiros fiscaes, perceberão a remuneração de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000), cada vez que se reunirem no desempenho das funções do seu cargo. Capitulo V — Assembleas geraes — Artigo vigesimo segundo. A assembleia geral ordinaria, reunir-se-á todos os annos no mez de março, para julgar as contas annuaes dos administradores. Artigo vigesimo terceiro. A assembleia extraordinaria reunir-se-á sempre que for convocada por qualquer dos directores, pela maioria do conselho fiscal ou por accionistas, representando dois terços do capital. Artigo vigesimo quarto. As assembleas geraes ordinarias e extraordinarias, serão presididas por um accionista escolhido pela maioria do capital presente. Capitulo VI — Balanços, lucros e sua applicação — Artigo vigesimo quinto. O anno financeiro encerra-se em 31 de dezembro. Artigo vigesimo sexto. Todos os annos se levantarão dois balanços, em 30 de junho e em 31 de dezembro. Artigo vigesimo sétimo. Esses balanços, antes de serem submettidos ao exame do conselho fiscal, deverão ser verificados por uma firma de peritos contadores, de reconhecida idoneidade. Artigo vigesimo oitavo. Além da percentagem attribuida aos administradores se retirarão precipuamente dos lucros liquidados semestrais, mais dez por cento para a constituição do fundo de reserva, sendo o resto distribuido aos accionistas como dividendos. Capitulo VII — Dissolução e liquidação — Artigo vigesimo nono. A sociedade só se dissolverá nos casos previstos em lei. Artigo trigésimo. Dissolvida a sociedade, será liquidada pelos directores em exercicio e mais um liquidante, eleito pela assembleia geral. Artigo trigésimo primeiro. Os negocios da liquidação serão resolvidos pelos liquidantes, em maioria. Capitulo VIII — Disposição geral — Artigo trigésimo segundo. Os casos omissos serão regidos pela legislação brasileira sobre sociedades commerciaes, especialmente pela lei das sociedades anonymas. Após a leitura dos estatutos, dada a palavra pelo Sr. presidente da assembleia constituinte da sociedade, e ninguém querendo usal-a, para apresentar qualquer observação a leitura feita foi em seguida, apresentado e lido o talão do deposito feito no Banco do Commercio e Industria do Rio de Janeiro, de dez por cento (10 %), do capital integral da sociedade, e que está concebido nos seguintes termos: Impresso — Banco do Commercio e Industria do Rio de Janeiro — Capital 5.000.000\$000 — End. teleg. Banmercio. Rua da Alfandega, 30 — Tel. 3.3357 — Rio de Janeiro. — Rs. 50.062\$500. — Recebemos dos Srs. Francisco Nogueira e Humberto Barros Kaulino, como incorporadores da S. A. Casa Bancaria Nacional do Commercio e Industria, a quantia de 50.062\$500 (cincoenta contos e sessenta e dois mil e quinhentos réis), correspondente ao deposito de 10 %, de 500.000\$000, capital em dinheiro com que se constitue aquella Casa Bancaria, e 62\$500 (sessenta e dois mil e quinhentos réis), correspondente á nossa commissão de um oitavo por cento sobre o referido deposito, para firmeza do que passamos o presente em duas vias, ambas selladas com 1\$200; para um só effeito. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934. Banco do Commercio e Industria do Rio de Janeiro. — (Assignado, Eduardo Trindade e Luiz Val de Oliveira. Estavam inutilizadas duas estampilhas no valor de 17\$200, em cada uma das vias. Preenchidas, assim, todas as formalidades legais, para o funcionamento da Sociedade Anonyma "Casa Bancaria Nacional do Commercio e Industria", o Sr. presidente da assembleia, declarou-a definitivamente constituida. Passando-se a realizar a eleição dos seus administradores e membros do conselho fiscal e supplentes, foram recolhidas as diferentes cedulas dos Srs. accionistas, procedendo-se a apuração, que deu o seguinte resultado: directores, Srs. Francisco Nogueira e Humberto Barros Kaulino. Para membros do conselho fiscal, os Srs. Eduardo Trindade, Jules Verelst. e Antenor Mayrink Veiga. Para supplentes do conselho fiscal, Srs. Joaquim José de Breves, F. A. Allen e Julienet Alves de Moura, todos por unanimidade de votos. Em seguida, a assembleia ge-

ral constituinte, ainda deliberara, sem discordancia de votos, que a remuneração dos Srs. directores, será de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) mensaes, e mais 10 % (dez por cento), dos lucros liquidados apurados nos balanços semestrais, cabendo aos Srs. membros do conselho fiscal, o estipulado no artigo vigesimo primeiro dos estatutos. O Sr. presidente da assembleia geral constituinte, declara que ficavam desde logo empossados os directores e membros do conselho fiscal e supplentes eleitos o que tambem foi aprovado pelos Srs. accionistas eleitos digo accionistas presentes. Suspendeu-se a sessão, para que fosse lavrada a presente acta, lançada em livro especial, e subscripta por mim, Thomaz Scott Newlands Junior, primeiro secretario, da assembleia geral constituinte que depois de lida, achada conforme e aprovada, vae assignada por todos os accionistas presentes. Desta acta foi extrahida por mim, primeiro secretario, uma cópia exacta e dactylographada, tambem assignada pelos accionistas presentes, assim como pela mesa, e rubricadas por mim todas as paginas. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1934. — *Thomaz Scott Newlands Junior*, 1º secretario. — *Eduardo Trindade*, presidente. — *José Gallo Della Massaro*. — *J. A. Allen*. — *Humberto Barros Kaulino*. — *Antonio Alves Estima*. — *Antonio dos Santos Amaral*. — *A. Castro Sobral*. — *J. Zickwolff*. — *Irmãos Duncan*. — *Ilo Dolabella*. — *Amaral Silva & Comp.* — *José Candido de Souza*. — *Luiz Pereira do Nascimento*. — *Antonio Domingos de Carvalho*. — *Julienet Alves de Moura*. — *W. Motta & Comp.* — *A. da Silva Pinto*. — *C. Muniz & Comp.* — *Francisco Nogueira*. — *Vicente Meggiolaro*. — *Albino Rodrigues Campos*. — *Aristides Vieira de Araujo*. — *Antenor Mayrink Veiga*. — *Augusto Praça*. — *Germano Hopfeffn*. — *Francisco Rodrigues de Oliveira*. — *Dorival Marcondes Godoy*. — *Oreste Acquarone Filho*. — *Alvaro Moreira*. — *Nilton Ferreira de Carvalho*. — *Arnold K. End*. — *Alvaro de Oliveira Abreu*. — *Joaquim José de Souza Breves*. — *Jorge Leão Ludolf*. — *Fragelli & Comp. Ltd.* — *Carlos Porto & Caio Moacyr Limitada*. — *Eugenio Ferreira Filho*. — *Octavio de Souza Dantas*. — *A. Plácido Marques & Comp.* — *Raul de Araujo Maia*. — *Martins do Amaral & Comp.* — *William Gregory*. — *Remo Antonio Ottino*. — *Julio Verelst*. — *J. V. de Souza*. — *Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.* — *Pedro Castoldi*. — *Hyppolito Santos*. — *Israel Ferreira*. — *J. A. Costa & Comp.* — *Rubem de Noronha*. — *Dr. Paulo Parreira Horta*. — *João Daudt d'Oliveira*. — *F. P. Veiga*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico, que por despacho do senhor director geral, de tres do corrente, archivou-se nesta repartição, sob o numero 11.723, os seguintes documentos referentes á Casa Bancaria Nacional do Commercio e Industria S/A, a saber: acta de assembleia geral de constituição, realizada em 27 de outubro de 1934, estatutos, lista dos accionistas subscriptores, recibo do deposito de 10 %, feito no Banco do Commercio e Industria do Rio de Janeiro, guia com o pagamento do sello proporcional, feito na Recebedoria do Districto Federal, folhas do *Diario Official*, referentes á publicação dos convites para as assembleas a se realizarem e publica forma da Carta Patente, que autorizou a referida sociedade a funcionar. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da primeira secção deste departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official, sobre estampilhas no valor total de 60\$200, inclusive o sello de educação. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da secção do Commercio. Ao lado estava o carimbo do mesmo departamento.

(C. 2.199—3-4-35—255\$000)

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade Anonyma

Capital: Frs. 100.000.000 Reservas: Frs. 140.000.000

Séde Central: Paris

Circular n. 76 — Março de 1935

Presados senhores,

Temos a honra de dar a seguir a relação das pessoas que, além dos nossos administradores, estão autorizadas a assignar no Brasil, pelo nosso estabelecimento.

Esta lista annulla todas as precedentes.

Lembrando-ihes que todos os actos que responsabilisam o nosso estabelecimento, para serem validos, devem trazer duas assignaturas, com a restricção que dois procuradores não podem assignar conjunctamente.

Temos ainda fixado como limite de emissão de cheques, saques ou outros documentos das nossas Agencias de Araraquara, Barretos, Biriguy, Botucatu, Caxias, Espirito Santo do Pinhal, Jahú, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Preto, São Carlos, São José do Rio Pardo e São Manoel, a quantia de:

Rs. 20:000\$000 (vinte contos de réis) sobre o Brasil;

Frs. 10.000.00 (dez mil francos) ou o seu equivalente sobre o estrangeiro.

Com perfeita estima e alta consideração, subscrevemo-nos.

De VV. SS. Amos! Obs. — Banco Francez e Italiano para a America do Sul. — O conselho de administração.

Os inspectores e inspector-adjuncto da Sede Central de Paris, abaixo indicados, são também autorizadas a assignar por todas as succursaes e agencias da America do Sul:

Sr. Angelo Clerie, inspector.

Sr. Charles Marlier, inspector.

Sr. François Meuriott, inspector.

Sr. Ernest Vaughan, inspector-adjuncto.

SUCCURSAES E AGENCIAS NO BRASIL

Succursal de S. Paulo

(Estado de São Paulo)

São autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, por todas as succursaes e agencias do Brasil:

Sr. Arturo Apollinari, director.

Sr. Dr. Vincenzo Inglese, director-adjuncto

Sr. Augusto Thunn, director-adjuncto.

Sr. Natale Ferroni, inspector,

Autorizado a assignar, como sub-director, por todas as succursaes e agencias do Brasil.

Sr. Carlo Farina, sub-director.

Sr. Virgilio Galvan, sub-director.

Sr. Mario Novelli, sub-director.

Sr. Maurice de Perigny, sub-director.

Sr. Dr. Vincenzo Alberico, inspector-adjuncto, autorizado a assignar, como sub-director por todas as succursaes e agencias do Brasil.

Sr. Alessandro Pedroli, inspector-adjuncto, autorizado a assignar, como sub-director, por todas as succursaes e agencias do Brasil.

Sr. Raymond Schnorrenberg, inspector-adjuncto, autorizado a assignar, como sub-director, por todas as succursaes e agencias do Brasil.

Sr. Isidoro Bautzer, procurador.

Sr. Guido Catani, procurador.

Sr. Livio Cerchi, procurador.

Sr. Giovanni Fattori, procurador.

Sr. Dr. Mario Filo Della Torre, procurador.

Sr. Alexandre Mesterton, procurador.

Sr. Dr. Giuseppe Pagliani, procurador.

Sr. Emilio Rafanelli, procurador.

Sr. Hamilton Tavares, procurador.

Os inspectores da Sede Central de Paris e todos os funcionarios da succursal do Rio de Janeiro, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela succursal de São Paulo.

Os Srs. Dr. Cesare Scarani, director da Succursal de Porto Alegre, Plinio Emilio Sterza, sub-director da succursal de Santos, são também autorizados a assignar, respectivamente na qualidade de director-adjuncto e sub-director.

Succursal de Rio de Janeiro

(Districto Federal)

São autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, por todas as succursaes e agencias do Brasil:

Sr. David Thomas B. Morley, director.

Sr. R. E. Godin, director-adjuncto.

Sr. Giovanni Ballarin, sub-director.

Sr. Carlo del Vecchio, sub-director.

Sr. Carlos de Figueiredo Braga, sub-director.

Sr. João de Carvalho Mendes, procurador.

Sr. R. Damasceno, procurador.

Sr. Alvaro Muniz, procurador.

Sr. Joseph Rossé, procurador.

Sr. Leon Wilwerth, procurador.

Os inspectores da Sede Central de Paris e todos os funcionarios da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar,

nas suas respectivas qualidades, pela succursal do Rio de Janeiro.

Os Srs. Dr. Cesare Scarani, director da succursal de Porto Alegre, Plinio Emilio Sterza, sub-director da succursal de Santos, são também autorizados a assignar, respectivamente na qualidade de director-adjuncto e sub-director.

Succursal de Bahia

(Estado da Bahia)

Sr. Dr. Carlo Notari, director-adjuncto.

Sr. Mario Multedo, sub-director.

Sr. Dr. Francisco Centola, procurador.

Sr. Domenico Tajana, procurador.

Os inspectores da Sede Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro e Recife, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela succursal de Bahia.

Os Srs. Dr. Cesare Scarani, director da succursal de Porto Alegre, Plinio Emilio Sterza, sub-director da succursal de Santos, são também autorizados a assignar, respectivamente na qualidade de director-adjuncto e sub-director.

Succursal de Curitiba

(Estado do Paraná)

Sr. Afredlo Secondo Tarasco, director.

Sr. Dr. Aristide Gaboardi, director-adjuncto.

Sr. Dr. Luigi Mufiono, sub-director.

Sr. João Pinto da Rocha, procurador.

Sr. Umberto Puglielli, procurador.

Os inspectores da Sede Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela succursal de Curitiba.

Os Srs. Dr. Cesare Scarani, director da succursal de Porto Alegre, Plinio Emilio Sterza, sub-director da succursal de Santos, são também autorizados a assignar, respectivamente na qualidade de director-adjuncto e sub-director.

Succursal de Porto Alegre

(Estado do Rio Grande do Sul)

Sr. Dr. Cesare Scarani, director.

Sr. Giuseppe Lattes, director-adjuncto.

Sr. Giovanni Prenna, director-adjuncto

Sr. Filippo Carpi, procurador.

Sr. Armando Lisboa, procurador.

Os inspectores da Sede Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo e Rio de Janeiro, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela succursal de Porto Alegre.

O Sr. Plinio Emilio Sterza, sub-director da succursal de Santos, está também autorizado a assignar, na qualidade de sub-director.

Succursal de Recife

(Estado de Pernambuco)

Sr. Dr. Tomaso Fabaro, director.

Sr. Aldo Bacchi, sub-director.

Sr. Ausilio Bertini, procurador.

Sr. Dr. Francesco Finamore, procurador.

Sr. Admond Pouzoulet, procurador.

Os inspectores da Sede Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro, e Bahia, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela succursal de Recife.

Os Srs. Dr. Cesare Scarani, director da succursal de Porto Alegre, Plinio Emilio Sterza, sub-director da succursal de Santos, são também autorizados a assignar, respectivamente na qualidade de director-adjuncto e sub-director.

Succursal de Santos

(Estado de São Paulo)

Sr. Rutilio Tognoli, director-adjuncto.

Sr. Plinio Emilio Sterza, sub-director

Sr. Giuseppe Ipolito, procurador.

Sr. Gaetano Santi, procurador.

Os inspectores da Sede Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo e Rio de Janeiro, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela succursal de Santos.

O Sr. Dr. Cesare Scarani, director da succursal de Porto Alegre, está também autorizado a assignar na qualidade de director-adjuncto.

Agencia de Araraquara

(Estado de São Paulo)

Sr. Manoel Gonçalves Foz, gerente.

Sr. Umberto Camerini, gerente.

Sr. Marcello Passos, procurador.

Os inspectores da Séde Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro e da Agencia de S. Carlos, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Araraquara.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

Agencia de Barretos

(Estado de São Paulo)

Sr. Ippolito Cibrario, gerente.

Sr. Fernando Menegatti, sub-gerente.

Sr. Sebastião Dias da Cunha, procurador.

Os inspectores da Séde Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro e da agencia de Ribeirão Preto, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Barretos.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

Agencia de Birigui

(Estado de São Paulo)

Sr. Nicolas Faure, sub-gerente.

Sr. Raffaele Papa, sub-gerente.

Os inspectores da Séde Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo, Rio de Janeiro e da agencia de Jahu, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Birigui.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

Agencia de Botucatu

(Estado de São Paulo)

Sr. Francisco Botti, gerente.

Sr. Domingos Marino, gerente.

Sr. Dr. Roberto Santacroce, procurador.

Os inspectores da Séde Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo, Rio de Janeiro e das agencias de Ourinho e S. Manoel, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Botucatu.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

Agencia de Caxias

(Estado do Rio Grande do Sul)

Sr. Abramo Eberle, gerente.

Sr. Giuliano Ratti, gerente.

Sr. Giorgio Stasi, procurador.

Os inspectores da Séde Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, são autorizados a assignar nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Caxias.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes.

Agencia de Espirito Santo do Pinhal

(Estado de São Paulo)

Sr. Pietro Monici, gerente.

Sr. Vittorio Rizzi, procurador.

Os inspectores da Séde Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo e Rio de Janeiro, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Espirito Santo do Pinhal.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

Agencia de Jahu

(Estado de São Paulo)

Sr. Michele Gentile, gerente.

Sr. Dr. Lino Santi, sub-gerente.

Os inspectores da Séde Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo e Rio de Janeiro, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Jahu.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

Agencia de Mococa

(Estado de São Paulo)

Sr. Dr. Piero Meloncini, sub-gerente.

Sr. Pedro Angerami, procurador.

Os inspectores da Séde Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo, Rio de Janeiro e da agencia de São José do Rio Pardo, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Mococa.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

Agencia de Ourinhos

(Estado de São Paulo)

Sr. Sylvano Chiaradia, sub-gerente.

Sr. Cherubino de Mori, sub-gerente.

Os inspectores da Séde Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro e da agencia de Botucatu, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Ourinhos.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

Agencia de Paranaguá

(Estado do Paraná)

Sr. José Pitella, gerente.

Sr. Aguinaldo Sampaio Ribas, procurador.

Os inspectores da Séde Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de S. Paulo, Rio de Janeiro, e Curitiba, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Paranaguá.

O Sr. Claudio Mascarenhas, gerente da agencia de Ponta Grossa, está autorizado a assignar na qualidade de gerente, e os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, na qualidade de sub-gerentes.

Agencia de Ponta Grossa

(Estado do Paraná)

Sr. Claudio Mascarenhas, gerente.

Sr. Oswaldo Martins Borges, procurador.

Os inspectores da Séde Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Ponta Grossa.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes.

Agencia de Presidente Prudente

(Estado de São Paulo)

Sr. Donato Sassi, gerente.

Sr. Dr. Roberto Weber, procurador.

Os inspectores da Séde Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo, Rio de Janeiro e

das agencias de Botucatu e Ourinhos, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Presidente Prudente.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

Agencia de Ribeirão Preto

(Estado de São Paulo)

Sr. Andrea Santini, gerente.

Sr. Umberto Monici, sub-gerente.

Sr. Pedro Marzola Junior, procurador.

Os inspectores da Sede Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo, Rio de Janeiro e da agencia de Barretos, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Ribeirão Preto.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

Agencia de Rio Grande

(Estado do Rio Grande do Sul)

Sr. Giacomo Borello, gerente.

Sr. Tancredo Cardoso de Paiva, procurador.

Sr. O. Martensens, procurador.

Os inspectores da Sede Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Rio Grande.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes.

Agencia de Rio Preto

(Estado de São Paulo)

Sr. Dr. Bernardino Di Vecchia, sub-gerente.

Sr. Dr. Tullio Lusignani, procurador.

Os inspectores da Sede Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo, Rio de Janeiro e da agencia de Barretos, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de Rio Preto.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

Agencia de São Carlos

(Estado de São Paulo)

Sr. Dr. Ettore Contini, sub-gerente.

Sr. Lazaro Reis, procurador.

Os inspectores da Sede Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo, Rio de Janeiro e da agencia de Araraquara, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de São Carlos.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

Agencia de São José do Rio Pardo

(Estado de São Paulo)

Sr. Roque Rossetti, gerente.

Sr. Olavo Alves de Oliveira, gerente.

Sr. João Annibal Pourrat, procurador.

Os inspectores da Sede Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo, Rio de Janeiro e da agencia de Mococa, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de São José do Rio Pardo.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são

autorizados a assignar, na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

Agencia de São Manoel

(Estado de São Paulo)

Sr. Luiz Chiaradia, sub-gerente.

Sr. Dr. Mario V. Zucchi, procurador.

Os inspectores da Sede Central de Paris e todos os funcionarios das succursaes de São Paulo, Rio de Janeiro e da agencia de Botucatu, são autorizados a assignar, nas suas respectivas qualidades, pela agencia de São Manoel.

Os Srs. Alexandre Mesterton, Hamilton Tavares e Emilio Rafanelli, procuradores da succursal de São Paulo, são autorizados a assignar, na qualidade de sub-gerentes, e o Sr. Gaetano Santi, procurador da succursal de Santos, na sua respectiva qualidade.

(C. 3.030—3-4-935—408\$000)

BANCO ITALO-BELGA

Sociedade Anonyma

Capital Frs. 100.000.000 — Reserva Frs. 100.000.000

Séde social — Antuerpia (Belgica)

Succursaes: Brasil — São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas

Argentina: Buenos Aires — Uruguay: Montevideo

França: Paris — Inglaterra: Londres

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935 DAS SUCCURSAES NO BRASIL

Activo

Letras descontadas	34.388:185\$745
Letras e effeitos a receber:	
Do interior.....	13.720:652\$450
Do exterior.....	58.179:851\$668
Emprestimo em conta corrente.....	31.677:964\$115
Valores caucionados.....	53.567:639\$602
Valores depositados.....	27.159:937\$540
Caixa matriz, agencias e filiaes.....	9.114:225\$631
Correspondentes do estrangeiro.....	566:601\$164
Correspondentes do interior.....	346:161\$650
Titulos e fundos pertencentes ao banco....	307:400\$000
Caixa:	
Em moeda corrente..	7.427:495\$189
Cheques	1.316:514\$400
No Banco do Brasil..	48.479:306\$744
Em outros bancos...	561:740\$664
Diversas contas.....	111.225:575\$691
	398.039:252\$253

Passivo

Capital declarado para as succursaes no Brasil	12.000:000\$000
Deposito em contas correntes:	
Contas correntes com juros	45.270:422\$819
Contas correntes sem juros	13.092:676\$693
Limitadas	2.007:352\$190
Deposito a prazo fixo	1.975:680\$322
Titulos em caução e em deposito.....	152.628:081\$260
Caixa matriz, agencias e filiaes.....	41.718:310\$517
Correspondentes do estrangeiro.....	409:737\$934
Correspondentes do interior.....	14:462\$980
Diversas contas	128.922:527\$538
	398.039:252\$253

Banco Italo-Belga. — D. Carlier. — E. De Preter. — José Zanetti Sobrinho, contador.

(C. 3.022 — 3-4-35 — 81\$600)

CONSTRUCTORAS REUNIDAS DO BRASIL S. A.

Dr. José D. Rache, tabellião de notas do 1º Officio desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Certifico que revendo em meu cartorio o livro de notas sob numero de ordem 791, nelle, a fls. 42 v, encontrei lavrada a escriptura do seguinte teor:

Escriptura publica da fusão que entre si fazem a "Financiadora Economica S. A." e a "Cooperativa Nacional Limitada".

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1935, aos 26 dias do mez de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim, tabellião, José D. Rache, compareceram a "Financiadora Economica S. A." com sede nesta cidade, por seus representantes Dr. Carlos Eurico Gomes, casado, medico, brasileiro, residente á rua Buenos Aires n. 79, e Djalma Ribeiro, solteiro, commerciante, brasileiro, residente á rua Paulo de Frontin n. 34; e a "Cooperativa Nacional Limitada", com sede nesta cidade, por seus representantes Dr. Heitor da Nobrega Beltrão, casado, advogado, brasileiro, residente á rua Haddock Lobo n. 356, e Antonio Olavo de Lima Rodrigues, casado, proprietario, brasileiro, residente á rua Moura Brito n. 59; todos reconhecidos como os proprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assignadas, estas de mim, tabellião, do que dou fé, bem como de me haver sido esta escriptura distribuida. E na presença das mesmas testemunhas, pelos presentes foram-me apresentadas as actas de assembléa geral, a seguir transcriptas: "Acta numero sete: Da sessão de assembléa geral extraordinaria da "Financiadora Economica S. A.", realizada em 21 de março de 1935. Aos 21 do mez de março de 1935, á rua Buenos Aires, numero setenta e nove A, presentes todos os accionistas, representando a totalidade do capital social, devidamente convocados, conforme publicação feita no *Diario Official* de 18, 19 e 20 do corrente mez. Acclamado para presidir os trabalhos o Dr. Rivadavia Corrêa Meyer, convida para secretarios os Drs. João Luiz Gaelzer e Carlos Schwerin Filho. Em seguida o Sr. presidente declara que os fins da reunião estão expressos nos editaes de convocação que são lidos e são do teor seguinte: "Assembléa geral extraordinaria: São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua Buenos Aires, 79-A, no dia 21 do corrente, ás 14 horas, afim de tratarem de assumptos referentes a autorização concedida á directoria em assembléa geral extraordinaria de 18 de dezembro de 1934. Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — A directoria. Solicita logo após o Sr. presidente que um dos directores faça a necessaria exposição das razões que originaram a convocação da assembléa, afim de que esta possa deliberar com inteiro conhecimento de causa. O director, Sr. Djalma Ribeiro, pedindo a palavra, relata a marcha dos trabalhos da fusão autorizada por assembléa geral de 18 de dezembro e desde logo postos em andamento, sendo finalmente rescindidos os compromissos assumidos por escriptura publica lavrada em notas do 1º Officio desta cidade em 14 de março corrente para o que pede a devida approvação á assembléa. Declara, ainda, o Sr. Djalma Ribeiro que não sendo possivel realizar a fusão tal como ficara deliberado na alludida assembléa de 18 de dezembro ultimo e, parecendo-lhe conveniente o fusionamento da nossa "Financiadora Economica S. A." com a "Cooperadora Nacional Limitada" pede a assembléa que por unanimidade conceda poderes á directoria para effectuar a fusão já assentada em bases que constam da autorização anterior, isto é elaborar estatutos e firmar condições sobre o que for mister para plena legalidade do acto a ser realizado. Ainda essa exposição de motivos declarou o Sr. presidente que era concedida a palavra a quem della quizesse fazer uso. Pede a palavra o Dr. Octavio de Chermont Rayol que apresenta a seguinte proposta: Fica a directoria autorizada a proceder á fusão com a "Cooperadora Nacional Limitada", respeitadas as condições seguintes: 1ª, será constituida uma nova sociedade anonyma que assumirá e continuará os negocios das fusionadas; 2ª, a primeira administração da nova sociedade será confiada á uma directoria de dous ou mais membros, devendo ser votados para ella os Srs. Raul de Miranda e Silva e Carlos Eurico Gomes; 3ª, o capital social será de 600:000\$000 (seiscentos contos de réis), dividido em tres mil acções de duzentos mil réis, integralizadas ou

não; 4ª, prevalecerão, para os fins da fusão, os balanços proedidos em 30 de novembro ultimo, bem como a avaliação de patrimonios já approvados — digo ultimo; 5ª, fica a actual directoria, por dous de seus membros, investida de amplos e illimitados poderes para proceder a todas as operações e cumprir todas as formalidades concernentes á fusão ou della consequentes, inclusive a constituição da nova sociedade, podendo especialmente: a) partilhar, entre os accionistas, quaisquer residuos em obrigações ou especie; b) distribuir as acções da nova sociedade entre os actuaes accionistas, na proporção de seus interesses, consentindo nas transferencias que se tornarem necessarias para tornar possivel a sua estricta proporcionalidade; c) representar plenamente os actuaes accionistas em todos os actos da nova sociedade, inclusive elaboração de estatutos. No desempenho do encargo que lhe é conferido e para o objectivo especialmente indicado poderá a mesma directoria transigir, contrahir compromissos, alienar, hypothecar e dar bens em penhor, devendo sempre actuar por intermedio de dous directores, poderes estes que podem ser delegados a um terceiro accionista de confiança da mesma directoria e cingir-se no que for applicavel ao disposto no artigo cento e cincoenta e nove e seguintes do decreto quatrocentos e trinta e quatro, de mil oitocentos e noventa e um. Posta em discussão a exposição feita pelo Sr. Djalma Ribeiro, bem como a proposta acima e ninguem sobre ellas se manifestando, foram as mesmas postas em votação e unanimemente approvadas. Ninguem mais querendo fazer uso da palavra é a presente assembléa encerrada, mandando-se lavrar a presente acta que é, depois de lida e approvada, assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 21 de março de 1935. — Rivadavia Corrêa Meyer. — João Luiz Gaelzer. — Carlos Schwerin Filho. — Octavio de Chermont Rayol. — Cyro Aranha. — Fernando Robles. — João José Pinto. — Djalma Ribeiro. — Carlos Eurico Gomes. — Emilio Polto. — Raul Tavares. — Alberto Vasconcellos Hasse. — Eduardo de Góes Trindade. — Alvaro Catão. — Zulfe de Freitas Mallmann. — Mario José Pinto." — "Cooperadora Nacional Limitada. Decima oitava assembléa geral de quotistas — (Extraordinaria) — Aos vinte e tres dias do mez de março de 1935, achando-se reunidos na sede social da "Cooperadora Nacional Limitada", á rua da Alfandega, 68, terreo, ás quinze horas, quotistas representando a totalidade do capital social, foi acclamado para presidir os trabalhos o Sr. Raul de Miranda e Silva, que convida para secretarios os Srs. Joaquim Moreira Mesquita e Dr. Solon de Miranda e Silva. Aberta a sessão o Sr. presidente relata a marcha dos trabalhos da fusão autorizada por assembléa geral de 18 de dezembro e desde logo postos em andamento, sendo finalmente rescindidos os compromissos assumidos por escriptura publica lavrada em notas do 1º Officio desta cidade, em 14 de março corrente para o que pede a devida approvação á assembléa. Declara ainda o Sr. presidente que não sendo possivel realizar a fusão tal como ficara deliberado na alludida assembléa de 18 de dezembro ultimo e, parecendo-lhe conveniente o fusionamento da nossa "Cooperadora Nacional Limitada" com a "Financiadora Economica S. A. pede a assembléa que por unanimidade conceda poderes á Directoria para effectuar a fusão já assentada em bases que constam da autorização anterior, isto é, elaborar estatutos e firmar condições sobre o que for mister para plena legalidade do acto e como em virtude da fusão a ser realizada a quota de participação da Cooperadora Nacional Limitada no capital da nova entidade será de trezentos contos de réis, sendo cincoenta por cento realizados e considerando que o activo da Cooperadora Nacional Limitada, de accordo com o balanço procedido em 30 de novembro de 1934, foi avaliado em setenta e seis contos quatrocentos e cincoenta mil réis, a Directoria propõe que, em lista em separado, seja subscripto pelos quotistas o capital que desejarem e caso não seja assim coberta a quota de 150:000\$000 o saldo que faltar será rateado entre os quotistas da Cooperadora Nacional Limitada. Pondo em discussão esta proposta o Sr. presidente pede se manifestem, plenamente, sobre ella os associados de modo a orientar a mesa e a propria assembléa geral sobre o importante assumpto. Usa então da palavra o Sr. Dr. Fernando José Tinoco, achando que a assembléa geral, ora reunida, deve dar á Directoria os poderes necessarios e que constam dos seguintes itens que passa a lêr: 1º) será constituida uma nova Sociedade Anonyma que assumirá e continuará os negocios das fusionandas. 2º) A primeira Administração da nova Sociedade será confiada a uma Directoria de dous ou mais membros devendo ser votados para ella os Srs. Raul de Miranda e Silva e Dr. Carlos Eurico Gomes. 3º) O capital social será de

seiscentos contos de réis, divididos em tres mil acções de duzentos mil réis, cada uma e subscriptas em partes iguaes pelas Sociedades que se fusionarem. 4º) Prover a participação da Sociedade na nova entidade de accordo com o que ficou exposto acima. 5º) Prevalecerão para os fins da fusão, os balanços procedidos em 30 de novembro findo bem como a avaliação de patrimonios já findo. 6º) Fica a actual Directoria, por dois dos seus membros investida de amplos e illimitados poderes para proceder a todas as operações e cumprir todas as formalidades concernentes á fusão ou della consequentes, inclusive a constituição da nova Sociedade, podendo especialmente: a) partilhar entre os accionistas quaesquer residuos em obrigações ou especie; b) distribuir as acções da nova Sociedade entre os actuaes accionistas, na proporção dos seus interesses, consentindo nas transferencias que se tornarem necessarias para a possibilidade da mais rigorosa proporção; c) representar plenamente os actuaes accionistas em todos os actos da nova Sociedade, inclusive elaboração de estatutos. No desempenho do encargo que lhe é conferido para o objectivo especialmente indicado, poderá a mesma Directoria transigir, contrahir compromissos, alienar, hypothecar e dar bens em penhor, devendo actuar sempre por intermedio de dois directores; poderes estes que podem ser delegados a um terceiro accionista de confiança da mesma Directoria e cingir-se, no que fôr applicavel ao disposto no artigo 159 e seguintes do decreto n. 434 de 1891. Postas em discussão a exposição feita pelo Sr. presidente bem como a proposta acima e ninguem sobre ellas se manifestando, foram as mesmas submettidas á votação e approvadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão por trinta minutos para ser lavrada a presente acta que vae assignada pela Mesa e pelos Srs. accionistas presentes. Rio de Janeiro, 23 de março de 1935. — *Raul de Miranda e Silva.* — *Joaquim Moreira Mesquita.* — *Solon de Miranda e Silva.* — *Antonio Olavo de Lima Rodrigues.* — *Heitor da Nobrega Beltrão.* — *Fernando J. Tinoco.* — *Mario R. Cantello.* — *Lullo D. de Lima Rodrigues.* — *Pedro de Magalhães Corrêa.* — *Alvaro G. Mariante.* — *José Alves de Souza.* — *Hugo Carneiro.* — *Pedro Vivaqua.* — *João Augusto Alves.* — *Lionel R. Cole.* — Pp. Dr. Antero de P. Lisboa. — Dr. Cyro de M. e Silva. — Dr. Homero de M. e Silva. — *Raul de M. e Silva Filho.* — *Raul de M. e Silva.* P. meus filhos menores: Moema de M. e Silva, Hugo de M. e Silva e Moggar de M. e Silva, *Raul de M. e Silva.* — *Hernani C. Duarte.* — *Gervasio D. de Lima Rodrigues.* — *Flavio D. de L. Rodrigues.* — *Octavio L. S. Campes.* — *José P. Chermont.* — *Fuad Gebara.* — *Khalil Gebara.* — *Guilherme Marques.* — *Joaquim J. Oakim.* — *José J. Marques.* — *Alfredo Maksoud.* A seguir por elles unanimemente me foi declarado como delegados que são da totalidade dos accionistas das companhias acima indicadas, e no uso dos poderes expressamente conferidos, que, tendo sido resolvida a fusão das duas sociedades, nos termos e condições constantes das referidas actas, e, assim mediante a criação de uma sociedade anonyma, sob a denominação: *Constructoras Reunidas do Brasil S. A.*, vinham pela presente escriptura constituir a dita sociedade, que se regerá pelos seguintes estatutos: Estatutos da "Constructoras Reunidas do Brasil, S. A." — Capitulo Primeiro: Denominação, fins, duração, sede, fôro e extensão — Artigo Primeiro. A "Constructoras Reunidas do Brasil, S. A.", sociedade anonyma, resultante da fusão das Companhias "Cooperadora Nacional Limitada" e "Financiadora Economica S. A.", tem por objectivo: a) realizar em suas diferentes modalidades as operações facultadas por leis ás chamadas sociedades de economica collectiva em sua finalidade de reunir as economias e seus prestamistas e periodicamente distribui-las em empréstimos hypothecarios os fundos, obtidos, tudo dentro das normas legais e dos regulamentos e contractos da sociedade; b) promover com os fundos provenientes de seu capital, reservas sem applicação especial e outros recursos proprios, directo ou indirecto, auxilio as modalidades contidas no item anterior. Artigo Segundo. A sua sede será na cidade do Rio de Janeiro, onde tambem será seu fôro, sempre que outro não fôr expressamente convencionado. Artigo Terceiro. A sociedade dividirá suas operações por tres circumscripções, ou nucleos condensadores coordenados pela sede a saber: a) Norte — Centralizado em Recife e superintendendo o norte do paiz; b) Centro — Centralizado no Rio de Janeiro e superintendendo os estados centrais; c) Sul — Centralizado em Porto Alegre e superintendendo os estados do sul. Artigo Quarto. O prazo ou duração da sociedade será de cincoenta annos, podendo ser prorogado por deliberação da Assembléa Geral. Capitulo Segundo — Capital e acções — Artigo Quinto. O capital

social será de seiscentos contos de réis, dividido em tres mil acções nominativas de duzentos mil réis, com cincoenta por cento, realizada no acto da constituição da sociedade, ficando os restantes cincoenta por cento a serem chamados á medida das necessidades e a criterio da directoria em parcelas de dez por cento e com intervalo nunca menor de sessenta dias. Paragrapho unico. Em caso de augmento de capital fica assegurado aos accionistas a preferencia para a subscrição respectiva da proporção de suas acções. Artigo Sexto. As transferencias de acções ficam suspensas quinze dias antes da data annunciada para as assembléas geraes, sendo restabelecidas no dia immediato á realização das mesmas assembléas. Capitulo Terceiro — Administração — Artigo Setimo. A sociedade será administrada por dois ou mais directores eleitos dentre os accionistas pela Assembléa geral de quatro em quatro annos com os respectivos suplentes, um para cada director, sendo permittida a reeleição. Paragrapho unico. Nenhum director tomará posse do cargo antes de garantida a responsabilidade de sua gestão com cincoenta acções da sociedade. Artigo Oitavo. Cada uma das circumscripções de que trata o artigo terceiro terá a assistencia directa e assídua de um director de modo a se estabelecerem perfeitos controle e interligação. Artigo nono. A directoria compete a administração dos negocios sociaes, para o que fica investida de todos os poderes necessarios, inclusive: 1º) executar e fazer observar os presentes estatutos e as deliberações da assembléa geral; 2º) convocar as assembléas geraes ordinarias e extraordinarias e as reuniões do conselho fiscal e propor á assembléa as modificações que julgarem necessarias nos presentes estatutos; 3º) elaborar e executar o regimento interno, detalhando attribuições e disciplinando os diversos serviços; 4º) organizar o quadro de auxiliares e fixar-lhes os respectivos vencimentos e gratificações; 5º) representar a sociedade em suas relações com terceiros ou em Juizo; 6º) fazer nas devidas épocas as distribuições dos fundos de economias collectadas a que se refere a letra dois do artigo primeiro; 7º) elaborar todos os regulamentos e contractos da sociedade; 8º) assignar por si ou seus procuradores todos os documentos e correspondencia da sociedade; 9º) transigir, penhorar, hypothecar, contrahir obrigações, alienar bens immoveis e direitos, modificar o plano de extensão da sociedade constante do artigo terceiro, mediante deliberação de pelo menos quatro quintos de seus membros e acquiescencia da maioria do conselho fiscal; 10º) em todos os outros casos, as deliberações da directoria serão tomadas por maioria absoluta de votos; 11º) organizar balanços, relatorios e contas, que serão submettidos á assembléa geral, acompanhados do parecer do conselho fiscal; 12º) crear agencias, filiaes ou correspondentes que julgar convenientes dentro do paiz; acompanhados do parecer do conselho, digo paiz; 13º) nomear gerentes e outros prepostos para auxiliarem a administração ou dirigirem as agencias installadas com os poderes geraes destes estatutos, ou com poderes especiaes constantes das procurações que forem outorgadas. Artigo decimo. Todos os cheques, contractos, procurações, escripturas, transferencias de titulos da divida publica ou não, serão necessariamente assignados por dois directores ou seus prepostos, de accordo com o artigo nono, item treze. Paragrapho unico. Poderá, entretanto a directoria conferir a um ou mais de seus membros poderes geraes ou especiaes para a realização de quaesquer actos ou contractos de sua competencia. Artigo decimo primeiro. A directoria reunir-se-ha ordinariamente, por occasião dos balanços e extraordinariamente, todas as vezes que os interesses sociaes o exigirem: 1) nas reuniões ordinarias obrigatorias serão examinadas as occorrencias do exercicio, confeccionados orçamentos para o periodo seguinte, propostas novas medidas e estudado tudo mais que possa interessar á sociedade; 2) qualquer director poderá por intermedio da sede, solicitar a convocação extraordinaria da directoria, dando por escripto o motivo da reunião; 3) os directores serão convidados por telegramma com antecedencia minima de quinze dias, sendo a todos enviadas cópias do inteiro teor do pedido e dos motivos apresentados. 4) caso os interesses sociaes ou outros motivos impeçam o comparecimento á sede de um ou mais directores della ausentes por occasião de uma reunião de directoria, poderão os mesmos votar por carta ou telegramma que constarão da acta respectiva. Artigo decimo segundo. Findo o mez, a administração de toda, digo de cada circumscripção fará lavrar uma acta, com o resumo das operações feitas durante o periodo e as deliberações tomadas. Artigo decimo terceiro. Cada director perceberá os honorarios fixados pela assembléa geral.

Artigo decimo quarto. Entender-se-ha haver renunciado o cargo o director que, sem causa justificada, se afastar do exercicio de suas funcões por prazo maior de sessenta dias. Artigo decimo quinto. A directoria poderá conceder a qualquer de seus membros, licença sem remuneração, por tempo certo e indeterminado. Artigo decimo sexto. Em caso de impedimento, ausencia ou licença por mais de sessenta dias, e em caso de vaga definitiva do cargo, convocará a directoria o supplente respectivo para a substituição temporaria ou até a expiração do mandato do substituido. Tal impedimento se dando com um supplente escolhido a directoria um membro do conselho fiscal para o substituir. Paragrapho unico. O substituto terá os mesmos direitos e obrigações do substituido, e, si fôr temporario deixará o cargo desde que compareça o director effectivo. Capitulo quarto. Assembléa geral. Artigo decimo setimo. No primeiro trimestre de cada anno, reunir-se-hão os accionistas em assembléa geral ordinaria, convocada pela directoria por meio de annuncio na imprensa, pelo menos com quinze dias de antecedencia. Artigo decimo oitavo. A convocação extraordinaria da assembléa geral será annunciada por tres dias diferentes e feita com o mesmo prazo minimo de quinze dias, contado da ultima publicação. Artigo decimo nono. O accionista terá direito a tantos votos quantas as acções que possuir e poderá fazer-se representar por procurador com poderes especiaes, contanto que este tambem seja accionista e não seja membro da administração nem do conselho fiscal. Artigo vigesimo. A assembléa geral será presidida por um accionista eleito ou aclamado na occasião e secretariada por dois outros que por este fôrem convidados. O quorum legal será verificado pelo livro de presença, que o accionista pessoalmente ou por seu representante nomeado e aceito na forma do artigo decimo nono, assignará com a indicação do numero de acções que tiver, e a acta da assembléa será assignada pela respectiva mesa. Capitulo quinto. Fiscoes. Artigo vigesimo primeiro. O conselho fiscal, compor-se-ha de tres ou mais membros accionistas ou não eleitos com supplentes em igual numero, pela assembléa geral ordinaria. Paragrapho unico. Na ausencia ou impedimento dos membros effectivos, a directoria convocará os supplentes respectivos. Artigo vigesimo segundo. Em cada Estado onde a sociedade angariar e distribuir fundos haverá uma commissão fiscalizadora composta de tres ou mais membros nomeados pela directoria e com funcões regionaes semelhantes as do conselho fiscal. Capitulo sexto. Lucros e sua applicação. Fundo de reserva. Artigo vigesimo terceiro. Em trinta de junho e em trinta e um de dezembro de cada anno, proceder-se-ha ao balanço e dos lucros liquidos verificados serão deduzidas as seguintes verbas: a) minimo de dez por cento para o fundo de reserva; b) o necessario para um dividendo annual aos accionistas até o maximo de doze por cento do capital realizado; c) o necessario para uma bonificação annual maxima de quatro por cento sobre o lucro liquido a cada director e maxima de tres por cento ao conselho fiscal. 1º) o saldo verificado após a distribuição será applicado em fundo especial para augmento de capital e outros fins, que interessarem á sociedade, a criterio da directoria e do conselho fiscal; 2º) os dividendos serão pagos após cada balanço e, quando não reclamados durante cinco annos, prescreverão em beneficio da sociedade; 3º) o exercicio financeiro ou anno social irá de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro. Capitulo setimo. Disposição transitoria. Artigo vigesimo quarto. O primeiro balanço da sociedade será levantado a trinta de junho de mil novecentos e trinta e cinco. Artigo vigesimo quinto. A primeira directoria terminará o seu mandato com a aprovação pela assembléa geral das contas do segundo semestre de mil novecentos e trinta e oito e será assim constituida podendo ser augmentada: Raul de Miranda e Silva, Carlos Eurico Gomes. 1º) Caberá preferencialmente, ao primeiro a circumscripção Centro, ao segundo o Sul, além e sem prejuizo de suas outras funcões legaes e estatutarias, em perfeito accordo com os artigos terceiro e oitavo. 2º) Os directores acima terão como supplentes respectivamente doutor Solon de Miranda e Silva; doutor Mario José Pinto. Artigo vigesimo sexto. O primeiro conselho fiscal será assim constituido: doutor Heitor da Nobrega Beltrão, Cyro Aranha e almirante Raul Tavares. Paragrapho unico. O Conselho acima terá como supplentes: Leonel Robert Crosbie Coll, Alvaro de Barros Calão e Americo Brás, Heitor da Nobrega Beltrão, Antonio Olavo de Lima Rodrigues, Raul de Miranda e Silva, Carlos Eurico Gomes, Mario José Pinto, Djalma Ribeiro. Declaram mais no mesmo acto: Primeiro. Que as sociedades fusionandas transferem a nova So-

cidade "Constructoras Reunidas do Brasil S. A.", todo o seu activo e passivo conforme o demonstrativo abaixo, concorrendo para o capital previsto na clausula cinco, dos estatutos acima: "Cooperadora Nacional Limitada — com cento e quarenta e nove contos e cincoenta mil réis, sendo setenta e seis contos quatrocentos e cincoenta mil réis, representado pelo seu activo e setenta e dois contos e seiscentos mil réis, em dinheiro; Financiadora Economica S. A., com cento e cincoenta contos quinhentos e noventa mil réis. Demonstrativos a que se refere a presente clausula: Balanço geral da Cooperadora Nacional Limitada, realizada em trinta de novembro de mil novecentos e trinta e quatro. Activo: Patrimonio da carteira, um conto oitocentos e sessenta e sete mil cento e quarenta réis. Hypothecas de nossa conta: trezentos e oito contos de réis. Immoveis em hypothecas: tres mil quinhentos e cincoenta e sete contos e trezentos e trinta mil réis. Contractos desistidos: dezenove contos e noventa e dois mil réis. Caixa: trinta e dois contos e trezentos e trinta mil réis. Contractos desistidos: do Banco do Brasil, trezentos e oitenta contos quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos réis. Banco da Provincia do Rio Grande do Sul: noventa e quatro contos setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos réis. Caixa Economica, sete contos e quinhentos mil réis. Réis quinhentos e quinze contos duzentos e quarenta e tres mil quinhentos e dez réis. Contas correntes: seiscentos e setenta e oito mil e setecentos réis. Agencia Petropolis: seiscentos e vinte e nove mil e seiscentos réis. Agencia Niotheroy: quinhentos e cincoenta mil réis. Réis um conto oitocentos e cincoenta e oito mil e trezentos réis Secção Technica: cento e trinta e um contos seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos réis: Depositos: oitenta e quatro mil réis. Deposito aluguel, oito contos e quatrocentos mil réis. Réis oito contos quatrocentos e oitenta e quatro mil réis Despesas cobráveis: dois contos seiscentos e seis mil e oitocentos réis. Moveis e utensilios: doze contos setenta e seis mil e oitocentos réis, digo mil e duzentos réis. Contractantes: quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e tres contos e quinhentos mil réis. Contractos contemplados: vinte e cinco contos de réis. Empréstimo com juros: sessenta e nove contos quatrocentos e sessenta mil réis. Hypothecas: dois mil quatrocentos e noventa e tres contos, trezentos e vinte e nove mil réis. Réis quarenta e sete mil duzentos e trinta e um contos duzentos e noventa e cinco mil réis. Total, cincoenta e um mil setecentos e oitenta e nove contos quinhentos e trinta e sete mil setecentos e cincoenta réis. Passivo: Capital: setenta e seis contos quatrocentos e cincoenta mil réis. Depositos de contractantes: dois mil quatrocentos e um contos seiscentos e trinta mil réis. Hypothecas antecipadas: cento e sessenta e quatro contos quatrocentos e cincoenta mil réis. Depositos de contractantes: ctantes em contemplação: cincoenta e sete contos seiscentos e vinte mil réis. Contractantes contemplados: novecentos e noventa e seis contos seiscentos e dezessis mil e quinhentos réis. Contractantes a contemplar: setenta e um contos novecentos e sessenta e dois mil réis. Correctores: um conto seiscentos e dezessis mil oitocentos e cincoenta réis. Contas correntes, sete contos e novecentos mil réis. Réis. Contas a pagar, quarenta e tres mil e trezentos réis. Réis nove contos quinhentos e sessenta mil contos e cincoenta réis. Administração em suspenso: duzentos e vinte contos, trezentos e noventa e oito mil e quinhentos réis. Ad. em sus. n/o., vinte e um contos rente e um contos, oitocentos e cincoenta e seis mil e quinhentos quatrocentos e cincoenta e oito mil réis. Réis duzentos e quatos réis. Fundos distribuidos, quinhentos e vinte e oito contos novecentos e cincoenta e tres mil e duzentos réis. Taxa de fiscalização, nove contos de réis. Cont. de Procu. Const., quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e tres contos e quinhentos mil réis. Contrac. a contemplar, vinte e cinco contos de réis. Reserva pa. Emp. c/j, sessenta e nove contos quatrocentos e sessenta e seis mil réis. Val. hypothecarios: dois mil quatrocentos e noventa e tres contos trezentos e vinte e nove mil réis. Réis quarenta e sete mil duzentos e trinta e um contos duzentos e noventa e cinco mil réis. Total, cincoenta e um mil setecentos e oitenta e nove contos quinhentos e trinta e sete mil setecentos e cincoenta réis. Rio de Janeiro, trinta de novembro de mil novecentos e trinta e quatro. — Cooperação, digo quatro. — Cooperadora Nacional Limitada: Raul de Miranda e Silva. — Pela Cooperadora Nacional Limitada, Lullo Duncan de Lima Rodrigues. Balanço geral da Financiadora Economica S. A., realizado em trinta de novembro de mil novecentos e trinta e quatro. Activo. Patrimonio da Carteira, um conto setecentos e setenta e cinco mil cento e cincoenta réis. Moveis e utensilios, dez contos trezentos e dezenove mil réis. Caixa Economica, setecentos e setenta e sete contos e seis mil réis. Obrigações a receber: vinte e seis

contos e quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos réis. ellos e estampilhas: duzentos e quarenta e nove mil e duzentos réis. Prestamistas e administração, quarenta e sete contos novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos réis. Transferencias, onze contos de réis. Contas a receber: quatro contos quinhentos e cinquenta mil réis. Caixa tres contos duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos réis. Banco Commercio e Industria do Rio de Janeiro, setenta e seis contos novecentos mil e oitocentos réis. Banco da Provincia do Rio de Janeiro, digo Rio Grande do Sul, duzentos e quarenta e cinco contos duzentos e trinta mil e trezentos réis. Devedores hypothecarios sem juros, mil duzentos e trinta e dous contos quarenta e cinco mil e quatrocentos réis. Devedores hypothecarios com juros: vinte e dous contos quinhentos e sessenta mil réis. Juros em suspenso, dous contos trezentos e trinta e sete mil e quinhentos réis. Total: cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro mil réis. Hypothecas: mil quinhentos e oitenta e cinco contos e cem mil réis. Contractantes: cinco mil cento e noventa e cinco contos e tres mil réis. Promessas de financiamentos: quarenta e seis mil trezentos e setenta e cinco contos e cem mil réis. Total: cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro contos e quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro, digo cinquenta réis. Passivo: Capital: cento e cinquenta contos quinhentos e noventa mil réis. Prestamistas contemplados sem juros, cento e trinta e quatro contos trezentos e noventa e quatro mil réis. Devoluções a realizar: um conto setecentos e um mil réis. Valores caucionados: um conto quatrocentos e quarenta mil réis. Contracto de construcções, cento e oitenta e quatro contos de réis. Contas a pagar, doze contos setecentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta réis. Prestamistas c/mens., mil novecentos e cinquenta e sete contos, setecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos réis. Prestamistas contemplados com juros, vinte e oito contos cento e sessenta e seis mil réis. Contas correntes, nove contos quinhentos e setenta e um mil e oitocentos réis. Fiscalização a pagar, nove contos de réis. Valores hypothecarios, mil quinhentos e oitenta e cinco contos e cem mil réis. Contractos provisorios: cinco mil cento e noventa e cinco contos e tres mil réis. Empréstimos a realizar: quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta contos oitocentos e setenta e um mil e seiscentos réis. Contractos contemplados com juros: cento e doze contos setecentos e setenta e um mil duzentos e quarenta réis. Contractos contemplados sem juros: mil novecentos e noventa e seis contos quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta réis. Réis, quarenta e seis mil trezentos e setenta e cinco contos e cem mil réis. Total: cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro contos quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta réis. Rio de Janeiro, trinta de novembro de mil novecentos e trinta e quatro. — *Djalma Ribeiro*, director. — *M. S. Pinheiro*, contador. 2) Que, havendo necessidade de serem avaliados os bens com que as companhias entram para o fundo comum, se constituia desde já em assembléa geral para escolha de três louvados que procedam a exigida avaliação, interrompendo-se, por esse motivo, enquanto isto, a presente escriptura. A seguir, pelas partes acima indicadas, perante as mesmas testemunhas, me foram presentes as actas e laudo para que fossem transcriptos nesta escriptura, o que faço pela forma abaixo: Aos 26 dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, no predio á rua do Rosario numero cento e cinquenta e seis, nesta cidade, doutor Heitor da Nobrega Beltrão, Antonio Olavo de Lima Rodrigues, doutor Mario José Pinto, Djalma Ribeiro, representando a totalidade dos accionistas das Companhias Cooperadora Nacional Limitada, Financiadora Economica S. A., constituídas em assembléa geral, sob a presidencia do doutor Heitor da Nobrega Beltrão, aclamado no acto, resolvem louvar-se em Lullo Duncan de Lima Rodrigues, Manoel Simões Pinheiro e Fernando Robles, para que avaliem os bens com que as referidas companhias entram para a Constructoras Reunidas do Brasil S. A., e, presentes os louvados, declaram aceitar o encargo, motivo pelo qual, eu, Djalma Ribeiro, servindo de secretario, lavrei a presente, que vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 26 de março de mil novecentos e trinta e cinco. — *Heitor da Nobrega Beltrão*. — *Antonio Olavo de Lima Rodrigues*. — *Mario José Pinto*. — *Djalma Ribeiro*. — Laudo: — Os abaixo assignados, louvados, nomeados para avaliação do acervo das Companhias Financiadora Economica S. A. e Cooperadora Nacional Limitada, depois de examinarem attentamente todos os documentos que lhe foram presentes, relativos aos balanços procedidos em trinta de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, inclusive a completa escripturação de cada uma das sociedades acima alludidas, chegaram á conclusão seguinte: Financiadora Economica S. A., activo real réis, cento e cinquenta contos quinhentos e noventa mil réis. Cooperadora Nacional Limitada, acti-

vo real, setenta e seis contos quatrocentos e cinquenta mil réis. Para constar e por estarem de perfeito accôrdo, fizeram lavrar o presente laudo, que vae dactylographado e por todos assignado. — *Lullo Duncan de Lima Rodrigues*. — *Manoel Simões Pinheiro*. — *Fernando Robles*. — Acta: — Aos vinte e seis dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco, no predio á rua do Rosario numero cento e cinquenta e seis, nesta cidade, Heitor da Nobrega Beltrão e Antonio Olavo de Lima Rodrigues, representando a Cooperadora Nacional Limitada, Mario José Pinto e Djalma Ribeiro, representando a Financiadora Economica S. A., constituídos em assembléa geral, sob a presidencia de Heitor da Nobrega Beltrão, aclamado no acto, tomaram conhecimento do laudo apresentado por Lullo Duncan de Lima Rodrigues, Manoel Simões Pinheiro e Fernando Robles, contendo a avaliação dos bens com que entram as Companhias: Cooperativa Nacional Limitada, Financiadora Economica S. A., para a Companhia Constructoras Reunidas do Brasil S. A. Avaliação que foi approvada por unanimidade de votos, pelo que, eu, Djalma Ribeiro, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada. Rio de Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e trinta e cinco. — *Heitor da Nobrega Beltrão*. — *Antonio Olavo de Lima Rodrigues*. — *Mario José Pinto*. — *Djalma Ribeiro*. — Pelas partes presentes, me foi, outrossim, declarado que, na conformidade das deliberações anteriores, ratificadas, no acto e da avaliação que acaba de ser feita, serão attribuidas á Cooperativa Nacional Limitada, 1.490,5 (mil quatrocentos e noventa e meia accções de réis duzentos mil réis, cada uma; á Financiadora Economica S. A., 5.509,5 (mil quinhentas e nove e meia accções) de réis duzentos mil réis, cada uma. Declaram ainda que cada director perceberá dous contos e quinhentos mil réis mensaes, podendo estes honorarios ser modificados pela assembléa. Declaram finalmente que, neste acto, davam por definitivamente constituída a Sociedade "Constructoras Reunidas do Brasil S. A.". E me foram entregues os seguintes documentos: Banco do Commercio e Industria do Rio de Janeiro. Rs. 30:000\$000. (Rs. trinta contos de réis). Recebemos da "Constructoras Reunidas do Brasil S. A.", de capital nominal de Rs. 600:000\$000 (Rs. seiscentos contos de réis), a quantia de Rs. 30:000\$000 (Rs. trinta contos de réis); correspondente ao deposito de 10 % de Rs. 300:000\$000 (trezentos contos de réis), capital realizado com que se constitue aquella Sociedade, para firmeza do que passamos o presente em duas vias para um só effeito. Rio de Janeiro, 26 de março de 1935. Banco do Commercio e Industria do Rio de Janeiro. — Assignatura illegivel, sobre estampilhas federaes de 90\$200. Paga de sello federal 900\$200 e de Riqueza movel 600\$000. E me pediram que nestas notas lhe lavrasse a presente escriptura, o que fiz, pelo meu ajudante Rodolpho Vieira. E, sendo lida ás partes e testemunhas Francisco Figueiredo e Jeronymo Braga, acceitaram e assignam, com as mesmas testemunhas, perante mim, José D. Rache, tabellião, que a subcrevi. Rio de Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e trinta e cinco. — *Djalma Ribeiro*. — *Carlos Eurico Gomes*. — *Heitor da Nobrega Beltrão*. — *Antonio Olavo de Lima Rodrigues*. — *Francisco Figueiredo*. — *Jeronymo Braga*. (Sellos federaes, inclusive o de Educação e Saude, no valor total de 900\$200, e municipaes, no valor total de réis 600\$000, devidamente inutilizados). Nada mais se continha nem declarava na escriptura acima transcripta, que, me sendo pedida por certidão, para aqui, bem e fielmente a fiz extrahir do livro e folhas no começo indicado, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco. E eu, José D. Rache, tabellião, subcrevo e assigno em publico e raso. — Em testemunho (signal publico) da verdade. — *José D. Rache*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor Director Geral, de 1º de abril do corrente anno, archivou-se nesta Repartição, sob numero 11.712 os seguintes documentos, referente á Constructoras Reunidas do Brasil S. A., a saber: escripturas de rescisão e additamento, lavradas em Cartorio do 1º Officio de Notas, referentes á Companhia Brasileira de Cooperação e Crédito S/A, Financiadora Economica S. A. e a Cooperadora Nacional Limitada. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre Rs. 10\$000 de estampilha federal e 200 réis de sello de Educação): Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official. Visto. — *Gustavo Adolpho*

Bailly, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

Confere com o original. Em 3 de abril de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa.

Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor Director Geral, de 1.º de abril do corrente anno, archivou-se nesta Repartição, sob numero 11.713, os seguintes documentos referentes a

Construtoras Reunidas do Brasil S/A, a saber: escriptura de constituição, lavrada em Cartorio do 1.º Officio de Notas, transcrevendo todos os actos administrativos, listas dos accionistas e publicas-formas das Cartas-Patentes, relativas ás sociedades fusionadas. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3.º official da 1.ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre Rs. 60\$000 de estampilha federal e 200 réis de selo de Educação): Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 3.º official. Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

Confere com o original. Em 3 de abril de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa.

Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

(C-2.196-3-4-1935-699\$700)

SOCIEDADE ANONYMA CASA NICOLSON

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1935

Aos trinta dias do mez de março de 1935, no Rio de Janeiro, na sede da Sociedade Anonyma Casa Nicolson, á rua Theophilo Ottoni n. 45, reuniram-se em assembleia geral ordinaria os accionistas representando 495 acções, conforme o livro de presença para tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934. O presidente senhor F. A. Parkinson, declara installada a assembleia geral ordinaria na forma dos estatutos, e convidava os senhores accionistas a elegerem o presidente da assembleia, ante o seu impedimento como membro da directoria, cujas contas a assembleia vae julgar. O accionista senhor Jurandyr de Souza propoz que fosse indicado o doutor Rodovalho Leite para presidir a reunião. Posta a votao foi unanimemente approvada. Assumindo a presidencia da assembleia o doutor Rodovalho Leite convidou os senhores Januario da Silva Varella e Pedro H. Silva para secretarios; assim constituída a mesa, procedeu, o 1.º secretario a leitura das convocações da assembleia, o relatorio da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal, relativo á gestao da directoria no anno anterior. Finda a leitura declarou o presidente que o objecto da reunião, nos termos dos estatutos da convocação, era a aprovação das contas da directoria actual e a eleição dos administradores e fiscaes para o anno corrente. Estavam pois em discussão o relatorio, contas e parecer do conselho fiscal, que acabavam de ser lidos. Ninguém pedindo a palavra, foi encerrada a discussão e, postos a votos, foram unanimemente approvados, retirando-se da sala e deixando de votar os directores e fiscaes. Passando á eleição dos directores fiscaes e seus supplentes e procedida a apuração proclamou o presidente da assembleia eleitos os seguintes senhores: Frederick Arthur Parkinson, presidente; Alvaro Silva, secretario; Graham F. Parkinson, thesoureiro. Membros do conselho fiscal: G. L. Chandler, A. C. Cicier e E. P. Matheson. Supplentes: Januario da Silva Varella, Manuel Soares e Pedro H. Silva, dos quaes desde logo considerou-se empessados. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, para se lavrar a acta e, reaberta, procedida a

leitura da presente e posta a votos foi a mesma approvada, sendo por todos assignada. Eu, Januario da Silva Varella, 1.º secretario, escrevi e assigno. Rio de Janeiro, 30 de março de 1935. — Pedro Rodovalho Leite Ribeiro. — F. A. Parkinson. — Graham F. Parkinson. — Januario da Silva Varella. — Jurandyr Julio de Souza. — Henry Joseph Henry. — Pedro Henriques da Silva.

(C 3.015-3-4-35-43\$900)

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1935

Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, ás duas horas da tarde, na sede da companhia á rua do Rosario numero cento e dezaes, primeiro andar, reuniram-se em assembleia geral ordinaria, convocada por annuncio no *Diario Official* de dous do corrente, na forma da lei, doze accionistas, representando seis mil oitocentos e oito acções (6.808), por si o por procuração, conforme o livro de presença. O senhor Olinto Bernardi, presidente da companhia, verificando haver numero legal de accionistas, declarou installada a assembleia geral ordinaria, pedindo aos senhores accionistas indicarem quem a devia presidir. Por proposta do senhor Manoel Ribeiro Teixeira Neves foi indicado o senhor Affonso Cesar Burlamaqui, unanimemente acceto, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Alfredo de Carvalho Pinto Osorio e Olyntho Moreira de Souza, que tomaram assento á mesa. Procedida a leitura da acta relativa á ultima assembleia e posta em votação, é approvada. O senhor presidente mandou proceder a leitura do relatorio, balanço e mais documentos apresentados pela directoria. O senhor Manoel Ribeiro Teixeira Neves pede dispensa da leitura dos documentos publicados pela imprensa, por serem do conhecimento dos senhores accionistas, o que foi approvado. O senhor Bernardo José de Figueiredo procede a leitura do parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos:

"Parecer" do conselho fiscal

Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia de Seguros Sagres, tendo examinado os livros e balanço geral fechado em 31 de dezembro de 1934, declaram ter encon-

trado tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que o referido balanço e contas da directoria sejam approvados pela assembleia que deve reunir-se em 20 de março proximo.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1935. — Bernardo José de Figueiredo. — Manoel Ribeiro Teixeira Neves. — José da Costa Soares.

Posto em discussão conjuntamente com o relatorio da directoria, balanço, contas e demais actos praticados pela directoria e conselho fiscal, referentes ao anno proximo findo, o senhor Olinto Bernardi, presidente da companhia, pede a palavra para declarar á illustre assembleia que, por um desouido lamentavel do encarregado de dactilographar o relatorio para ser enviado ao *Diario Official*, afim de ser publicado, intercalou, inadvertidamente, um periodo com a epigrapha "directoria", que constava do relatorio do anno passado. Como se poderá verificar pelo original, tal periodo não existe e nem podia existir, porquanto a eleição da directoria se verificou o anno passado, de accordo com os estatutos da companhia. Os senhores accionistas presentes acceitaram a explicação do senhor presidente da companhia e, submettidos á deliberação da assembleia o relatorio, balanço e contas, não havendo quem pedisse a palavra, são unanimemente approvados.

Passando á segunda parte do assumpto da convocação da assembleia, o senhor presidente declarou que se la proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, convidando os senhores accionistas a se munirem de cédulas e a virem deposital-as na urna.

Recolhidos os votos e feita a apuração, foram pelo senhor presidente proclamados eleitos e empessados nos respectivos cargos os senhores Bernardo José de Figueiredo, Manoel Ribeiro Teixeira Neves e José da Costa Soares, reeleitos, com seis mil setecentos e oito (6.708) votos para membros effectivos do conselho fiscal, e os senhores Carlos Alves Ferreira Cardoso e Alfredo de Carvalho Pinto Osorio, reeleitos, com seis mil setecentos e oitenta e oito (6.788) votos, e Francisco Pereira dos Santos, eleito com seis mil setecentos e cinquenta e oito (6.758) votos, para supplentes do conselho fiscal.

O senhor Francisco Pereira dos Santos propoz um voto de louvor á mesa que dirigiu os trabalhos, o que é unanimemente approvado.

O senhor presidente agradece essa distincção, como também agradece o comparecimento dos senhores accionistas e a gentileza de o haverem escolhido para presidir os trabalhos da presente assembléa. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a presente sessão, da qual eu, Olynho Moreira de Souza, servindo de segundo secretario, mandei lavrar a presente acta, que vai por mim assignada e pelos demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1935.
— Olynho Moreira de Souza. — Afonso Cesar Burlamaqui (presidente).
— Alfredo Osorio (1º secretario).
(C 3.019 — 3-4-935 — 81\$600.)

SOCIEDADE ANONYMA PEDROZA JOPERT

ACTA DA 4ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1935

Aos quinze de março de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, no escriptorio da S. A. PEDROZA JOPERT, à rua 1º de Março n. 100, 1º andar, às 15 horas, presentes todos os accionistas, como consta das assignaturas na lista de presença, após reconhecidos devidamente pelo deposito das respectivas cautelas com a antecedência estatutaria, assumiu a presidencia o presidente da sociedade, Sr. Gustavo Joppert, que declarou iniciados os trabalhos, convidando para secretarios os Srs. Guilherme Prechel e José Ferreira de Souza.

Procedida a leitura, pelo primeiro secretario, do relatório da directoria e do balanço e contas do anno anterior e parecer do conselho fiscal, iniciou-se a respectiva discussão após terem-se todos os accionistas dado por bem scientes do que delles consta, dispensada qualquer outra formalidade.

Trocadas idéas entre os presentes, procedeu-se á votação, sendo tudo approvado unanimemente.

Passou-se então á fixação dos honorarios dos directores, ficando deliberado manterem-se os tres contos de réis mensaes para cada um.

Procedida a eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal para o exercicio de 1935 e recolhidas as cédulas, verificou-se terem sido todos reeleitos, na seguinte ordem: Effectivos: Felix Guisard, Victor Azambuja e Ramiro Gomes Pedroza; supplentes: Dr. José Ferreira de Souza, Armando Joppert e Carlos da Fonseca Piza.

Pediu a palavra o accionista Guilherme Prechel para congratular-se com a sociedade pela maneira segura e criteriosa com que os directores reconduzidos vêm administrando os negocios sociaes, devendo-se á sua actuação a prosperidade que elles revelam.

Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a assembléa para se lavrar a presente acta que, lida e approvada, vai assignada pela mesa e pelos accionistas presentes, encerrando-se os trabalhos.

Eu, José Ferreira de Souza, segundo secretario, mandei escrever e assigno.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1935.
— Gustavo Joppert. — Guilherme Prechel. — José Ferreira de Souza. — Pedro Mendes da Costa. — Ramiro Gomes Pedroza. — Carlos da Fonseca Piza. — M. Madeira de Freitas. — Jorge Barreto.

RELATORIO APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 15 DE MARÇO DE 1935

Senhores accionistas:

Cumprindo o que determina o artigo 15, dos Estatutos, damos em seguida, a resenha dos negocios desta sociedade no anno de 1934.

Muito embora a situação commercial tivesse progredido durante o anno, o resultado dos negocios de a godão resentiu-se das violentas oscillações do mercado mundial, á mercê das intervenções officiaes.

Quanto ao café, continua pos a observar a mesma prudencia nos negocios, devido á fraqueza da situação desse produto. O dividendo distribuido de 8 % synthetisa esse estado de cousas, que contamos melhorará em 1935.

Estamos á disposição do Srs. accionistas para quaesquer outros esclarecimentos que desejarem.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da S/A. PEDROZA JOPERT, tendo examinado as contas e balanço geral, relativos ás transacções desta sociedade no anno de 1934 e, tendo-as encontrado exactas, e de parecer que devem ser approvadas pelos senhores accionistas. — Felix Guisard. — Victor Augusto de Azambuja. — Ramiro Gomes Pedroza.
(C 3.022 — 3-4-935 — 76\$500.)

COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA BRASILEIRA

ACTA DA REUNIÃO DA DIRECTORIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1935

Designação de directores:

Aos 27 dias do mez de março de 1935, na sede da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, á Avenida Rio Branco numero 69/77, 4º andar, ás 6,15 horas, reuniram-se os directores (a referida Companhia, abaixo assignados e eleitos pela Assembléa Geral Ordinaria, realizada ás 15,30 horas do mesmo dia, para o fim especial de, nos termos do § 3º do artigo 22 dos Estatutos da Companhia, designar quaes dentre elles d veriam desempenhar as funções de presidente, gerente e secretario da Companhia, unicos que recebem uma remuneração.

Por proposta do director J. Luiz Baptista, secundada pelo director A. Sá Pereira, foram indicados para director-presidente o Dr. José Pires Rebello, para director-gerente o Sr. Bouglie e para director-secretario o doutor Rodrigo Octavio Filho, sendo a proposta unanimemente approvada.

O Dr. José Pires Rebello, em seu nome e no de seus companheiros de gerencia, agradeceu a prova de confiança de seus collegas da directoria e declarou que nos termos do artigo 23 los estatutos ficaram delegados ao director-gerente, os poderes previstos pelas alineas do § 10 do artigo 22.

E por estarem todos de accordo, foi mandado lavrar a presente acta, a qual, depois de lida e approvada, vai assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1935.
— A. Apollinari. — A. Buec. en. — J. Luiz Baptista. — J. Manoel Fernandes. — L. Betim Paes Leme. — P. A. Dana. — R. Godin. — R. Octavio Filho. — J. Pires Rebello. — A. Sá Pereira. — R. Bouglie. — G. Weinschenk.
(C 2.301 — 3-4-935 — 36\$700.)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE MARÇO DE 1935

Activo

Valores depositados...	15.643:406\$650
Letras e effectos a receber	272:162\$930
Deposito de operações cambiaes	100:142\$000
Empréstimos em conta corrente	235:396\$080
Caixa	985:992\$050
Correspondentes do interior	11:276\$370
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..	61:686\$800
Letras descontadas ...	9:855\$000
Diversas contas	688:483\$500
	48.008:401\$380

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	33:600\$000
Titulos em caução e em deposito	15.643:406\$650
Depositos em cobrança no interior	272:162\$930
Depositos em conta corrente com juros.	363:669\$200
Deposito em conta corrente sem juros..	202:084\$110
Depositos a prazo fixo	113:048\$500
Letras a pagar	1:045\$600
Correspondentes do exterior	324:172\$360
Diversas contas	33:963\$500
Lucros e perdas	22:248\$530
	18.008:401\$380

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.
— Banco Allianza do Rio de Janeiro.
Os directores: Luiz Vianna. — F. Silveira. — O contador, A. Carvalho Filho.
(C 3.021 — 3-4-935 — 40\$800.)

COMPANHIA NACIONAL DE COMMUNICAÇÕES SEM FIO

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA NACIONAL DE COMMUNICAÇÕES SEM FIO, A REALIZAR-SE EM 5 DE ABRIL DE 1935.

Senhores accionistas:

Obedecendo ao que dispõe os nossos estatutos e á lei das Sociedades Anonymas, vem a directoria dar-vos conta do andamento dos negocios sociaes durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 1934.

Como previmos em nossos relatorios anteriores, a companhia tem conseguido desenvolver os seus negocios, o que faz prever para breve um período de maiores actividades.

No desempenho do seu mandato, esta directoria tem cumprido rigorosamente os contractos assignados com diversas companhias de navegação, para o serviço de conservação e aluguel deapparelhos radiotelegraphicos.

O material pertencente á companhia continua em bom estado, empregando para isso esta directoria os seus melhores esforços.

O balanço e a demonstração de conta juntos a este relatório, mostrarão aos senhores accionistas a situação exacta da companhia. Os senhores accionistas

deverão eleger os novos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercício.

A directoria está ás ordens dos senhores accionistas para quaesquer outras informações.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1935. — **Rodrigo Octavio Filho**, presidente. — **John Keir**, director-gerente. — **Antonio Caetano da Silva Lima**, director technico.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Activo.

Instalações, mecanismos e accessorios	42:026\$450
Móveis e utensilios	16:189\$710
Stocks e consignações	97:639\$754
Acções caucionadas	7:500\$000
Diversas contas — devedores	1.904:406\$542
Lucros e perdas	547:929\$180
	2.615:691\$636

Passivo

Capital realizado	600:000\$000
Caução da directoria	7:500\$000
Diversas contas — Creditores	2.008:191\$636
	2.615:691\$636

Conta de lucros e perdas para o anno de 1934

Balanço do anno de 1933	553:528\$635
Despesas geraes	411:135\$425
	964:664\$060
Lucros e comissões nas mercadorias vendidas	2:786\$848
Diversas receitas	413:948\$032
Saldo levado para balanço geral	547:929\$180
	964:664\$060

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — **Rodrigo Octavio Filho**, director-presidente. — **John Keir**, director-gerente. — **José B. L. de Mesquita**, contador.

PARER DO CONSELHO FISCAL.

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinou attentamente os actos e as contas da directoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1934 e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os mesmos actos e contas devem ser approvados pelos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1935. — **Victor de Menezes Pontes**. — **J. Stoll Gonçalves**. — **João Buarque de Macedo**.

(C-3.029-3-4-935-91\$800).

COMPANHIA RADIOTELEGRAPHICA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1935

A's 15,30 horas do dia 27 de março de 1935, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Radiotelegraphica

Brasileira, á Avenida Rio Branco numero 69/77, 4º andar, reuniram-se, em assembleia geral ordinaria, os accionistas da referida companhia, representando 287.194 acções, numero legal, o que se verifica pelo livro de presenças, para o fim especial de, nos termos das convocações publicadas nos jornaes desta capital, tomarem conhecimento do relatório e contas da Directoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1934, parecer do Conselho Fiscal, e procederem á eleição dos membros da Directoria, do Conselho Fiscal e seus supplentes.

Verificada a presença do numero legal, foi a reunião aberta pelo presidente da companhia, Dr. José Pires Rebello, o qual, depois de expor os fins da reunião, convidou para secretarios os accionistas Drs. Rodrigo Octavio Filho e José Manoel Fernandes, ficando assim constituída a mesa.

Lida e approvada a acta da assembleia anterior, de accordo com a ordem do dia da convocação da assembleia, o Sr. presidente convidou um dos secretarios a ler o relatório da Directoria. Pedindo, porém, a palavra o accionista Dr. Luiz Betim Paes Leme, propoz que fosse dispensada a leitura do relatório da Directoria, uma vez que o mesmo foi publicado nos jornaes desta capital e era do conhecimento de todos os presentes. Esa proposta foi approvada por unanimidade e sem discussão. Em seguida, o Sr. presidente convidou o Conselho Fiscal a ler o seu parecer, o qual foi lido pelo Dr. Victor de Menezes Pontes, membro do mesmo Conselho e é do teor seguinte:

"O Conselho Fiscal da Companhia Radiotelegraphica Brasileira, no desempenho de suas funções, examinou devidamente os actos da Directoria e a escripturação da companhia, durante o anno de 1934 e é de parecer que sejam approvados esses actos e o balanço que se encontra de accordo com os lançamentos da escripta. Rio de Janeiro, 8 de março de 1935. — **Victor de Menezes Pontes**. — **D. T. B. Morley**. — **João Gentil de Mello Araujo**."

Finda a leitura do parecer do Conselho Fiscal, declarou o Sr. presidente que punha em discussão o relatório e as contas da Directoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal. E como nenhum dos accionistas pedisse a palavra para discutir, disse o Sr. presidente que ia pôr em votação o parecer do Conselho Fiscal, o qual foi approvado unanimemente, abstendo-se de votar os interessados legais. Disse então o Sr. presidente, que, tendo sido approvado o parecer do Conselho Fiscal, estavam também approvados o relatório e as contas da Directoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1934.

Passando em seguida á segunda parte da ordem do dia, disse o Sr. presidente que ia proceder á eleição dos membros da Directoria, do Conselho Fiscal e seus supplentes, para o novo exercício, convidando os Srs. accionistas a se munirem de suas cédulas, pois ia proceder á chamada na ordem da inscripção, no livro de presenças. Procedida a chamada, recolhidas as cédulas a uma urna especial, foi feita a apuração, que deu o seguinte resultado: Para directores, foram

eleitos com 287.194 votos cada um, os Srs. José Pires Rebello, René Bougué, Rodrigo Octavio Filho, A. Apollinari, José Luiz Baptista, Luiz Betim Paes Leme, A. Buecken, P. A. Dana, José Manoel Fernandes, Augusto Sá Pereira, René Godin e Guilherme Weinschenck. Para membros effectivos do Conselho Fiscal, foram eleitos com 287.194 votos cada um, os Srs. Victor de Menezes Pontes, David T. Bevan Morley e João Gentil de Mello Araujo; e para supplentes do Conselho Fiscal foram eleitos, com 287.194 votos cada um, os Srs. Ralph Olsburgh, João Daudt de Oliveira e Manoel Gomes Moreira. O Sr. presidente declarou todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos.

E como ninguém mais pedisse a palavra, o Sr. presidente encerrou a sessão, mandando que fosse lavrada esta acta, a qual, depois de lida e approvada, por todos os presentes, vae assignada pela mesa, de accordo com uma proposta unanimemente approvada.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1935. — **José Pires Rebello**, presidente. — **Rodrigo Octavio Filho**, secretario. — **José Manoel Fernandes**, secretario.

(C-3.024-3-4-95-73\$400)

SOCIEDADE ANONIMA "APARTAMENTOS ALFA S/A"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONIMA "APARTAMENTOS ALFA S/A"

Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e trinta e cinco, na cidade do Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 68, 1º andar, ás quatorze horas, reuniram-se todos os subscriptores da sociedade anonima "Apartamentos Alpha S/A", pessoalmente convocados para esta reunião pela incorporadora, Sra. D. Anna Martins Coelho de Magalhães, que, declarando iniciados os trabalhos, foi escolhida pelos presentes para presidil-os. Assumindo a presidencia, convidou a mim, Octavio Azevedo Gomes, para servir de secretario. Pela Sra. presidente foi então dito que o fim da reunião era a constituição de uma sociedade anonima, destinada a administrar bens proprios e de terceiros, situados nesta Capital; que todos já conheciam os motivos que inspiraram a organização da sociedade, sob a denominação de "Apartamentos Alpha S/A", e, assim, ia mandar proceder á leitura dos estatutos e dos demais documentos exigidos para a constituição da sociedade. Por mim, secretario, foi então feita a leitura do que a seguir vae mencionado: Primeiro — Estatutos da sociedade anonima "Apartamentos Alpha S/A", assignado pelos accionistas. Segundo — Lista nominativa dos subscriptores de acções, indicando o numero de acções de cada um e respectivas importancias. Terceiro — Receibo do teor seguinte: 65:000\$000—Recebemos da Exma. Sra. D. Anna Martins Coelho de Magalhães, na qualidade de incorporadora da sociedade anonima "Apartamentos Alpha S/A", a quantia de 65:000\$000 (sessenta e cinco contos de réis), correspondente ao deposito de 40 % do capital de 650:000\$000, com que se constitui a alludida sociedade. Rio de Janeiro, 19 de março de 1935. — Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, uma assignatura illegivel á

margem e "J. Braga" sobre estampilhas federaes de 195\$000 e Educação e Saude de \$200, declarado: sellado com réis 195\$200, proporcionalmente". A Sra. presidente submetteu-os, então, á aprovação da assembléa, que a deu por unanimidade, considerando tudo na mais perfeita ordem. A Sra. presidente declarou a seguir que, de accôrdo com a lei, ficava constituída por esta assembléa geral, a sociedade anonyma "Apartamento Alpha S/A". Disse mais a Sra. presidente dever ainda a assembléa eleger a directoria da sociedade, que funcionará até a assembléa geral ordinária a reunir-se no primeiro trimestre de 1940, assim como os membros do conselho fiscal e respectivos supplentes, que funcionarão até a primeira assembléa ordinária a reunir-se no primeiro trimestre de 1936. Procedendo-se á eleição e feita a respectiva apuração, verificou-se terem sido eleitos directores: Presidente, D. Anna Martins Coelho de Magalhães, que assigna abreviadamente A. C. Magalhães, e, secretária, D. Zima Lovell-Parker, ambas brasileiras, viúvas, capitalistas e residente á rua São Clemente n. 271; e membros do conselho fiscal, effectivos: Dr. Cid Braune, Dr. Pedro José Pereira Travassos e Ataliba Pires; supplentes: Cid Ribeiro, Dr. Attila Portugal e Dr. Deusdedit Pereira Travassos. A Sra. presidente declarou então, desde logo empossados os directores e membros do conselho fiscal, de accôrdo com os estatutos e eleição procedida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléa, de que se lavrou a presente acta, que vae por todos assignada. Eu, Octavio Azevedo Gomes, secretario, a subscrevo. Rio de Janeiro, 20 de março de 1935. — Octavio Azevedo Gomes. — Anna Martins Coelho de Magalhães. — Zima Lovell-Parker. — Helena Martins Coelho de Magalhães. — Cid C. Ribeiro. — Luciano Coelho de Magalhães. — Luiz de Rezende Martins. — J. A. Lovell-Parker.

ESTATUTOS

Art. 1.º — Sob a denominação de "Apartamentos Alpha S/A" fica constituída, com duração de quarenta annos, uma sociedade anonyma, que se regerá por estes estatutos e subsidiariamente, pela legislação em vigor.

Art. 2.º — A sociedade tem por objecto a administração de bens proprios ou de terceiros, situados nesta Capital ou fóra della, percebendo as comissões que forem ajustadas pelos seus comittentes, ficando facultado á assembléa geral autorizar outras actividades indispensaveis ou uteis ao desenvolvimento social.

Art. 3.º — O capital é de 650:000\$000 (seiscentos e cinquenta contos de réis), dividido em mil e trezentas acções de quinhentos mil réis cada uma, ao portador e integralizadas desde logo.

Art. 4.º — A sociedade tem sede, domicilio legal e fóro na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 5.º — A administração da sociedade é exercida por uma directoria composta de dos membros, director presidente e director secretario, eleitos por cinco annos, aos quaes compete a representação activa e passiva da sociedade, conjuntamente.

Art. 6.º — A sociedade representada por dois directores póde constituir pro-

curador com poderes speciaes para assinar cheques e outros documentos relativos á administração da companhia, funcionando nesse caso, o procurador com um dos directores.

Art. 7.º — Os directores perceberão a remuneração que fôr fixada pela assembléa geral.

Art. 8.º — Cada director, antes de entrar em exercicio, caucionará dez acções para garantia da sua gestão.

Art. 9.º — O conselho fiscal compõe-se de tres membros effectivos e tres supplentes, podendo uns e outros, ser ou não accionistas, admitta, outrosim, a reeleição.

Art. 10.º — A assembléa geral ordinária, convocada com quinze dias de antecedencia, reúne-se na sede da companhia, no primeiro trimestre de cada anno, para os fins legais.

Art. 11.º — Tornam-o-se necessario a reunião da assembléa geral extraordinária, é convocada com cinco dias de antecedencia, pela imprensa, mencionando-se as materias que vão ser submettidas á deliberação dos accionistas.

Art. 12.º — Nas assembléas, cada acção dá direito a um voto.

Art. 13.º — A assembléa geral, uma vez installada pelo director presidente, elege a mesa que deve dirigir os trabalhos.

Art. 14.º — O anno social é do primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro. — Anna Martins Coelho de Magalhães. — Zima Lovell-Parker. — J. A. Lovell-Parker. — Helena Martins Coelho de Magalhães. — Cid C. Ribeiro. — Luciano Coelho de Magalhães. — Luiz de Rezende Martins. — Octavio Azevedo Gomes.

Lista dos subscriptores de acções da soc. an. "Apartamentos Alpha S/A", que se constitue nesta Capital, com o capital de 650:000\$000 seiscentos e cinquenta contos de réis), dividido em 1.300 acções ao portador e integralizadas, de 500\$000 cada uma:

Assignaturas dos subscriptores:

Acções	quantidade	Valores
Anna Martins Coelho de Magalhães	1.220	610:000\$000
Zima Lovell-Parker	50	25:000\$000
J. A. Lovell-Parker	5	2:500\$000
Helena Martins Coelho de Magalhães	5	2:500\$000
Cid C. Ribeiro	5	2:500\$000
Luciano Coelho de Magalhães	5	2:500\$000
Luiz de Rezende Martins	5	2:500\$000
Octavio Azevedo Gomes	5	2:500\$000
	1.300	650:000\$000

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 1 de abril do corrente anno, se archivaram nesta repartição,

sob o numero 11.715, os seguintes documentos referentes a Apartamentos Alpha S/A.. a saber: acta de constituição, realizada em 20 de março ultimo, estatutos, lista de subscriptores de acções, recibo do deposito de 10 %, feito no Banco Commercio e Industria de Minas Geraes e guia com o pagamento do sello proporcional, feito na Recebedoria do Distrito Federal. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da Primeira secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official, sobre estampilhas no valor de 60\$200, inclusive o sello de educação. Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da secção do commercio. (Ao lado estava o carimbo da primeira do Departamento do Commercio).

(C-2.302-3-4-935-176\$500.)

COMPANHIA CALÇADO BORDALLO

Sociedade Anonyma

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos vinte e tres dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás quatorze horas, no escriptorio da sede social, á rua do Nuncio numero sessenta e um, sobrado, presentes doze accionistas, representando, por si e por procurações, seis mil trezentas e trinta e seis acções, com igual numero de votos, como consta do livro de presença, o senhor Cezar Augusto Bordallo, presidente da companhia, abriu a sessão, propondo que a mesma fosse presidida pelo senhor doutor Francisco de Paula Cossenza, cuja proposta foi aceita por unanimidade. O senhor doutor Francisco de Paula Cossenza assume então a presidência, e convida para secretarios os senhores doutores Joaquim José Fernandes Couto e Gastão de Figueiredo. Constituída a mesa, o senhor presidente declarou que o motivo da reunião era a discussão e votação do relatório da directoria, balanço e contas do exercicio de mil novecentos e trinta e quatro, assim como a eleição do conselho fiscal para o exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, conforme publicação feita no "Diario Official" de dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco. A seguir mandou ler o relatório da directoria e o balanço, quando o senhor Delmiro Mendes de Vasconcellos pediu a palavra para propor a dispensa da leitura desses documentos, visto já terem sido publicados no "Diario Official" de dezoito de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, sendo, por conseguinte, do dominio publico. Posta em discussão, esta proposta foi aceita por todos os presentes. O senhor presidente mandou então ler o parecer do conselho fiscal, que estava concebido nos seguintes termos: — "Os abaixo assignados, membros effectivos do Conselho Fiscal da Companhia Calçado Bordallo, após cuidadoso exame do balanço e contas apresentados pela directoria, verificando estarem os mesmos em devida ordem e regularidade, são de parecer que devem ser approvados pelos senhores accionistas e que aos lucros apurados deve ser dada a applicação proposta pela directoria. Rio de Janeiro, de-

sessis de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco. — Francisco de Paula Cossenza. — Joaquim José Fernandes Couto. — Gastão de Figueiredo." Finda a leitura, o senhor presidente poz em discussão o relatório da directoria, o balanço e contas e o parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente encerrou a discussão e mandou proceder á votação, finda a qual apurou-se terem sido aprovados pela maioria dos presentes o balanço, contas e demais actos da directoria, assim como o parecer do conselho fiscal. A seguir o senhor presidente refere-se á eleição dos membros effectivos e suplentes do conselho fiscal, a que se vae proceder, e, apurados os votos, declara que foram eleitos para o corrente exercicio membros effectivos os senhores doutores Francisco de Paulo Cossenza, Joaquim José Fernandes Couto e Gastão de Figueiredo, e suplentes os senhores José Gonçalves Frias, Florisundo Ribeiro e Alvaro Carrapatoso, que foram immediatamente empossados. Pede, então, a palavra o senhor Cezar Augusto Bordallo para apresentar a sua renuncia de presidente da companhia, allegando o seu estado de saude que não lhe permittia continuar a prestar os seus serviços á companhia, onde collaborava ha trinta e nove annos. Todos os presentes, embora lamentando o afastamento do senhor Cezar Augusto Bordallo, acquiesceram ao pedido de renuncia em attenção ao justo motivo apresentado. O senhor presidente da mesa declarou, então, que se tornava necessario proceder á eleição do substituto do senhor Cezar Augusto Bordallo. Recolhidas as cédulas, verificou-se ter sido eleito o senhor Belmiro Mendes de Vasconcellos, que foi immediatamente empossado no seu novo cargo de presidente da companhia. O senhor presidente da mesa declarou, a seguir, ficar vago o cargo de director antes occupado pelo senhor Belmiro Mendes de Vasconcellos. Pede então a palavra o senhor Armando Bordallo para propor que esse cargo não fosse preenchido, attendendo á necessidade de reduzir as despesas da companhia, em face da crise que ainda perdura e que continúa affectando profundamente a industria de calçado. Posta em discussão e votação, foi esta proposta accepta pela maioria dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para se lavrar a presente acta. Reaberta a sessão, lida a acta, o senhor Armando Bordallo propoz que, attendendo aos inestimaveis serviços prestados pelo presidente renunciante á companhia, fosse deliberado pelos accionistas a criação de um cargo de presidente honorario. Esta proposta foi recusada pelo senhor Cesar Augusto Bordallo, pela circumstancia de não ser permittido pelos estatutos a criação de outros cargos além dos alli previstos. Mas agradece a indicação, que foi apoiada incondicionalmente pelos presentes que a interpretaram como um preito de merecida gratidão pelos serviços relevantes prestados pelo demissionario desde o inicio desta casa. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para se lavrar a presente acta. Reaberta a sessão, foi a mesma approvada sem debates e por todos assignada. E eu, Dr. Gastão de Figueiredo, a li, conferi, subscreevo e assigno. — Dr. Gastão de Figueiredo. — Pco. de Paulo Cossenza. — Joaquim

José Fernandes Couto. — Luiz Candido Bordallo. — Por Maria Candida Bordallo, Luiz Candido Bordallo. — Cesar Augusto Bordallo. — Por José Augusto Bordallo, Cesar Augusto Bordallo. — Belmiro Mendes de Vasconcellos. — Armando Bordallo. — Ant. Bordallo. — Antonio Farias. — Celestino Claro. — Augusto Conrado Bordallo. — M. V. Martins.

Este documento é cópia fiel extraída do livro de actas.

(Sobre estampilhas no valor de réis 3\$200.)

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1935. — Pela Companhia Calçado Bordallo, Armando Bordallo, director.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 28 do corrente, se archivou nesta repartição, sob n. 11.710, o seguinte documento, referente á Companhia Calçado Bordallo, a saber: Acta da assembléa geral, realizada em 23 de fevereiro proximo passado, que approvou as contas do exercicio de 1934 e elegeu o conselho fiscal para o exercicio de 1935. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935. — Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official. (C. 3.925 — 3-4-935 — 132\$600.)

ANNUNCIOS

Companhia Matte Larangeira, S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

São convidados o Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de abril de 1935, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 47, 3º andar, para resolverem sobre o balanço geral das operações da sociedade, até 31 de dezembro de 1934, para tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal eleição de dois directores e do conselho fiscal e suplentes para o exercicio de 1935.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as nesta sede, do dia 6 a 9 de abril proximo futuro, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1935. — A directoria.

(C 2.175—1-4-35—39\$800—3 vezes)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 86, pagar-se-á, do dia 4 de abril corrente em diante, o dividendo correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1934, á razão de 15\$00 por acção.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935. — A directoria.

(C 3.001—1-4-35—21\$400—3 vezes)

Casa Macedo S. A., em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os accionistas da Casa Macedo S. A. em liquidação, para se reunirem em assembléa geral no dia 17 de abril do corrente anno, ás 15 horas, á avenida Rio Branco ns. 69-77, 3º andar, sala 5, afim de, nos termos do art. 164, 2º do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, tomar conhecimento do relatório e das contas da liquidação e resolver sobre a definitiva extincção da sociedade. — Os liquidantes: Otto Morgenthaler. — Carlos Beholtz.

(C 2.238—1-4-35—36\$700—3 vezes)

Rodolpho Carvalho & Comp. Ltda.

(Em liquidação)

Convida a todos aquelles que se julgam credores a comparecerem, dentro de 10 dias, em seus escriptorios, á rua 13 de Maio ns. 33-35, 1º andar, das 15 ás 17 horas, apresentando a relação de seus creditos, que, no caso de verdadeiros, serão liquidados com presteza.

(C 2.245—2-4-35—18\$400—3 vezes)

Companhia Impressão e Propaganda S. A.

Convida a todos aquelles que se julgam credores a comparecerem, dentro de 10 dias, em seus escriptorios, á rua 13 de Maio ns. 33-35, 1º andar, das 15 ás 17 horas, apresentando a relação de seus creditos, que, no caso de verdadeiros, serão liquidados com presteza.

(C 2.244—2-4-35—18\$400—3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, á rua Pedro Alves n. 319, no dia 15 de abril do corrente anno, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas e actos da administração e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1934, e em seguida procederem á eleição da nova directoria e conselho fiscal.

Na fórmula do art. 136 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, os possuidores de acções ao portador deverão depositar na caixa da sociedade os seus titulos pelo menos tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935. — A directoria.

(C 2.168—30-3-35—42\$800—3 vezes)

S. A. "O Livro Vermelho dos Telephones"

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935. — A directoria.

(C 2.133—29-3-35—18\$400—3 vezes)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia de Navegação São João da Barra e Campos, á avenida Rodrigues Alves n. 303, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1º e 2º do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.

— A directoria.

(C 2.258—2-4-35—24\$400—3 vezes)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 deste mez, ás 14 horas, á avenida Rodrigues Alves n. 303, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, do movimento da companhia, no anno de 1932, bem assim eleger os fiscaes e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.

— A directoria.

(C 2.259—2-4-35—27\$500—3 vezes)

Companhia Matadouros Modelos

ASSEMBLÉA DE DEBENTURISTAS

A Companhia Matadouros Modelos, sociedade anonyma, com séde nesta Capital, á rua do Rosario n. 102, de accôrdo com o art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1935, convoca os portadores das debentures da companhia para uma assembléa, que terá logar no dia 13 de abril do corrente anno, ás dezesseis horas, na séde social, afim de nomearem os ses representantes junto á companhia e deliberarem sobre a proposta da directoria para redução da taxa de juros, suspensão do pagamento da mesma taxa e da quota annual de amortização, até 31 de dezembro de 1939, e tomarem qualquer outra deliberação, de accôrdo com o mencionado decreto n. 22.431.

A companhia declara que estão em circulação 3.950 titulos do emprestimo e que a assembléa só poderá deliberar com a presença de, pelo menos, tres quartas partes dos mesmos titulos, devendo os debenturistas fazer o prévio deposito dos titulos de accôrdo com a lei, no Banco do Brasil, ou em qualquer outro Banco, com o visto do fiscal respectivo.

A presente convocação é feita pela terceira vez, por não ter comparecido nas duas primeiras reuniões convocadas regularmente o numero legal exigido pelo art. 7º do citado decreto n. 22.431. — A directoria.

(C 2.250—2-4-35—91\$800—3 vezes)

S. A. Chapéo Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da séde social acima, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, artigo 16).

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935.

— A directoria.

(C 2.189—2-4-35—24\$500—3 vezes)

S. A. Chapéo Mangueira

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 6 de maio de 1935, ás 14 horas, na séde da sociedade, á rua Oito de Dezembro n. 28, para apresentação das contas da directoria do anno findo e eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

As transferencias de acções ficam suspensas durante tres dias anteriores á da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935.

— A directoria.

(C 2.190—2-4-35—13\$700—3 vezes)

Sociedade Anonyma "O Livro Vermelho dos Telephones"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocação

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma "O Livro Vermelho dos Telephones" a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 9 de abril proximo, na séde da sociedade, á rua Camerino n. 89, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, balanço encerrado em 31 de dezembro ultimo, respectivo parecer do conselho fiscal, sobre os meios deliberarem e bem assim elegerem o conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente.

Na fórmula dos estatutos os Srs. accionistas deverão depositar as suas acções no escriptorio da sociedade, com a antecedencia de oito dias.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1935.

— A directoria.

(C 2.126—29-3-35—52\$100—3 vezes)

Companhia de Seguros "Providente"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em 11 de abril proximo futuro, ás 14 horas, na séde desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 49, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da administração e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1934, e elegerem a administração para o novo biennio e o conselho fiscal, seus supplentes para o corrente exercicio.

As transferencias de acções ficam suspensas até aquella data.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1935.

— João Alves Affonso Junior, presidente.

(C 2.018—25-3-35—30\$60—2 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional

Na séde desta companhia, á rua da Quitanda n. 143, andar terreo acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1935.

— A directoria.

(C 2.206—28-3-35—35\$700—5 vezes)

Brazilian American S. A.

TERCEIRA E ULTIMA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 4 de abril proximo, ás 15 horas, na séde desta sociedade, á rua Buenos Aires n. 287, para deliberarem sobre a modificação dos estatutos por força do art. 131, da Constituição Federal e bem assim para a redução do capital social e eleição da nova directoria e conselho fiscal. A presente reunião se fará com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1935.

— A directoria.

(C 2.138—29-3-35—45\$900—3 vezes)

Companhia Auxiliar Radio Emissora do Brasil

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, avenida Rio Branco n. 46, 1º, ás 14 horas do dia 20 de abril corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre assumptos referentes á revisão do contracto dos serviços da companhia.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.

— A directoria.

(C 3.032—3-4-35—9\$200)

Banque Française & Italienne pour l'Amerique du Sud

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Banque Française & Italienne pour l'Amerique du Sud, para a assembléa geral ordinaria, que terá logar na séde central do mesmo banco, em Paris, á rua Halévy n. 12, no dia 3 de maio proximo futuro, ás 15 horas, para approvação do balanço do exercicio de 1934.

Na fórmula do art. 34, ultima parte, dos estatutos, os senhores accionistas que residem neste paiz poderão enviar os seus poderes para serem representados em tal assembléa por telegramma conferido e expedido por qualquer succursal ou agencia em que tenham effectuado o deposito das suas acções.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935.

— A directoria.

(C 3.031—3-4-35—52\$000—3 vezes)

Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua da Alfandega n. 81-A, 3º andar, amanhã, 5 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934 e procederem á eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, e relativos ao exercicio de 1934.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935.

— A directoria.

(C 3.028—3-4-35—15\$300)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 11, 12 e 15 de abril corrente, das 13 1/2 às 15 horas e, desse dia em diante, às quintas-feiras, pagar-se-ão, no escriptorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoni ns. 24 e 26, os juros, á razão de 7 %, ao anno, correspondentes ao semestre vencido em 31 de março proximo findo, do empréstimo em obrigações ao portador (*debentures*), primeira série.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.
— *A directoria*.
(C 3.027—3-4-35—39\$800—3 vezes)

S. A. Cotonificio Gavea

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 8, 9 e 10 do corrente mez, das 14 às 16 horas e depois destes dias, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, serão pagos os juros correspondentes ao semestre vencido em 30 de março do corrente anno.

De accôrdo com o art. 175 do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, será descontado o imposto de 8 % sobre esses juros.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.
— *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente.

(C 3.026—3-4-35—26\$500—2 vezes)

Associação Hospital Alemão

Na assembléa geral ordinaria, realizada em 26 de setembro de 1934, á praça do Flamengo n. 132, nesta Capital, estando presente numero legal, foram eleitos para a directoria da Associação Hospital Alemão: presidente (por tres annos), R. H. Stoltz; thesoureiro (por tres annos), o Banco Allemão Transatlantico; secretario (por um anno), *Heinrich Kunning*, tendo os eleitos acceto os referidos cargos.

(C 2.303—3-4-35—9\$200)

Bhering, Companhia S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Sete de Setembro n. 113, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento approved pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.
— *A directoria*.

(C 3.037—3-4-35—14\$300—2 vezes)

Darke Companhia S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento approved pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.
— *A directoria*.

(C 3.036—3-4-35—14\$300—2 vezes)

União Previsora Ferroviária

RATIFICAÇÃO

Pelo presente edital, communico ao Sr. Antonio M. P. de Mattos, portador da carta de fiança concedida por esta sociedade, em favor do Sr. Joaquim Ribeiro da Cunha, que a mesma fica tornada sem effeito, dentro de 30 dias, a contar desta data, ratificando, assim, a comunicação escripta que lhe foi dirigida.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.
— *Luiz Paula Lopes*, secretario geral.
(C 2.197—3-4-35—11\$200)

Immobiliária Hygienopolis S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento approved pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.
— *A directoria*.

(C 3.035—3-4-35—14\$300—2 vezes)

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Marechal Floriano Peixoto n. 124, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento approved pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.
— *A directoria*.

(C 3.034—3-4-35—14\$300—2 vezes)

Sociedade Anonyma "Lycée Français"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 do corrente, ás 16 1/2 horas, na sede do "Lycée Français", j rua das Laranjeiras ns. 13 e 15.

Ordem do dia

Approvar os contas relativas ao anno de 1934, tomar conhecimento da renuncia do presidente do conselho de administração e eleger seu substituto, e eleger o conselho fiscal para 1935.

Na sede do "Lycée Français", encontram-se, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos exigidos pela lei.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1935.
— *O conselho de administração*
(C 3.020—3-4-35—26\$500—2 vezes)

Industrias H. Costa, S. A.

Acha-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1935.
— *A directoria*.

(C 3.018—3-4-35—15\$300—3 vezes)

Cooperativa de Pomicultores do Distrito Federal

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. associados para a assembléa geral ordinaria (segunda convocação), a realizar-se em 14 do corrente, ás 10 horas, na casa de embalagem de Senador Vasconcellos, para o fim de tomarem conhecimento do relatório do anno findo, do parecer do conselho fiscal, exame e aprovação de contas e mais assumptos de interesse social.

Campo Grande, 4 de abril de 1935.
— *Pinto Lima Junior*, presidente.
(C 3.033—3-4-35—12\$200)

Companhia Agricola Juiz de Fora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa, no dia 20 de abril, ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar para prestação de contas, conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1934 e eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935.
— *A directoria*.
(C 3.016—3-4-35—27\$500—3 vezes)

Usinas Santa Luzia S. A.

Os Srs. accionistas são convidados a receber, na sede da sociedade, avenida Pedro II n. 329, a partir do dia 5 de abril o dividendo de 40\$000 por acção, relativo ao exercicio de 1934.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1935.
— *A directoria*.
(C 3.014—3-4-35—18\$400—3 vezes)

Casa dos Artistas

PRAÇA TIRADENTES N. 67, 2º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Na qualidade de presidente, convoco todos os socios da Casa dos Artistas — effectivos e quites — para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, primeira convocação, aos 10 dias do corrente mez de março, quarta-feira, ás 17 horas, na sede social, afim de ratificar as emendas feitas nos estatutos pelo Departamento Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935.
— *Italia Fausta*, presidente.
(C 3.017—3-4-35—10\$200)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

JUROS DE "DEBENTURES"

A partir do dia 16 do corrente, pagar-se-ão todas as terças-feiras, das 13 às 15 horas, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 110, 3º andar, os juros do empréstimo por *debentures*, relativos ao 29º semestre, deduzidos 8 % de imposto de renda, de accôrdo com o que determina o art. 175 do respectivo regulamento.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1935.
— *A directoria*.
(C 2.304—3-4-35—10\$200)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 77

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Abril de 1935

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. director geral

Dia 1 de abril de 1935

Registro de marcas

Almeida Rabello & Comp. — CASA ALMEIDA RABELLO — classe 36 (termo 33.317). — Registre-se.

Biscoitos Aymoré Limitada — SUZETTE — classe 41 (termo 33.534). — Registre-se.

The River Plate Dairy Company Limited — DAIRYCO — classe 4 (termo 33.587). — Registre-se, para distinguir os productos reivindicados da classe 4, com excepção de caseína.

Gordinho Braune S. A. — FARROUPILHA — classe 38 (termo 33.558). — Registre-se, para distinguir os artigos reivindicados da classe 38.

Sun Insurance Office Ltd. — SOL (fig. de) — classe 60 (termo 30.910). — Indeferido, por não se tratar de producto ou artigo susceptível de protecção, na forma requerida.

Sant'Anna Souza & Comp. — ANIL DA PRUSSIA — classe 46 (termo 32.819). — Indeferido, de accôrdo com o artigo 80, n. 10, do decreto n. 16.264, de 1923.

Privilegios de invenção

Demetrio Vezzelli — Aperfeiçoamentos em chapéus de palha — (termo 14.485). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

João do Amaral Castro — Um conjunto de meios para beneficio e rebeneficio de café e outros productos — (termo 9.929). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

J. F. Amaral — Forno de machina de matar formigas — (termo 744, de São Paulo). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Cornelio de Vilhena Braga e Julio Fillinger — Um filtro centrifugo continuo — (termo 12.285). — Deferido, de accôrdo com o laudo technico.

Manoel Caetano Garcia — Processo para fabricar azulejos de vidro, denominado "Processo Garcia" — (termo 14.551). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Emmanuel de França Torres — Uma massa incombustível para lustrar ou encerar moveis, assoalhos, couros, ladrilhos e

qualquer superficie susceptível de lustro ou enceramento — (termo 14.623). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelo de utilidade

Bernard Jahr — Estojo protector para lança-perfumes ou semelhantes — (termo 14.263). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Exigencias

Almeida Cardoso & Comp. (termo 33.933). — Apresenta novo cliché, revestindo a marca de melhor forma distintiva, visto constituir elemento essencial da mesma uma expressão de uso corrente e inapropriavel.

Joél Gak (termo 33.790). — Apresente novo pedido, uma vez que pretende alterar o primitivo cliché.

Diversos

Cunha & Irmãos (16.013-34 — junto ao 8.590-27). — Nada ha que deferir, uma vez que o assumpto só poderia ser novamente examinado mediante interposição do recurso legal.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 1 de abril de 1935

Exigencias

Antonio de Padua Morse (5.364-35 — junto ao 6.157-32). — Prove, com documento habil, a qualidade de liquidatario de Sylvio de Lacerda Abreu, da massa fallida de Lopes Fernandes & Comp.

California Spray-Chemical Corporation (termo 14.399). — Apresente novos relatorios com reivindicações claras e precisas.

Renato de Pira (termo 14.159). — Apresente novos relatorios, na integra, com as reivindicações acceitas pelo technico.

Caio Penteado Salles (termo 14.638). — Preste esclarecimentos.

Diversos

Joaquim Jorge Sacramento (5.789-35 — junto ao 5.543-34). — Dê-se vista.

Jorge Ostermann (5.474-35 — junto ao termo 14.984). — Sim. Junte-se ao processo.

Mayer Benayon (5.810-35). — Sim, mediante recibo.

Milton Paranhos Fontenelle (5.518-35). — Dê-se vista de accôrdo com a informação.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 1 de abril de 1935

Exigencias

Viro Capuani (termo 34.129). — Preste esclarecimentos.
 Sant'Anna, Ribeiro Ltda. (termo 34.031), Richard G. Funison (termo 34.352), Dr. Brasilino Vaz de Lima (termo 34.257), A. Machado & Comp. (termo 34.235), Pinheiro Lima & Comp. Ltda. (termo 34.157) e Novotherapica Italo Brasileira, G. de Mattia & Comp. Ltda. (termo 34.021). — Satisfazam a exigencia do art. 119 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377, de 1931.

Gustav A. Braun (termo 33.889). — Satisfaza a exigencia constante da informacao.

Manoel Schenkman (termo 34.033), Chocolates Cruzeiro do Sul Ltda. (termo 34.042), Rodrigues Sá & Comp. (termo 34.076) e St. John Rey Mining Company Limited (termo 34.127). — Satisfazam a exigencia do Archivo.

NOTICIARIO

RECURSOS

Confeitaria Viennense Ltda., em data de 21 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca VIENNENSE, depositada sob o numero 33.231.

Confeitaria Viennense Ltda., em data de 21 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca VIENNENSE, depositada sob o numero 33.232.

Confeitaria Viennense Ltda., em data de 21 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca VIENNENSE, depositada sob o numero 33.233.

Seabra & Comp., em data de 21 de março proximo passado, recorreram do despacho do director geral que lhes indeferiu a marca que consiste na fig. de um SOLDADO A CAVALLLO, depositada sob o n. 33.041.

Alvarez & Caninéo, em data de 21 de março proximo passado, recorreram do despacho do director geral que lhes indeferiu a marca DIVES, depositada sob o n. 32.724.

V. Corrêa, em data de 19 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca MIRA, depositada sob o n. 32.691.

Pacheco & Bezerra, em data de 22 de março proximo passado, recorreram do despacho do director geral que lhes indeferiu a marca STO. ANTONIO, depositada sob o n. 32.576.

Machado & Torres, em data de 19 de março proximo passado, recorreram do despacho do director geral que lhes indeferiu a marca CAFE' ALVEAR, depositada sob o n. 32.485.

Wiston Limitada, em data de 22 de março proximo passado, recorreu do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca W. depositada sob o n. 32.276.

OPPOSIÇÕES

A Hollandeza Ltda., apresentou réplica á opposição de Junqueira Fernandes & Comp. á sua marca HOLLANDEZA, depositada sob os ns. 32.817, 33.441, 33.442, 33.443, 33.970, 33.971 e 34.093.

A Hollandeza Ltda., apresentou réplica á opposição de Jacob Grinblat á sua marca HOLLANDEZA, depositada sob os ns. 32.818, 33.653, 33.714 e 33.969.

Giacomo Quarto, apresentou réplica á tréplica de Gebr. Weyesberg contra o registro de sua marca FUNIL, depositada sob o n. 32.700.

Diogo & Comp. Ltda., apresentaram réplica á opposição de Marques Araujo & Comp. á sua marca MARUJO, depositada sob o n. 33.696.

Emilio Siniscalchi & Comp. Ltda., apresentaram opposição á marca GUARANY, depositada por Filhos Piana, sob o n. 31.235.

Viro Capuani, apresentou réplica á opposição da Inspectoria de Alimentação á sua marca FERRO-QUINA, depositada sob o n. 34.129.

Ferreira Braga & Comp., apresentaram réplica á opposição de A. Luiz Ribeiro & Comp. á sua marca LUZITANIA, depositada sob o n. 34.324.

Joseph Nathan & Co. Limited, apresentaram opposição á marca GLUCALIN, depositada sob o n. 34.631.

Lambert Pharmacal Company, apresentou opposição á marca LIPOSTEROL, depositada pelo Instituto de Therapeutica Humanitas, sob o n. 34.659.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, apresentou opposição á marca PLASMOBI, depositada por Pizzolante, Costa Ltda., sob o n. 35.408.

Heitor Sampaio Fernandes, apresentou opposição á marca PLASMOBI, depositada por Pizzolante, Costa Ltda., sob o n. 35.408.

Costa, Araujo Limitada, apresentaram opposição á marca ANACLASE, depositada sob o n. 35.470 pelo Instituto Chimiotherapico Ltda.

Rodrigues & Fernandes, apresentaram opposição á marca CAFE' GATO PRETO, depositada por Dario Mendonça, sob o n. 35.504.

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, e 51, letra a, do decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobservancia do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º, letra b, do decreto numero 22.990, de 1933, importará no archivamento definitivo do processo.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Termos — Nomes

12.788 — Gerhard Hamerla.

13.638 — José Madureira Junior e outro.

165 (São Paulo) — Antonio Gaudencio Sobrinho.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO**TERMOS DE DEPOSITOS**

Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923)

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMO ANTERIOR

Térmo 13.077 de 23-11-33

Cement Process Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento na fabricação de materiais cimentícios".

1 — O aperfeiçoamento na fabricação de materiais cimentícios em que a cal e os materiais silicosos ou argilosos, dos typos geralmente conhecidos como materia prima adequada para cimento Portland, são misturados e feitos reagir em conjunto sob condições reguladas de humidade e temperatura, tal como se descrevem no pedido termo n. 12.581 de 20 de julho de 1933, que se caracteriza: — Por serem a cal e algum ou todo o material silicoso ou argiloso misturados entre si, e queimados num forno temperatura sufficiente para calcinar a cal, mas insufficiente para provocar a formação de "clinkers", sendo depois hidratado o componente de cal livre, quando então o processo prosegue de accôrdo com o especificado no citado pedido n. 12.581.

2 — O processo de accôrdo com o ponto 1, em que o producto do tratamento de calcinação é reduzido, por moagem e hidratação do componente cal livre, a um estado de subdivisão tal que pelo menos 90 % do mesmo producto atravessará uma peneira de 200 malhas, continuando o processo a ser executado de accôrdo com o mesmo pedido termo n. 12.581.

3 — O processo de accôrdo com o ponto 1, em que o producto do tratamento de calcinação é reduzido por moedura, até que todo elle passe numa peneira de 10 malhas, antes de que o componente cal livre seja hidratado, continuando então o processo na maneira descripta no pedido numero 12.581.

4 — O processo de accôrdo com os pontos 1, 2 ou 3, em que só uma parte do material silicoso ou argiloso requerido para producto final é misturado com a cal em pedra submettida á calcinação, e em que o resto do mesmo material é misturado com o producto resultante da calcinação antes, ou ao tempo em que as operações proseguem de accôrdo com o processo do pedido n. 12.581.

5 — O processo de accôrdo com os pontos 1 a 4, em que a calcinação se faz a uma temperatura variavel entre 800 e 1.200 grãos centigrados.

6 — O processo de accôrdo com os pontos 1 a 5, em que como operação preliminar ao tratamento de calcinação se trituram as pedras de cal sendo então as particulas finas, isto é, a parte capaz de passar numa peneira de quatro malhas, separadas dos fragmentos maiores e movidas junta-

mente com a necessaria quantidade dos materiaes silicosos ou argilosos; e em que a mistura assim obtida é combinada com os fragmentos de cal maiores, procedendo-se então á calcinação de toda a mistura e á sua hidratação, continuando-se depois o processo descripto no pedido n. 12.581.

7 — O processo de accôrdo com os pontos 1 a 6, em que o producto resultante da calcinação é misturado com o "clinker" de cimento Portland, e moido antes de ser hidratado o componente cal livre, em finura um pouco aquem daquelle em que se realiza a hidratação e assentamento do mesmo "clinker" quando tratado subsequentemente com agua, proseguindo depois o processo como descripto no pedido numero 12.381.

8 — O processo de accôrdo com o ponto 7, em que o cimento Portland adicionado constitue 40 a 60 por cento do producto final, de fórma que este producto vem com propriedade de resistencia e de assentamento, e com outros característicos ainda substancialmente eguaes ou superiores aos do cimento Portland, propriamente dito.

9 — O processo de accôrdo com o ponto 7, em que o cimento Portland é adicionado em quantidade superior a 60 % do producto final, vindo então o producto final com propriedades de resistencia e de péga, e com outros característicos, eguaes ou superiores ás dos chamados super-cimentos.

10 — O processo de accôrdo com o ponto 7, em que a addicção de cimento Portland equivale a menos de 40 % do producto final, vindo assim este producto com plasticidade e capacidade de se espalhar que o tornam adaptavel para ser utilizado como cimento tanto para argamassas de alto gráo como para emboços ou estuques, caracterizando-se pela sua alta-resistencia.

11 — O processo de accôrdo com os pontos 1 a 10, em que se addiciona á mistura um agente accelerador como, por exemplo, o cloreto de sodio, o cloreto de calcio, o hidroxido de sodio, ou o acido tanico, depois da phase da calcinação mas antes de terminado o tratamento de accôrdo com o processo descripto no pedido n. 12.581.

12 — O processo de accôrdo com os pontos 1 a 10, em que se addiciona á mistura um agente refratario á agua, depois da calcinação mas antes de terminado o tratamento pelo processo do pedido n. 12.381.

13 — O processo de accôrdo com qualquer dos pontos anteriores, em que se emprega areia dos rios, de origem vulcanica, como material não calcareo.

14 — O processo de accôrdo com qualquer dos pontos anteriores, em que se emprega terra diatomacea como material não calcareo.

15 — O processo de accôrdo com qualquer dos pontos anteriores, em que se emprega tripoli como material não calcareo.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de julho de 1894, e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America, em 23 de novembro de 1932, sob n. 644.085.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 81 do Regulamento vigente (dec. n. 18.264, de 1933)
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 35.969, de 30 de março de 1935
Otto Straus — Capital Federal



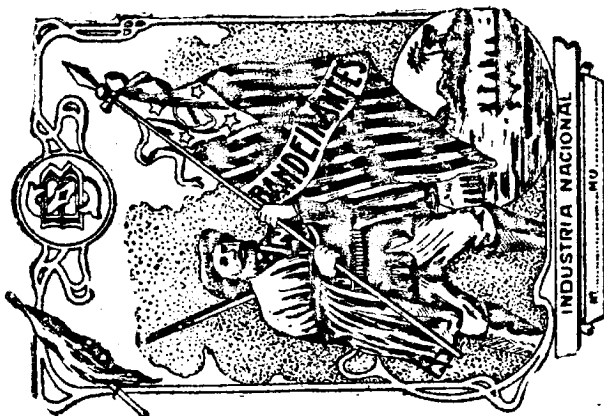
Classe 8 — Instrumentos de precisão, relógios

Termo n. 35.970, de 30 de março de 1935
J. L. de Oliveira Lyrio — Capital Federal



Classe 43 — Agua mineral natural

Termo n. 35.974, de 30 de março de 1935
Companhia Fiação e Tecidos "São Bento" (Sociedade Anônima) — São Paulo



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 35.972, de 30 de março de 1935
The Erasmie Company, Limited — Warrington, Lancashire, Inglaterra

TRISHNA

Classe 43 — Artigos de toalete, incluindo artigos de "toilete", preparados para os dentes e para o cabelo, e sabão perfumado (Renovação)

Termos ns. 35.973, 35.974, 35.975 e 35.976, de 30 de março de 1935

Arthur Lundgren & Companhia Limitada — São Paulo



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça
Classe 26 — Tecidos de linho, tecidos de canhamo e tecidos de juta

Classe 29 — Tecidos de seda natural em peças
Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã ou pêlo, em peças

Termo n. 35.977, de 30 de março de 1935
Reynolds Tobacco Company — Estados Unidos da America

CAMEL

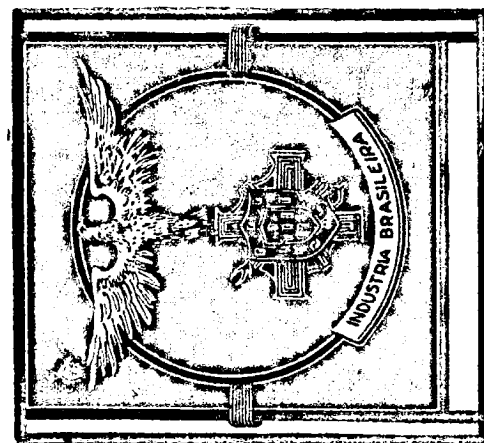
Classe 44 — Tabaco para fumar e cigarros

Termo n. 35.978, de 30 de março de 1935
Chrysler Corporation — Estados Unidos da America

plymouth

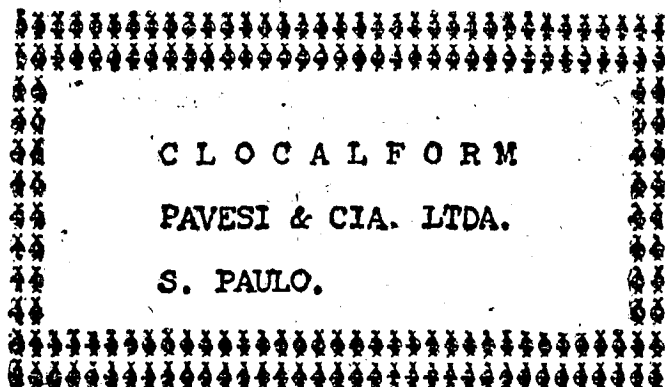
Classe 21 — Automoveis e suas partes estruturales

Termo n. 35.979, de 30 de março de 1935
Sampaio Avelino & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 35.980, de 30 de março de 1935
Pavesi & Comp. Ltda. — São Paulo



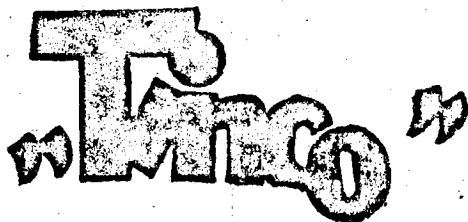
Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 35.981, de 30 de março de 1935
Oliveira, Dias & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Café em grão cru, café em grão torrado e café moído

Termo n. 35.982 de 1-4-35
Renzo Montanari — Capital Federal



Classe 1 — Processo chimico para tintura e pintura de couros, peles e seus artefactos

Termo n. 35.984 de 1-4-35
Sotto Maior & Comp. — Capital Federal



Classe 23 — Mescla

Termo n. 35.985 de 1-4-35
Piatti, Figueiredo & Comp. Ltda. — São Paulo



Classe 41 — Leite de côco, farinha de côco, doce e conservas de cajú, conservas de mariscos e outros

Termo n. 35.986 de 1-4-35
Lemos Garcia & Companhia Limitada — Capital Federal



Classe 36 — Artigos da classe

Termo n. 35.987 de 1-4-35

La Superiora, Viñedos, Bodegas y Expendio S. A. — Buenos Aires — Republica Argentina

**LA SUPERIORA**

Classe 42 — Bebidas em geral, não medicinaes, alcoolicas ou não, e alcool

Termo n. 35.988 de 1-4-35

The Lincoln Electric Company — Estados Unidos da America

"Ferroweld"

Classe 12 — Electrodo para soldas metallicas

Termo n. 35.990 de 1-4-35

The Lincoln Electric Company — Estados Unidos da America

"WEARWELD"

Classe 12 — Electrodo para soldas metallicas

Termo n. 35.991 de 1-4-35

Aristides de Castro Carneiro — Capital Federal



Classe 48 — Sabonetes

Termo n. 35.992 de 1-4-35

Joaquim Martins Sant'Anna — Capital Federal



Classe 41 — Azeite

Termo n. 35.993 de 1-4-35

Soares Braga & Comp. — Capital Federal



Classe 4 — Vaselina pura sem perfume, producto mineiral

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 35.983 de 1-4-35

J. Furtado & Comp. Ltda. — Cruzeiro — Estado de S. Paulo



Classes 35 e 42 — Titulo de estabelecimento